



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DOS SUL – UFRGS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Doutorado em Ciência Política

CIBELE CHERON

GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO:
uma análise a partir do cenário da Região Metropolitana de Porto Alegre para a
agenda pública brasileira

Porto Alegre
2015

CIBELE CHERON

**GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO:
uma análise a partir do cenário da Região Metropolitana de Porto Alegre para a
agenda pública brasileira**

Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, defendida como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciência Política.

Orientadora: Professora Doutora Jussara Reis Prá

PORTO ALEGRE
2015

CIBELE CHERON

**GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO:
uma análise a partir do cenário da Região Metropolitana de Porto Alegre para a
agenda pública brasileira**

Tese de Doutorado defendida e como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Ciência Política pela banca examinadora constituída por:

Professora Doutora Naiara Dal Molin

Professor Doutor Maurício Michel Rebello

Professor Doutor Hélio Ricardo do Couto Alves

Professora Doutora Jussara Reis Prá
(Orientadora)

PORTO ALEGRE
2015

*À Alminha, pequena menininha que tinha medo de ficar sozinha,
medo do escuro,
medo de nunca ser boa o bastante.*

Agradecimentos

A meus pais, pelo esforço desmedido, pelo sacrifício, pelo exemplo. Sou grata por nunca terem desistido de mim.

À minha orientadora, por fazer de mim uma feminista. Seus olhos fizeram com que os meus enxergassem o mundo.

A Mauricio, por todo amor.

À UFRGS, pela educação pública, gratuita e de qualidade.

Ao PPGPOL, pela oportunidade de realizar este sonho.

Ao NIEM, pela acolhida.

À CAPES, pelo apoio financeiro.

À UNIRITTER, por fazer de mim uma professora em construção.

Às amigas, pela sororidade. Aos amigos, pelo companheirismo.

A todas as pessoas que lutam para que o que escrevi deixe de ser realidade.

Muito obrigada!

“É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, e somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta.”

Simone de Beauvoir

RESUMO

O presente estudo aborda a intersecção gênero, mercado de trabalho e políticas públicas, tendo por cenário a Região Metropolitana de Porto Alegre, no período entre 1998 e 2013, a fim de observar as condições de vida das mulheres. A transversalização de gênero nas políticas públicas é analisada através das ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades no mercado de trabalho e do incentivo à autonomia das mulheres, tendo como foco as agendas recentes expressas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, nas Conferências Nacionais que os precedem e no contexto de que se originam. Toma-se o empoderamento como referência à conquista de autonomia feminina, discutindo a incorporação desse conceito pelas instituições e órgãos governamentais. São destacados, ao longo do estudo, implicações e limites à cidadania plena das mulheres a partir da implementação de políticas lastreadas pela lógica neoliberal. A noção de capital social é adicionada à de empoderamento a fim de fomentar o exercício da cidadania substantiva pela via da associatividade, do exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, pelo acesso a decisões políticas, pelo controle democrático e cidadão das políticas públicas e pela via do monitoramento. Sustenta-se, dessarte, a seguinte tese: *O aumento da participação feminina no mercado laboral, nesse cenário de acumulação flexível de capital e manutenção da divisão sexual do trabalho, não se traduz em construção de equidade de gênero e empoderamento das mulheres. Para tal, as políticas públicas voltadas a este fim impescindem de transversalidade e condições de concretização, bem como de controle social e monitoramento.* A fim de dar curso ao proposto, adota-se um quadro interpretativo orientado por abordagens que debatem as relações de poder e dominação e o sistema de gênero que as direciona. Optou-se por uma análise documental na revisão das políticas públicas, conforme conteúdos de conferências e planos nacionais, e bibliográfica, na abordagem da conexão capital social, empoderamento e monitoramento.

Palavras-chave: Gênero. Políticas públicas. Mercado de trabalho. Capital social. Empoderamento.

ABSTRACT

This study approaches the intersection among gender, labor market and public policies, at Porto Alegre's metropolitan area, from 1998 to 2013, in order to access women's life conditions. The gender transversalization in public policies is analyzed by the actions toward the reduction of labor market inequalities and the incentives to women autonomy, focusing the recent agenda expressed in the Women Policy National Plans, in the previous National Conferences and in the context surrounding them. The empowerment is taken as achievement of women autonomy, discussing the incorporation of this concept by governmental institutions. Consequences and limits of women citizenship implemented by policies based on the neoliberal logic are highlighted. The notions of social capital and empowerment are added in order to stimulate the practice of substantive citizenship by associativity, enforcement of individual and collective rights and duties, the access to political decision arenas, accountability and public policies monitoring. It's stated that *the increase of women's share in the labor market, in a context of flexible capital accumulation and sexual labor division, does not mean women's empowerment and gender equality. To do so, public policies must have transversality and better implementation conditions, aside to society control and monitoring.* The theoretical framework is oriented by the discussion of power relations and the gender perspective. The content of public policies, Conferences and National Plans are accessed by a documental analysis, while the concepts of social capital, empowerment and monitoring are targeted through a bibliographic discussion.

Key words: Gender. Public policies. Labor market. Social capital. Empowerment.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Ampliação da participação e permanência das mulheres no mundo do trabalho e mercado formal	122
Quadro 2 -	Inclusão produtiva e empreendedorismo nos meios urbano e rural	130
Quadro 3 -	Compartilhamento de responsabilidades domésticas: cotidiano, uso do tempo e equipamentos públicos	133
Quadro 4 -	Metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) para construção de igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica	138
Quadro 5 -	Linhas de ação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) para construção de igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica	139

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Taxa de participação, por sexo, segundo faixa etária RMPA, 1998 a 2013	69
Tabela 2 -	Taxa de participação, por sexo, segundo posição na família RMPA, 1998 a 2013	70
Tabela 3 -	Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e faixa etária, RMPA, 1998 a 2013	78
Tabela 4 -	Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e posição na família, RMPA, 1998 a 2013	80
Tabela 5 -	Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e raça/etnia, RMPA, 1998 a 2013	81
Tabela 6 -	Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e nível de instrução, RMPA, 1998 a 2013	82
Tabela 7 -	Distribuição das pessoas ocupadas, segundo sexo e setor de atividade econômica, RMPA, 2011 a 2013	84
Tabela 8 -	Jornada média semanal das pessoas ocupadas, no trabalho principal, segundo sexo e setor de atividade econômica, RMPA, 2011-2013	89
Tabela 9 -	Rendimento médio real das pessoas assalariadas nos setores privado e público, por sexo e setor de atividade econômica, com carteira de trabalho assinada ou não assinada no atual vínculo empregatício, RMPA, 2011-2013	92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Distribuição da PEA, conforme o sexo, na RMPA, de 1998 a 2013	67
Gráfico 2 -	Distribuição da população ocupada, conforme o sexo, RMPA, 1998 a 2013	68
Gráfico 3 -	Taxa de participação, por sexo, segundo raça/etnia, RMPA, 1998 a 2013	72
Gráfico 4 -	Taxa de desemprego, por sexo, RMPA, 1998 a 2013	73
Gráfico 5 -	Taxa de desemprego, por sexo, segundo o tipo de desemprego – aberto, RMPA, 1998 a 2013	74
Gráfico 6 -	Taxa de desemprego, por sexo, segundo o tipo de desemprego – oculto, RMPA, 1998 a 2013	75
Gráfico 7 -	Distribuição da população desempregada, por sexo, RMPA, 1998 a 2013	76
Gráfico 8 -	Tempo médio de procura de trabalho, por sexo, em semanas RMPA, 1998 a 2013	77
Gráfico 9 -	Jornada média semanal de trabalho das pessoas ocupadas, no trabalho principal, segundo sexo, RMPA, 1998 a 2013	88
Gráfico 10 -	Rendimento médio real por hora das pessoas ocupadas no trabalho principal, por sexo, em Reais, RMPA, 1998 a 2013	91
Gráfico 11 -	Razão entre os rendimentos médios reais por hora mulher/homem das pessoas ocupadas, no trabalho principal, por sexo, RMPA, 1998 a 2013	95

LISTA DE SIGLAS

ABI - Associação Brasileira de Imprensa

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher

CF Constituição Federal

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNPM - Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CSW - Comissão sobre a Situação da Mulher

DDM - Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FEE-RS - Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul

FTAG - Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPC - Índice de Preços ao Consumidor

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA - Lei Orçamentária

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONG - Organização Não-Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PEA - População Economicamente Ativa

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

PIA - População em Idade Ativa

PMPA - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNAD - Pesquisa Domiciliar por Amostra de Domicílios

PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PPA - Plano Plurianual

RMPA - Região Metropolitana de Porto Alegre

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SINE - Serviço Nacional de Emprego

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 A RELAÇÃO ENTRE GÊNERO, MULHERES E MERCADO DE TRABALHO EM PERSPECTIVA TEÓRICA	23
1.1 Articulação entre as noções de Produção e Reprodução Social sob concepção materialista histórica	23
1.2 Divisão sexual do trabalho	36
1.3 Gênero, trabalho e materialismo histórico: críticas do feminismo	47
2. GÊNERO E DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO SOB O PRISMA MATERIALISTA	56
2.1 Considerações sobre o panorama de inserção das mulheres no mercado de trabalho contemporâneo	56
2.2 Análise da inserção de mulheres no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, de 1998 a 2013	64
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E GÊNERO: ASPECTOS DA AGENDA BRASILEIRA RECENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIDADE E AUTONOMIA	97
3.1 Gênero, políticas públicas e direitos humanos das mulheres: a construção da agenda brasileira	97
3.2 A agenda de gênero no quadro recente das políticas públicas brasileiras: equidade e autonomia buscando a erradicação de desigualdades no mercado de trabalho	116
4 CAPITAL SOCIAL, EMPODERAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA A AUTONOMIA FEMININA	143
4.1 Capital social: uma perspectiva crítica de desenvolvimento como alternativa à lógica neoliberal	143
4.2 Empoderamento e autonomia: a base da incidência de atrizes sociais na construção da agenda pública	169
4.3 Monitoramento de políticas públicas de gênero no mercado laboral: aportes da metodologia feminista	177
CONSIDERAÇÕES FINAIS	196
REFERÊNCIAS	203

CIP - Catalogação na Publicação

CHERON, CIBELE

GÊNERO E MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CENÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE PARA A AGENDA PÚBLICA BRASILEIRA / CIBELE
CHERON. -- 2015.

231 f.

Orientadora: JUSSARA REIS PRÁ.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Porto Alegre, BR-RS, 2015.

1. GÊNERO. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS. 3. MERCADO DE TRABALHO. 4. CAPITAL SOCIAL. 5. EMPODERAMENTO. I. REIS PRÁ, JUSSARA, orient. II. Título.

INTRODUÇÃO

Num quadro global de gravíssimas desigualdades sociais, já amplamente reconhecido, evidencia-se uma nítida hierarquia que tem, no topo, os homens brancos (não negros) e que vai descendo para as mulheres brancas, homens negros (e pardos) e mulheres negras. [...] essa realidade resulta de complexos e interativos mecanismos de discriminação, preconceito, diferenciação, superexploração, etc., cuja compreensão requer a análise de suas raízes e determinações histórico-estruturais (QUADROS, 2004, p. 95).

O texto em epígrafe ilustra a questão das desigualdades sociais, em especial as de gênero, em países como o Brasil e outros da América Latina que, embora não sejam os mais pobres, estão entre os mais desiguais do mundo. Estados nacionais formalmente democráticos, com eleições regulares e governos legítimos, mas sem as garantias de “um mínimo de bem estar, segurança, justiça social e igualdade para as suas populações” (BAREIRO, 2002, p. 27). Com efeito, trata-se de realidade comum a sociedades integradas por agentes com alto potencial de articulação e participação política que convivem com tentativas frustradas de defesa, proteção e promoção de direitos.

Como defende Ellen Meiksins Wood (2003), as estruturas sociais específicas inerentes ao capitalismo permitiram conceber uma democracia formal, ou seja, uma forma de igualdade civil que existe simultaneamente à desigualdade social. Situação capaz de deixar intocadas as relações econômicas entre as elites e as parcelas trabalhadoras populares. Contudo, cabe ressaltar que, mesmo existindo conceitualmente, a democracia em seu âmbito formal não se concretiza de maneira automática, não se transforma por si em realidade histórica.

Parte daí o questionamento ao empenho exacerbado de instituições estatais em desenvolver mecanismos normativos da democracia, sem considerar que muitas vezes é mais fácil superar obstáculos procedimentais (*de jure*) do que limites práticos (*de facto*). Os últimos, impostos por mentalidades, por aspectos culturais ou pela falta do controle social das políticas públicas. Entretanto, não se trata de contrapor democracia formal e substantiva, pois as formas, assim como os conteúdos, são imprescindíveis à concretização da democracia (BAREIRO, 2002).

Entrementes, a dificuldade de aprofundar canais de participação da cidadania expõe vulnerabilidades de Estados e governos e a fragilidade de democracias restritas à ideia de representação. A democracia, como adverte Norberto Bobbio (2000), concretiza-se como regime na medida em que a representação formal da vontade popular ancora-se tanto nas instituições políticas como em mecanismos de participação. Portanto, não é suficiente garantir a livre expressão política e cultural e a igualdade formal perante a Lei, se ausente a proteção efetiva dos direitos mediante mecanismos jurídicos e metajurídicos eficazes. Desse prisma, a crítica ao discurso jurídico normativo pode suscitar dois posicionamentos: um descritivo ou até mesmo indiferente; outro interessado em ir além do mero diagnóstico e buscar alternativas a esse modelo.

A categoria gênero inscreve-se na última perspectiva e é destacada nesta reflexão por sua capacidade de apreender relações estabelecidas pela percepção social de diferenças biológicas entre os sexos (SCOTT, 1995). Seu emprego permite desconstruir teorias e ideologias responsáveis por reforçar e legitimar a discriminação do segmento feminino. Nesse sentido, é possível identificar padrões de classificação que opõem masculino e feminino, respectivamente, a partir de conceitos como: forte/fraco, grande/pequeno, dominante/dominado, superior/inferior. Um esquema hierarquizado, construído arbitrariamente ao longo da história, no qual o masculino recebe valoração positiva e superior (BOURDIEU, 1999), fruto da dinâmica das relações sociais, portanto passível de ser transformada.

Por sua vez, a igualdade, enquanto direito, na qualidade de determinação jurídica, é de difícil conceituação em parâmetros teóricos e de complexa aplicação em situações complexas. Destarte, é preciso que, ao lidar com tal conceito, parta-se de um posicionamento político e ideológico definido, como defende o jurista português Joaquim José Gomes Canotilho (2004, p. 129) a fim de revelar as intenções dos atores políticos e sociais. A máxima aristotélica, segundo a qual se tratam de forma igual os iguais e de forma desigual os desiguais (ARISTÓTELES, 1997), na medida de suas desigualdades, para compensá-las, revertê-las, é a base do princípio jurídico em que se converteu a noção de igualdade no Estado Democrático de Direito. Assim, por converter-se em princípio jurídico, a igualdade tem por característica elevado grau de abstração, impescindindo de medidas

concretizadoras (CANOTILHO, 1993), ou seja, sua aplicação é condicionada por outras normas que a efetivam em maior ou menor grau (ALEXY, 1993).

Sociedades estruturadas em bases patriarcais, ou seja, orientadas pela hierarquia de gênero, refletem o domínio do masculino sobre o feminino tanto na esfera privada (estrutura familiar), quanto na esfera pública (lógica organizacional das instituições). Ainda que diferenças de raça/etnia, classe social, geração e nível de instrução formal atinjam homens e mulheres, prevalecem condições de subordinação derivadas de estruturas que privilegiam o segmento masculino, restringindo o acesso das mulheres a recursos econômicos e sociais e ao poder (LEÓN, 1997).

A construção do conceito de gênero, no decurso da década de 1970, gera novas formas de avaliar a questão das mulheres em sociedade (SCOTT, 1995 e SILVEIRA, 1997). O emprego desta categoria analítica permite desconstruir teorias e ideologias responsáveis por reforçar e legitimar a discriminação do segmento feminino. Assim, ao definir seu âmbito de compreensão em meio ao social e ao cultural, o gênero desnaturaliza as desigualdades entre os sexos.

Desse prisma, surge o entendimento de que a construção social de gênero varia em tempo e espaço, articulada a outros sistemas de relações de poder e dominação, como os de raça/etnia e classe social. Realidade vista como fruto da dinâmica das relações sociais, portanto passível de ser transformada. O uso da perspectiva de gênero, então, responde a duas finalidades: como categoria analítica, subsidia o exame da subordinação feminina; enquanto instrumento político, fomenta ações emancipatórias voltadas à equidade e à justiça social (SAFFIOTI, 1994b). Nesse âmbito, emerge a noção de transversalidade de gênero associada à de políticas públicas.

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres (BANDEIRA, 2005, p. 5).

Tal compreensão incita o debate sobre a relação estado e sociedade, haja vista a capacidade de o primeiro reproduzir ou modificar as relações de gênero, por meio de projetos, programas e políticas públicas (GUZMÁN, 2000). Com isso, as reivindicações feministas voltam-se às ações estatais e à definição de sua agenda pública. Nesse marco, merecem destaque os aportes trazidos pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher de Beijing (1995), mediante a exposição dos entraves à expansão da cidadania feminina em todo o planeta, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU). A notoriedade pública e política proveniente da preconizada incorporação do aporte de gênero nas políticas públicas qualifica as reivindicações das mulheres e legitima o pensamento feminista para dar curso aos doze temas elencados na Plataforma de Ação de Beijing¹. Figura, entre esses, a inserção e a participação das mulheres no mercado de trabalho, tema deste estudo.

Ante as considerações expostas, o problema de pesquisa a nortear o presente estudo se desdobra em três perguntas chaves: *Como é a agenda de gênero voltada para a construção da equidade no mercado de trabalho no contexto brasileiro recente? Há mudanças no cenário laboral e nas condições de vida das mulheres? Estas sinalizam para seu empoderamento?*

A transversalização de gênero nas políticas públicas é analisada através das ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades no mercado de trabalho e do incentivo à autonomia das mulheres, tendo como foco as agendas recentes expressas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, nas Conferências Nacionais que os precedem e no contexto de que se originam. A Região Metropolitana de Porto Alegre, no período entre 1998 e 2013 é o recorte em que o cenário laboral e as condições de vida das mulheres são observados. Toma-se o

¹ A Plataforma de Ação de Beijing, em seu Capítulo III, exorta os governos, a comunidade internacional e a sociedade civil a adotar medidas estratégicas nas seguintes esferas decisivas de especial preocupação: a) persistente e crescente carga de pobreza que afeta a mulher; b) desigualdade de acesso à educação e insuficiência de oportunidades de capacitação em todos os níveis; c) desigualdades de atenção à saúde e serviços conexos; d) **todas as formas de violência contra as mulheres e jovens**; e) consequências das perseguições, dos conflitos armados e de outros tipos para as mulheres, em especial as que vivem sob ocupação ou dominação estrangeira; f) **desigualdades de acesso e participação das mulheres na definição das estruturas e de políticas econômicas e no processo produtivo**; g) desigualdade entre mulheres e homens no exercício do poder e na tomada de decisões em todos os níveis; h) falta de mecanismos suficientes a todos os níveis para promover o desenvolvimento das mulheres; i) promoção e proteção de todos os direitos humanos universais das mulheres; j) as mulheres e os meios de comunicação e mídia; k) as mulheres e o meio ambiente; l) persistência da discriminação contra as meninas e da violação de seus direitos.

empoderamento como referência à conquista de autonomia feminina, sob prisma feminista, discutindo a incorporação desse conceito pelas instituições e órgãos governamentais. São destacados, ao longo do estudo, implicações e limites à cidadania plena das mulheres a partir da implementação de políticas lastreadas pela lógica neoliberal. A noção de capital social é adicionada à de empoderamento a fim de fomentar o exercício da cidadania substantiva pela via da associatividade, do exercício de direitos e deveres individuais e coletivos, pelo acesso a decisões políticas, pelo controle democrático e cidadão das políticas públicas e pela via do monitoramento.

Da mesma sorte que a justificativa do presente estudo, a defesa da inclusão do recorte de gênero em ações governamentais fundamenta-se na diversidade, postulando que as políticas públicas não podem ser neutras quanto às desigualdades sociais (MACHADO, 1999). Adota-se, então, uma concepção crítica das relações de gênero, porquanto estas subordinam o feminino ao masculino, contemplando homens e mulheres de maneiras distintas e o imperativo de políticas que coíbam discriminações. Enquanto teoria e prática política, o pensamento feminista emprega o gênero também como método de planejamento estatal, visando à emancipação das mulheres e à promoção da equidade (COSTA e DINIZ, 1999; ALVAREZ, 2000). Para tanto, importa desenvolver mecanismos e estratégias para controle social das ações dos governos, incluindo legislações, planos ou políticas que englobem preocupações e experiências de mulheres e de homens na formatação de agendas e nos ciclos de decisão, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

A inclusão do recorte de gênero, deliberada em contexto mundial, implicou, para os governos, não apenas na incorporação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres, a exemplo de órgãos como conselhos, coordenadorias, secretarias ou ministérios. Antes, significou a imperativa vinculação da transversalidade em qualquer proposta estatal e esfera governamental. Com efeito, ações políticas que contemplam gênero devem se articular a diferentes áreas de atuação dos governos e questionar a neutralidade das políticas públicas (BANDEIRA, 2005).

No caso brasileiro, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985), de Conselhos Estaduais da Mulher e a promulgação da Constituição Federal de 1988², demarcam o processo de inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas. Ações e programas com impacto sobre a vida das mulheres, entretanto, referenciam a incorporação de dispositivos sobre a família, os quais determinam políticas relativas à saúde, educação e cuidado, consagrando as mulheres como responsáveis imediatas pelo bem-estar familiar (STOLCKE, 1982).

Nessa linha, a família é considerada locus privilegiado de superação dos problemas sociais em políticas que priorizam visões tradicionais da mulher (esposa e mãe), buscando atender necessidades da esfera doméstica sem almejar empoderamento e autonomia (FARIA E NOBRE, 1999). Um dos alvos primordiais de tais ações é a mãe de baixa renda. Partindo da premissa de serem as mulheres mais confiáveis do que os homens na utilização de benefícios sociais, os agentes públicos buscam garantir a eficácia das políticas na melhoria das condições de vida das famílias, em especial das crianças (MOSER e LEVY, 1986).

Entretanto, o fato de projetos ou programas focalizarem as mulheres como sujeitos centrais não os configura como políticas de gênero. Ao contrário, a centralidade no feminino objetiva a subsistência da família, adotando como estratégias, na maior parte dos casos, a transferência direta de bens ou a realização de atividades de capacitação que reforçam habilidades consoantes a predicados domésticos e de cuidado. São exemplos, programas de provisão de alimentos e combate à desnutrição, fomento à educação e erradicação do trabalho infantil, ou mesmo o planejamento familiar, além de outros para os quais a mãe é a beneficiária (BANDEIRA e BITTENCOURT, 2004).

Em contrapartida, as políticas de gênero consideram, em seus conteúdos, a diversidade dos processos de socialização e levam em conta a subjetividade

² A Constituição Federal de 1988 estabelece a igualdade como um dos objetivos da República Federativa do Brasil (inciso IV do art. 3º, quando determina a promoção do bem de todos, sem preconceitos, entre outros, de sexo) e como princípio (expresso no caput do art. 5º, que determina serem todos iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza). A igualdade entre homens e mulheres, entretanto, merece destaque na Carta Magna, como se verifica no inciso I do art. 5º (que determina serem homens e mulheres iguais em direitos e obrigações) e no parágrafo 5º do art. 226 (segundo o qual os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher). Ainda, veda qualquer discriminação fundada no sexo (arts. 3º, IV, e 7º, XXX) e atua em favor das mulheres, no tocante aos direitos sociais (arts. 7º, incisos XVIII e XIX, 40, III, e 202, I a III e § 1º).

feminina. Dessa forma, corporificam conflitos e negociações produzidos nas relações intra ou entre os sexos, buscando o empoderamento e a autonomia das mulheres para incidir e modificar as desigualdades de gênero (BANDEIRA, 2005). Isso requer construir metodologias de intervenção favoráveis à participação das mulheres (SOARES, 2002), o que implica em duplo desafio. De um lado, superar a orientação de programas e projetos que reforçam tradicionais papéis femininos; de outro, promover a igualdade de direitos e oportunidades (FONTES e NEVES, 1993).

Assim, as hipóteses verificadas serão: a) A agenda voltada à construção de equidade no mercado de trabalho, no contexto brasileiro recente, engloba as demandas dos movimentos de mulheres e feministas, mas não as instrumentaliza em políticas transversalizadas pelas estruturas governamentais, nem as converte em ações concretas, impedindo o controle social e o monitoramento; b) há mudanças no cenário laboral, tanto para mulheres quanto para homens, sinalizando a precarização do trabalho, simultânea à manutenção da divisão sexual do trabalho, o que impacta de forma negativa nas condições de vida femininas; e c) tais mudanças não sinalizam para o empoderamento das mulheres, contudo, com o capital social formando um novo embasamento, o associativismo feminino impulsiona o empoderamento, possibilitando a ampliação da participação das mulheres na esfera pública.

Sustenta-se, dessarte, a seguinte tese: *O aumento da participação feminina no mercado laboral, nesse cenário de acumulação flexível de capital e manutenção da divisão sexual do trabalho, não se traduz em construção de equidade de gênero e empoderamento das mulheres. Para tal, as políticas públicas voltadas a este fim imprescindem de transversalidade e condições de concretização, bem como de controle social e monitoramento.*

São objetivos, no curso do presente estudo: a) compreender o panorama teórico da intersecção mulher e trabalho, abarcando as considerações sobre os conceitos de gênero, divisão sexual do trabalho, igualdade e desigualdade, democracia, direitos humanos e cidadania; b) analisar a inserção das mulheres no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, de 1998 a 2013; c) qualificar a incidência dos movimentos de mulheres e feministas sobre a construção de agendas e políticas públicas, bem como de sua implementação, considerando a

transversalidade de gênero, com vistas à construção da equidade entre homens e mulheres; e d) examinar as noções de capital social e empoderamento como alternativas ao desenvolvimento pautado pela lógica neoliberal, destacando o monitoramento de políticas públicas de gênero com ênfase à relevância da contribuição potencial de movimentos de mulheres e feministas.

A fim de dar curso ao proposto, adota-se um quadro interpretativo orientado por abordagens que debatem as relações de poder e dominação e o sistema de gênero que as direciona. Optou-se por uma análise documental na revisão das políticas públicas, conforme conteúdos de conferências e planos nacionais, e bibliográfica, na abordagem da conexão capital social, empoderamento e monitoramento. Foram empregados dados quantitativos como auxiliares na interpretação dos resultados qualitativos, sem a imposição de uma determinada prescrição teórica para a exploração dos fenômenos sociais em tela (CRESWELL, 2010). Foram analisados dados secundários provenientes de fontes oficiais acerca do panorama de inserção feminina no mercado de trabalho, seguidos do exame de políticas públicas recentes que enfocam a temática.

Ante o quadro esboçado, o presente estudo é desenvolvido em quatro capítulos. No primeiro capítulo, são debatidas as premissas teóricas e conceituais adotadas, enfocando as noções de produção e reprodução social sob a concepção materialista histórica e debatendo a divisão sexual do trabalho, dentro das críticas propostas pelo feminismo. No segundo capítulo avalia-se o contexto de desigualdade verificado na Região Metropolitana de Porto Alegre durante o período compreendido entre 1998 e 2013, a fim de compreender a inserção feminina no mundo laboral no cenário de reestruturação produtiva do capital, sob o ponto de vista da Ciência Política e dos Estudos de Gênero. No terceiro capítulo, a construção da agenda de políticas públicas de gênero é discutida, buscando compreender a incidência dos movimentos de mulheres e feministas sobre sua formulação e implementação. Por fim, no quarto capítulo os conceitos de capital social e empoderamento são destacados pelo potencial que oferecem à construção de alternativas ao modelo desenvolvimentista embasado na lógica neoliberal, e a participação das atrizes sociais é qualificada a partir da intervenção nas políticas públicas através do monitoramento.

Estima-se contribuir com o debate a respeito dos avanços e retrocessos femininos no mundo laboral, bem como destacar a importância da participação, da autonomia e do empoderamento das mulheres para o desenvolvimento de uma sociedade comprometida com a democracia, a equidade e o desenvolvimento humano.

1 A RELAÇÃO ENTRE GÊNERO, MULHERES E MERCADO DE TRABALHO EM PERSPECTIVA TEÓRICA

Neste Capítulo abordam-se as premissas teóricas e conceituais do estudo. Parte-se da noção de divisão sexual do trabalho, abarcando os conceitos de produção e reprodução na estrutura capitalista, bem como suas implicações na ordem social daí derivada, para qualificar a divisão sexual do trabalho enquanto a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos, articulada histórica e socialmente a fim de conferir aos homens, prioritariamente, a esfera pública, de produção, e às mulheres, a esfera privada, de reprodução. Paralelamente, se dá a valorização diferenciada dos espaços ocupados pelos homens, agregando às funções inerentes maior valor social (política, religião, atividades militares, entre outras).

1.1 Articulação entre as noções de Produção e Reprodução Social sob concepção materialista histórica.

Ao analisar o modo de produção capitalista, Engels aponta a produção e a reprodução da vida imediata como fator histórico determinante, que se apresenta sob duas formas. Enquanto a produção diz respeito aos meios, instrumentos e estruturas de subsistência, a reprodução diz respeito à produção do ser humano, à reprodução biológica da vida humana. Assim, tanto o desenvolvimento do trabalho quanto a família condicionam a ordem social, de tal sorte que, diante de um menor desenvolvimento do trabalho e da produção de riquezas na estrutura social, maior domínio das estruturas tradicionais centradas no parentesco sobre a sociedade (ENGELS, 2009, p. 14).

Embora haja, contemporaneamente, considerações acerca das modificações no mundo laboral que sinalizem para o fim da centralidade deste e para a construção de novos paradigmas, como a reestruturação produtiva do capital, a categoria trabalho permanece como forma de experiência humana que instrumentaliza nossas formas de compreender e de agir sobre o mundo. O trabalho

se mantém como categoria central na geração de valor no capitalismo, basilar para a compreensão das relações sociais e do próprio ser humano enquanto ser social. Marx (2011) aponta a centralidade do trabalho nas relações dos seres humanos com a natureza e entre si a partir das quais é possível desenvolver o processo de aprendizagem de limites e potencialidades que define a própria sociabilidade humana: “indivíduos produzindo em sociedade – por isso, o ponto de partida é, naturalmente, a produção dos indivíduos socialmente determinada” (MARX, 2011, p. 39).

O trabalho, compreendido como processo de transformação da natureza cujo objetivo é gerar bens socialmente úteis, permite ao ser humano reconhecer-se através do que produz, constituindo as bases de sua singular natureza social. Conforme Lukács (1981), através do trabalho o ser biológico se constrói em ser social, este último, resultado da inerente *práxis* do ser humano. É através do trabalho, portanto, que o ser social se estabelece e se distancia da natureza, afastando-se das restrições, limitações, impedimentos e obstáculos do mundo natural e avançando no sentido do mundo social.

Assim, Lukács e Marx convergem no entendimento de que independente da configuração de uma sociedade, à medida que opera transformações na natureza, o ser humano produz valores de uso, como ferramentas, alimento, vestuário e habitação, os quais se tornam indispensáveis à vida humana. Marx afirma tal imperatividade ao dizer que o trabalho “é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (MARX, 1998, p. 64-5). A mesma essencialidade é reiterada em Lukács, para quem o valor de uso indica “um produto do trabalho que o homem pode usar apropriadamente para a reprodução da sua própria existência” (LUKÁCS, 1981, p. 04).

Mesmo que as diferentes sociedades possam adotar distintas formas sociais para os processos produtivos, a produção não sofre interrupções, pois “todo processo social de produção encarado em suas conexões constantes e no fluxo contínuo de sua renovação, é ao mesmo tempo processo de reprodução” (MARX, 1998, p. 659). Assim, compreende-se que as “condições da produção são simultaneamente as da reprodução [vez que] nenhuma sociedade pode produzir

continuamente, isto é, reproduzir, sem reconverter, de maneira constante, parte de seus produtos em meios de produção ou elementos da produção nova.” (MARX, 1998, p. 584).

O trabalho é determinante sobre o ser humano, uma vez que, ao modificar a natureza, transformando-a, o ser humano transforma a si próprio, desenvolvendo suas potencialidades e afirmando-se sobre as forças naturais (MARX, 1998, p. 211). Com o trabalho, o ser humano é capaz de transmutar as condições objetivas da sociedade em que vive, e, simultaneamente, a si próprio, posto que ao empenhar-se na atividade produtiva, desenvolve-se, transforma-se e alcança “novas forças, novas concepções, novos modos de relacionamento mútuo, novas necessidades e novas maneiras de falar” (MARX, 1964, p. 88). A gênese do materialismo histórico está precisamente na transformação da natureza pelo trabalho, pressuposto da história humana, elemento que diferencia o ser humano dos outros animais. A produção de víveres implica, para Marx e Engels (2007), numa relação com a natureza na qual o ser humano é o sujeito ativo transformador, embora limitada por “condições geológicas, orográficas, hidrográficas, climáticas e outras” (ARON, 2005, p. 212).

O trabalho é fundante da sociabilidade humana, perspectiva na qual as “esferas da existência humana (desde o lugar da arte, da religião, da filosofia, passando pela conceituação de liberdade, até as formas concretas e imediatas de realização do trabalho) aparece como dependente da esfera da produção” (RANIERI, 2008, p. 14). A partir de então, é possível vislumbrar a emancipação do ser humano, para a qual o trabalho exerce papel imprescindível. Engels (1977) afirma que o trabalho não é apenas condição indispensável para a existência da sociedade, mas para que o próprio ser humano surgisse enquanto espécie inteligente, capaz de imprimir modificações significativas e intencionais no meio em que vive e, conseqüentemente, em si próprio.

Marx e Engels (2007) compreendem o modo de produção da vida material como o elemento que oportuniza a produção da cultura, do pensamento, da religião, da própria essência humana. É, portanto, para os seres humanos,

uma forma de dar expressão a suas vidas, um determinado modo de vida deles. A maneira como os indivíduos expressam suas vidas é a sua maneira de ser. Assim, o que eles são coincide com sua produção, tanto com o que eles produzem, quanto com o modo como produzem. A natureza dos indivíduos depende, então, das condições materiais que determinam sua produção (MARX E ENGELS, 2007, p. 42).

Conforme Lukács (2010), o processo produtivo impõe ao sujeito exigências que só serão satisfeitas ao reestruturarem-se, conjuntamente, as “faculdades e possibilidades psicofísicas” (LUKÁCS, 1981, p. 41), presentes no ambiente, ou seja, a sociabilidade, a primeira divisão do trabalho, a linguagem e o pensamento se delinearão em função das necessidades das relações laborais. Com a produção material como premissa, Marx analisa a relação entre o ser humano e a natureza, evidenciando importância da divisão do trabalho, na qual, em cada etapa, desenvolvem-se interações, percepções e interpretações correspondentes.

Compreende-se a noção de divisão do trabalho como a forma pela qual a produção está dividida entre os membros de uma sociedade. Essa divisão pode abarcar diferentes aspectos, como, por exemplo, o trabalho intelectual e o trabalho braçal, ou seja, o planejamento e a ideação *versus* a execução de determinada atividade. Igualmente, pode referir aos antagonismos entre os proprietários dos meios de produção e àqueles que vendem sua força de trabalho, definindo diferentes lugares de ocupação no processo produtivo e, por conseguinte, desigualdades na apropriação da riqueza produzida. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas é demonstrado pelo grau de desenvolvimento da divisão do trabalho.

Reconhece-se facilmente o grau de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas de uma nação a partir do desenvolvimento atingido pela divisão do trabalho. Na medida em que não constitui apenas uma mera extensão quantitativa das forças produtivas já conhecidas (como, por exemplo, o aproveitamento de terras incultas), qualquer nova força de produção tem por consequência um novo aperfeiçoamento da divisão do trabalho (MARX e ENGELS, 2007, p. 43).

Se, nessa asserção, existe uma explícita conexão entre as relações produtivas, analisadas por Marx e Engels (2007) por meio das formas de

propriedade e de suas implicações sociais, políticas e econômicas, é inegável o condicionamento que tais relações, nos estágios de desenvolvimento de cada uma das formas de propriedade³, exercem sobre as relações sociais entre os indivíduos, e sobre os valores, pensamentos e ideias manifestos por eles. Os seres humanos, assim, estão determinados pelas atividades produtivas que desempenham, as quais irão determinar, no mesmo diapasão, suas relações sociais e políticas.

A estrutura social e o Estado resultam constantemente do processo vital de indivíduos determinados; mas não resultam daquilo que estes indivíduos aparentam perante si mesmos ou perante outros e sim daquilo que são na realidade, isto é, tal como trabalham e produzem materialmente. Resultam portanto da forma como atuam partindo de bases, condições e limites materiais determinados e independentes da sua vontade (MARX e ENGELS, 2007, p. 47).

Lukács (1981) reitera esse entendimento. Para ele, o ser humano tanto é composto por um elemento instintivo biológico quanto é dominado por uma consciência, a qual se origina “no trabalho, para o trabalho e mediante o trabalho” (LUKÁCS, 1981, p. 43). Enquanto ato teleológico, o trabalho figura como experiência elementar no processo produtivo e reprodutivo da vida humana. Mister reconhecer o caráter teleológico do trabalho humano, impulsionado pela dimensão objetiva e determinada do indivíduo que, ao mover-se na dinâmica produtiva, integra-se ao mundo em movimento, move e é movido. Por esse processo, o sujeito desenvolve capacidades e potenciais que, para além da simples transformação da natureza ou do meio em que se insere, exterioriza uma causa teleológica do trabalho mais essencial: a manifestação da humanidade. Pelo trabalho o ser humano desenvolve sua consciência e se manifesta como humano (LUKÁCS, 1978, p. 02-03).

Contudo, importa salientar que o meio, na concepção do materialismo histórico, não tem o poder de determinar unilateralmente o indivíduo. O ser humano não é delineado como mero produto passivo do meio em que vive ou das condições que lhe são oferecidas. As condições materiais de existência são afirmadas enquanto condicionantes da formação do ser e de sua consciência, mas o ser é

³ No período anterior ao Capitalismo, Marx e Engels classificam a propriedade em três tipos historicamente evoluídos: tribal, comunitária ou estatal e feudal ou por ordens.

ativo e tem poder para transformar, incidir e modificar a realidade. Marx e Engels afirmam que

o objetivo da história não consiste em resolver-se em “Consciência de si” enquanto “Espírito do espírito”, mas que se encontrem dados em cada estágio um resultado material, uma soma de forças produtivas, uma relação com a natureza e entre os indivíduos, criados historicamente e transmitidos a cada geração por aquela que a precede, uma massa de forças de produção, de capitais e de circunstâncias que são por um lado modificadas pela nova geração mas que, por outro lado, lhe ditam as suas próprias condições de existência e lhe imprimem um desenvolvimento determinado, um caráter específico; por consequência, é tão verdade serem as circunstâncias a fazerem os homens como a afirmação contrária (MARX e ENGELS, 2007, p. 62).

No materialismo histórico há a identificação de quatro momentos principais em que as condições, impressas sob a forma de necessidades humanas, demonstrarão tal duplicidade. Primeiramente, as necessidades fundamentais, como alimentar-se, vestir-se, habitar, erigem a primeira premissa de toda existência humana, que seria o ato histórico primordial: satisfazê-las. Em seguida, os seres humanos passam a ampliar e sofisticar suas necessidades, estabelecendo o que se entende por vida civilizada através de demandas complexas, múltiplas, ricas, sutis. Atendidas e amplificadas as necessidades da vida através do trabalho, o terceiro momento reporta-se à reprodução do próprio ser humano. Pelo estabelecimento do núcleo familiar, os indivíduos estruturam relações intrincadas, renovando sua própria vida. Surgem, então, as relações entre homens e mulheres, pais e filhos, a própria família que, inicialmente tida como única relação social, transforma-se em subalterna a partir do aumento populacional e da sofisticação das necessidades. Emerge, então, o quarto momento, dada a imposição de novos arranjos entre as forças produtivas, que requerem o desenvolvimento concomitante de novos encadeamentos entre os seres humanos e a natureza e os seres humanos entre si.

A produção da vida, tanto a própria através do trabalho como a alheia através da procriação, surge-nos agora como uma relação dupla: por um lado como uma relação natural e, por outro, como uma relação social — social no sentido de ação conjugada de vários indivíduos, não importa em que condições, de que maneira e com que objetivo. Segue-se que um

determinado modo de produção ou estágio de desenvolvimento industrial se encontram permanentemente ligados a um modo de cooperação ou a um estado social determinados, e que esse modo de cooperação é ele mesmo uma “força produtiva”; segue-se igualmente que o conjunto das forças produtivas acessíveis aos homens determina o estado social e que se deve estudar e elaborar a “história dos homens” em estreita correlação com a história da indústria e das trocas (MARX e ENGELS, 2007, p. 52).

A formação da consciência humana é apontada por Marx e Engels (2007) como a percepção do mundo imediato, do núcleo familiar e social, de suas carências e necessidades de cooperação, expressa pela linguagem que conecta o ser humano à realidade material que o cerca. Para o materialismo histórico, a combinação de forças produtivas, relações sociais de produção e consciência entrará em contradição em dada conjuntura de desenvolvimento da divisão social do trabalho e da propriedade privada.

Segundo o materialismo histórico, o primeiro pressuposto da história humana é a organização corporal dos indivíduos e sua relação com a natureza, de forma a garantir a sobrevivência. Daí afirmar que o estudo da história deve partir das bases naturais e da ação humana que as transforma, para concluir que os seres humanos são o que produzem e como produzem. Por conseguinte, pensar o ser humano implica formular questões historicamente congruentes: por meio de quais atividades os seres humanos sobrevivem (extrativismo, caça, pesca, agricultura)? Quais são suas ferramentas (arados, lanças, redes, cestos, máquinas)? De que forma se organizam para desempenhar tais atividades (tribal, comunal, feudal, capitalista, socialista)?

A perspectiva materialista histórica impescinde da dialética para reconhecer os indivíduos enquanto sujeitos ativos, transformadores da realidade. Se a existência humana é condicionada pelas necessidades materiais, simultaneamente os seres humanos modificam as condições materiais, alterando padrões de vida. Assim, quando aumenta a população, impulsiona-se a produção. Por sua vez, a produção altera as interações humanas. Quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior é a divisão social do trabalho, mais aumenta o grau de especialização das atividades laborais, e cada estágio inaugurado leva a novas formas de relação e a novos intercâmbios entre os seres humanos.

A estrutura social surge a partir do processo de vida de determinados indivíduos, os quais correspondem ao que produzem e à forma como o fazem circunscritos por condicionantes materiais que lhes impõem o meio, obstando seu livre arbítrio. Desse modo, o materialismo histórico expõem as dimensões objetivas da consciência humana, conectando a produção das ideias à atividade e ao intercâmbio material entre os seres humanos. Por conseguinte, a consciência não pode ser senão o espelho do processo efetivo de vida do ser humano. Com a divisão do trabalho em material e intelectual, a consciência pode chegar a construir a representação de elementos que não existem no mundo prático, material. Nesse ponto, a consciência assume a forma “pura”, e entra em contradição com a realidade, com as forças de produção existentes. Quando alguém projeta intelectualmente como o trabalho deve ser desempenhado, mas não o desempenha, e outrem desempenha materialmente o trabalho sem compreender intelectualmente o que está realizando, principia a alienação do ser humano diante do trabalho, ou seja, o trabalho passa a ser desumanizante.

Surge, assim, uma contradição: o mesmo sistema que produz riqueza também produz miséria, a partir da divisão desigual dos resultados do trabalho e do conhecimento da totalidade do processo. O materialismo histórico explica, assim, a contradição entre as relações sociais e as forças de produção. Ou seja, ao passo em que as relações sociais se pautam na exploração do trabalho, a produção impescinde da cooperação entre os indivíduos para gerar riqueza. A contradição entre forças de produção, estado social e consciência se dá enquanto, através da divisão do trabalho em material e intelectual, produzir e consumir toca a diferentes segmentos sociais. A divisão do trabalho nesses termos (visto outras formas mais rudimentares de divisão do trabalho já terem acontecido na história da humanidade) impõe a cada indivíduo sua própria esfera de atuação, de cujo desempenho depende para sobreviver.

Pela via do trabalho os seres humanos apreendem, compreendem, transmutam o contexto em que se inserem, ao mesmo tempo em que significam a si e a sua própria existência, ultrapassando a condição biológica, produzindo, acumulando e transmitindo conhecimento. Entendendo a necessidade de garantir a sobrevivência como a motriz básica dos primeiros conhecimentos humanos, é possível compreender que “os pensamentos consistem na representação mental dos

atos necessários à produção, que expressam a sua dupla relação com a natureza e com os outros” (GERMER, 2003, p. 71). Os seres humanos invariavelmente encontram-se à vista de contradições, inerentes à realidade, aos fenômenos da vida, ao cotidiano. Buscam superá-las, geração após geração, num processo responsável pela construção de saberes os quais impulsionam o progresso de toda a humanidade (MARX e ENGELS, 2007).

A realidade, por sua vez, não é a mera soma dos fatos que, reunidos, formariam uma totalidade coesa. Cabe conceber os fatos como percepções fragmentadas da realidade, delimitadas pela apreensão do pensamento, enquanto partes estruturais do todo, que não está pronto, mas se concretiza permanentemente. Dessarte, a coerência da realidade nunca elimina completamente as contradições, nunca está plena, concluída; sua estrutura sempre é provisória (KOSIK, 1995, p. 44).

Isso posto, é da capacidade do ser humano de lidar com a contradição que a dialética dependerá para colocá-lo na centralidade ativa de transformar a realidade. Mediante a dialética, o ser humano reforça ser poder de escolher, decidir, buscar seus objetivos, incidir no mundo real. Todavia, para interferir na realidade, é necessário conhecê-la, e o conhecimento é um processo que, para o materialismo histórico, ocorre em duas etapas: a primeira, através do trabalho, mediante a atuação material ou física do ser humano sobre a realidade, tanto a natureza quanto a sociedade, e a segunda, através da elaboração mental, a partir da observação da realidade, da atuação intelectual sobre o que ocorre na primeira etapa (GERMER, 2003, p. 72).

A apreensão da realidade como totalidade coerente, que ela é, requer que a sua representação direta, caótica, no *concreto sensorial*, seja convertida pelo pensamento em uma totalidade igualmente coerente. Mas este resultado do processo, o *concreto pensado*, é um produto do pensamento, inteiramente construído com material abstrato, que são as abstrações ou conceitos teóricos. O *concreto pensado*, portanto, é uma categoria do pensamento, a forma pela qual o pensamento reproduz o real, mas não é o próprio real (GERMER, 2003, p. 75, grifos do autor).

A compreensão da realidade passa pela abstração. O pensamento, assim, em seu movimento, chega aos conceitos, às “abstratas determinações conceituais”, em torno das quais se busca retomar o ponto de partida superando a percepção imediata no decurso das articulações do todo por seus conceitos (KOSIK, 1995, p. 30). Quando a realidade é apreendida através do pensamento, sucede o movimento inverso, de reencontro do pensamento com o concreto real. Este é o momento em que o ser humano vai reagir sobre o real, através do trabalho, permanentemente.

Contudo, mister considerar que o ser humano, na concepção materialista histórica, está inserido num contexto estrutural que lhe limita e condiciona no pensar e no agir. As relações entre o que Marx chama de infra e superestrutura, entre as forças produtivas e as relações de produção, entre a existência material e a consciência são sintetizadas da seguinte forma: ao produzirem socialmente sua existência, os seres humanos entabulam relações determinadas, necessárias, autônomas as suas vontades, que correspondem a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações forma a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se ergue a superestrutura jurídica e política que, por seu turno, é condizente a dadas formas de consciência social. Portanto, “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral” (MARX, 1977, p. 24).

Se as condições materiais de existência implicam na formação da ideologia, por outro lado, cabe ressaltar a importância das relações superestruturais em duplice papel: como impulsionadoras ou obstáculos ao desenvolvimento das forças produtivas.

Existe, nesse paradigma, uma totalidade concreta entre a estrutura econômica e a superestrutura, ambas criadas pelo ser humano a partir de relações sociais. Outrossim, existe a dependência da base econômica, sobre a qual toda a sociedade irá se estruturar. As formas jurídicas, políticas, religiosas, culturais, artísticas ou filosóficas integram as formas ideológicas, embasadas na estrutura econômica, todas elas podendo agir e reagir umas sobre as outras (MARX e ENGELS, 2003, p. 299). A superestrutura condiciona de forma preponderante as lutas históricas, e, mais ainda a estrutura econômica determina tais lutas, muito embora haja ação e reação entre todos esses elementos ao longo da história. Não

se pode entender a história, portanto, senão como produto da articulação entre as forças e as vontades individuais, coletivas e sociais (MARX e ENGELS, 2005).

Ainda nessa linha de raciocínio, a produção da existência humana assume contornos sociais, e não individuais. Ou seja, o produto das relações e interações entre os seres humanos é social. Segundo Lukács, a reprodução humana tornou-se um processo social na medida em que a vida humana, que, por definição, é social, não pode ser inteiramente desvinculada de seu fulcro natural, mas, simultaneamente, “acolhem em si, com intensidade cada vez maior, momentos sociais, pelos quais são constante e essencialmente transformados” (LUKÁCS, 1978, p. 12).

As relações e interações humanas integram as relações sociais de produção e, como tal, criam limites e são limitadas pelos tipos de relações que se estabelecem entre os seres humanos que participam do modo de produção, como produtores ou não. Porém, as relações sociais de produção não são explícitas, ou mesmo claras, a fim de se deixarem conhecer por quem delas participe. Isso se dá especialmente nas sociedades capitalistas, em que todos os termos de uma relação tendem a ser reduzidos a mercadorias, encobrendo as relações que verdadeiramente se estabelecem entre indivíduos.

De outra forma, as relações estabelecidas no trabalho integram a estrutura econômica da sociedade e são, pela ótica do materialismo histórico, condicionadas pela estruturação técnica e colaborativa da produção, pela interdependência existente entre os seres humanos expressa na premência básica da sobrevivência. Desse prisma, as relações sociais de produção suscitam uma fração do trabalho intelectual, que é a representação das relações entre os seres humanos. O desenvolvimento histórico, marcado pela continuidade e por rupturas entre os diferentes modos de produção se dá como um processo objetivo, movido pelo antagonismo entre as forças produtivas e as relações de produção.

Entende-se a classe social como dimensão essencial para a articulação da estrutura da sociedade, assentada na base econômica, mas afirmada no plano ideológico, pelo que desenvolve a capacidade de identificar, definir, organizar e

atuar segundo seus próprios interesses frente às demais classes. A classe social é a base objetiva dos conflitos sociais e políticos e das transformações históricas.

É importante salientar que a divisão do trabalho, porquanto considerado o trinômio forças produtivas, relações de produção e luta de classes, transcende a divisão e a especialização das atividades entre classes. Basicamente é a divisão dos meios de produção e da força de trabalho, não só para alcançar a produção de mercadorias, mas também nas relações de propriedade. Tom Bottomore (1983, p. 112) afirma que, primeiramente, se dá a divisão social do trabalho, um sistema complexo que engloba todas as formas úteis de atividades desenvolvidas independentes umas das outras, de forma competitiva, entre produtores privados. Posteriormente, ocorre a divisão do trabalho entre os trabalhadores, em que cada um desempenha uma operação parcial dentre um conjunto de atividades, cuja totalidade resulta no produto social do trabalhador coletivo. São divisões diferentes, embora mutuamente relacionadas: esta última, na produção, abrangendo a dimensão técnica; a primeira, na troca, abrangendo a dimensão social.

Se a divisão social do trabalho é inerente a todas as formas de organização social, a divisão técnica do trabalho é característica peculiar da sociedade capitalista, e expressa a segmentação da sociedade, conforme atenta Harry Braverman

A divisão do trabalho na sociedade é característica de todas as sociedades conhecidas; a divisão do trabalho na oficina é produto peculiar da sociedade capitalista. A divisão social do trabalho divide a sociedade entre ocupações, cada qual apropriada a certo ramo de produção; a divisão pormenorizada do trabalho destrói ocupações consideradas neste sentido, e torna o trabalhador inapto a acompanhar qualquer processo completo de produção (BRAVERMAN, 1987, p. 72).

As múltiplas divisões e subdivisões do trabalho no sentido técnico, assim, assumem o papel de retirar dele a qualidade de trabalho concreto, ou seja, roubar o sentido que possa ser compreendido pelo trabalhador quando o desempenha. O trabalho, assim, passa a ser mero dispêndio de energia, na denominação do materialismo histórico, trabalho alienado. Cabe, aqui, ressaltar que a divisão do

trabalho produz, nos seres humanos, formas de percepção da vida social. Porém, a negociação do trabalho como mercadoria separa definitivamente o ser humano trabalhador dos meios de produção, promovendo a alienação do trabalho, a própria essência humana. Assim, na perspectiva materialista histórica, a divisão social e a divisão técnica do trabalho acarretam a alienação e a degradação das relações humanas. Aquele que, enquanto ato teleológico, é fundamental para a produção e reprodução da vida humana, vê-se extirpado de sua humanidade.

Ao mesmo tempo em que a produção é socialmente realizada, a apropriação de resultados é privada. Essa é a gênese dos conflitos essenciais do sistema capitalista (MARX e ENGELS, 2003, p. 323). Embora tal contradição sempre seja a contraface do sistema, no chamado período progressista do capitalismo, a possibilidade de inserção universal (jamais concretizada) nas relações de produção é um aceno promissor, que leva à realização do chamado processo civilizador do capital. A produção realizada socialmente se opõe à economia de pequena escala dos produtores isolados e à divisão assistemática do trabalho. Cria e fortalece relações de produção competitivas, fulcradas em sua dinâmica de valorização e acumulação. Ao mesmo tempo, o crescimento da capacidade econômica que é capaz de promover, em proporção inversa, restringe a apropriação dos resultados da produção. Diz Engels sobre a produção socializada:

o proprietário dos meios de trabalho continuava apoderando-se do produto, embora já não fosse um produto seu, mas fruto exclusivo do trabalho alheio. Desse modo, os produtos, criados agora socialmente, não passavam a ser propriedade daqueles que haviam posto realmente em marcha os meios de produção e eram realmente seus criadores, mas do capitalista. Os meios de produção e a produção foram convertidos essencialmente em fatores sociais (ENGELS, 1988, p. 323).

O capital posto em marcha também implica na deterioração das condições de vida do trabalhador, que se convertem em banais apêndices das máquinas, cuja força de trabalho pode facilmente ser substituída: a dos homens pela das mulheres e das crianças, por exemplo, mais barata (MARX e ENGELS, 2005, p. 16). Ademais, um dos efeitos desses processos, em si contraditórios, sobre a classe trabalhadora é a geração de “uma população trabalhadora supérflua, relativamente, isto é, que

ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (MARX, 1998, p. 731). Ao produzir os meios de acumulação do capital, a população trabalhadora acaba por produzir, também, os meios que a tornam dispensável, todavia, não inútil. Nos períodos em que a produção alcança resultados máximos, e carece de expansão de mão de obra, ativa-se o exército de reserva formado pela população excedente, a qual se converte “no mais poderoso agente de sua reprodução” (MARX, 1998, p. 734).

O crescimento da população excedente independe, todavia, das variações técnicas que possa sofrer o processo de produção ou a composição orgânica do capital. Diversas estratégias são empregadas neste sentido: exploração da intensidade do trabalho, substituição progressiva da mão de obra qualificada por trabalho de menor expertise, etc. O aumento da oferta de força de trabalho em proporções superiores à procura impactam diretamente, ainda, na diminuição dos salários da classe trabalhadora, e na conseqüente submissão desta às condições laborais menos favoráveis sob o risco da perda dos postos de trabalho. O capital age mais uma vez de forma contraditória, impulsionando a procura por trabalho e, concomitantemente, amplia a oferta de trabalhadores, baixando o preço da mão de obra. Cria condições de inclusão precariedade e concorrência entre a classe trabalhadora, simultaneamente (MARX, 1998, p. 742).

1.2 Divisão sexual do trabalho

Neste segmento, a noção de divisão sexual do trabalho é abordada a partir do entendimento compilado por Kergoat (2003), onde temos que, além de uma divisão de tarefas sociais entre homens e mulheres, existe uma decorrente relação de poder de homens sobre mulheres. Destarte, tal divisão não reflete complementaridade de funções, mas submissão, assentada na separação do trabalho entre atividades inerentes ao homem e atividades inerentes à mulher, e, simultaneamente, na hierarquização de tais atividades, valorizando aquelas consideradas tipicamente masculinas em detrimento das tipicamente femininas.

A divisão do trabalho é inerente a toda organização social, como em Bruschini (1990), compondo uma construção que, embora possa estar apoiada nas originais diferenças entre os sexos, como aponta Marx (1998) ao referir-se ao contexto pré-capitalista, no modo de produção capitalista assume referenciais culturais. Ressalta-se a relação de submissão construída culturalmente da mulher ante o homem porquanto se relacionam, também, capitalismo e patriarcado. Conforme Bruschini (1990, p. 52), o capitalismo, embora não seja responsável pela geração do patriarcado, serve-se dele, atuando de forma conjunta e imbricada e, assim, o reforça. Defende-se que

O patriarcado é um sistema sócio-político que subjuga as mulheres tanto na esfera da produção material, mantendo-as em ocupações secundárias e mal remuneradas, quanto na esfera da reprodução dos seres humanos, controlando sua sexualidade e subordinando-as à prestação de serviços domésticos aos membros da família (BRUSCHINI, 1990, p. 52).

Helena Hirata e Daniele Kergoat (2007) situam a divisão sexual do trabalho em dois sentidos. De um lado, trata da distribuição de mulheres e homens no espaço da produção, de forma diferenciada em relação a ocupações, profissões e funções que exercem. De outra perspectiva, denota-se que tal diferenciação é empregada, no mundo capitalista, para hierarquizar as atividades e, por conseguinte, os sexos. É possível perceber, desde então, que o mercado de trabalho replica desigualdades que principiam no ambiente familiar.

O termo família tem origem no vocábulo latino *famulus*, cujo significado é “escravo doméstico”, ao passo que família designa o conjunto de escravos pertencentes ao mesmo homem. Enquanto instituição, a família foi consolidada no período romano clássico, centralizada absolutamente no homem, *pater familiae*, o patriarca. Sob seu domínio estavam a mulher e os filhos, além de escravos e vassalos, tendo sobre todos esses direito de propriedade, de vida e morte, prevalecendo inclusive sobre o poder do Estado (ENGELS, 2009)⁴.

⁴ Cumpre ressaltar que, em princípio, o termo família não designava o grupo de consanguíneos do patriarca, mas apenas seus escravos. Com o tempo, entretanto, o termo passou a englobar aqueles sobre os quais se estendia seu poder (ENGELS, 2009).

O patriarcado surge como uma forma de organização alicerçada no poder dos homens enquanto categoria social. É conduzido segundo duas premissas: a subordinação hierárquica das mulheres aos homens e a subordinação dos jovens aos homens mais velhos (MILLETT, 1974). Por conta da supremacia masculina, as atividades atribuídas aos homens passam a valer mais do que as atribuídas às mulheres, legitima-se o controle dos homens sobre os corpos e a sexualidade das mulheres e cria-se um sistema em que o masculino desfruta de vantagens e prerrogativas (MILLETT, 1974).

As famílias constituídas a partir dos casamentos monogâmicos institucionalizam o controle do masculino sobre o feminino e a supervalorização daquele em detrimento deste. Estabelecem a divisão dos papéis sexuais a partir da qual surgem também os papéis sociais e a divisão do trabalho (ENGELS, 2009; SCHELSKY, 1968). Embora, historicamente, nenhuma organização humana tenha vivido independente de alguma forma de arranjo familiar, tais arranjos não são naturais ou biologicamente dados, mas culturalmente criados, produtos da sociabilidade humana (PRADO, 1984). As mesmas necessidades que condicionam as relações dos seres humanos com a natureza e entre si, constituindo as relações de produção, também constituem relações familiares, todas elas inventadas em função da premência por sobrevivência, produção e reprodução (SCHELSKY, 1968). Ao longo dos tempos, as relações assim estabelecidas tornaram-se habituais para, posteriormente, serem institucionalizadas sob a forma de papéis que designam os comportamentos dos seres humanos inscritos em suas relações (BOURDIEU, 1999).

Com o transcorrer da história, as gerações que se sucedem apenas aderem aos papéis designativos de seus comportamentos, sem questioná-los ou mesmo perceber que eles foram inventados por seus ancestrais. Nesse processo de institucionalização, os papéis são entendidos como evidentes e inalteráveis, abarcando dimensões como a classe social, o gênero, a raça/etnia e a geração. Além de institucionalizados, os papéis também são cristalizados, pelo que se entende sua percepção como inertes, estáticos, fixos, bem como são reificados, ou seja, compreendidos como intransponíveis, imutáveis (BERGER e LUCKMANN, 2004). As diferenças entre os papéis atribuídos a homens e a mulheres é justificada, desde o início da humanidade, às diferenças biológicas entre os sexos, entre os corpos. Essa diferença é convertida na dissimetria a partir da qual o mundo humano

é oposto nas categorias binárias masculino/feminino, valorizadas diferentemente, atribuindo superioridade ao masculino como se a pretensa superioridade fosse natural, estivesse insculpida na ordem do universo (BOURDIEU, 1999).

No medievo, a família determinava-se segundo a linhagem, destacando-se especial valor à obediência dentro da ordem feudal. As famílias são do tipo abrangente, incluindo, além dos ascendentes e descendentes, outros parentes, amigos, vassalos. A família camponesa, diante da necessidade do trabalho feminino, não tinha no cuidado infantil uma atribuição feminina relevante. As crianças são responsabilidade de toda a comunidade, e os laços de cooperação são bastante fortes. A vida cotidiana é sistematizada pela tradição, pelo costume, pelas práticas legitimadas através do uso.

A constituição da família proletária, por sua vez, atravessa três fases. Primeiramente, no início do século XIX, a família era a unidade de produção da subsistência de seus membros, e todos trabalhavam juntos. A fim de sobreviver, laços comunitários, cooperação mútua e interdependência eram mantidos. Já na metade do século XIX, o surgimento de mão de obra mais qualificada faz com que uma parcela da classe trabalhadora aproxime seu padrão de vida daquele desfrutado pela burguesia. As mulheres, aqui, passam a ficar em casa, dedicando-se ao cuidado da família. Na terceira fase, adentrando o século XX, a urbanização leva as famílias da classe trabalhadora aos subúrbios das cidades, o que rompe os laços comunitários. A autoridade dos homens, na figura de pais e maridos é fortificada, o que torna a família proletária ideologicamente ainda mais próxima da família burguesa (REIS, 1984).

Com o advento do capitalismo, os espaços público e privado são dissociados, e a rede de cooperação e interdependência comunitária da ordem anterior é desfeita. O individualismo típico da burguesia promove o isolamento da família monogâmica, o que propicia a dependência das crianças em relação às mães, bem como das mulheres em relação aos maridos. O homem deixa de ser o proprietário da família e passa a ser o provedor. A mulher deixa de ser propriedade do marido e passa a ser a cuidadora da família. O capitalismo promove, dessa forma, uma alteração no patriarcado que, justificado pelo ideário liberal burguês, assume os contornos de pacto sexual e afetivo celebrado entre indivíduos supostamente livres

(REIS, 1984). Os papéis desiguais de homens e mulheres, em suas concepções binárias e hierarquizadas, naturalizam à mulher, frágil, vulnerável, passiva, submissa, a necessária tutela masculina (BOURDIEU, 1999).

As transformações vivenciadas no âmbito familiar são reproduzidas no mundo laboral assim como, nos últimos decênios, é possível perceber que, de forma recíproca, os arranjos familiares também são impactados pela inserção feminina no mercado de trabalho. A divisão sexual do trabalho evidencia desigualdades sistemáticas. A partir dela é preciso refletir sobre a realidade e os processos através dos quais as atividades diferenciadas de mulheres e homens são hierarquizadas, criando-se um sistema de gênero (HIRATA e KERGOAT, 2007, p. 596).

Outrossim, é preciso levar em conta que as relações sociais entre homens e mulheres abarcam construções culturais e históricas recíprocas, interdependentes e complementares, nas quais o masculino e o feminino são previamente definidos. A divisão do trabalho é mais um lugar em que essa predeterminação se estabelece, ou seja, é mais “um dos lócus das relações de gênero” (LOBO, 1991, p. 201).

A atribuição de tarefas diferenciadas a mulheres e homens varia com relação a culturas, lugares e tempo. As características habitualmente associadas ao feminino determinam a concentração de mulheres em atividades de determinados setores, relacionadas às funções de reprodução social e cultural, como alimentação, cuidados de saúde e educação, por exemplo, normalmente realizadas por mulheres de forma gratuita no âmbito doméstico. As funções tradicionalmente consideradas femininas irão, dessa forma, requerer qualidades que são desde cedo incentivadas no processo de socialização das meninas, tais quais delicadeza, docilidade, meiguice, paciência, meticulosidade. Trata-se da divisão sexual horizontal do mercado de trabalho, a primeira dentre três formas distintas identificadas por Silvia Cristina Yannoulas que assinalam as relações de gênero no mercado de trabalho da sociedade contemporânea. A segunda dessas formas é a divisão sexual vertical do trabalho, a qual apõe as mulheres em desvantagem em relação aos homens no que diz respeito a salários, ascensão funcional, progressão na carreira, condições de trabalho, além de exigir delas competências adicionais para ocuparem os mesmos postos que eles. Ergue-se, isso posto, a terceira forma, a chamada pirâmide ocupacional baseada em gênero, criando entraves para que as mulheres atinjam o

sucesso profissional nas mesmas condições e oportunidades ofertadas aos homens, um conceito interpretado como o fenômeno do “teto de vidro”⁵ (YANNOULAS, 2002; STEIL, 1997).

Paralelamente, o mercado de trabalho não recruta as mulheres da mesma forma que os homens, manifestando forte preferência pelas mais jovens, mais escolarizadas e solteiras, o que denota discriminação contra as mulheres, embora esta seja vedada por normas internacionais. É possível identificar três formas mais comuns de discriminação praticadas contra as mulheres no mundo laboral: a) direta, concretizada na exclusão explícita de um determinado grupo social em razão do sexo/gênero, raça/etnia, religião, idade, entre outros fatores; b) indireta, executada através de práticas aparentemente neutras que, no entanto, criam desigualdades entre pessoas em função de determinados aspectos; e, c) auto discriminação, consubstanciada por mecanismos internos de repressão que dirigem e condicionam as escolhas conforme os parâmetros delimitados pela manifestação indireta (YANNOULAS, 2002).

Joyce Fletcher (1998), ao investigar práticas relacionais no mundo do trabalho pelo viés feminista, identifica ações normalmente empregadas para desvalorizar ou rejeitar a mão de obra feminina, e as agrupa em três categorias: a) a equivocada interpretação de que práticas relacionais têm aceção negativa, ligada à fragilidade ou à ingenuidade das mulheres; b) a restrição da linguagem ao significado de “competência”, empregando-se um conjunto de palavras como referência que acabam por excluir as práticas relacionais, invisibilizando, por conseguinte, as relações de gênero; e, c) a própria construção social de gênero, segundo a qual se espera que a mulher atue conforme o estereótipo para ela configurado e, quando atendida tal expectativa, desvaloriza-se ou explora-se o trabalho da mulher. A noção de práticas relacionais dá conta de meios de se alcançar objetivos no trabalho, adotando competências inerentes às relações humanas. A dicotomização do trabalho obedecendo aos padrões de gênero preestabelecidos intensifica o discurso, socialmente estruturado, de que os atributos inerentes ao feminino são indesejáveis ao masculino e vice-versa.

⁵ O conceito de “teto de vidro” foi introduzido nos EUA, na década de 1980 para designar um fenômeno que, ao mesmo tempo, é uma barreira sutil a ponto de ser transparente, mas forte o suficiente para impedir que mulheres atinjam níveis mais altos de hierarquia organizacional.

Novamente, vê-se o mundo do trabalho replicar as desigualdades de gênero presentes na família e na sociedade. A representação de que os espaços públicos de produção e de poder são domínio masculino e, portanto, imprescindem das competências tipicamente masculinas, denota que, pelo inverso, o espaço privado ainda é destinado às mulheres para a realização de suas potencialidades (MATTOS, 2006). Carole Pateman (1993) entende que a sociedade civil, como um todo, é patriarcal. O poder do homem sobre a mulher engloba, assim, todos os aspectos da vida civil, e condiciona a submissão feminina ao masculino tanto na esfera privada quanto na pública. Nesse sentido, desenvolve-se um moderno patriarcado que articula a sociedade civil no capitalismo.

A estabilidade do sistema tem na dupla alienação feminina, concretizada pela opressão e desvalorização, um importante fator de estabilidade. Contudo, não se pode concluir que a sociedade burguesa é incapaz de reproduzir-se sem a estrutura familiar patriarcal. De fato, não se pode afirmar que a apropriação do excedente e o acúmulo de capital dependem da reprodução e manutenção da mão de obra no interior da família. Indivíduos isolados também estão condicionados à venda de sua força de trabalho de acordo com as regras do capital. Porém, historicamente a família nuclear mostrou ser o padrão, enquanto instituição, na sociedade industrial, desempenhando papel fundamental na socialização, na difusão da ideologia dominante, exercendo o controle moral e da sexualidade das mulheres, educando e entalhando as futuras gerações da classe trabalhadora (MÉSZÁROS, 2002).

A família nuclear está em sintonia com a necessária flexibilidade de relações de propriedade demandadas pelo capitalismo, condizentes à alienação e reificação universais. Ela é suficiente para atender às exigências de reprodução de uma força de trabalho móvel indispensável ao bom funcionamento do sistema. Tida como microcosmo da sociedade, contribui para a performance das relações produtivas componentes do macrocosmo social, especialmente mediando a interação entre os indivíduos e as regras superestruturais do Estado, impondo, em sua dinâmica interna, hierarquias de dominação e subordinação que concorrem para a manutenção da ordem sociometabólica universal (MÉSZÁROS, 2002).

A família nuclear, ainda na contemporaneidade, preserva os estereótipos de gênero que determinam diferentes papéis a serem desempenhados por pai, mãe e

sua prole. O papel da mãe continua a remeter ao cuidado dos filhos e a realização do trabalho doméstico, enquanto o papel do pai, além de prover o sustento da família, envolve questões de disciplina e exercício de autoridade. A invisibilização e desvalorização do trabalho (re)produtivo realizado pelas mulheres na esfera privada é reforçada pelos papéis tradicionais de gênero, e tem como paralelo a persistência do modelo do homem enquanto provedor financeiro e figura de autoridade. Mesmo nas famílias em que a contribuição da mulher para a renda é expressiva (ou até maior que a do homem), mantém-se a crença socialmente legitimada de que ele é o provedor, o que desvaloriza e confere ao trabalho da mulher uma posição de complementaridade nem sempre verdadeira (FONSECA, 2000; NARVAZ e KOLLER, 2004).

A noção de que cabe às mães, como sua mais elevada função cívica o cuidado dos filhos, persiste desde Rousseau, Diderot e do discurso revolucionário burguês em relação ao sexo feminino. As *salonnières*, mulheres que, pertencentes à aristocracia no período anterior à Revolução Francesa, se destacavam na esfera pública, influentes nos salões literários ou mesmo no mundo político, foram associadas pelo ideário burguês à frivolidade, ao luxo desmedido, aos vícios e à dissimulação. A boa mulher vivenciava as virtudes da transparência, da devoção à família, da discrição, da submissão, da dedicação exclusiva à maternidade. a ausência de mulheres nos espaços públicos, portanto, justifica-se num processo ideológico e histórico (LANDES, 1988).

O capitalismo se ergue sobre as representações definidas de masculino e de feminino. Enquanto o homem encarna austeridade, liberdade, sobriedade, autoridade e força, a mulher figura dissimulação, corrupção, fraqueza, dependência, futilidade, frivolidade (LANDES, 2001). Rousseau vincula negativamente os vícios da aristocracia feudal à feminilidade e as virtudes da república burguesa à masculinidade. Chega a afirmar que as mulheres detestavam a Revolução, segundo ele, pois

Elas viram que num Estado onde a liberdade política é completa haveria uma revolução na moral e nos costumes [...], elas seriam obrigadas a substituir seu ócio ruidoso e frívolo e sua independência escandalosa pelos deveres de esposas, de mães e de cidadãs; a honra de se tornarem

espartanas não as consola pela perda dos prazeres de Atenas [...] a Revolução vai lhes impor o jugo odioso [...] das virtudes, da moral e da fidelidade (ROUSSEAU, 1790, *apud* LANDES, 2001).

A ideia de que a mulher que pretende ou participa ativamente da esfera pública está transgredindo os valores morais da Revolução é explícita, assim como a expectativa de que as mulheres cumpram seu papel social no novo regime, recolhendo-se aos recintos privados de seu lares e dedicando-se às suas famílias integralmente. O pensamento liberal tem na maternidade cívica um de seus mais fortes ícones. Nessa senda, o cumprimento dos deveres maternos e a devoção à família fazem parte não apenas do que se espera moralmente do comportamento da mulher, mas dos seus deveres cívicos. Educar os homens é prioridade no ofício da maternidade, e o pensamento liberal atrela aos cuidados da mãe as virtudes aprendidas pelo homem. Por isso, toda educação das mulheres teria de ser relativa aos homens (KIEBIEHLER, 2004). A linguagem da liberdade é masculina, mas deve ser ensinada às crianças por suas mães, no espaço privado do lar. Tais mães devem cultivar as virtudes da submissão, do respeito à autoridade dos homens, do pudor, do cuidado para com a família, a vigilância sobre o lar e a contribuição para a felicidade do marido. Seu lugar é em casa, e não nas ruas, nas tribunas, nas arenas públicas, nos espaços de produção e poder (PROCTOR, 1990). A cidadania se desenha pela condição da maternidade. A própria mulher não é cidadã, mas sim a mãe.

A imagem da mãe é idolatrada, ao passo que a imagem da mulher como sujeito de direitos é invisibilizada, inexistente. A mãe torna-se, assim, o locus da respeitabilidade moral do liberalismo e do sistema capitalista. A imagem da boa mãe, que conhece sua posição no seio familiar e a desempenha com desvelo se estabelece firmemente no ideário burguês. A família passa a ser o esteio da harmonia social, o sustentáculo da sociedade próspera (HUNT, 1992). A maternidade cívica permite entrever a permeabilidade entre a vida privada e questões da vida pública. A virtude da mulher permite a estabilidade da família e a criação de bons cidadãos, produtivos e úteis para o progresso da nação. Assim, a virtude da mulher conduz à virtude política, e suas falhas pessoais de comportamento, pelo contrário, levam à ruína e à depravação toda a sociedade (OUTRAM, 1987).

Contemporaneamente, o ícone da mãe como responsável pela formação dos filhos e a cidadania materna ainda pesam sobre as mulheres, inclusive sob a forma da culpabilização às mulheres que, ao adentrarem nas esferas públicas, afastam-se dos lares, causando degradação à família e, por conseguinte, da sociedade (RAGO, 2001). A sociedade conserva os estereótipos que condicionam a manutenção das mulheres nos tradicionais papéis de mães e esposas, mantendo a prescrição patriarcal que, hierarquicamente, subordina e inferioriza, tanto na esfera privada do lar, quanto na pública, do trabalho. O papel normativo materno, quando não é cumprido, gera a mulher culpabilização individual, sem conexão com os fatores sociais ou relacionais que estejam presentes, tais quais a carência de recursos materiais, a falta de apoio do cônjuge ou companheiro, a falta de estrutura social, a organização desigual e sexista do mundo capitalista. Ao manter os estereótipos de gênero fixados na mulher-mãe, responsável individualmente pelo cuidado da família, isentam-se a sociedade, o Estado e os homens de sua parcela de responsabilidade (STREY, 2000).

O trabalho doméstico é inevitável no processo de socialização das meninas, que se veem condicionadas a renunciarem a si próprias, doando-se aos outros, ao se maternarem. Trata-se de uma espécie de “jogo duplo” na construção do gênero feminino: por um lado, resistir ante as imposições sociais, por outro, reforçar a autoimagem, uma vez que, ao adquirirem as características que lhes permitem o bom desempenho da vida materna e do trabalho doméstico, as meninas são consideradas verdadeiramente femininas. A feminilidade é construída através do zelo, do cuidado, da dedicação ao lar e à família, da delicadeza e das críticas às características consideradas típicas da masculinidade, como a bagunça, a desordem, a agressividade, o desmazelo (DUQUE-ARRAZOLA, 1997).

A vivência na esfera privada está imbricada com a esfera produtiva e a acumulação do capital em diversas dimensões. Uma delas é a difusão das ideologias proibicionistas e o pagamento de altos salários estrategicamente a determinados setores da classe trabalhadora, a fim de refrear as lutas classistas. Projetar uma visão de mundo assentada no paradigma puritano e inculcar valores morais repressores revelou-se vantajoso para a produção em série típica do modelo fordista de produção. A instrução pública e a propaganda moral, interferindo diretamente na vida privada, foram estratégias bem sucedidas de incremento ao

capitalismo americano. Para aprender esse novo estilo de vida que combina persuasão e coerção, a família nuclear revelou-se locus primordial de adequação aos novos valores produtivos e de adaptabilidade às condições sociais, preconizando a rígida disciplina dos instintos sexuais, rigorosa obediência às normas e a exigência de ordem, eficácia, exatidão (GRAMSCI, 2008).

A responsabilidade pelas tarefas domésticas, nas famílias em que as mulheres estão integradas ao mercado de trabalho, demonstra a manutenção de tais estereótipos e papéis tradicionais. Na maior parte dos lares, é delas a obrigação de conciliar o trabalho doméstico com o trabalho remunerado, mesmo quando conscientes da desigualdade vivenciada. Se o trabalho doméstico passa por alguma forma de delegação, a gestão do conjunto do trabalho delegado é incumbência daquela que o delegou (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Os dois princípios organizadores da divisão sexual do trabalho estão presentes em todas as sociedades, tanto o de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) quanto o de hierarquia (os trabalhos de homens valem mais do que os trabalhos de mulheres). Todavia, isso não significa que a divisão sexual do trabalho seja fixa ou imutável. Ao contrário, ela se altera, se modifica no espaço e no tempo. O que não varia é existir distância entre homens e mulheres no mundo laboral. Dessa forma, se as condições do trabalho feminino melhoram, as condições do trabalho masculino melhoram mais, se não em igual medida. Um paradoxo se estabelece, na medida em que há mudanças, sem que, de fato, a situação real mude (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Algumas das transformações pelas quais passa a divisão sexual do trabalho a fim de que esse paradoxo se mantenha podem ser apontadas. O surgimento e a evolução dos chamados “nomadismos sexuados”, consequências da precarização e flexibilização das relações de emprego. Os nomadismos sexuados no tempo aparecem sob a forma da exploração do trabalho em período parcial para as mulheres e os nomadismos sexuados no espaço aparecem sob a forma de deslocamentos para exploração do trabalho em diferentes locais e mediante deslocamento para os homens. Desse prisma, percebe-se que o estereótipo de gênero é reforçado uma vez mais, pois a mulher é considerada inapta aos deslocamentos ou à necessidade de locomover-se ou transferir-se dada a

nuclearidade da família e de seu papel nela. Ainda, seu trabalho em tempo parcial revela que a condição de provedora do lar não a alcança, considerando-se mais importante mantê-la em casa, cuidando da família, do que nos espaços de produção em tempo integral. Embora se amplie o número de mulheres em situação de trabalho precário e pobreza, também se observa aumento, embora incipiente, entre as mulheres ativas que ocupam postos de alto nível e contam com ensino de nível superior. Cabe considerar, todavia, que se as mulheres adentram cada vez mais ao mercado laboral, não deixa de pesar sobre elas a responsabilidade sobre a administração e realização do trabalho doméstico, que será cumulado ou externalizado para outras mulheres (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Palpável, pois, a força da dinâmica de gênero na atribuição de papéis a homens e mulheres, desde sua integração na sociedade, através da interação familiar, até a reprodução de estereótipos pelo mercado laboral, sedimentando a divisão sexual do trabalho, embora com novas configurações.

1.3 Gênero, trabalho e materialismo histórico: críticas do feminismo

Desde a década de 1970, as críticas feministas às teorias marxistas têm considerado, amplamente, os conceitos dessa vertente *sex-blind*, que toma a questão de classe como questão geral e se impõe sobre todas as outras, inclusive as de gênero (HARTMANN, 1979). Contudo, cabe ponderar que boa parte das críticas dirigidas ao marxismo provém de autoras também vinculadas à corrente marxista, em especial para apontar lacunas e incapacidades da obra de Engels, *A origem da família, da propriedade e do Estado*, para desvendar a opressão e a exploração das mulheres nas sociedades através da história. Também em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* o citado autor levanta argumentos que, posteriormente, são criticados pelo feminismo. Especialmente ao manifestar sua repulsa à troca de valores no âmbito do trabalho e da família, o que detecta entre o proletariado inglês, quando coloca em xeque os supostos avanços da sociedade capitalista à custa do afastamento dos seres humanos daquilo que considera sua

verdadeira humanidade, ou seja, os papéis tradicionais masculinos e femininos do contexto pré-industrial.⁶

Dessa importante crítica, é possível salientar alguns aspectos, como a redução a termos por demais primários da divisão do trabalho em sua gênese, bem como a existência de um padrão universal de arranjos familiares patriarcais, originais em todas as sociedades. O marxismo seria, então, desprovido de uma análise que englobe as mulheres para além do contexto familiar, ou que, ao menos, não as minimize a mão de obra barata, explorada pelo capital, ou gratuita, explorada pelo patriarcado (ROSE, 1986; KUHN e WOLPE, 1978).

O trabalho feminino desempenhado fora do contexto da produção de mercadorias também é destacado por críticas do feminismo como fundamental para que se concretize a opressão sobre as mulheres. No trabalho doméstico, invisibilizado, desvalorizado e imensurável, estariam as bases materiais do *status* social secundário das mulheres. Evidente, pois, ao considerar-se que a sociedade capitalista mede o valor monetariamente, e o trabalho doméstico não tem expressão monetária, ou seja, não é um verdadeiro trabalho (BENSTON, 1997). Na mesma senda, as críticas do feminismo conferem maior relevância ao papel social da família. Enquanto instituição, a família é o sustentáculo da estruturação do trabalho no sistema capitalista. O arranjo familiar nuclear é imperativo para o desenvolvimento da produção capitalista, pois funciona como uma verdadeira fábrica social, produzindo e condicionando força de trabalho (ativa e de reserva) e consumo (MITCHELL, 1977). O capitalismo esculpiu a família de acordo com suas premências. Uma delas foi assegurar a disponibilidade plena da força de trabalho do homem, desobrigando-o das lides domésticas. Simultaneamente, os membros da família que não vendem seu trabalho – mulheres e crianças – perdem *status* social e passam a depender do provedor masculino adulto. A família, assim,

não é uma arena de liberdade e lazer auxiliar à fábrica, em que por coincidência se encontram mulheres que são degradadas como serventes pessoais dos homens [... mas] é a outra metade da organização capitalista, a outra área oculta de exploração capitalista, a outra fonte escondida de trabalho excedente (COSTA e JAMES, 1997, p. 49, tradução minha.).

⁶ A respeito, ver ENGELS, Friederich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

Outra das falhas da teoria marxista apontadas pelas críticas feministas é não equacionar o homem na relação de opressão entre o sistema capitalista, que se vale do trabalho feminino, especialmente na esfera doméstica, e as mulheres. Não só o sistema se beneficia do trabalho não pago às mulheres, mas os homens também. (ROSE, 1986). Igualmente, a dicotomização das esferas pública e privada e a sobrevalorização do trabalho realizado nesta, considerado o verdadeiro trabalho produtivo, leva a compreender as relações de produção como forças motrizes básicas, primordiais para as mudanças sociais. Em compensação, o trabalho doméstico/reprodutivo é subvalorizado, e as relações de gênero são consideradas secundárias (PISCITELLI, 2004). A desconsideração das relações de gênero como um problema relevante na sociedade capitalista induz à crença de que, com a emancipação da classe trabalhadora, a emancipação feminina ocorreria automaticamente, pelas mãos do único sujeito da história: o sujeito, o trabalhador, o proletário, o homem. Paralelamente, carece ao marxismo uma perspectiva que permita avaliar a subjetividade e a ideologia como partícipes da construção social dos lugares de homens e mulheres na sociedade e nas relações de produção (ARAÚJO, 2000).

Entretanto, é necessário evidenciar algumas dimensões em que o pensamento marxista representa contribuições significativas ao feminismo. A primeira delas vem através do enfoque histórico material, a partir do qual é possível desnaturalizar a subordinação feminina, localizando a submissão das mulheres aos homens num processo que se dá “nas e pelas relações sociais, em contextos socioeconômicos determinados” (ARAÚJO, 2000, p. 66). É a partir do enfoque histórico material, explicitado por Marx e Engels em *A ideologia alemã*, que é possível ao feminismo fugir das abordagens essencialistas sobre a dominação masculina e a submissão feminina. Desde então, é possível buscar analisar como os diferentes sentidos das relações humanas originam-se a partir dos processos materiais e históricos, deflagrados a partir das relações entre mulheres e homens visando à produção e a reprodução de suas vidas e de suas necessidades. A produção e a reprodução, por esse prisma, compreendem um processo único, e configuram uma totalidade imprescindível para a reprodução social da vida material. O enfoque histórico material permite assimilar que as relações sociais, inclusive as que se estabelecem entre homens e mulheres, são produzidas, reproduzidas e

modificadas, posto que a natureza humana não seja inflexível, inalterável, invariável, ontológica, mas resultado de práticas sociais que podem ser conflituosas e antagônicas (ARAÚJO, 2000, IAMAMOTO, 2001).

Também convém salientar a interpretação da economia política no tocante ao processo de trabalho e ao lugar que o trabalho doméstico ocupa no sistema capitalista. Embora o chamado trabalho produtivo ocupe o lugar central nas análises empreendidas pelo prisma do materialismo histórico, é possível discernir uma associação constante entre a produção e a reprodução da vida. Essa associação envolve o trabalho pago e o trabalho não pago, incluindo o trabalho doméstico. O trabalho doméstico, de acordo com o materialismo histórico clássico, atribuição feminina, é imprescindível para a conservação e reprodução da capacidade de trabalho. Ao garantirem os meios de sobrevivência, subsistência e assistência aos membros da família que ainda não trabalham, as mulheres garantem objetivamente as condições de vida dos futuros trabalhadores. De modo igual, o trabalho doméstico constitui trabalho útil gratuito, que produz valor de uso e fornece serviços para a família, assegurando a estabilidade da força vital dispendida no processo de produção. Nessa lógica, o materialismo histórico evidencia a importância do trabalho doméstico para a manutenção das forças produtivas (ARAÚJO, 2000; DELPHY, 2002).

Outra contribuição do pensamento marxista a destacar alude ao conceito de ideologia, abarcando a concepção de mundo, a qual remete à subjetividade do ser humano, à percepção e às diferentes formas de perceber e constituir valores sobre o que se percebe, aos modos de se posicionar no mundo. Tendo por base tal conceito, é possível pensar o ser humano a partir de diversas clivagens, como o gênero, a raça/etnia, a classe social, a geração. Por intermédio dessas clivagens é que se estabelecem as interações entre as condições materiais, os valores e as concepções de mundo. A análise a partir da ideologia permite ultrapassar a base material como única dimensão relevante dos conflitos sociais, ampliando seu espectro (ARAÚJO, 2000).

Importa considerar os efeitos materiais da ideologia e as condições históricas da produção e reprodução da vida material, tendo em conta que a ideologia não se determina unicamente em função do âmbito material, mas também de processos

relacionados à consciência, à motivação, à emoção e às categorias de significação, todos em conexão aos seus contextos sociais. O processo ideológico ligado a uma formação social específica vincula-se às relações de produção sem, todavia, ser que elas o determinem inevitavelmente. A ideologia de gênero pode não ser um requisito essencial para o funcionamento do capitalismo, nessa linha de raciocínio, mas exerce uma função crucial na construção histórica da divisão do trabalho dentro do sistema e para a reprodução da própria força de trabalho (BARRETT, 1985).

Em vista disso, as ideologias associadas à divisão sexual do trabalho e os significados atribuídos aos trabalhos realizados por mulheres e homens cooperam para a manutenção do sistema. Essa cooperação é realizada através da socialização pelo gênero, da educação, da inserção feminina no mundo laboral através de trabalhos intermitentes e suplementares, da definição de habilidades e competências a partir de estereótipos de gênero, da consagração das mulheres ao trabalho doméstico e à maternidade, do controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva das mulheres, entre outras práticas (GIMENEZ, 1982).

É preciso também observar as condições superestruturais que incidem sobre as relações de gênero no sistema capitalista, promovendo e preservando a submissão feminina. Tais condições se dão através das esferas legal, ética, religiosa, moral, ideológica, entre outras, e universalizam a submissão feminina para todas as classes sociais, sobrepujando as diferenças qualitativas que apresentam no estabelecimento dos homens enquanto sujeitos legais, morais, éticos e políticos. Dessa forma, ficam estipuladas as normas que designam como se dão o casamento, o divórcio e a herança, os códigos de conduta e a moralidade burguesa, a ideologia sobre a contracepção, a maternidade e o aborto, e outros valores concorrentes para que o controle da classe dominante sobre as circunstâncias de reprodução de todas as classes sociais se dê através do controle dos homens sobre as mulheres (GIMENEZ, 1982).

É do interesse do capitalismo ter uma força de trabalho dividida, e o antagonismo entre homens e mulheres nas relações assimétricas de gênero é uma dentre as diversas estratégias de que ele se utiliza. Para tanto, são formulados mecanismos de legitimação e ideologias sobre masculinidade e feminilidade que obscurecem a contradição entre o capital e o trabalho, ocultando que essa

contradição está na raiz da assimetria nas relações entre mulheres e homens da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, a cooperação e a solidariedade entre mulheres e homens da classe trabalhadora se tornam dependência e dominação, numa unidade de opostos (GIMENEZ, 1982). Porém, mister esclarecer que

não é o poder dos homens da classe trabalhadora (ou o papel reprodutivo das mulheres) que as mantêm como primordiais agentes da reprodução dentro dos lares da classe trabalhadora, nem é o poder dos homens que cria um mercado de trabalho segregado e outras barreiras para a igualdade entre os sexos. É o poder do capital que estabelece relações estruturais aos possíveis meios pelos quais a classe não proprietária pode ter acesso às condições necessárias para sua reprodução diária e geracional e é a relativa impotência dos homens e mulheres da classe trabalhadora como indivíduos lutando pela sobrevivência que os forçam a estas relações de produção, que são tanto relações de cooperação como relações desiguais de dependência econômica (GIMENEZ, 1982, p. 349, tradução minha.).

O debate suscitado pelas críticas do feminismo ao marxismo, no que tange a relação entre ideologia de gênero e as bases materiais da sociedade, dividiu-se entre o questionamento de relações sociais travadas no espaço produtivo e a discussão sobre a cisão das esferas produtiva e reprodutiva. Contudo, é necessário olhar com cuidado as análises relativas à ideologia de gênero e suas conexões com as bases estruturais da sociedade, para não correr-se o risco de elevar a uma concepção autônoma, idealista e desvinculada da história os valores, a moralidade, a ética, a religião e os demais fatores que formam a ideologia e as condições superestruturais anteriormente abordadas, num plano completamente abstrato. De outra banda, é por mérito dessa abordagem que foi possível compreender o ingresso das mulheres no mercado de trabalho em vínculo perene com o trabalho doméstico, parte da dimensão sexuada do trabalho (HIRATA e ZARIFIAN, 2003).

Quando as mulheres passam a ingressar de forma massiva no mercado de trabalho, ou seja, passam a desempenhar trabalhos pagos, esse ingresso ocorre sob duplo signo: como assalariadas e, simultaneamente, como portadoras das condições gerais para o assalariamento. Todavia, as mulheres estendem as dimensões do trabalho para muito além dos limites experienciados pelos homens. A dinâmica da inserção feminina no trabalho assalariado impõe o acúmulo e a articulação das atribuições domésticas e profissionais, somando exploração e

opressão a ambas as esferas, privada e pública, de sua vivência (HIRATA e ZARIFIAN, 2003). Retoma-se, por conseguinte, a noção de divisão sexual do trabalho compreendida enquanto conceito analítico, fruto de estudos feministas que foram capazes de verificar que as tarefas relativas a homens e a mulheres não são complementares, mas se dão em arranjos hierarquizados, consolidando assimetrias de poder (MATHIEU, 1991; TABET, 1998).

Cumprido frisar que a construção teórica do conceito de relação social sexuada é conexa ao conceito de divisão sexual do trabalho. Ambos os conceitos são partes indissociáveis de um mesmo sistema. A ponderação sobre as relações sociais sexuadas permeia a discussão sobre a divisão do trabalho, uma vez que, enquanto noção, é preexistente, e enquanto problemática, é posterior (KERGOAT, 2003). As relações sociais sexuadas também são conexas indissociavelmente às relações de classe, desde a perspectiva feminista ancorada no materialismo histórico. Nessa ótica, iluminam-se aspectos antes sobrepujados das relações sociais desiguais, assimétricas, hierarquizadas, eivadas por contradições e antagonismos e opressão, tanto em função do gênero, quanto em razão da exploração econômica. À vista disso, a exploração do capital por meio do trabalho assalariado e a opressão dos homens sobre as mulheres ocorrem em coextensividade (HIRATA, 2002).

Intercruzar a análise de gênero com a análise de classe social requer abranger uma nova concepção de história, onde o geral dialoga com o específico, porquanto nas particularidades e complexidades das relações sociais a hierarquia entre os sexos se estabelece e se exprime nas clivagens e desigualdades, vivências e experiências distintas. Torna-se possível, então, identificar necessidades e interesses diferentes entre homens e mulheres, mesmo que membros de uma mesma classe social (SARDENBERG, 1992). O conceito de classe social é aqui abordado enquanto resultado de relações e experiências que se articulam e replicam em identidades comuns, em formas de organização e de luta, tendo por pilar a consciência que irá condicionar o modo pelo qual essas experiências são consideradas no âmbito cultural, pela tradição, pelos sistemas de valores, pelas ideologias e instituições (THOMPSON, 1987a).

O acréscimo na análise de classe à perspectiva feminista parte da premissa de que a classe é concebida a partir de relações sociais de produção e reprodução, com sua inerente dimensão política, materializada na identificação dos interesses comuns de seus membros e nos antagonismos que a separam das demais classes. A situação de classe de mulheres e homens na sociedade é determinada por critérios como sua origem, inserção social e identidade, e, tal como as relações sociais sexuadas, as relações de classe são estruturantes. Afirmar que a classe trabalhadora tem dois sexos significa referir às relações assimétricas desenvolvidas a partir das desigualdades construídas entre o masculino e o feminino e seus reflexos nas práticas sociais, na formação das consciências, nas representações, nas condições de trabalho e nas formas de lutas de trabalhadoras e trabalhadores (ALAMBERT, 1986; SAFFIOTI, 1992).

Nessa senda, a formação da classe trabalhadora urbana ocorre em meio às dinâmicas do capitalismo e do patriarcalismo, engendrando um sistema no qual o homem situa-se no centro da sociedade. Trata-se de um conjunto que organiza, estrutura e determina maior poder, prestígio e privilégios para os homens, ao mesmo tempo em que cria normas e regras sociais a fim de legitimar a subordinação e a opressão das mulheres. A articulação entre patriarcado e capitalismo no bojo de relações sociais sexuadas e de relações de classe permite compreender como o homem emerge na qualidade de provedor, tendo seu trabalho qualificado e valorizado, ao passo que a mulher recebe a condição secundária, cujo trabalho é subvalorizado (SAFFIOTI, 1992).

Igualmente, as dimensões classe e gênero promovem a percepção da consciência que mulheres e homens formam das diferentes experiências vivenciadas, embora possam pertencer a uma mesma classe social. A consciência e o pertencimento a uma dada classe social se desenham com base nas experiências compartilhadas e vivências comuns, embora em aspectos particulares e distintos, das relações sociais de produção de bens e de reprodução da vida. Se o trabalho é parte fundamental para a construção da consciência e da identidade dos seres humanos, num processo que ocorre através das relações de produção, importa entender que estas relações são entrecruzadas às relações de gênero, as quais também definem a identidade e a consciência de mulheres e homens, trabalhadoras e trabalhadores (ALAMBERT, 1986; EISENSTEIN, 1980).

Dessarte, pensar em classe implica em pensar também no gênero, pois ambas as categorias são compostas por relações basilares que se entrelaçam, interpolam, articulam e potencializam as interações sociais, interferindo nas estruturas da sociedade. Impossível, portanto, segmentar as lutas de classe e de gênero. As assimetrias sociais entre mulheres e homens se articulam e se reproduzem na convergência dos sistemas capitalista e patriarcal, de forma interdependente. Embora seja anterior ao capitalismo, o patriarcado faz parte de uma supraestrutura que reorganiza o sistema e incrementa desigualdades. O capitalismo pode não ter criado o patriarcado, mas serve-se dele, fomenta-o e apropria-se de suas assimetrias de poder, incorporando-o as suas próprias dinâmicas (EISENSTEIN, 1980).

No sistema capitalista, a inserção feminina no mundo laboral ocorre em condições adversas também em função do modo de produção, entendido como configuração concreta de vida, que cria obstáculos à realização plena das mulheres. O ingresso no mercado de trabalho não é capaz de produzir a emancipação feminina, uma vez que o domínio masculino sobre as mulheres não fora abolido, e atua em serventia dos interesses da classe dominante. Mesmo entre trabalhadores, os homens servem “como mediadores no processo de marginalização das mulheres de sua mesma classe da estrutura ocupacional, facilitando a realização dos interesses daqueles que na estrutura de classes ocupam uma posição oposta à sua” (SAFFIOTI, 1969, p. 78). Embora o senso comum tenha difundido a ideia de que as facilidades da vida moderna e o desenvolvimento do capitalismo proporcionariam a emergência de um novo modelo familiar, aberto às conquistas e direitos das mulheres e favorável ao trabalho feminino fora do lar, ainda se vê a manutenção das responsabilidades familiares e domésticas sobre os ombros delas. Ilusório, pois, crer que o avanço nos espaços de produção e na qualidade de mão de obra assalariada permitiria às mulheres romper barreiras culturais e preconceitos que as discriminam socialmente (SAFFIOTI, 1969).

Pelo exposto, o presente estudo filia-se às correntes que entendem que o capitalismo não é neutro do ponto de vista de gênero, e que seu desenvolvimento ao sabor do mercado não significa a condição social mais vantajosa para as mulheres.

2 GÊNERO E DESIGUALDADES NO MERCADO DE TRABALHO: ASPECTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE SOB O PRISMA MATERIALISTA

Os segmentos a seguir dedicam-se a avaliar o contexto de desigualdades que se verifica no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre. Foram observados os dados referentes ao período 1993-2013. As transformações ocorridas durante o período em estudo foram analisadas à luz dos referenciais teóricos de eleição, a fim de possibilitar a compreensão do panorama de inserção feminina no mundo laboral da Região sob o prisma da Ciência Política e dos Estudos de Gênero.

2.1 Considerações sobre o panorama de inserção das mulheres no mercado de trabalho contemporâneo

Na primeira metade do século XX, fatores econômicos, políticos e sociais ampliaram a possibilidade de ingresso das mulheres no mercado de trabalho. A modificação da matriz produtiva, a crescente industrialização aliada à urbanização, a queda nas taxas de fecundidade e a migração de pessoas do campo para a cidade são alguns fatores que, conjugados à necessidade econômica familiar decorrente da deterioração do valor real dos salários, proporcionaram às mulheres um espaço de trabalho fora do ambiente doméstico. Nesse cenário, os nexos gênero, raça e trabalho ganharam especial relevância.

Especialmente na década de 1960, o perfil que se delineia para a mulher trabalhadora é marcadamente conveniente para a configuração da força de trabalho ideal e de baixo custo para a produção: jovem, não atrelada a obrigações familiares, com baixo nível de instrução, desprovida de reivindicações dentro da relação de trabalho e satisfeita com seu recém adquirido *status* de operária. O ingresso da mulher no mercado de trabalho se dá sob o signo da desigualdade, aparente no

pagamento de salários inferiores, no acesso restrito a direitos sociais, nos obstáculos criados para o crescimento profissional (PRIORE, 1997).

Importante novamente apontar a coexistência da vida das mulheres trabalhadoras fora e dentro do lar, numa articulação de papéis geradora de sobrecarga. Além da afirmação como profissionais competentes e produtivas, as mulheres precisam desempenhar com eficiência o trabalho doméstico, desvalorizado e invisível. Ao mesmo tempo em que o trabalho das mulheres fora do lar recebe, paulatinamente, maior valorização, o trabalho doméstico é desvalorizado e torna-se invisível. A invisibilidade do trabalho feminino em relação à economia dos países pode ser considerada consequência da ausência de correspondente remuneração e da discriminação histórica que as mulheres, a quem foi delegado o trabalho doméstico, em todas as sociedades (MELO, CONSIDERA e SABBATO, 2005).

Ainda que, a partir da revolução feminista, cujo incremento se dá desde os anos 1960, propicie a lenta modificação em valores e conceitos, a situação das mulheres no mercado de trabalho ainda permanece marcada pela desigualdade, que se torna ainda mais palpável quando ao aspecto de gênero soma-se o aspecto de raça. Mesmo com o aumento do nível de instrução, a ampliação de funções desempenhadas e o crescimento do número de mulheres atuantes na força de trabalho, as diferenças continuam existindo em prejuízo das mulheres, e em escala ainda maior em se tratando da mulher negra (ANTUNES e ALVES, 2004)

O ingresso da mão de obra feminina no mercado de trabalho ocorre de forma precária. Quando, às condições já precárias, são atreladas a emergência de um novo padrão de acumulação que se assenta na maximização da produtividade e a consequente redução de custos e postos de trabalho, e se somam a política de flexibilização das relações laborais, o resultado é a maior precarização das condições de trabalho feminino. O aumento da produtividade e a majoração da competitividade ocorrem em processos de horizontalização e descentralização da produção, reduzindo o número de postos formais de trabalho e impulsionando o crescimento de formas de trabalho informal, temporário, precário, terceirizado, excludente, onde o crescimento humano e o bem estar social não são relevantes (ANTUNES e ALVES, 2004).

Nas últimas décadas do século XX, profundas transformações no mundo laboral ficaram evidentes, graças à instauração de novas tecnologias no processo produtivo. As relações produtivas foram afetadas pela crise e reestruturação do capitalismo, elevando-se os níveis de desemprego e aumentando as formas precárias de trabalho. Os direitos sociais e trabalhistas foram diretamente prejudicados, num movimento que veio a se chamar *precarização do trabalho*, manifesto através das relações incompletas de emprego, da redução do percentual de empregos estáveis no interior das empresas e da ampliação das subcontratações de trabalhadoras e trabalhadores temporários, que exercem atividades de tempo parcial. No quadro em tela, em que a automação se intensifica, e emergem novas formas de organização da produção, cresce o desemprego estrutural e avolumam-se as formas flexíveis e atípicas⁷ de relações de emprego (SINGER, 2003).

As modificações ocorridas no mundo do trabalho podem ser estruturadas em três fatores: a) retração do fordismo⁸, modelos verticais de produção baseados na especialização de trabalhadores estáveis e a conseqüente redução do número de trabalhadores estáveis; b) horizontalização das relações de trabalho, através de fenômenos como a terceirização, com aumento de formas desregulamentadas de trabalho, informalidade e precariedade das relações de emprego. Os postos de trabalho tradicionalmente ocupados pelos excluídos da sociedade (como os imigrantes ilegais, por exemplo, em países como Estados Unidos da América, França, Itália e Inglaterra) passam a ser disputados por trabalhadores despejados dos seus antigos postos formais de trabalho, os quais já não existem. Em países como o Brasil, verifica-se aumento do desemprego e busca por setores informais da economia; e c) aumento do trabalho feminino, em função da desregulamentação e precariedade. As mulheres passam a somar número maiores na força de trabalho justamente em função do crescimento do trabalho informal e precário, dando ainda maior suporte a práticas discriminatórias e às desigualdades salariais e de direitos (ANTUNES e ALVES, 2004).

⁷ A noção de forma típica de emprego aqui abordada considera o contrato de trabalho formal, cumulado à posse da carteira de trabalho assinada, que se dá por tempo indeterminado e em regime integral. Em que pese a diversidade que todas as formas conceituais ligadas aos termos *precariedade* e *trabalho atípico*, bem como a gama de realidades que a informalidade pode abarcar, assume-se, neste estudo, que todas as formas não contempladas pela descrição acima são informais e, portanto, atípicas. A eleição desse recorte tem por base teórica Castel (1999) e Silva (2003).

⁸ Embora se faça menção ao modelo fordista, cumpre esclarecer que a referência aqui empregada é alusiva à tendência mundial, dada a variação que os diferentes modelos apresentaram nos contextos sociais.

A incorporação em massa da mão de obra feminina no mercado assalariado ocorre, geralmente, em condições discriminatórias, o que cria condições favoráveis de exploração de sua força de trabalho de acordo com os novos arranjos pós-fordistas (CASTELLS, 2005). As novas formas de organização do mundo laboral realocam as trabalhadoras em condições estruturais que contribuem para reafirmar assimetrias nas relações de gênero e de trabalho (SEGNINI, 1998).

Sintomas da reestruturação do mundo laboral, como o aumento do desemprego estrutural, a ampliação do trabalho precário, a expansão de atividades nos setores de serviços e a retração da jornada de trabalho (na dimensão temporal) levam ao questionamento sobre a centralidade do trabalho e de seu papel fundante na organização social e na construção identitária dos indivíduos. Para Claus Offe, o trabalho assalariado passou a desempenhar um papel secundário na construção das identidades pessoais e sociais dos seres humanos, ocupando um lugar periférico na subjetividade, na medida em que deixa de corresponder à base organizacional da vida das pessoas (OFFE, 1989). André Gorz vai além na descaracterização da importância do trabalho. O autor considera que o proletariado pós-industrial constituiria uma não classe, em oposição direta à noção preconizada pelo materialismo histórico. Essa não classe, dada a precariedade das relações de trabalho, não se identifica através das atividades laborais (GORZ, 1982).

Embora se pontue a perda da relevância subjetiva do trabalho, o presente estudo compreende sua relevância enquanto princípio organizador da sociedade e fator de coesão social. Propõe-se, assim, refletir sobre as transformações nas relações laborais buscando compreender a dinâmica da deterioração das condições de vida das trabalhadoras. Para tal, assume-se como pressuposto que as novas formas de trabalho promovem o aumento e a complexidade das atividades laborativas, reafirmando seu caráter ontológico, uma vez que a vida humana realiza-se pelo trabalho, nos atos de produção e reprodução (ANTUNES, 2006). O trabalho é, portanto, um vetor primordial da socialização e da construção identitária dos sujeitos, não restrito à jornada laboral, mas estendido a múltiplos aspectos da vida social (CATTANI, 1996).

Quando o capital procura reestabelecer seu ciclo reprodutivo, reorganizando e reestruturando o processo produtivo, a classe trabalhadora é atingida material e

subjetivamente. O plano material engloba as mencionadas formas de trabalho precário, parcial, terceirizado, subcontratado, no que se pode nominar subproletarização. O plano subjetivo abarca a transição da acumulação rígida para a flexível, provocando transformações na essência e nas representações do trabalho, assim como nas consciências dos indivíduos (ANTUNES, 2006). A reorganização produtiva também é um período de transição na forma de acumulação. O modelo anterior, fordista⁹, dá conta de um conjunto de práticas de controle e disciplina da força de trabalho, tecnologias, produção em massa de mercadorias, estruturada de forma homogênea e vertical, práticas de consumo, e respectivas configurações de poder político e econômico próprios do período pós-guerra. Com a crise mundial iniciada em 1973, o modelo fordista entra em colapso e cede lugar a um período de mudanças rápidas, pleno de incertezas e fluidez (HARVEY, 2012).

No novo modelo que se delineia, trabalhadores e trabalhadoras devem se adaptar às exigências impostas pela flexibilização do mercado, ajustando-se às suas atividades laborais e à plena disponibilidade que lhes é exigida para adequar-se às flutuações de demanda (CASTEL, 1999). Com a acumulação flexível surge um novo modelo de constrição do tempo no âmbito capitalista, surtindo no aumento da flexibilidade e da mobilidade das relações laborais. Os empregadores podem, a partir de então, controlar com maior pressão a força de trabalho, desorganizada e enfraquecida (HARVEY, 2012). O novo padrão acumulativo compatibiliza componentes de continuidade e de descontinuidade quanto ao padrão anterior. Com a incorporação de técnicas de gestão da força de trabalho e tecnologias relativas à era da informação, o novo modelo descentraliza a produção, tornando a estrutura mais flexível, e intensifica a exploração da força de trabalho, aumentando sua intensidade. Em igual passo, promove a desregulamentação dos direitos trabalhistas, aumenta a fragmentação no interior da classe trabalhadora, incentiva a terceirização e a desvalorização da mão de obra e desagrega a organização sindical combativa (ANTUNES, 2005).

Dos modelos de acumulação flexível, o que mais se distinguiu foi o japonês, ou toyotismo, em função dos efeitos que sua implementação provocou no mundo do

⁹ Em algumas referências consultadas, o modelo também foi caracterizado como fordista-taylorista ou fordista-keynesiano. Adotou-se a noção de fordismo a fim de indicar o que todas as referências têm em comum, ou seja, a menção ao modelo (ou sistema, ou período) predecessor à flexibilização da produção (ou da acumulação flexível).

trabalho. Nesse modelo, de forma diametralmente oposta à produção em massa do fordismo, o consumo é o determinante do que será produzido, acolhendo as demandas individualizadas do mercado. Para tanto, o processo produtivo torna-se flexível, assim como a organização do trabalho, cuja exploração se intensifica, visando maximizar a produtividade. Estratégias comuns desse modelo são o emprego de pouca mão de obra, que trabalha por longos períodos, e a utilização massiva de tecnologia e de expedientes como a fragmentação do processo produtivo através da subcontratação ou terceirização (ANTUNES, 2006).

O mercado de trabalho é fracionado em mão de obra estável e periférica, e é com base nesse duplo arranjo que as discriminações sociais encontram um fértil terreno para se perpetuarem. A mão de obra estável compõe um núcleo restrito, bem qualificado, remunerado com salários altos, centrado nas chamadas empresas-mãe onde as atividades são exercidas em tempo integral, com estabilidade no emprego e possibilidades de promoção na carreira. Em contra partida, exige-se que essa mão de obra seja largamente adaptável, flexível às mudanças contínuas do mercado e geograficamente móvel. Por sua vez, a mão de obra periférica abrange a maior parte da classe trabalhadora, pouco qualificada, instável, de baixo custo, que orbita nas chamadas empresas fornecedoras, onde o emprego é casual, temporário ou em tempo parcial, subcontratado ou contratado por tempo determinado, desfrutando de pouca ou nenhuma segurança quanto aos empregos. A tendência do modelo toyotista aponta para o encolhimento do núcleo de trabalho estável, simultânea ao crescimento significativo da mão de obra periférica (HARVEY, 2012). É possível identificar uma polarização no mercado de trabalho, havendo, “de um lado, [...] grupos minoritários, com garantias contratuais, estabilidade, planos de carreira, bons salários, etc. De outro, massas crescentes de subempregados, de profissões desqualificadas, desprestigiadas e mal remuneradas” (CATTANI, 1996, p. 30).

A aludida polarização da classe trabalhadora que caracteriza o modelo toyotista mescla-se com as discriminações de gênero para facilitar a alocação da mão de obra masculina nos núcleos de trabalho estável e, a feminina, na instável periferia (LEITE, 2003). Ainda que se possa encontrar algumas mulheres e alguns indivíduos pertencentes às minorias sociológicas em posições mais privilegiadas no mercado, de forma geral, a reestruturação produtiva ampliou a vulnerabilidade dos

grupos sociais historicamente desprivilegiados. No que tange ao gênero, a nova configuração do mercado de trabalho favoreceu a exploração da mão de obra feminina em ocupações de tempo parcial, ensejando a substituição de trabalhadores homens, com seus empregos estáveis e bem remunerados, por mulheres, pior remuneradas. De tal sorte, foi reforçada a cumulação do trabalho doméstico com as atividades assalariadas, fortificando, também, práticas de cunho patriarcal (HARVEY, 2012).

A acumulação flexível impele a subproletarização do trabalho e a expansão do desemprego estrutural, além de heterogeneizar o mercado laboral, especialmente através da incorporação progressiva da mão de obra feminina. O contexto heterogêneo do mercado pressupõe diversidade e descontinuidade do trabalho e do emprego, em formas que crescem ao ponto de superar as chamadas formas típicas. A precarização do trabalho e o próprio desemprego, assim, assumem um papel central no sistema capitalista contemporâneo, consequências necessárias da reestruturação produtiva (CASTEL, 1999). As formas atípicas de trabalho, que aumentam expressivamente, são aquelas em que se encontra o maior contingente de mão de obra feminina (ANTUNES, 2006). Especialmente o trabalho em tempo parcial é visto como tipicamente feminino. Vale frisar que o trabalho temporário e parcial é também tipicamente precário. Significa, assim, empobrecimento e/ou dependência para as mulheres da classe trabalhadora (MEULDERS, 2003).

A partir desse cenário, emerge o chamado fenômeno da feminização da pobreza, segundo o qual as mulheres vêm, com o passar do tempo, se tornando mais pobres do que os homens, num processo associado ao aumento da proporção de famílias pobres chefiadas unicamente por mulheres que, na ausência de um companheiro, assumem sozinhas toda a responsabilidade pelo seu próprio sustento e o de seus filhos. Além de modificações nos padrões de relacionamento familiar e afetivo, pode-se compreender a partir dos estudos sobre a feminização da pobreza que prevalecem as mulheres trabalhadoras em tempo parcial ou em regime temporário, assim como prevalecem a discriminação salarial em função do gênero e/ou da raça. Tem-se também como consequência disponibilidades ocupacionais para tais mulheres de menor exigência em qualificação e menores salários, além da adesão significativa a níveis muito baixos de economia informal. Ainda que a ocupação da chefia da família unicamente pela mulher ocorra em todas as situações

econômicas, cumpre salientar que um significativo contingente das famílias chefiadas apenas por mulheres estão em situação de pobreza, com agravamento quando se trata de famílias chefiadas por mulheres negras (NOVELLINO, 2004).

Mais do que colocar as mulheres em situação de pobreza, as desigualdades de raça e gênero também negam à mulher meios que lhe permitam alterar essa situação. Pobreza não assume unicamente o aspecto de carência de fontes renda, mas de desigualdade, exclusão e vulnerabilidade, sendo resultado de um fenômeno multidimensional de processos sociais, econômicos e políticos. Quando se observam simultaneamente aspectos de gênero e raça, surge com mais força a desigualdade da qual se impregna a pobreza. É nítido que as mulheres, especialmente as de etnia negra, têm maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Ainda, o valor de seu trabalho é depreciado, seu acesso aos recursos produtivos é restrito e a acessibilidade aos processos de tomada de decisão é limitada (NOVELLINO, 2004).

Pesquisas recentes identificam ampliação de oportunidades em diferentes ocupações no mercado de trabalho para as mulheres. No entanto, tal ampliação nas oportunidades não elimina estereótipos e ideologias de gênero, tampouco se reverte em igualdade social. Justifica-se, então, o interesse em identificar as nuances desse fenômeno e encontrar estratégias para confrontá-lo, seja via políticas públicas, seja pelo estímulo à participação das mulheres em cenários sociais, econômicos, políticos e culturais (ABRAMO, 2006; BRUSCHINI, 2007)

As desigualdades de gênero são produzidas e reproduzidas dentro das relações de trabalho desenhadas pelo atual contexto econômico, social e político, e refletem na precariedade das condições laborais femininas. As mulheres, segundo se observa a partir dos dados analisados, ocupam posições de menor prestígio, recebem salários mais baixos e têm menor possibilidade de ascensão na carreira. Mais do que isso, estão proporcionalmente em maior quantidade no mercado informal de trabalho, onde não existe o abrigo de garantias e direitos trabalhistas ou previdenciários. São as principais afetadas pela deterioração dos serviços públicos essenciais, como os de saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Cabe assinalar que a ideia defendida neste estudo é a de que as relações de trabalho têm perspectiva de gênero. Não abordar essa perspectiva significa ignorar um dos maiores aspectos da desigualdade social e econômica, e impedir o desenvolvimento pleno das regiões, vindo a afetar o conjunto de suas sociedades. Nesse contexto, o enfrentamento das desigualdades de gênero torna-se uma das prioridades da agenda política e entre agentes sociais, locais e internacionais. Sustenta-se, com efeito, que assegurar a cidadania feminina e o empoderamento das mulheres é um meio efetivo de reduzir a produção e reprodução de padrões de desigualdade, promover o desenvolvimento e consolidar relações democráticas.

Valores arraigados na sociedade podem ser associados a práticas discriminatórias de gênero que, presentes no mercado de trabalho, influenciam desde a admissão ou rejeição em determinado posto até a remuneração a ser percebida. Submetidas a tais valores, pessoas que apresentem atributos iguais, com exceção dos de gênero, são avaliadas de maneiras diferentes por empregadores ou demais envolvidos na relação laboral.

2.2 Análise da inserção de mulheres no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, de 1998 a 2013

Consoante à inserção da mulher na força de trabalho, é comum encontrar evidências da desigualdade de condições em função do sexo. Tendo por base a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), essa realidade é aqui destacada em dados relativos à taxa de participação, emprego, desemprego e renda, no período de 1998 a 2013, obtidos junto à Pesquisa de Emprego e Desemprego do Convênio PED-RMPA. Os dados aqui analisados têm por base pesquisas regulares realizadas por agências de estatística oficiais brasileiras. Assim, a referência aos dados da PED-RMPA remete ao convênio formado pelas entidades: Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (FEE-RS), Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social e Serviço Nacional de Emprego (FTAG/SINE-RS), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Prefeitura Municipal de

Porto Alegre e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). De forma suplementar, outras pesquisas oficiais também serão oportunamente referidas, consoante aos dados do Censo Demográfico e da Pesquisa Domiciliar por Amostra de Domicílios (PNAD), executados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os conceitos empregados neste segmento são referidos às terminologias adotadas pela PED¹⁰, resumidos a seguir. A População Economicamente Ativa (PEA) compreende as pessoas com dez anos de idade ou mais que, no período anterior à realização da pesquisa, estavam exercendo trabalho remunerado, ou trabalhando sem remuneração em algumas atividades por mais que quinze horas semanais, ou não estavam trabalhando, mas procuravam trabalho. Assim, integram a PEA as pessoas ocupadas, que estavam trabalhando, e as pessoas desocupadas, as quais englobam quem não trabalhava, mas tomava alguma providência para encontrar trabalho (KON, 2012b).

Pessoas ocupadas são conceituadas como aquelas que possuem trabalho remunerado exercido regularmente, ou possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, mas não estão procurando outro trabalho. Também inclui as pessoas que possuem trabalho não remunerado de auxílio em negócios ou atividades de familiares, ou que exercem atividades remuneradas em espécie/benefício, sem procurarem por outro trabalho. Por sua vez, o grupo das pessoas ocupadas se subdivide conforme o tipo de vínculo com o trabalho: empregadas e empregados assalariados, trabalhadoras e trabalhadores autônomos, empregadoras e empregadores e trabalhadoras e trabalhadores domésticos (KON, 2012b).

A parcela da população que não estava trabalhando, com remuneração ou não, e também não procurava trabalho, compõe a População Não-Economicamente Ativa, ou inativa, e abrange as pessoas que, à época da pesquisa, desempenhavam afazeres domésticos, eram estudantes, aposentadas e aposentados, pensionistas, viviam de rendas, estavam encarceradas no sistema penitenciário, doentes,

¹⁰ Para maior elucidação, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), disponibiliza online publicação com os principais conceitos e propósitos metodológicos da PED. Disponível em < <http://produtos.seade.gov.br/produtos/ped/pedmv98/conceito.html>>. Acesso em 28 de agosto de 2014.

inválidas e inválidos e as pessoas sem ocupação. São as pessoas que não estão nem ocupadas, nem desempregadas (KON, 2012b).

Compreendem-se por pessoas desempregadas aquelas que se encontram em uma das seguintes situações: a) desemprego aberto, característico das pessoas que efetivamente procuraram trabalho nos trinta dias anteriores à realização da pesquisa e não exerceram nenhum tipo de atividade nos últimos sete dias; b) desemprego oculto pelo trabalho precário, referente às pessoas que, dada a necessidade de sobrevivência, exerceram algum tipo de trabalho, de forma descontínua e irregular, ainda que não remunerado em negócios de familiares, e buscaram efetivamente encontrar trabalho regular nos trinta dias anteriores à pesquisa, ou estão buscando há doze meses; e c) desemprego oculto pelo desalento e outros, atingindo pessoas que não possuem e não procuraram trabalho nos trinta dias anteriores à pesquisa, desestimuladas pelas condições do mercado laboral, ou por circunstâncias diversas, mas procuraram trabalho concretamente por pelo menos quinze dias nos últimos doze meses (KON, 2012b).

Antes da análise propriamente dita, porém, é oportuno tecer alguns comentários sobre a participação das mulheres em atividades econômicas. Esta, intensificada no Brasil a partir da década de 1970, é alavancada por processos de industrialização e urbanização. Nos anos de 1980, apesar da estagnação da atividade econômica e da precariedade das oportunidades de ocupação, também se amplia a parcela feminina na força de trabalho brasileira.

O decênio de 1990, com a marca da abertura econômica, de baixos investimentos e o fenômeno da terceirização também contempla a crescente incorporação da mulher no mercado de trabalho. Como assinalam Rodolfo Hoffmann e Eugênia Leone (2004), sobre o último período, o incremento do desemprego indica a insuficiência de postos de trabalho para absorver a ampliação da PEA¹¹ feminina. O aumento da parcela feminina no âmbito laboral também é verificado nos anos 2000, apesar do cenário desfavorável para tal inserção.

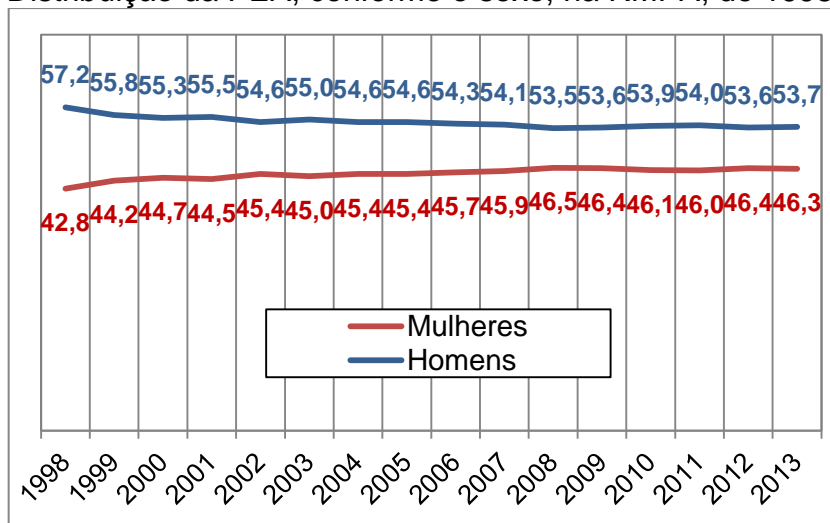
Analisando-se as transformações no cenário brasileiro, conforme os dados dos Censos Demográficos do IBGE, nota-se que a população urbana cresceu de

¹¹ PEA - População Economicamente Ativa - parcela da PIA que está ocupada ou desempregada.

36%, em 1950, para 84%, em 2010. A estrutura etária da população está envelhecendo, ao mesmo tempo em que a PEA aumenta. Analisando o aumento da PEA, por sexo, no Brasil, vemos que a inserção masculina aumentou 3,6 vezes de 1950 a 2010, ao passo que a inserção feminina aumentou 16,3 vezes no mesmo período.

Importa ressaltar que parte dessa expansão é consequência de mudanças metodológicas adotadas no Censo e nas Pesquisas Domiciliares. A partir de 1992 o IBGE passou a adotar um conjunto de novos procedimentos metodológicos com o objetivo de abranger determinados grupos de pessoas envolvidas em atividades econômicas, as quais até então não estavam contempladas na população ocupada brasileira. Por conta dessas modificações, o conceito de trabalho tornou-se mais amplo, incorporando atividades voltadas para o autoconsumo, a produção familiar e outras que até então não eram consideradas trabalho. Em síntese, essa nova metodologia significa, na prática, aumento das taxas femininas, pois passam a serem consideradas como trabalho algumas atividades que sempre estiveram a cargo de mulheres. Todavia, a modificação introduzida pelo IBGE não foi capaz de contemplar como trabalho as atividades domésticas. Assim, o IBGE ainda considera como “inatividade econômica” o trabalho doméstico. Há que se destacar o incremento da inserção feminina como fator inegável, apesar da questão metodológica supra. O Gráfico 1 ilustra a distribuição da PEA na RMPA durante o período analisado.

Gráfico 1. Distribuição da PEA, conforme o sexo, na RMPA, de 1998 a 2013 (%)

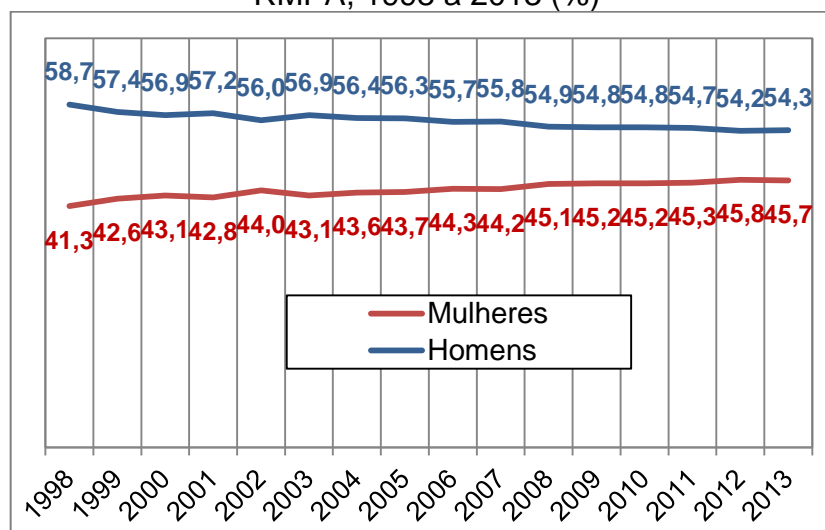


Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

As transformações vivenciadas pelo mundo laboral resultam em transformações na força de trabalho. Dessarte, um novo sistema produtivo irá requerer uma nova classe trabalhadora, contexto a privilegiar a inserção feminina (LAVINAS, 1997). O novo desenho do sistema e a maior participação das mulheres nessa esfera têm alterado a configuração do mercado de trabalho, incorporando-se de forma maciça as mulheres no trabalho remunerado (CASTELLS, 2005).

O Gráfico 2 aponta o aumento da inserção feminina entre a população ocupada, na RMPA.

Gráfico 2. Distribuição da população ocupada, conforme o sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Comparando dados referentes ao engajamento da População em Idade Ativa (PIA)¹² em atividades laborais, verifica-se aumento da taxa de participação feminina e diminuição da masculina. A taxa de participação informa a proporção das pessoas com idade para trabalhar que se encontram efetivamente no mercado de trabalho, na condição de ocupadas ou desempregadas. As oportunidades de trabalho, nos últimos anos da série analisada, vêm acompanhadas de retração na taxa de

¹² População em Idade Ativa – população com 10 anos e mais.

participação da força de trabalho, o que ocasiona queda na PEA, especialmente para a população feminina. Ou seja, diminuiu o percentual de mulheres em idade para trabalhar que pressionam o mercado a fim de se incorporarem. A Tabela 1 informa as taxas de participação para mulheres e homens na RMPA por faixas etárias.

Tabela 1. Taxa de participação, por sexo, segundo faixa etária
RMPA, 1998 a 2013 (%)

	10 a 15 anos		16 a 24 anos		25 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 anos e mais	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
1998	6	9	58	75	66	95	61	91	40	70	7	24
1999	7	8	62	77	71	94	64	91	42	70	9	27
2000	7	9	64	77	70	94	66	91	45	73	10	28
2001	5	7	63	75	71	93	67	91	45	72	9	27
2002	3	5	63	74	72	93	66	89	44	70	9	24
2003	4	6	65	75	72	93	65	90	44	71	9	26
2004	4	4	66	75	73	92	66	89	44	71	8	25
2005	2	3	64	74	73	91	66	88	43	72	9	24
2006	2	2	64	74	74	92	66	88	44	70	8	22
2007	2	2	64	73	74	92	67	89	45	71	8	24
2008	2	2	66	73	78	93	70	90	48	75	11	26
2009	2	2	65	73	78	93	70	90	48	75	10	25
2010	2	1	63	72	78	93	70	90	48	76	10	25
2011	1	1	63	72	77	93	69	90	48	75	10	26
2012	2	2	61	71	77	92	70	89	50	76	11	25
2013	(1)	(1)	61	69	77	92	69	89	51	76	10	25

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

As taxas de participação são variáveis, de acordo com a idade das pessoas. Dessa forma, compreende-se que entre as e os muito jovens esse indicador seja menor, dada a opção pela frequência exclusiva à escola, o que vem a adiar o ingresso no mercado de trabalho. As maiores concentrações estão nas faixas entre vinte e cinco a sessenta anos, o que reflete o período máximo de produtividade da maior parte das pessoas. Nas faixas superiores, o declínio na taxa se explica, em grande parte, devido à aposentadoria. Ao longo do período, observa-se queda nas taxas de participação entre os homens concomitante a aumento nas taxas das

mulheres jovens, nas mesmas faixas etárias (16 a 24; 25 a 39; 40 a 49 anos). Observa-se também aumento na participação de ambos os sexos entre as pessoas mais velhas (50 a 59 e 60 anos e mais).

Tabela 2. Taxa de participação, por sexo, segundo posição na família RMPA, 1998 a 2013 (%)

	Chefes		Cônjuges		Filhas ou filhos		Demais	
	M	H	M	H	M	H	M	H
1998	51,3	80,6	48,9	78,5	39,8	48,3	38,7	58,7
1999	52,2	80,4	52,8	78,2	43,1	49,6	39,5	60,4
2000	52,0	80,3	53,2	72,4	44,9	51,1	40,2	62,0
2001	51,6	79,9	53,5	79,2	43,8	49,3	39,7	59,1
2002	52,2	78,0	53,3	75,4	43,3	48,7	38,1	57,1
2003	50,6	78,3	53,0	79,3	44,7	50,6	37,2	59,7
2004	50,0	77,6	54,1	78,2	44,9	49,6	39,9	59,4
2005	49,2	76,3	53,5	76,7	44,8	50,0	38,6	60,1
2006	48,6	75,1	53,7	76,9	44,7	49,7	36,2	58,2
2007	48,4	75,4	53,5	76,8	44,9	50,0	36,6	54,8
2008	50,9	76,9	56,6	77,1	46,2	49,7	37,9	58,5
2009	49,7	75,4	55,6	80,0	46,8	50,8	36,8	57,1
2010	48,8	75,9	56,0	75,6	44,4	50,0	36,2	55,0
2011	47,2	74,8	54,6	75,2	45,1	50,2	37,0	54,4
2012	47,6	74,6	54,9	73,1	45,5	50,1	34,8	55,7
2013	46,5	73,1	54,0	72,5	46,0	50,3	33,7	56,3

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

O processo de transformação que se verifica concernente à demanda de força de trabalho, visto no segmento 2.1 deste estudo, é simultâneo a transformações nas ofertas de força de trabalho. Fala-se, nesse ínterim, em trajetória promissora das mulheres ao referir as condições que propiciam o aumento da inserção do trabalho feminino no mercado laboral (GUIMARÃES, 2004).

Porém, o que os dados indicam é a tendência vigente à diminuição dos postos estáveis de trabalho, caracterizados por relações de emprego, e aumento da oferta de trabalho precário (LEITE, 2003). Esse movimento sincrônico de retração e expansão é um dos fatores a explicar o incremento da inserção feminina no mundo

laboral nos contextos de acumulação flexível. A maior participação feminina está atrelada a outros indicadores demográficos, como a queda nas taxas de fecundidade, o aumento do grau de escolarização das mulheres e transformações de cunho valorativo que impulsionam a compatibilização das funções tradicionais domésticas e da maternidade com o exercício do trabalho produtivo (GUIMARÃES, 2004).

Dois aspectos referentes ao contexto de flexibilidade, presentes na crescente incorporação da mão de obra feminina ao mercado laboral, devem ser considerados: a flexibilidade do trabalho, que passou a agregar novas tecnologias, como os equipamentos básicos microeletrônicos, e a flexibilidade da mão de obra, requerida como exigência do mercado a fim de superar a rigidez das legislações trabalhistas, viabilizando a competitividade empresarial. No atual contexto, a flexibilidade da mão de obra significa, basicamente, a contratação maciça de mulheres por tempos parciais a baixos salários (HIRATA, 2002).

A precariedade no âmbito do trabalho assume contornos ainda mais expressivos quando o recorte de raça/etnia é acrescentado à análise dos dados. Aliada à condição de gênero, a condição racial contribui para colocar as mulheres negras em situações ainda mais precárias. Apesar de inúmeros esforços terem sido empreendidos para superar a discriminação racial, as mulheres negras não raro se deparam com segregações e abusos, heranças da sociedade escravocrata difíceis de extirpar.

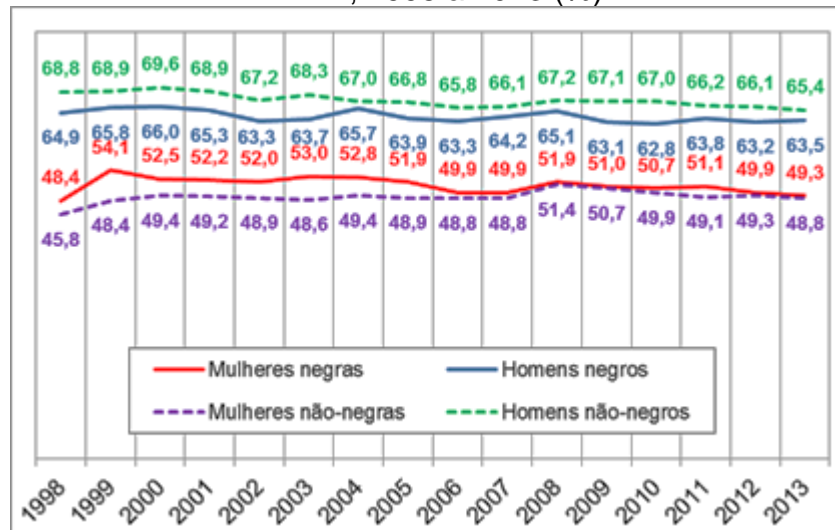
O racismo estabelece tratamento socialmente inferiorizante às pessoas negras, em geral, e às mulheres negras em particular, operando como fator de desagregação entre a classe trabalhadora feminina, na medida em que cria oposição entre os prejuízos estabelecidos às negras e os benefícios concedidos às não negras. Em conexão com o sexismo, o racismo superlativa vulnerabilidades sociais, através “de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária” (CARNEIRO, 2003, p. 119).

É possível falar, como nomeiam Bruschini e Lombardi (2000), em bipolarização do trabalho feminino, na medida em que, por um lado, há significativo

crescimento, perceptível nos avanços educacionais, na inserção feminina em ocupações não manuais, relativamente melhor remuneradas e mais estáveis. Há aqui a presença de mulheres em ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas, embora se deva frisar a manutenção dos tradicionais nichos femininos, como a docência e as funções consideradas auxiliares à medicina, como a enfermagem e a nutrição. Por outro lado, todavia, proliferam ocupações de menor qualidade, na precariedade do exercício do trabalho, informais, de baixa renda, que contemplam a mão de obra pouco escolarizada. As mulheres que se direcionam ao polo virtuoso dessa cadeia são predominantemente não negras, ao passo que o polo vicioso concentra um número elevado de mulheres negras, especialmente nos serviços domésticos.

O Gráfico 3 demonstra as taxas de participação segundo sexo e raça/etnia para a região no período em análise.

Gráfico 3. Taxa de participação, por sexo, segundo raça/etnia, RMPA, 1998 a 2013 (%)



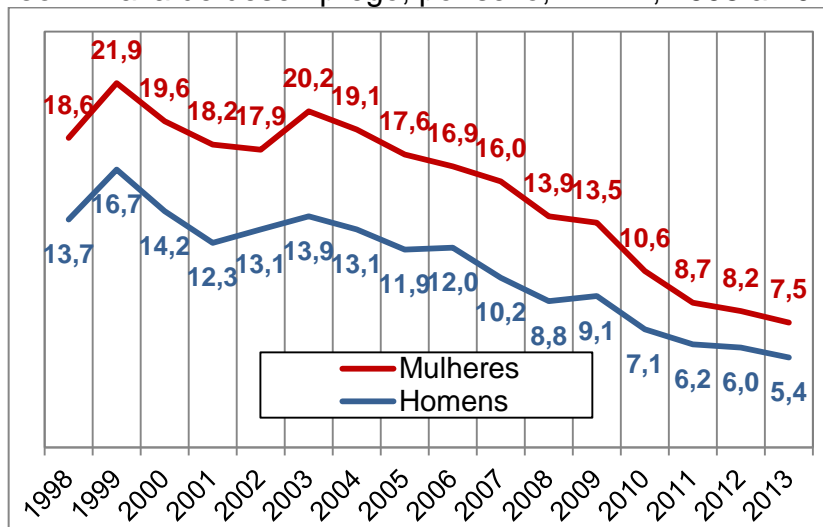
Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Enquanto a flexibilização reflete-se em retração ou estagnação na inserção masculina no mercado de trabalho, as consequências para o segmento feminino se dão tanto no crescimento da inserção no trabalho remunerado quanto no aumento do número de mulheres entre a população desempregada. Apesar do aumento

da taxa de participação, nota-se que, em relação ao emprego, os pensamentos construídos são diferentes para homens e para mulheres. Prevalece no entendimento social que ter um emprego é um direito evidente para os homens, mas é contingente para as mulheres, ideologia assentada na ideia de que as mulheres poderiam escolher legitimamente não trabalhar a fim de dedicarem-se a cuidar de suas casas e famílias (MARUANI, 2000).

O Gráfico 4 demonstra as taxas de desemprego, por sexo, no período.

Gráfico 4. Taxa de desemprego, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)

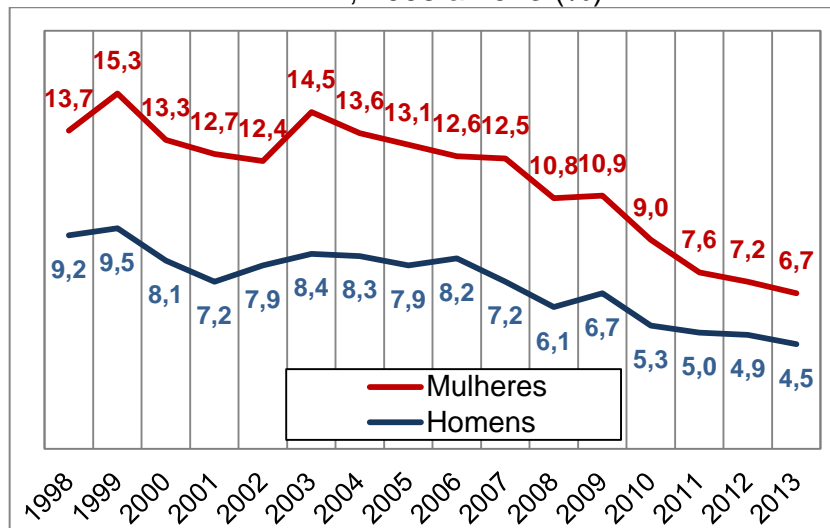


Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Embora em queda, o desemprego feminino sempre esteve à frente do desemprego masculino no período analisado. Maruani (2000) afirma que o desemprego, para as mulheres, é mais duradouro, mais invisibilizado, mais aceito e tolerado, situação mais difícil de sair. Ele não é considerado um problema socialmente relevante na mesma proporção do desemprego masculino, constituindo, aos olhos da sociedade, algo menos grave, menos perturbador. Esse entendimento se alicerça no estereótipo do homem provedor, cujo trabalho é valorizado e priorizado, ao passo que o trabalho da mulher é visto como complementar ou acessório, não gozando do mesmo valor ou importância.

O desemprego aberto é a categoria que aglutina as pessoas que se dedicam exclusivamente à procura por trabalho. A redução em seus índices tem conexão com as políticas desenvolvimentistas implementadas no cenário nacional, as quais visam à adequação ao modelo da acumulação flexível (SILVA FILHO; QUEIROZ, 2011). Em tal contexto, o desemprego recua, mas a qualidade dos postos de trabalho não é objeto do interesse da conjuntura política. O Gráfico 5 indica o desemprego aberto por sexo para o período em análise na RMPA.

Gráfico 5. Taxa de desemprego, por sexo, segundo o tipo de desemprego – aberto RMPA, 1998 a 2013 (%)

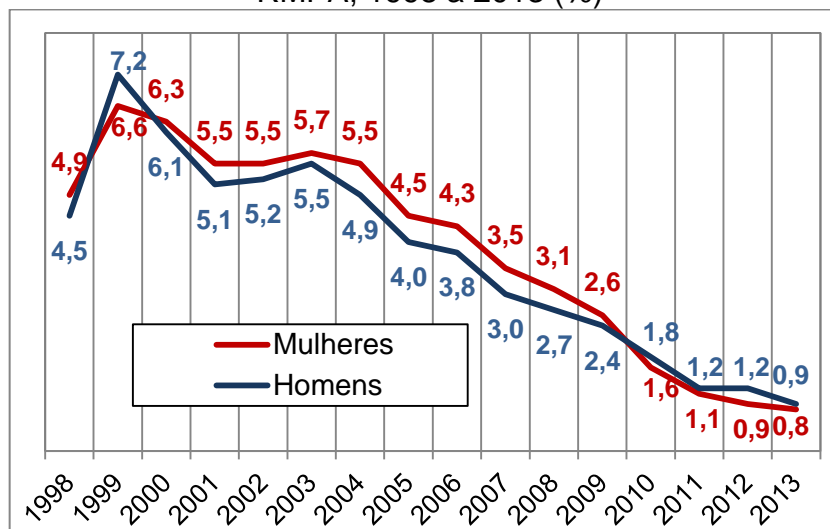


Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

As estratégias de sobrevivência traçadas pelas pessoas diante da perda do emprego, muitas vezes envolvem a execução de trabalhos ocasionais, a fim de prover o sustento próprio e de sua família. Verifica-se tal situação especialmente em momentos de crise estrutural econômica e maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, como ocorreu no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990. Tais momentos são ainda agravados pela ausência e a limitação de medidas de proteção social, como a redução do arcabouço protetivo dos direitos sociais das e dos trabalhadores ou a baixa abrangência do seguro desemprego, por exemplo. O desemprego oculto pelo trabalho precário mede justamente a recorrência a essas formas contingenciais de trabalho, aliadas à procura pelo emprego formal.

O desemprego oculto pelo desalento, por sua vez, mensura a quantidade de pessoas que, desanimadas com as condições do mercado, deixaram de procurar trabalho no período recente à pesquisa. O comportamento dessa taxa costuma demonstrar crescimento quando o desempenho econômico sofre reveses ou se agrava, normalmente acompanhando as oscilações da taxa de desemprego oculto pelo trabalho precário. Levar em conta o comportamento do desemprego oculto, que, neste estudo¹³, engloba o oculto pelo trabalho precário e o oculto pelo desalento, é de grande valia para a compreensão do tempo de desemprego. Entre 1998 e 2013, registrou-se queda no desemprego oculto tanto para homens quanto para mulheres, sendo que a taxa feminina foi ligeiramente superior durante a maior parte do período. A partir de 2010 a taxa masculina ultrapassa a feminina por não mais do que 0,2 pontos percentuais, revelando paridade relativa das condições de ambos os grupos nesse quesito. Pode-se inferir, a partir dos dados analisados, que o ingresso no mercado de trabalho da mão de obra flexibilizada é responsável por essa redução, o que significa a formalização do trabalho em condições menos protegidas por direitos, mais vulneráveis e mais precárias. O Gráfico 6 demonstra a taxa de desemprego oculto, por sexo, na região para o período.

Gráfico 6. Taxa de desemprego, por sexo, segundo o tipo de desemprego – oculto RMPA, 1998 a 2013 (%)



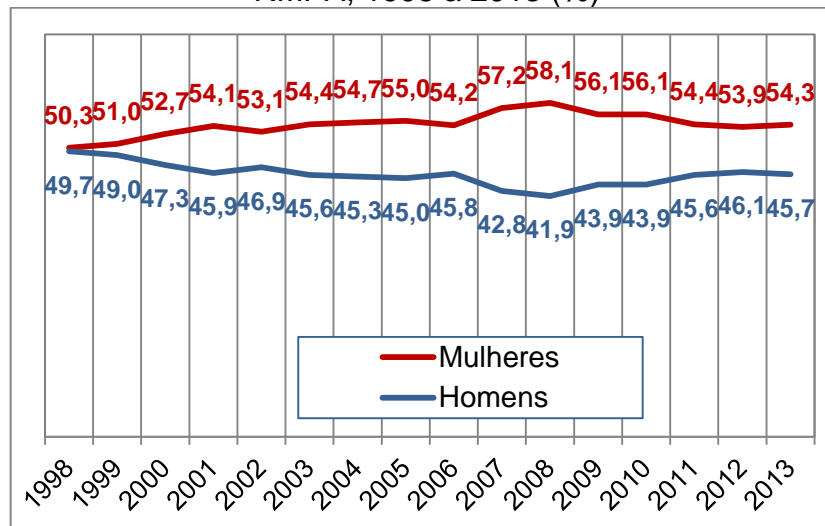
Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Enquanto a flexibilização reflete-se em retração ou estagnação na inserção masculina no mercado de trabalho, as consequências para o segmento feminino se

¹³ Optou-se por agrupar ambas as taxas dada sua variação muito semelhante no período analisado.

dão tanto no crescimento da inserção no trabalho remunerado quanto no aumento do número de mulheres entre a população desempregada. Apesar do aumento da taxa de participação, nota-se que, em relação ao emprego, os pensamentos construídos são diferentes para homens e para mulheres. Prevalece no entendimento social que ter um emprego é um direito evidente para os homens, mas é contingente para as mulheres, ideologia assentada na ideia de que as mulheres poderiam escolher legitimamente não trabalhar a fim de dedicarem-se a cuidar de suas casas e famílias (MARUANI, 2000). O Gráfico 7 demonstra a distribuição da população desempregada, por sexo, no período em análise.

Gráfico 7. Distribuição da população desempregada, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)



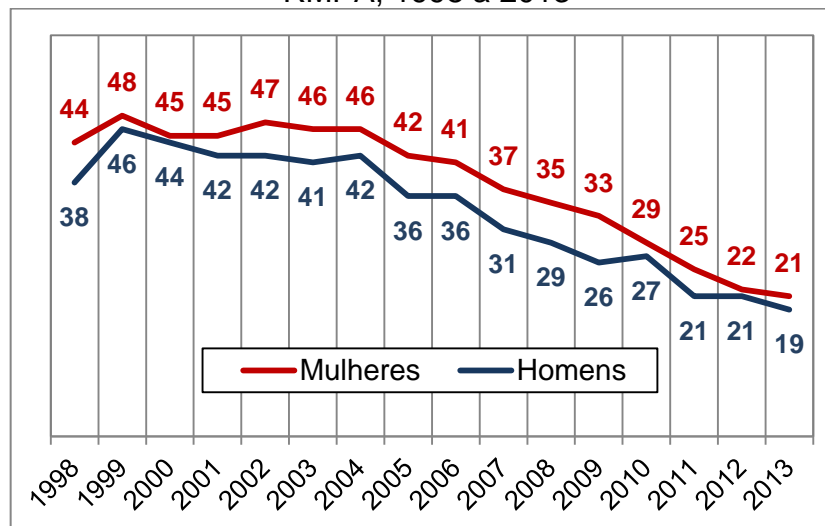
Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

De acordo com o gráfico acima, é possível afirmar que as mulheres, na RMPA, encontram empecilhos maiores para se inserirem no mercado laboral do que os homens, embora sua taxa de participação aumente. Confronta-se, assim, o pensamento difundido de que há imensos avanços e grandes conquistas para as mulheres no mercado laboral, pensamento esse construído pela detecção simples de que as mulheres aumentaram sua participação, alcançaram postos de trabalho e ocupações antes exclusivas dos homens ou estão apenas empregadas. O entendimento defendido neste estudo é o de que ter um trabalho não significa apenas engrossar as estatísticas das pessoas economicamente ativas ocupadas.

Defende-se que o trabalho engloba não apenas a participação nas atividades produtivas ou remuneradas, mas dá à trabalhadora acesso aos direitos e benefícios historicamente conquistados em toda uma trajetória de lutas de classe. Defende-se também que o trabalho é central para o exercício da plena cidadania, com dignidade, pois grande parte da identidade social está associada ao trabalho.

Outra informação basilar para a compreensão das diferenças entre mulheres e homens no mundo laboral é o tempo médio dedicado à efetiva busca por trabalho, durante o período em que estão ou estiveram em situação de desemprego. Essa informação dá conta, também, de demonstrar a duração do desemprego. Durante todo o período analisado, conforme se verifica no Gráfico 8, as mulheres apresentaram tempo de procura por trabalho superior aos homens. Registra-se expressiva queda nos tempos de ambos os sexos, reduzindo-se a praticamente a metade, o que pode ser explicado pelo aumento da inclusão.

Gráfico 8. Tempo médio de procura de trabalho, por sexo, em semanas RMPA, 1998 a 2013



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

O crescimento da economia experienciado nos últimos decênios provoca queda nas taxas de desemprego e aumento do emprego formal para todos os grupos etários da PEA. Na RMPA, verifica-se que a distribuição das mulheres ocupadas diminui na mesma proporção que a distribuição dos homens ocupados na

faixa dos 16 aos 24 anos. A maior concentração de ocupadas e ocupados está no grupo etário compreendido entre 25 e 39 anos, tendo apresentado queda no período em análise, porém ligeiramente mais acentuada para eles do que para elas. Na faixa compreendida entre 50 e 59 anos, há um aumento da distribuição, mantendo-se números maiores para os homens durante todo o período. Entre as pessoas ocupadas com 60 anos e mais, os homens também têm números maiores, e para ambos os grupos os números se elevam. Verifica-se, portanto, um aumento da representatividade da população adulta e idosa na composição da PEA. A Tabela 3 indica a distribuição da população ocupada na RMPA por sexo e faixa etária no período observado.

Tabela 3. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e faixa etária, RMPA, 1998 a 2013 (%)

	10 a 15 anos		16 a 24 anos		25 a 39 anos		40 a 49 anos		50 a 59 anos		60 anos e mais	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
1998	0,9	1,2	20,3	20,7	42,9	42,1	23,8	22,3	9,8	10,2	2,4	3,5
1999	0,9	0,8	19,8	21,2	41,5	39,6	24,7	23,3	10,5	11,1	2,6	4,0
2000	0,9	0,9	20,3	20,9	39,7	38,7	24,4	23,3	11,5	11,8	3,2	4,3
2001	0,7	0,8	19,9	20,5	39,9	38,8	25,2	23,5	11,5	12,3	2,9	4,1
2002	(1)	0,6	20,3	21,0	39,6	38,6	25,0	23,5	11,8	12,2	2,8	4,1
2003	(1)	0,7	20,0	20,8	39,3	37,9	24,9	23,8	12,3	12,6	3,1	4,3
2004	(1)	0,5	20,1	21,0	38,5	38,0	25,4	23,2	12,8	13,0	2,9	4,3
2005	(1)	(1)	20,1	20,8	38,8	37,6	24,8	23,2	13,1	13,7	3,0	4,3
2006	(1)	(1)	19,0	20,1	38,6	38,5	25,7	23,1	13,3	13,9	3,1	4,2
2007	(1)	(1)	19,0	19,3	38,1	38,0	25,5	23,3	14,0	14,6	3,2	4,7
2008	(1)	(1)	17,8	18,7	39,2	38,0	24,4	22,5	14,5	15,3	3,9	5,1
2009	(1)	(1)	16,7	17,7	39,6	37,9	24,5	22,4	15,2	16,3	3,8	5,4
2010	(1)	(1)	17,2	17,8	38,9	37,9	24,5	22,3	15,4	16,5	3,8	5,3
2011	(1)	(1)	17,1	17,6	39,5	38,0	23,6	22,1	15,4	16,2	4,1	6,0
2012	(1)	(1)	16,9	17,7	38,7	37,6	23,7	21,6	16,0	16,8	4,5	6,0
2013	(1)	(1)	16,8	16,6	39,2	37,7	22,3	21,5	17,2	17,7	4,3	6,3

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

A Tabela 4 apresenta a distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo a posição na família. Historicamente, associou-se a formação do papel masculino e do papel feminino como binômios absorvidos e reproduzidos por homens e mulheres, e poucas vezes o papel de chefe da família foi assumido pela

mulher em arranjos familiares em que há um varão envolvido, seja ele pai, cônjuge ou filho em idade suficiente para o trabalho. É construção cultural de nossa sociedade que o provimento da família compete ao varão, enquanto à mulher cabem as atividades suplementares, o cuidado e a reprodução (BRUMER, 1988). Oportuno, portanto, ressaltar que em nosso ideário comum, a ideia de chefia sempre esteve a cargo do homem. Frente às necessidades econômicas que exigiram maior participação das mulheres na composição da renda familiar, tal ideário pouco se alterou. Mesmo em situações em que a mulher possa ser a provedora familiar, o varão ainda goza das prerrogativas de chefia, uma vez que tais atribuições são distintas e desarticuladas em nossa dinâmica social. Para as mulheres, assumir o papel de provedoras não constitui um problema,

para ela o problema está em manter a dimensão do respeito, conferido pela presença masculina. Quando as mulheres sustentam economicamente suas unidades domésticas, podem continuar designando, em algum nível, um 'chefe masculino'. Isto significa que, mesmo nos casos em que a mulher assume o papel de provedora, a identificação do homem com a autoridade moral, a que confere respeitabilidade à família, não necessariamente se alteram. (SARTI, 2005, p. 67)

Observa-se um aumento no número de mulheres ocupadas chefes de família, proporcionalmente maior do que a queda observada entre os homens na mesma condição. Ou seja, aumenta a ocupação entre as mulheres na condição de chefe de família em maior proporção do que diminui a ocupação dos homens chefes de família, permitindo inferir que o mercado tem valorizado as pessoas portadoras de tal atributo. A tendência percebida para o período foi de diminuição da ocupação das mulheres cônjuges, acompanhada do aumento da ocupação dos homens cônjuges. Entretanto, o hiato entre as mulheres e os homens nessa condição segue imenso, autorizando reafirmar que, havendo um cônjuge, ele é considerado o chefe da família. Entre a categoria filhas ou filhos, houve aumento sutil para mulheres e para homens, especialmente entre os anos 2005 a 2007, seguido de queda e novo crescimento, mantendo-se os patamares em 20,8% para elas e 22,2% para eles. As demais posições familiares têm comportamentos diferentes para mulheres e homens. A ocupação feminina apresenta queda e a masculina aumento, cruzando-se no ano de 2005.

Tabela 4. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e posição na família, RMPA, 1998 a 2013 (%)

	Chefes		Cônjuges		Filhas ou filhos		Demais	
	M	H	M	H	M	H	M	H
1998	20,1	73,6	53,7	0,9	20,4	21,1	5,8	4,3
1999	19,5	73,7	54,1	0,6	20,8	21,2	5,6	4,5
2000	20,8	72,5	52,5	0,8	21,2	21,9	5,5	4,8
2001	22,2	73,1	52,3	1,3	20,2	21,2	5,3	4,5
2002	22,7	71,8	51,4	1,6	20,7	21,5	5,1	5,0
2003	22,0	71,4	51,8	1,6	21,3	22,2	4,9	4,8
2004	21,8	71,8	52,4	1,2	20,4	22,2	5,4	4,9
2005	22,3	71,0	51,4	1,4	21,8	22,8	4,5	4,8
2006	23,5	70,2	50,5	2,2	21,3	22,6	4,6	5,0
2007	24,0	70,5	50,1	2,1	21,4	22,7	4,5	4,6
2008	24,5	70,5	50,8	2,6	20,6	22,0	4,1	4,9
2009	25,3	69,8	49,8	3,4	20,4	22,2	4,4	4,6
2010	25,1	70,1	50,2	3,0	20,4	22,2	4,3	4,7
2011	25,5	69,8	49,5	3,4	20,7	22,1	4,3	4,7
2012	26,6	68,7	48,5	4,0	20,5	22,2	4,4	5,1
2013	26,5	69,7	48,8	3,5	20,8	22,2	3,9	4,6

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Concernente à distribuição das pessoas ocupadas segundo o sexo e a raça/etnia, salta aos olhos a diferença entre as pessoas negras e não negras, constante em todo o período. Convém mencionar que a distribuição das pessoas desempregadas segundo sexo e raça/etnia também apresentou esses patamares, com tendência à elevação dos percentuais até atingir o pico, em 2008, ano em que eles representaram 21% dentre os desempregados e elas, 22,7% dentre as desempregadas. Desde então, a participação das pessoas negras entre a população desempregada tendeu à queda, alcançando 16,5% para mulheres e homens em 2013. A população negra representava, em 2013, 12,3% da PEA na RMPA. Esta se manteve relativamente estável de 1998 a 2004, quando se inicia uma tendência de elevação, atingindo o pico em 2009, com 15,6% de mulheres negras entre as ocupadas e 14,7% de homens negros entre os ocupados. A partir desse ano, a tendência é de queda, chegando a 12,2% para elas e 11,5% para eles em 2013. Observando-se a distribuição apenas entre as mulheres, percebe-se que os

percentuais são constantes até 2004, quando começam a aumentar, chegando a 15,6% em 2009, quando se estabelece queda, até 2011, aonde o patamar chega a 11,9%, e tende a se estabilizar até 2013. A tabela 5 mostra a distribuição das pessoas ocupadas por sexo e raça/etnia no período em comento.

Tabela 5. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e raça/etnia, RMPA, 1998 a 2013 (%)

	Pessoas negras		Pessoas não negras	
	M	H	M	H
1998	12,2	10,2	87,8	89,8
1999	11,3	9,3	88,7	90,7
2000	11,6	9,8	88,4	90,2
2001	11,9	10,3	88,1	89,7
2002	11,4	9,7	88,6	90,3
2003	11,7	9,8	88,3	90,2
2004	10,9	10,0	89,1	90,0
2005	12,7	11,0	87,3	89,0
2006	13,7	12,0	86,3	88,0
2007	14,1	12,8	85,9	87,2
2008	15,0	14,5	85,0	85,5
2009	15,6	14,7	84,4	85,3
2010	14,0	13,0	86,0	87,0
2011	11,9	11,1	88,1	88,9
2012	12,6	12,0	87,4	88,0
2013	12,2	11,5	87,8	88,5

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Quanto ao nível de instrução, é possível perceber a prevalência que se estabelece nos postos mais escolarizados (ensino médio completo somado ao ensino superior completo) desde 2002, quando as mulheres nessa condição perfaziam 50,1% das ocupadas. Verifica-se, em todo o período, aumento da participação feminina entre os níveis mais escolarizados, no que as mulheres são acompanhadas, praticamente na mesma proporção, pelos homens. Isso mantém inalterada a distância entre os dois grupos, estando as mulheres sempre mais presentes entre as pessoas ocupadas com maior nível de instrução. A faixa de ensino fundamental incompleto apresentou sensível queda, tanto para mulheres quanto para homens, mantendo-se a presença masculina predominante durante

todo o período. Já na faixa de ensino fundamental incompleto, a queda é mais sutil, perceptível de forma mais nítida para elas do que para eles, que, igualmente à faixa anterior, se mantém como o grupo em prevalência. Dos dados aqui analisados, é possível inferir a preferência do mercado pelas pessoas escolarizadas, e, dentre elas, pelas mulheres em detrimento dos homens. Em 2013, 56,8% dos homens ocupados tinham ensino médio ou superior completos, em face de 65,2% de mulheres na mesma condição. A Tabela 6 traz os dados observados.

Tabela 6. Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo e nível de instrução, RMPA, 1998 a 2013 (%)

	Pessoas analfabetas		Ensino fundamental incompleto (1)		Ensino fundamental completo (2)		Ensino médio completo (3)		Ensino superior completo	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
1998	1,7	1,3	35,2	41,1	19,7	22,3	30,2	26,6	13,1	8,6
1999	1,6	1,5	36,0	41,2	19,9	21,5	29,5	27,0	13,0	8,8
2000	1,6	1,6	34,0	39,4	19,2	21,4	31,3	27,8	13,8	9,9
2001	1,4	1,3	33,2	38,7	19,0	21,5	32,8	29,0	13,6	9,5
2002	1,3	1,2	29,9	34,9	18,7	21,8	35,3	31,8	14,8	10,3
2003	1,0	1,2	29,3	33,9	18,7	22,3	36,6	32,7	14,4	9,8
2004	1,0	1,1	27,1	32,1	18,8	22,3	38,2	35,0	14,9	9,5
2005	0,9	1,1	25,2	30,2	19,1	22,3	39,8	36,4	14,9	10,0
2006	0,8	1,0	25,5	29,6	18,3	21,9	40,2	37,2	15,1	10,2
2007	0,8	0,9	23,8	27,5	18,5	21,7	40,9	38,4	16,0	11,5
2008	0,7	0,8	22,0	26,1	17,7	21,2	41,8	39,7	17,8	12,2
2009	(4)	(4)	20,5	24,6	17,2	21,4	43,0	40,6	18,7	12,8
2010	(4)	0,6	20,3	24,8	17,8	21,3	42,6	40,1	18,7	13,2
2011	(4)	(4)	18,9	23,4	17,6	21,2	44,1	41,8	19,0	13,1
2012	(4)	(4)	18,4	23,5	17,1	21,5	45,0	41,4	19,1	13,1
2013	(4)	(4)	16,9	22,4	17,4	20,5	45,4	42,5	19,8	14,3

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) Inclui pessoas alfabetizadas e sem escolarização. (2) Inclui Ensino médio incompleto. (3) Inclui Ensino superior incompleto. (4) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

É importante salientar que a reestruturação produtiva e as mudanças nas formas de racionalização do capitalismo, segundo as quais o desenvolvimento econômico não se traduz em desenvolvimento social, podem explicar o aumento da inserção de mulheres escolarizadas no mundo laboral. Sabe-se que o mercado de trabalho brasileiro não foi capaz de estabelecer circunstâncias de generalização do

emprego formal, atingindo toda a classe trabalhadora com garantias e direitos. O desenvolvimento se estendeu na mão contrária, criando um mercado amplamente flexível, desigual e precário, cenário de concentração de renda, subemprego, salários baixos e diferentes conforme o sexo ou a cor (CASTEL, 1999). Essas tendências podem ser relacionadas à implementação da lógica neoliberal das políticas macroeconômicas de inserção do Brasil nos processos de globalização do capital, seguidas de abertura comercial indiscriminada, elevação de juros, sobrevalorização da moeda e ausência de medidas defensivas setoriais. Nesse panorama de reestruturação, o mercado laboral guarda suas características desiguais e excludentes (POCHMANN, 1998).

A escolarização, nesses processos, e principalmente a qualificação, compreendida como atributo de escolaridade e formação profissional, transforma-se em fetiche. Crê-se que a pessoa escolarizada ou qualificada estará a salvo da precariedade e da vulnerabilidade presentes no mercado de trabalho. Tal crença, todavia, despreza os componentes estruturais da precariedade, e repousa unicamente na classe trabalhadora a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso de sua inserção no mundo laboral. A ideia de qualificação, profundamente associada ao nível de escolaridade, significa tornar a pessoa qualificada apta a competir no mercado de trabalho, ser capaz de vencer num campo em que a competitividade se exacerba, característica indelével do sistema (SEGNINI, 1998). Cumpre considerar, entretanto, a divisão sexual do trabalho, na medida em que a preferência do mercado por pessoas escolarizadas, e por mulheres escolarizadas, especificamente, diz respeito também a um conjunto de processos sociais, econômicos e culturais, aliados à escolaridade enquanto atributo pessoal.

Nesse sentido, a qualificação é relativizada diante das relações sociais, em especial, para este estudo, das relações de gênero, estabelecidas durante os processos produtivos, no bojo de uma sociedade regida pelo valor de troca e eivada por traços culturais patriarcais. O incremento da participação feminina e a escolaridade elevada pouco alteraram a condição socioeconômica das mulheres ou reduziram as desigualdades de gênero (BRUSCHINI, 2007). A maior inserção de mulheres com nível de escolaridade superior exige um olhar mais acurado sobre a qualidade dessa inserção.

A Tabela 7 aponta os setores de atividades em que as pessoas ocupadas estiveram distribuídas, segundo o sexo, durante o período em tela.

Tabela 7. Distribuição das pessoas ocupadas, segundo sexo e setor de atividade econômica, RMPA, 2011 a 2013* (%)

		2011	2012	2013
Indústria de transformação (1)	M	13,1	13,1	12,4
	H	21,1	21,2	21,1
Construção (2)	M	(11)	0,8	0,8
	H	12,3	12,2	11,6
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)	M	18,9	19,2	19,8
	H	20,5	20,2	20,4
Transporte, armazenagem e Correio (5)	M	1,4	1,7	1,7
	H	9,1	9,1	8,9
Informação e comunicação; atividades financeiras, seguros e serviços relacionados; atividades científicas e técnicas (6)	M	9,6	9,4	9,6
	H	9,3	9,3	9,8
Atividades administrativas e serviços complementares (7)	M	5,4	5,5	6,0
	H	6,4	6,6	6,5
Administração pública, defesa e seguridade social; educação, saúde humana e serviços sociais (8)	M	24,8	25,2	25,3
	H	11,2	10,8	10,9
Alojamento e alimentação; outras atividades de serviços; artes, cultura, esporte e recreação (9)	M	12,7	12,4	12,2
	H	7,3	7,8	8,1
Serviços domésticos (10)	M	11,8	11,4	10,7
	H	(11)	(11)	(11)

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

*Dados não disponíveis para o período anterior a 2011. A captação da CNAE 2.0 domiciliar¹⁴ na PED iniciou-se em novembro de 2010; (1) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (2) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (4) Incluem Atividades Imobiliárias (Seção L da CNAE 2.0 domiciliar). (5) Seção H da CNAE 2.0 domiciliar. (6) Seções J, K, M da CNAE 2.0 domiciliar. (7) Seção N da CNAE 2.0 domiciliar. (8) Seções O, P, Q da CNAE 2.0 domiciliar. (9) Seções I, S, R da CNAE 2.0 domiciliar. (10) Seção T da CNAE 2.0 domiciliar. (11) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Os dados da Tabela 7 indicam que a inserção feminina é maior que a masculina no setor que abrange a administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, totalizando, em 2013, 25,3% das ocupadas. Observando setor a setor, verifica-se que a participação das mulheres, nos três anos em que os dados estão disponíveis, decaiu na indústria de

¹⁴ A CNAE Domiciliar 2.0 é a classificação de atividades econômicas derivada da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) empregada no censo demográfico e nas pesquisas domiciliares, cuja gestão e manutenção estão a cargo do IBGE.

transformação, enquanto a participação dos homens se manteve estável. No setor da construção, embora a amostra não comportasse desagregação para a categoria, em 2012 e 2013 a participação feminina foi detectada, e manteve-se estável, ainda que pequena. Já a participação masculina apresentou ligeira queda. O setor de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e atividades imobiliárias revelou aumento da inserção feminina, contra estabilização da participação masculina. Em transporte, armazenagem e correio, os dois últimos anos apontaram pequeno aumento da inserção feminina e pequena queda da inserção masculina. A participação das mulheres aumentou, caiu e retomou o mesmo patamar em informação e comunicação, atividades financeiras, seguros e serviços relacionados, atividades científicas e técnicas. Já a participação dos homens subiu, ultrapassando o percentual feminino. No setor de atividades administrativas e serviços complementares, a inserção feminina aumenta, e a masculina diminui, mas em menor proporção. No já mencionado setor de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, a inserção feminina aumenta, e a masculina se estabiliza. No setor que congrega as atividades de alojamento e alimentação, outras atividades de serviços, artes, cultura, esporte e recreação, a participação feminina também é maior que a masculina, porém apresentado queda. Já a participação masculina apresenta elevação. Por fim, nos serviços domésticos a inserção feminina igualmente prevalece, a amostra não comportando desagregação para a categoria. Durante o período, a inserção das mulheres apresentou queda.

A ocupação dos setores de atividades é importante para a compreensão do panorama atual das mulheres no mundo laboral. A partir das décadas de 1980 e 1990, a estrutura ocupacional feminina caracterizava-se, de forma geral, por dois setores distintos quanto à qualificação e à remuneração: a) ocupações em serviços administrativos; e b) ocupações em serviços de turismo, de higienização, de serventia, de beleza e de auxílio à saúde. Somadas, essas áreas representavam 50% dos empregos formais das mulheres. Em contrapartida, as ocupações em nível superior de escolaridade, nas áreas jurídica, do ensino e das artes agregavam cerca de 18% das mulheres trabalhando formalmente (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003).

Denota-se a permanência de mulheres nos tradicionais nichos de ocupação, corroborando a manutenção dos estereótipos de gênero no mundo laboral. Os

setores em que se constatou a maior presença feminina atendem aos critérios determinantes da divisão sexual das ocupações, remetendo ao nível das representações simbólicas que identificam as mulheres aos serviços sociais (educação, assistência social, saúde e cuidado) da mesma forma que à desqualificação e às fragmentações nos processos produtivos (como apontam estudos realizados no setor bancário¹⁵) (LOBO, 1991). Entretanto, a presença feminina crescente, ainda que tímida, nos tradicionais redutos masculinos acena com a possibilidade de progresso. Assim,

ainda que os postos de trabalho para essas profissionais tenham pequena significação numérica no conjunto dos empregos de ambos os sexos, o que importa aqui é a crescente participação feminina nesses nichos, ampliando as possibilidades de uma inserção qualificada no mercado de trabalho (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003, p. 346).

A expansão da escolaridade é um dos fatores de maior influência na ampliação da participação feminina no mundo laboral e nas ocupações formais. As mulheres trabalhadoras apresentam escolaridade superior aos homens trabalhadores, diferenciação também vista na população em geral. Isso denota que as mulheres tendem a buscar maior qualificação, em relação aos homens, a fim de ingressarem no mercado de trabalho, o que não se reverte em ocupações menos precárias ou mais qualificadas que as dos homens, ou mesmo em salários mais elevados, da mesma forma que não desobriga a população feminina das atividades domésticas e de cuidado (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2003).

Quer dizer, apesar de a qualificação ser decisiva para determinar as possibilidades de inserção na estrutura ocupacional, não necessariamente esse fator se reverterá em redução da desigualdade de gênero ou fomento ao exercício da cidadania das mulheres através do trabalho.

Apesar de mulheres estarem adentrando em espaços tradicionalmente masculinos, novos e promissores, como o direito, a medicina, as engenharias e a arquitetura, seguem submetidas a padrões diferenciados por gênero. Desses

¹⁵ A respeito, ver Segnini, 1998;

padrões, a desigualdade na remuneração é apenas o traço mais evidente, a ser analisado nos dados apresentados nos Gráficos 9, 10 e 11 e nas Tabelas 8 e 9 deste estudo. A manutenção dos estereótipos de gênero e, por conseguinte, da divisão sexual do trabalho, impulsiona as mulheres a situações de precariedade e vulnerabilidade, o que as torna mão de obra preferencial do mercado de trabalho em contextos de acumulação flexível.

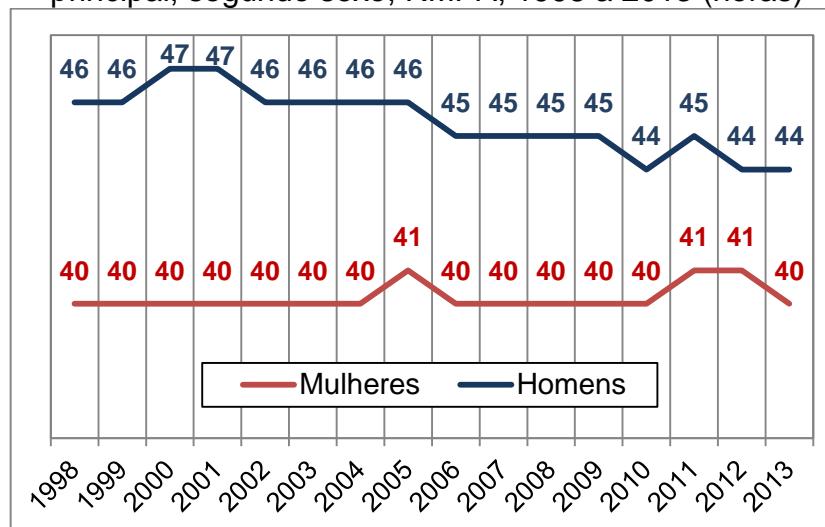
A exploração da força de trabalho feminina ganha novos contornos nesses contextos, reforçando as desigualdades. Os efeitos da acumulação flexível sobre a classe trabalhadora, em geral, e as mulheres trabalhadoras, em específico, denotam a maior fragilidade dos vínculos empregatícios, favorecem o aparecimento de trabalhos precários e parciais, das ameaças constantes de desemprego, a perda de poder aquisitivo dos salários, já baixos, a ausência de proteção social, de perspectivas de promoção, intensificação das atividades e as constantes pressões patronais por produtividade. Ante a flexibilidade, o acesso das mulheres ao mercado de trabalho se dá pela via do emprego desfavorável em termos de status, de remuneração, de tempo e de perspectivas de ascensão (HARVEY, 2012).

Estratégias são construídas pelas mulheres a fim de ingressarem e manterem-se no mercado, como a escolarização e a delegação ou externalização do trabalho doméstico para outras mulheres. Trata-se da já mencionada polarização do trabalho feminino (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; HIRATA, 2002).

A flexibilização implica, para as mulheres, na utilização intensiva de formas de emprego precarizadas, como os contratos de curta duração, o trabalho em tempo parcial e o trabalho realizado em domicílio. Uma das típicas formas em que se podem observar esses trabalhos precarizados é a concentração de trabalhadoras nas chamadas empresas “mão”, das ramificações das cadeias produtivas, ao passo que, nas empresas “cabeça” a presença masculina é preponderante. Nas empresas mão, o trabalho é mais instável, de menor remuneração, em tempo parcial, o oposto do que se vê nas empresas cabeça. Essas formas precarizadas estão numa das pontas do encadeamento produtivo na estruturação flexível, em cujo outro extremo estão postos de trabalho valorizado e garantido por direitos (ABRAMO, 2001).

A defasagem dos salários e rendimentos femininos em relação aos ganhos masculinos geralmente é atribuída à diferença entre o número de horas trabalhadas. O Gráfico 9 aponta a jornada média semanal de trabalho das pessoas ocupadas, em seus trabalhos principais, segundo o sexo, para a RMPA.

Gráfico 9. Jornada média semanal de trabalho das pessoas ocupadas, no trabalho principal, segundo sexo, RMPA, 1998 a 2013 (horas)



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

Vê-se que o número de horas trabalhadas semanalmente pelos homens é superior ao número de horas trabalhadas semanalmente pelas mulheres ao longo de todo o período. A diferença, entretanto, estreita-se, em função da queda no índice masculino, o qual atinge 44 horas semanais no último biênio. Com relação às mulheres, verificou-se aumento em 2005, seguido de queda em 2006, e novo aumento em 2011, tornando a cair em 2013, marcando a média de 40 horas semanais de trabalho.

Ao analisar as horas trabalhadas por homens e mulheres segundo os setores de atividades econômicas, verifica-se que, em todos os setores a jornada masculina é superior à feminina. A Tabela 8 demonstra os dados para o triênio 2011, 2012 e 2013 na RMPA.

Tabela 8. Jornada média semanal das pessoas ocupadas, no trabalho principal, segundo sexo e setor de atividade econômica, RMPA, 2011-2013*, (horas)

	Indústria de transformação (1)		Construção (2)		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (3)		Serviços (4)		Outros (5)	
	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
2011	43	44	(6)	43	45	48	39	44	(6)	45
2012	42	43	40	43	45	47	39	44	(6)	45
2013	42	43	41	42	44	47	38	43	(6)	44

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

*Dados não disponíveis para o período anterior a 2011. A captação da CNAE 2.0 domiciliar na PED iniciou-se em novembro de 2010; (1) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (2) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (4) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar. (5) Inclui Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Seção A); Indústrias Extrativas (Seção B); Eletricidade e Gás (Seção D); Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (Seção E); Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais (Seção U); Atividades Mal Definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar. (6) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Os setores de serviços e comércio, onde se concentra a maior parte da mão de obra feminina (ressaltando que 57,3% das mulheres ocupadas se distribuem entre as atividades de administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, somadas às de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e atividades imobiliárias e às de alojamento e alimentação, outras atividades de serviços, artes, cultura, esporte e recreação) são aqueles em que, respectivamente ocorrem a menor e maior jornada média semanal para o período observado.

Ao contrário do que se possa imaginar, uma jornada semanal média de trabalho inferior à masculina não significa, para as mulheres, maior tempo livre. Isso porque pesam sobre elas as responsabilidades domésticas, reprodutivas e de cuidado. No sistema capitalista, o menor tempo livre é o relativo às mulheres, em especial àquelas que têm filhas ou filhos com 15 anos ou menos.

Mesmo com as tecnologias avançadas que permitem a maximização da produtividade, o tempo livre não aumenta para as mulheres, em contrapartida ao tempo econômico (no qual é realizado trabalho produtivo, pago), cada vez menor. Ou seja, embora tenham jornadas de trabalho pago sempre menores, e diminuindo,

especialmente nos setores em que mais se concentram, seu tempo livre é absorvido no trabalho não pago e na organização familiar (FISHER e LAYTE, 2002).

Defende-se a concepção, neste estudo, de que a participação das mulheres no mercado de trabalho não pode ser bem compreendida sem que sua contribuição no trabalho doméstico seja devidamente apreciada. Isso, pois a carga do cuidado com a família e o lar, a pesar sobre as mulheres, impacta em suas escolhas, produtividade e, por conseguinte, na remuneração percebida.

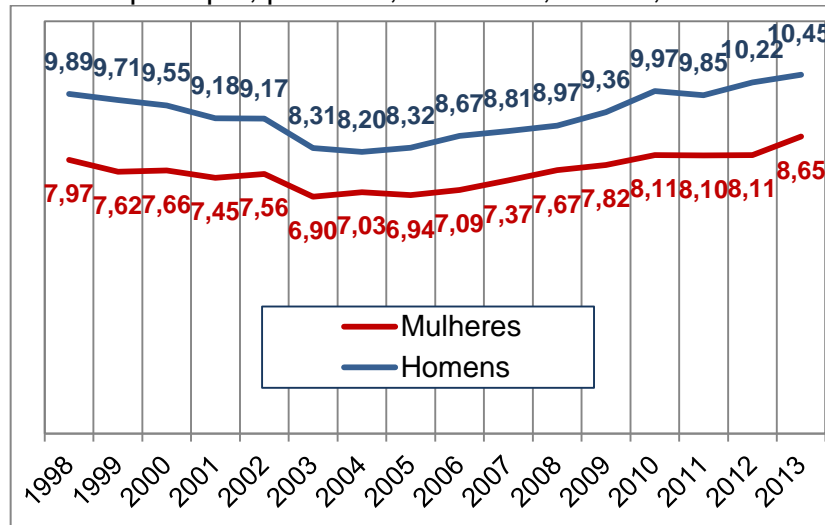
Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) bem afirmam que o desempenho das mulheres no mercado de trabalho está mais atrelado aos papéis sociais que sem veem impelidas a desempenhar perante seus grupos de convivência do que a habilidades naturais, habitualmente apontadas como condicionantes de sua alocação nos tradicionais setores de ocupação feminina. Os autores traçam a comparação entre mulheres e homens, ocupados em jornadas iguais de trabalho semanais, com a presença de cônjuges nos seus domicílios, verificando que irão contribuir desigualmente nas tarefas domésticas. Para o homem, a presença da mulher significa menos horas de trabalho doméstico (10 horas semanais, em média), e, para a mulher, a presença do homem significa mais horas de trabalho doméstico (20 horas semanais, em média).

Outro fator que incrementa as horas dedicadas ao trabalho doméstico para as mulheres é a presença de crianças no domicílio.

Nesse horizonte, inviável afirmar que haja perspectiva de igualdade entre o trabalho de mulheres e homens. A jornada de trabalho pago, embora menor, é sobrepujada com a jornada de trabalho não pago, criando uma diferença perniciososa para as mulheres. Enquanto elas são condicionadas a tarefas domésticas e ao cuidado das famílias, eles podem dedicar-se em atenção, esforço e tempo, com primazia, ao trabalho pago. O desvínculo com a esfera doméstica os favorece também em função da flexibilização da mão de obra, a exigir deslocamentos e maiores possibilidades de dedicação integral ao mundo laboral.

O impacto na remuneração das diferentes jornadas de mulheres e homens pode ser inferido na avaliação do Gráfico 10.

Gráfico 10. Rendimento médio real por hora (1) das pessoas ocupadas (2) no trabalho principal, por sexo, em Reais, RMPA, 1998 a 2013



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado: IPC-IEPE. Valores em reais de novembro de 2013. (2) Excluídas pessoas assalariadas e empregados(as) domésticos(as) mensalistas que não tiveram remuneração no mês, trabalhadores(as) familiares sem remuneração salarial e os empregados(as) que receberam exclusivamente em espécie ou benefício. Excluídas as pessoas que não trabalharam na semana.

A disparidade com relação aos proventos entre homens e mulheres demanda atentar a fatores específicos, uma vez que as mulheres, ingressantes massivas no mercado formal nos últimos trinta anos, acabaram por alocar-se em relações de trabalho já precarizadas, frutos da reestruturação produtiva do capital. Além disso, progressivamente assumir a chefia das famílias, as condiciona à responsabilidade de “melhorar a cesta e a receita familiar, garantir o estudo dos filhos e tomar a abertura social promovida pelos movimentos populares e pelas lutas feministas [e] faz com que elas aceitem trabalhar por salários mais baixos” (CRUZ, 2006, p. 317).

A análise do Gráfico 10 aponta, durante o período em comento, a permanência do hiato salarial entre mulheres e homens. Embora se registre, no final do período, aumento de renda, não se verifica diminuição significativa da distância entre os dois grupos. Não se trata, portanto, da diferença de horas trabalhadas, o que possa justificar, como fator primordial, a assimetria de renda auferida por mulheres e homens. A ampliação da participação de mulheres e a retração ou estagnação da participação de homens, ante tais dados, permitem afirmar que o mercado tem privilegiado a contratação feminina e se beneficiado com o pagamento

de salários inferiores a uma mão de obra dotada de alto nível de escolarização e qualificação.

Alguns outros aspectos ainda precisam ser ponderados no cenário de inserção massiva da força de trabalho feminina. Dentre eles, merece especial destaque a pressão econômica que sofrem as classes trabalhadoras, expostas à geração de novas necessidades e desejos incessantes a estimularem o consumo desenfreado, gerando endividamento e comprometimento exorbitante da renda, a contrastar com o quadro de empobrecimento experienciado nos últimos quarenta anos. Além disso, trabalhadoras e trabalhadores ainda passam a arcar com as despesas de educação e saúde, por conta da insuficiência ou ausência dos serviços públicos, gerenciados pelo Estado a partir da lógica neoliberal (GUIRALDELLI, 2012).

A Tabela 9 analisa as assimetrias de renda entre as pessoas assalariadas, por sexo, levando em conta os setores de atividade econômica e a formalização do vínculo empregatício com carteira de trabalho.

Tabela 9. Rendimento médio* real das pessoas assalariadas nos setores privado e público, por sexo e setor de atividade econômica, com carteira de trabalho assinada ou não assinada no atual vínculo empregatício, RMPA, 2011-2013 (Reais)

SETOR PRIVADO												SETOR PÚBLICO (4)	
Setor de atividade													
Indústria de transformação (1)		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas (2)		Serviços (3)		Com carteira de trabalho assinada		Sem carteira de trabalho assinada					
M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
2011	1.145	1.697	1.107	1.444	1.304	1.629	1.272	1.657	941	1.202	2.555	3.161	
2012	1.161	1.781	1.151	1.397	1.269	1.661	1.265	1.684	893	1.273	2.493	3.132	
2013	1.239	1.796	1.206	1.436	1.328	1.693	1.331	1.714	926	1.223	2.603	3.381	

Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.

*Rendimento trimestral. Inflator utilizado: IPC-IEPE; valores de novembro de 2013. Exclui assalariados que não tiveram remuneração no mês e empregados domésticos e inclui estatutários e celetistas que trabalham em instituições públicas (Governos Municipal, Estadual, Federal, empresa de economia mista, autarquia, fundação, etc.) e os que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham. (1) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (2) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seções H a S da CNAE 2.0 domiciliar e excluem os serviços domésticos. (4) Englobam empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

Examinando os valores recebidos por mulheres e homens em nos setores de atividade econômica, é nítido que a renda feminina sempre se manteve inferior à masculina. No setor de indústria e transformação, em que a presença feminina, embora incipiente, tem crescido, igualmente registra-se crescimento dos proventos, o que também se vê para os homens, de forma que a distância entre ambos é mantida. No setor que aglutina comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, a renda feminina tem crescido, em contraste à tendência à estabilização da renda masculina, o que permite vislumbrar um encurtamento das distâncias. Cabe lembrar que este é o setor com maior número de horas trabalhadas pelas mulheres em suas jornadas semanais e no qual, todavia, proporcionalmente perceberam os menores proventos. No setor de serviços, a renda feminina sofreu uma pequena queda, em 2012, mas subiu, em 2013. Igualmente vale lembrar que esse é o setor com menor número de horas na jornada semanal de trabalho feminina, mas onde foi proporcionalmente auferido o maior rendimento do setor privado. Já a masculina manifesta crescimento modesto em todo o triênio, havendo um pequeno alargamento da distância entre os grupos. As rendas do setor privado percebidas pelas pessoas com carteira de trabalho assinada têm subido, mantendo-se o grupo dos homens à frente das mulheres durante o triênio de forma relativamente estável. Já entre as pessoas no setor privado sem carteira assinada, nota-se queda para ambos, mas mais acentuada para os homens do que para as mulheres. No setor público, mulheres e homens apresentaram crescimento dos proventos no triênio, maior para eles do que para elas. Cabe aqui o comentário sobre as características de estabilidade, direitos e garantias associados ao setor público, cujos rendimentos médios chegaram, em 2013, a R\$3.831,00 para os homens em face de R\$2.603,00 para as mulheres.

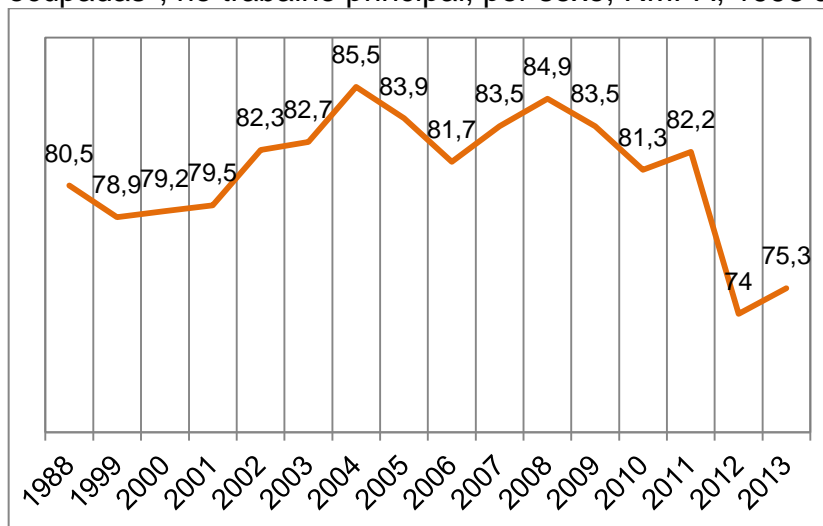
Leone e Baltar (2006), em estudo sobre as diferenças de renda entre mulheres e homens no Brasil considerando, conjuntamente, os rendimentos medianos das pessoas segundo suas posições em ocupação e escolaridade. Partindo da premissa que as diferenças de níveis de rendimento podem ser associadas a diferentes distribuições por sexo, de acordo com as categorias de ocupação e, dentro de cada uma dessas categorias, a diferenças de rendimentos entre os sexos, os autores identificaram quatro grupos básicos nos quais a força de trabalho pode ser dividida, de forma crescente, conforme a renda:

- Grupo D) agrega as pessoas com as menores remunerações. É formado pelo trabalho doméstico remunerado e pelos empregados e empregadas de estabelecimentos sem carteira de trabalho assinada com menos de dez anos de estudo e por trabalhadores e trabalhadoras por conta própria com menos de oito anos de estudo. O rendimento mediano é inferior a 1,5 salários mínimo nacional. Responde por 25% das pessoas ocupadas de ambos os sexos. Aqui, as diferenças por sexo são muito pequenas. Não obstante, o menor patamar de renda é relativo ao trabalho doméstico;
- Grupo C) aglutina trabalhadoras e trabalhadores considerados típicos no mercado brasileiro. São as pessoas com vínculo empregatício formalizado e grau de escolaridade menor do que o ensino médio, trabalhadoras e trabalhadores por conta própria com ensino fundamental completo e empregadas e empregados sem carteira de trabalho assinada que, tendo ensino médio completo, não concluíram o ensino superior. Esse grupo responde por cerca de 33% dos homens ocupados, mas apenas 5% das mulheres ocupadas. As diferenças de proventos, aqui, atingem o patamar mediano (em torno de 20% em relação à renda das pessoas ocupadas das regiões metropolitanas);
- Grupo B) reúne as pessoas que percebem os rendimentos medianos, por volta de três a quatro salários mínimos (tendo os homens por referencial). São empregadas e empregados formais e trabalhadoras e trabalhadores por conta própria que possuem ensino médio completo, bem como empregadoras e empregadores que não possuem ensino médio completo. A participação feminina aqui é maior, mas as diferenças de renda também, favorecendo os homens. Nesse grupo, o rendimento mediano para os empregadores situou-se entre nove e 10 salários mínimos nacionais, contra 6,5 e 7 salários mínimos nacionais para as empregadoras.
- Grupo A) congrega as pessoas com os rendimentos mais elevados, com mediana superior a cinco salários mínimos (tendo os homens como referencial). São empregadas e empregados formais e não formais, trabalhadoras e trabalhadores por conta própria e empregadores com ensino superior, além dos empregadores com ensino médio completo. Aqui também

a participação feminina é maior, assim como a disparidade entre os proventos, que atinge 30% da mediana. Esse é o grupo de maiores assimetrias de gênero.

Percebe-se, assim, que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho e a maior escolaridade não configuram melhorias à vida das mulheres. A avaliação empreendida autoriza afirmar que o ingresso feminino no mundo laboral apenas tem a aparência de conquista. Visto mais de perto, analisado em seus detalhes, esse ingresso se mostra perverso. Há mais chances de trabalho para mulheres do que para homens no cenário produtivo reestruturado segundo a acumulação flexível. Porém, são “mais chances em meio a um quadro menos promissor, mais instável e mais desprotegido” (LAVINAS, 2000, p. 139). Tal perversidade fica mais evidente quando confrontada a razão rendimentos femininos sobre rendimentos masculinos, expressa no Gráfico 11.

Gráfico 11. Razão entre os rendimentos médios reais por hora mulher/homem das pessoas ocupadas*, no trabalho principal, por sexo, RMPA, 1998 a 2013 (%)



Fonte: PED-RMPA, Convênio FEE, FGTAS, PMPA, SEADE, DIEESE e apoio MTE/FAT.
*Exclusive as que não trabalharam na semana.

Importa, na presente análise, considerar a qualidade das oportunidades ocupacionais disponíveis para mulheres no contexto da economia globalizada. Trata-se, assim, de um cenário no qual sobressaem além da inserção em atividades

com menor valorização no mercado de trabalho, a maior participação em esferas tidas como redutos femininos.

As ocupações menos valorizadas e tradicionalmente femininas do mercado de trabalho continuam se reproduzindo, implicando a persistência de nichos ocupacionais, como, por exemplo, o do emprego doméstico. O aumento do emprego doméstico aliado ao aumento do trabalho autônomo reflete maior proporção de mulheres na informalidade, desprotegidas de qualquer regulamentação que lhes garanta importantes direitos sociais, como carteira de trabalho assinada, licença-maternidade e acesso a creche, entre outros. [...] Assim, as diferenças de trabalho masculino e feminino estão diminuindo, só que agora não somente pela capacidade das mulheres de entrarem no mercado reservado aos homens, mas também pela redução deste último e pela participação conjunta de homens e mulheres nos empregos precários que hoje o mercado de trabalho oferece a ambos os sexos (HOFFMANN e LEONE, 2004, p. 37).

Os dados avaliados apontam para a produção e reprodução das desigualdades de gênero e de raça no âmbito do trabalho, a sustentar padrões de exclusão e vulnerabilidade social. Embora se verifique a ampliação de oportunidades para as mulheres em diferentes ocupações, permanecem estereótipos e ideologias de gênero – entraves à igualdade social. Justifica-se, então, o interesse em realçar as nuances desse fenômeno e encontrar estratégias para confrontá-lo, seja via políticas públicas, seja pelo estímulo à participação das mulheres no conjunto da sociedade.

Decorre destas constatações o interesse em associar o conceito de capital social à intersecção gênero e trabalho. Pelo exposto, percebe-se que a ocupação de postos de trabalho, no Brasil, também é fortemente influenciada por aspectos não-meritocráticos. Em se tratando do trabalho feminino, tal influência potencializa a continuidade de fatores de segregação. Nesse marco, o acesso ao trabalho e ao emprego não podem ser determinados de forma simplista e restrita, desconsiderando seus múltiplos condicionantes e explicações. Assim, o acesso ao mercado de trabalho deve ser examinado sob uma perspectiva ampla, considerando variáveis simbólicas, sociais e culturais (CIVELLI, 1998). Dentre essas variáveis, o capital social desponta como importante fator no acesso a postos formais e gerenciais.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E GÊNERO: ASPECTOS DA AGENDA BRASILEIRA RECENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIDADE E AUTONOMIA

Os segmentos a seguir buscam analisar a agenda recente de políticas voltadas ao combate de desigualdades no mundo laboral, bem como de incentivo à autonomia e ao empoderamento das mulheres. Qualifica-se a incidência dos movimentos de mulheres e feministas sobre a construção de agendas e políticas públicas, bem como de sua implementação, considerando a transversalidade de gênero, com vistas à construção da equidade entre homens e mulheres.

3.1 Gênero, políticas públicas e direitos humanos das mulheres: a construção da agenda brasileira

Enfocar as políticas públicas a partir dos direitos é tarefa complexa e indispensável diante do confronto atual entre discursos fundamentalistas (econômicos, religiosos, científicos ou culturais) e os que defendem intransigentemente os direitos humanos. Os primeiros, sustentados por princípios jurídicos e morais, negligenciam avanços dos sistemas de proteção em âmbitos nacionais e internacionais; os segundos buscam espaços de poder a fim de assegurar direitos consolidados ou por adquirir e enfrentar desigualdades sociais.

Países como o Brasil e outros da América Latina estão entre os mais desiguais do mundo, apesar de não serem os mais pobres. Estados nacionais formalmente democráticos, com eleições regulares e governos legítimos, mas incapazes de “garantir um mínimo de bem estar, segurança, justiça social e igualdade para as suas populações” (BAREIRO, 2002, p 27). A principal crítica ao processo de democratização da América Latina refere-se ao fato desta se limitar ao caráter de mera formalidade, ou seja:

à preocupação de desenvolver instituições democráticas em seu aspecto legal, como o são os mecanismos eleitorais, tratando muito pouco sobre de que forma a democracia afeta as pessoas em sua vida cotidiana, por exemplo, o baixo nível de direitos sociais e de justiça (BAREIRO, 2002, p. 24).

Tais contradições permeiam tentativas de implantar projetos e programas de defesa, proteção e promoção de direitos nesses países. Isso, em sociedades integradas por agentes e movimentos sociais com alto potencial de articulação e participação política. Daí o questionamento ao empenho exacerbado das instituições estatais em desenvolver mecanismos normativos da democracia sem considerar que muitas vezes é mais fácil superar obstáculos procedimentais (*de jure*) do que limites práticos (*de facto*).

Quer dizer, limites impostos por mentalidades, por aspectos culturais ou pela falta de acompanhamento das políticas públicas. Contudo, não se trata de contrapor democracia formal e substantiva. As formas, assim como os conteúdos, são imprescindíveis à concretização da democracia, exigindo regularidade no funcionamento das instituições para além da sua existência formal. São, por conseguinte, modo de garantir os mesmos direitos ante a lei e o Estado para cidadãos e cidadãs (BAREIRO, 2002).

Entrementes, a dificuldade de aprofundar canais de participação da cidadania expõe vulnerabilidades de Estados e governos e a fragilidade de democracias restritas à ideia de representação. A democracia concretiza-se como regime em que a representação formal da vontade popular ancora-se tanto nas instituições políticas como em mecanismos de participação. Portanto, não bastaria garantir à cidadã e ao cidadão livre expressão política, cultural e igualdade formal perante a lei, mas também proteção efetiva dos direitos mediante mecanismos jurídicos e metajurídicos eficazes (BOBBIO, 2000).

Refletir sobre a questão dos direitos é uma maneira de repensar problemas e tensões que afetam a ordem social e política, e dificultam a tarefa de construir uma cultura pública democrática em sociedades periféricas. Destarte, a crítica ao discurso jurídico normativo pode suscitar dois posicionamentos: um descritivo,

contemplativo e indiferente; outro voltado à busca de alternativas a esse modelo e a seus desdobramentos.

A presente análise referencia o último posicionamento relacionando políticas públicas e direitos humanos da ótica feminista para identificar as restrições impostas ao processo de extensão desses direitos. Aponta-se, nesse escopo, a articulação global de movimentos de mulheres e feministas e sua influência na configuração de pactos internacionais e de agendas públicas nacionais. A posição aqui defendida é a de que esta atuação altera o modo de conceber e reconhecer os direitos humanos das mulheres, fomenta a cidadania feminina e incide na elaboração de agendas públicas voltadas à equidade de gênero (PRÁ, 2006).

Retoma-se a categoria gênero por sua capacidade de detectar relações estabelecidas pela percepção social de diferenças biológicas entre os sexos (SCOTT, 1995). Nesse sentido, permite identificar padrões de classificação nos quais masculino e feminino se opõem, respectivamente, a partir de conceitos como: forte/fraco, grande/pequeno, dominante/dominado, superior/inferior; um esquema hierarquizado, construído arbitrariamente ao longo da história, no qual o masculino recebe valoração positiva e superior (BOURDIEU, 1999).

Sociedades estruturadas patriarcalmente, ou seja, numa hierarquia de gênero, refletem o domínio do masculino sobre o feminino tanto na esfera privada, quanto na esfera pública. A formação cultural que condiciona a mulher à esfera doméstica é repassada de geração em geração, perpetuando a desigualdade entre mulheres e homens e criando entraves à concretização de sua cidadania ativa (VAN DER SCHAAF, 2003). Ainda que as diferenças de raça/etnia, classe social, geração e nível de instrução formal atinjam homens e mulheres, elas compartilham de condições de subordinação derivados da estrutura que privilegia o masculino, permitindo ao homem o controle sobre a mulher, restringindo-lhe o acesso a recursos econômicos, sociais e ao poder, resultando em desigualdade (LEÓN, 1997).

A agenda social e política brasileira cedeu espaço para os temas de direitos humanos apenas recentemente. Essa incorporação extemporânea pode ser contextualizada como:

Compreensível numa sociedade que aboliu tardiamente a escravidão (1888); tornou o sufrágio universal quase um século depois da proclamação da república (1988); concedeu o direito de voto às mulheres (1934), mas dificultou o seu pleno usufruto e até hoje não lhes possibilitou acesso igualitário a esferas de poder. Ademais, até meados do século passado os direitos civis e políticos, também nomeados direitos de primeira geração, eram pouco mais que afirmações retóricas, sobretudo para mulheres, afrodescendentes ou para segmentos mais pobres da população, entre eles: trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. (PRÁ, 2006, p. 277-278)

A rubrica “direitos humanos” abriga o conjunto de direitos fundamentais de cidadãos e cidadãs, de titularidade individual ou coletiva. São civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, ou ainda, difusos e das futuras gerações. Ainda, são inerentes a todos os povos e indivíduos e, independente de cor, raça, sexo, religião ou nacionalidade, devem ser protegidos, respeitados e promovidos.

O termo é publicizado e adquire relevância no Brasil com a resistência à ditadura militar, instaurada em 1964. Especialmente a partir da década de 1970, reivindicações por cidadania dos novos movimentos sociais, denúncias de arbítrios ditatoriais capitaneadas por organizações como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), permitem identificar um teor mais humanista na cultura política brasileira. Esse é o momento em que se disseminam redes informais, associações voluntárias e centros de ajuda, proporcionando serviços sociais e constituindo foros privilegiados para a manifestação de ideias e solidariedade (ROLIM, 2002).

A chamada abertura democrática dos anos de 1980 promoveu mudanças na postura do poder público frente aos direitos democráticos e uma nova fase das demandas por direitos humanos no país (SOUZA, 2003). A Constituição de 1988 inovou no campo dos direitos civis e, impelida pela resistência do movimento democrático, que se avoluma na medida em que surgem novos movimentos sociais, foi capaz de disponibilizar à sociedade brasileira “um arcabouço legal mínimo capaz

de sustentar a promoção dos direitos humanos no Brasil com propostas positivas e ampliadas” (ALMEIDA; NETTO, 2001: p. 44).

Em termos sociais, tanto o governo de transição do período ditatorial para a democracia, entre 1985 e 1989, como os seus sucessores tiveram pouco êxito redistributivo. Isso minimiza o poder do Estado na definição de políticas sociais e maximiza os tradicionais mecanismos paternalistas, patrimonialistas, corporativos e de clientela. Em síntese, práticas que potencializam, pela ordem: o uso de medidas arbitrárias e autoritárias; o peso do poder aquisitivo; o favorecimento de pessoas ou determinados grupos e a troca de favores.

Nesse marco, se na Constituição Federal (CF) de 1988 a cidadania fica formalmente assegurada a todos, brasileiras e brasileiros, na prática está reservada à elite dessa sociedade, denotando o *déficit* de cidadania aqui existente, “isto é, uma situação de desequilíbrio entre os princípios de justiça e solidariedade”. Assim, não é de estranhar que no Brasil, “a despeito da implantação de um estado de direito, os direitos humanos ainda são violados e as políticas públicas voltadas para o controle social permanecem precárias” (PANDOLFI, 1999, p. 45).

Ações pelos direitos humanos ampliam-se, sobremaneira, na década de 1990, embasadas por uma série de conferências promovidas pela ONU e pela assinatura de acordos e tratados, dos quais o Brasil é signatário. Outrossim, multiplicam-se em âmbito nacional e internacional

fóruns públicos nos quais questões como direitos humanos, raça e gênero, cultura, meio ambiente e qualidade de vida, moradia, saúde e proteção à infância e à adolescência se apresentaram como questões a serem levadas em conta na gestão partilhada e negociada da coisa pública (TELLES, 1999, p. 157).

No Brasil, os direitos políticos e civis foram relegados historicamente a um segundo plano. Procede reconhecer que considerados os direitos civis como base da cidadania, é lógico ponderar que a sua precariedade “dificultaria a conquista e a preservação dos direitos políticos e sociais, acarretando, conseqüentemente, dificuldades para a consolidação [construção] de uma sociedade democrática”

(PANDOLFI, 1999, p. 48). A inversão na ordem dos direitos ou a sua divisibilidade incidem na priorização de uns em detrimento de outros. Ante as discrepâncias entre o garantido legalmente e o observado no cotidiano da maioria da população, é possível concluir que não basta proclamar direitos, sendo necessário criar condições políticas e sociais para que cidadãos e cidadãs possam conhecê-los e usufruí-los plenamente¹⁶.

No caso brasileiro, o processo de obtenção de direitos seguiu uma ordem inversa a de outros países, acentuando desigualdades sociais e gerando problemas de natureza política e à eficácia da ordem democrática (CARVALHO, 2004).

As dificuldades para a construção de uma cultura pública democrática incidem também sobre a questão de gênero. A cultura patrimonialista e paternalista, em parte, sustenta a estrutura patriarcal da sociedade, alijando as mulheres dos setores de participação e de poder. Tal alijamento se traduz na ausência histórica de mulheres nas esferas políticas, enviesando a representação tanto no executivo quanto no legislativo.

Não representados, os interesses dessas mulheres não são considerados na formulação de políticas e benefícios, contribuindo para a produção e reprodução das desigualdades de gênero. As mulheres não alcançam diretamente os recursos estatais devido, em grande parte, à sua ausência nas esferas do Estado e a forças políticas sexistas que atuam sobre este (PATEMAN, 1993).

Entretanto, o segmento feminino, em sua luta histórica pela equidade, organiza-se e rompe com a desmobilização social, o que resulta em ações de reconhecimento e promoção dos direitos e da cidadania das mulheres. O campo das políticas públicas de gênero no Brasil é assinalado por conquistas e mudanças.

O final dos anos de 1970 grifa um período de importantes transformações nas relações entre a sociedade e o Estado no Brasil. Dois fatores podem ser indicados como propulsores dessas transformações: a lenta e gradual abertura democrática, e a crise fiscal. O próximo decênio padece da crise do modelo nacional-desenvolvimentista e seus reflexos na gestão pública, alterando a

¹⁶ Para uma análise mais aprofundada sobre os direitos enquanto bens escassos na sociedade brasileira, ver Pandolfi (1999).

configuração das políticas públicas às novas estruturas políticas e econômicas. A década de 1980 marca, nessa esteira, a institucionalização da relação do Estado com os movimentos feministas e de mulheres, que continuam articuladas desde a resistência à ditadura militar. A partir de então, é realizada uma série de modificações no Estado brasileiro, orientadas pela agenda de reformas que havia sido construída mediante a participação de diversos atores políticos no decurso dos anos de 1970 (FARAH, 2001).

As reformas estruturantes de que tal agenda se ocupa se desdobram em dois momentos substanciais. Primeiramente, cumpre democratizar os processos de tomada de decisões, buscando pluralizar a participação de um maior número de atores envolvidos, e, em seguida, reivindicou-se amplificar os resultados das políticas públicas, a fim de ampliar o espectro de beneficiários.

Não só o regime político foi alvo das reivindicações da sociedade e dos movimentos sociais, como também a atuação do Estado no desempenho da gestão pública. Consideravam-se problemas graves, inerentes à estrutura política e administrativa estatal: a) centralidade das decisões e das finanças na esfera federal; b) fragmentação institucional; c) priorização da lógica financeira na gestão das políticas sociais, acarretando exclusão de enormes contingentes populacionais do acesso a serviços públicos essenciais; d) setorização da atuação pública; e) favorecimentos a grupos de interesses privados com recursos públicos; f) utilização da lógica clientelista para gerenciamento das políticas públicas; g) verticalização e burocratização excessiva da estrutura administrativa; h) encastelamento do Estado e exclusão das camadas populares dos processos decisórios; i) opacidade dos processos e procedimentos políticos e impermeabilidade dos órgãos governamentais aos cidadãos e cidadãs; e j) ausência de mecanismos de controle social e monitoramento das políticas públicas (FARAH, 2001; DRAIBE, 1997).

A articulação dos movimentos feminista e de mulheres já se faz presente desde este momento, representadas em número expressivo dentre os movimentos sociais urbanos. Nesse azo, a inserção feminina nos espaços públicos se dá para além do desempenho do trabalho útil e barato, cumulado às responsabilidades domésticas e à reprodução da mão de obra para a conservação do capital. O início da articulação feminista no Brasil vê nas mulheres trabalhadoras as principais

agentes de transformação da condição feminina, haja vista sua necessidade de superar tanto a opressão de classe quanto a de gênero.

As demandas das mulheres contribuem para a formação de suas identidades enquanto sujeito coletivo, embora, nesse primeiro momento de inserção na arena política via movimentos sociais, a univocidade não tenha dado espaço à diversidade. Duas tendências se revelam consensuais na atuação do movimento, à época. De um lado, a organização política das mulheres, especialmente em torno das questões referentes ao trabalho, ao direito e às assimetrias de poder entre o masculino e o feminino. A atuação se deu precipuamente através de grupos de pressão. De outro, a preocupação centra-se nas subjetividades dos espaços privados e das relações interpessoais, articulando-se em grupos de reflexão e estudo (SARTI, 1988).

Temas da pauta dos movimentos feminista e de mulheres, as questões referentes às trabalhadoras urbanas são definidoras da articulação e da ação que se engendra no início dos anos 1980. São reivindicadas soluções para os baixos salários, a elevação do custo de vida, a chamada “carestia”, a precariedade no acesso aos serviços públicos essenciais, o aumento da pobreza, a favelização, entre outros, que não atingiam apenas mulheres, mas as deixavam em situação de maior vulnerabilidade social em comparação com os homens (FARAH, 2001).

Os movimentos de mulheres, ou, como parte da literatura prefere chamar¹⁷, as mulheres nos movimentos sociais, levantam demandas pontuais e específicas sobre as condições de mulheres, como foi o caso da luta pela creche. As mulheres engajadas nessa luta almejavam condições favoráveis à participação imediata no mercado de trabalho, buscando vencer a pobreza que assolava um contingente grande e crescente de mulheres, cujas estruturas familiares limitavam as possibilidades de trabalho e autonomia. Contudo, os movimentos feministas, neste tópico, diferenciam-se. A reivindicação por creches, por exemplo, faz parte de um cenário mais amplo de redefinição de papéis e estereótipos tradicionais, da construção da autonomia desde a reestruturação das relações de gênero e da própria divisão sexual do trabalho (FARAH, 2001).

¹⁷ Ver, a respeito, SARTI, Cynthia Andersen. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. *Cadernos de Pesquisa*, n. 64, p. 38-47. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, fev. 1988.

Em vista disso, o movimento feminista contribuiu para acrescentar, nas demandas por melhoria das condições de vida das mulheres, pautas de gênero que, incorporadas na agenda pública, agregaram a superação da desigualdade entre homens e mulheres como incipiente meta a ser alcançada no contexto da redemocratização (SALVARO, LAGO e WOLFF, 2014).

Em 1983, são implementadas as primeiras políticas públicas com enfoque de gênero, quando são criados, em São Paulo, os primeiros Conselhos Estaduais de Direitos da Mulher e da Condição Feminina, os quais assumem a forma de órgãos colegiados em que os movimentos feminista e de mulheres se fazem representar, e o primeiro Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Também no Estado de São Paulo, em 1985, é estabelecida a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (DDM), iniciativa em seguida alastrada para as demais unidades da federação. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), órgão do Ministério da Justiça, igualmente é criado em 1985, respondendo a mais de uma década de lutas e mobilizações dos movimentos feministas e de mulheres, tanto no contexto brasileiro quanto latino-americano (SAFFIOTI, 1994a).

A relevância da atuação dos movimentos feministas e de mulheres, na esteira do processo democrático brasileiro, tem proporcionado a incorporação gradativa das questões e demandas referentes à desigualdade de gênero na agenda governamental. Especialmente a partir dos princípios da descentralização (do poder decisório) e municipalização, consagrados pela CF de 1988 (FERNANDES, CASTRO e MARON, 2013), a agenda dos governos locais também passou a conter programas e medidas de redução das desigualdades de gênero. A própria Constituição reflete a articulação e a atuação femininas. A *Carta das mulheres brasileiras* congrega diversas propostas apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte, sob a epígrafe *Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher*. As pressões quanto às políticas públicas são direcionadas às esferas federal, estadual e municipal, conforme a respectiva competência (FARAH, 2001).

Contudo, a crise enfrentada pelo país no final da década de 1990 repercutiu na capacidade de investimentos sociais, acrescentando mais um ingrediente ao já delicado contexto de reestruturação produtiva e globalização. A preocupação dos governos, nas três esferas, é elaborar agendas assentadas no princípio da eficácia,

ou seja, que atinjam o máximo de resultado mediante o mínimo emprego de recursos e o menor desgaste político. Algumas estratégias são empreendidas, como a descentralização de projetos e programas, a fim de majorar produtos, diminuir desperdícios e possibilitar a democratização a partir da horizontalidade. Também surgem as chamadas parcerias público-privadas, inaugurando novas formas de relacionamento e interações entre a sociedade civil e o Estado, especialmente na provisão de serviços públicos. Ainda, a eleição de prioridades dentre as demandas e a busca por novos modelos de gestão, enfocando a eficiência da ação estatal. Criase um embate entre, de um lado, a busca pela eficácia plena, polarizada pelas doutrinas liberais-conservadoras, e a luta por participação nos processos decisórios e acessos aos serviços essenciais, protagonizada pela esquerda e movimentos populares (DRAIBE, 1997).

A incorporação de questões de gênero, no período em comento, já se encontra mais consolidada na agenda pública, e se coaduna com a descentralização proposta pela reforma estatal. Embora ainda não existisse uma estrutura institucionalizada para operar as políticas de gênero, ou um aparato estatal consolidado, os setores de governos para os quais as pressões dos movimentos feminista e de mulheres se dirigem, a fim de reivindicar políticas públicas (como educação, trabalho e saúde, por exemplo), tornam-se cada vez mais regionalizados. A interlocução com o Estado, entretanto, é ponto polêmico, gerando divergências internas ao movimento feminista. Parte do movimento opta por manter-se autônoma à participação em governos, enquanto outra parte entende ser estratégico ocupar espaços institucionais. Fora do ambiente estatal, a articulação de mulheres cria Organizações Não-Governamentais (ONGs) para desenvolver programas nas áreas de reivindicação. Posteriormente, boa parte dessas ONGs passa a dialogar com o Estado, também participando dos processos de elaboração de políticas públicas (COSTA, 1998).

A inclusão do recorte de gênero, deliberada em contexto mundial, implicou, para os governos, não apenas na incorporação de mecanismos institucionais de defesa dos direitos das mulheres, a exemplo de órgãos como conselhos, coordenadorias, secretarias ou ministérios. Antes, significou a imperativa vinculação da transversalidade em qualquer proposta estatal e esfera governamental, articulando-se a diferentes áreas de atuação dos governos (BANDEIRA, 2005). No

caso brasileiro, a criação do CNDM, dos Conselhos Estaduais da Mulher e a promulgação da CF de 1988, demarcam o processo de inclusão do recorte de gênero nas políticas públicas. Para enfrentar o desafio de defender e promover a cidadania feminina, o arcabouço institucional brasileiro conta com órgãos como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), criada em 2003, além dos dedicados à Igualdade Racial e aos Direitos Humanos. Trata-se de estruturas com capacidade para fomentar a igualdade de oportunidades por meio de políticas voltadas a mudar práticas e percepções, tendo em vista intersecções de sexo/gênero, raça/etnia e classe social, entre outras.

A Equidade, princípio aprovado e referendado na I, II e III Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPMS), de 2003, 2007 e 2011, respectivamente, reafirma a necessidade de promover o acesso de todas as pessoas aos direitos universais e da adoção de ações afirmativas para grupos historicamente discriminados. À vista disso, é oportuno aludir ao Programa Pró-Equidade de Gênero, criado, em 2005, por iniciativa da SPM, em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Faz-se referência à política pública mencionada como produto da interlocução estado sociedade e do emprego do capital social feminino na promoção de equidade e cidadania. Com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mundo do trabalho, estimula organizações públicas e privadas ao desenvolvimento de novas concepções e práticas na gestão de seus recursos humanos e da cultura organizacional. Visa, assim, eliminar todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, reiterando os compromissos de promoção da igualdade entre homens e mulheres, inscritos na CF de 1988.

A ação governamental orientada pela perspectiva de gênero centra-se na redução de desigualdades entre homens e mulheres. Trata-se, portanto, do reconhecimento das especificidades, e não da negação das diferenças, buscando o equilíbrio, a equidade sob o ponto de vista valorativo. Importa, assim, compreender que mulheres e homens não são e nem precisam ser iguais, mas devem ser tratados igualmente pelo Estado e pela sociedade (GODINHO, 2004).

É responsabilidade do Estado a proteção qualitativa das interações que se estabelecem na sociedade e, simultaneamente, a proteção das e dos cidadãos envolvidos em tais interações quanto a possíveis discriminações decorrentes. À vista disso, a promoção da igualdade de gênero é também responsabilidade do Estado nessa dupla função, seja através de leis repressoras da discriminação, como também modulando mudanças culturais nos padrões e condições de vida das mulheres, elaborando políticas públicas com transversalidade de gênero, focadas nas causas reais e interconectadas das desigualdades. Problemas, como, por exemplo, a falta de autonomia e a dependência econômica com relação a pais, maridos ou companheiros, a divisão sexual do trabalho, o abuso sexual e o assédio moral, entre outros (SOARES, 2004).

A concepção de políticas de combate às desigualdades de gênero requer conhecimento sobre as realidades vivenciadas por mulheres e homens em suas dinâmicas sociais, para, assim, consubstanciar esforços efetivos na alocação de recursos econômicos e no acesso a oportunidades. Por seu potencial transformador, as políticas públicas de gênero irão incidir sobre o cerne das desigualdades, impulsionando a cidadania feminina através de papéis sociais outros que não os estereótipos tradicionais mãe de família, esposa, dona de casa, cuidadora, dignatária dos afazeres domésticos e da esfera privada.

Ao abordar a noção de políticas públicas pela perspectiva de gênero em países como o Brasil, é importante salientar que políticas elaboradas e voltadas para mulheres não são, necessariamente, políticas públicas de gênero. Estas últimas levam em conta as diferenças presentes nos processos de socialização de mulheres e homens, ao passo que as primeiras centram-se nas mulheres como partícipes da reprodução social. Políticas para mulheres, assim, estabelecem papéis centrais na mulher-mãe, na mulher-família, na mulher-cuidadora, reforçando os estereótipos tradicionais. Não contemplam as relações sociais sexuadas e suas repercussões na dinâmica social; longe disso, reforçam o biologismo das diferenças naturais e imutáveis entre machos e fêmeas. Irão, por conseguinte, reforçar a responsabilidade feminina pela família, pela educação dos filhos e filhas, demanda por creches, pela saúde materna, sem considerar fomentar sua autonomia ou empoderamento.

De maneira oposta, as políticas públicas de gênero não apenas atentam às diferenças presentes nos processos de socialização, como também abarcam os conflitos, as negociações, os consensos e as polarizações inerentes às relações entre mulheres e homens, entre mulheres e entre homens, entendendo a heterogeneidade de ambos os grupos e a subjetividade da construção dos sujeitos mulher e homem.

Nada impede que as políticas para mulheres possam converter-se em políticas de gênero. O que é preciso perceber é seu caráter mais restrito, menos abrangente, que, embora possa atender a algumas demandas pontuais de mulheres, não fomenta a ruptura dos padrões de desigualdade e discriminação. Quer dizer: políticas públicas para mulheres promovem ganhos parciais, limitados e temporários.

Para que as políticas públicas possam representar ganhos efetivos à construção da cidadania feminina e à equidade, o princípio da transversalidade de gênero, já ventilado no presente estudo, desempenha papel fundante, nas esferas política e jurídica. Com efeito, atribui-se ao fracasso em transversalizar em relação ao gênero as políticas econômicas e de planejamento o aumento da pobreza entre as mulheres verificado nos últimos decênios (MEHRA, 2003).

O advento da Constituição de 1988, a pressão dos movimentos sociais, as conferências mundiais sobre direitos humanos, os acordos e tratados ratificados pelo Brasil reiteram a necessidade de efetivar a democracia. Concernente às mulheres, a institucionalização dos seus direitos enquanto direitos humanos pode ser vista como resultado da intervenção de movimentos feministas e de suas demandas pelo respeito e promoção da cidadania feminina. Durante a década de 1990 ampliam-se perspectivas de mudança nas ordens social, econômica, política e cultural para as mulheres.

As demandas sociais das mulheres e a promoção da equidade de gênero são objeto de leis, ações, programas e planos de Estados e governos, respondendo como políticas públicas. Para a execução de tais medidas, é necessário formular uma agenda pública onde atores sociais e políticos interajam em cenários locais, regionais, nacionais e internacional, operacionalizados por mecanismos técnicos e

normativos. As questões da mulher são incorporadas a uma agenda internacional, realizando um dos principais esforços para a expansão da cidadania feminina.

As grandes conferências mundiais realizadas na década de 1990 conjugam o empenho de vários segmentos sociais para a elaboração da chamada Agenda Social das Nações Unidas, voltada para o tratamento de questões globais em foros multilaterais, cujo objetivo principal é a adoção de princípios e planos de ação que orientem a solução daquelas questões (KOERNER, 2003).

Um importante marco na trajetória dos direitos humanos está no reconhecimento da importância de sua plena vigência, legitimado pela II Conferência Mundial de Direitos Humanos das Nações Unidas (Viena, 1993). Nesse momento, de transição democrática para grande parte dos países, partilha-se da visão integrada de todos os direitos humanos, com olhar especialmente voltado para aqueles que mais necessitam de proteção e socialmente excluídos. Os direitos humanos passam a ser considerados onipresentes, impondo-se não apenas a Estados, mas a organismos internacionais, grupos e particulares (CANÇADO TRINDADE, 1996). É importante ressaltar que a universalidade não equivale à uniformidade: conforme determina a Conferência Mundial de 1993, os Estados devem estabelecer programas de educação em e para os direitos humanos, visando a sua promoção e observância em benefício de todos e todas, sem discriminações.

Desde então, tiveram lugar outras Conferências Mundiais de grande repercussão, como a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), que procura integrar à pauta o tratamento de questões populacionais em relação ao desenvolvimento sustentável; a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995), que abordou os temas centrais de redução da pobreza e integração social, em particular dos grupos marcados pela desigualdade e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), a qual produziu uma ampla plataforma de ação voltada à emancipação da mulher.

Tal plataforma objetiva acelerar as estratégias de promoção, proteção e fortalecimento dos direitos humanos das mulheres, através da eliminação de todos os aspectos que impeçam às mulheres de exercer um rol ativo de direitos nos ambientes público e privado. Importa, assim, incluir as mulheres nos postos de

tomada de decisões, com base no princípio da repartição de poderes e responsabilidades entre homens e mulheres em todos os campos (BOUTROSGHALI, 1995).

O Brasil ratificou uma série de convenções, protocolos e planos de ação originados em diferentes eventos internacionais. Sobre o tema mulher figuram: a Carta das Nações Unidas (1945); a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (1979); a Declaração de Viena (1993); a Convenção de Belém do Pará (1995); a Declaração de Beijing (1995) e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), aprovado em 1979 e ratificado em 1981 e, mais recentemente, o compromisso com um pacto planetário entre 191 Estados Membros das Nações Unidas (2000) em torno das Metas do Milênio. Dentre essas estão a de promover a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher e a de melhorar a saúde materna. Esta inclusão do tema mulher na agenda nacional é fruto da conquista de espaços de reivindicação, participação, representação e cooperação e reflete em mudança qualitativa no tratamento dos direitos das mulheres e da cidadania feminina.

Os compromissos firmados nessas oportunidades, embora não possuam força de lei, podem ser usados como pontos de apoio, dado seu valor enquanto foros público de participação e troca de pontos de vista (STROMQUIST 1996, p. 40). O papel das organizações de mulheres e feministas durante a elaboração desses compromissos foi fundamental para destacar os problemas enfrentados pelas mulheres, formulando recomendações aos Estados e governos. Tais recomendações passam a influenciar, desde então, a elaboração de programas e políticas públicas voltados à equidade de gênero.

As percepções acerca das políticas públicas foram modificadas a partir do empenho de fazer chegar ao estado uma visão ampliada de direitos humanos. Assim, políticas públicas passam a significar: a) linhas de ação coletiva que concretizam direitos declarados e garantidos em lei (PEREIRA, 1994); e b) resultado de um “conjunto de processos mediante os quais as demandas sociais se transformam em opções políticas e em tema de decisão das autoridades públicas” (GUZMÁN, LERDA E SALAZAR, 1994, p. 1).

As organizações feministas e de mulheres têm pleiteado, junto ao Estado, a formulação de políticas públicas que atendam às demandas femininas, englobando temas como “a igualdade de *status* para as mulheres, a remoção da discriminação sexual, a introdução de regulamentos contra o assédio sexual e a introdução de cotas que garantam a [sua] representatividade” (STROMQUIST, 1996, p. 28).

Ressalta-se a importância da CEDAW, a qual indica uma agenda de atividades nacionais e define a discriminação contra as mulheres, a fim de eliminá-la. Para a Convenção, constitui discriminação contra a mulher

toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, sobre a base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das esferas política, econômica, social, cultural e civil ou em qualquer outra esfera (CEDAW, 1979, Art. 1º).

A CEDAW aponta alicerces para a construção da equidade entre mulheres e homens, com igual acesso a oportunidades na vida pública e privada, em educação, saúde e emprego. Ao ratificar a Convenção, os estados participantes obrigam-se a adotar medidas para acelerar a igualdade entre homens e mulheres, conferindo a elas o pleno exercício dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais. Essas medidas incluem a elaboração de legislação específica e ações especiais, de caráter temporário.

O cumprimento das obrigações firmadas na Convenção é verificado por um Comitê, através de relatórios governamentais (pelo menos um a cada quatro anos¹⁸) e não governamentais. Os grupos e organizações de mulheres responsáveis pela elaboração do relatório não governamental contam com assento e voz nas Nações Unidas, para corroborar ou confrontar o conteúdo dos relatórios governamentais. No caso do Brasil, a elaboração do relatório alternativo se deu pela participação de

¹⁸ O Brasil apresentou o primeiro Relatório Nacional Brasileiro à CEDAW no dia 22 de outubro de 2002, depois de quase vinte anos desde a ratificação da Convenção. Conforme o artigo 18 da CEDAW, o país deveria ter apresentado um primeiro relatório logo após a ratificação, em 1984, e relatórios periódicos a cada quatro anos. O Relatório de 2002 “cobre” os pendentes de 1984, 1989, 1993, 1997 e 2001.

redes e articulações nacionais, resultando na formulação de políticas públicas voltadas às mulheres.

Para Stromquist (1996, p. 38), a Convenção “representa a mais forte acusação contra o domínio patriarcal” e serve para “definir mais claramente a natureza e a gama de problemas que afetam as mulheres e propicia a elaboração de programas e políticas públicas sensíveis a gênero” (Idem). Na esteira da CEDAW e comungando de seus esforços, ocorrem as Conferências Mundiais sobre as Mulheres: a primeira no México (1975), inaugurando a Década da ONU sobre a Mulher; a segunda em Copenhague (1980).

A III Conferência Mundial sobre Mulheres, ocorrida em Nairóbi (1985), estabeleceu estratégias voltadas ao processo de elaboração dos mencionados programas e políticas públicas. Nessa ocasião foi declarado, pela primeira vez, que todos os problemas humanos eram também problemas das mulheres, conferindo a elas o direito legítimo de participar do processo de tomada de decisões e da gestão de todas as questões humanas. Conforme Herrera (2005), a Conferência de Nairóbi encerrou a Década da ONU sobre a Mulher (1976-85) com o documento *Estratégias para o Futuro* dispondo medidas concretas a serem conduzidas, de 1986 a 2000, por governos nacionais e organismos internacionais, visando superar problemas nas áreas de emprego, educação, saúde, agricultura e indústria.

Em 1995 ocorre em Beijing a IV Conferência Mundial sobre a Mulher produz dois documentos: a Declaração de Beijing, que incorpora tratados anteriores, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher e enuncia princípios fundamentais para nortear a ação política; e a Plataforma de Ação, que, ao reiterar as indicações presentes em *Estratégias para o Futuro*, identifica áreas críticas e aponta caminhos de mudança para ultrapassar os obstáculos e promover a igualdade entre os sexos.

A Plataforma de Ação remete aos governos, aos organismos internacionais e à sociedade civil a responsabilidade de construir um mundo de justiça e igualdade. Para tanto, determina o estabelecimento, ampliação, fortalecimento e divulgação de sistemas de análise da situação das mulheres e de dados estatísticos em todas as áreas; o planejamento, estabelecimento e implementação de programas e políticas

públicas que considerem a situação de mulheres e homens em razão da construção cultural e social das desigualdades; a atualização e elaboração de novas legislações de combate a todas as formas de discriminação contra a mulher; e a promoção da igualdade, incluindo ações afirmativas para acesso a cargos públicos, em instâncias de poder e a mandatos efetivos, além de oportunidades de trabalho e emprego. Ainda, as recomendações da Plataforma de Beijing tornam mais rígidos os mecanismos de aplicação e monitoramento de políticas públicas.

Ao mesmo tempo em que se reivindicavam mudanças legislativas como forma de diminuir a desigualdade de gênero, constatou-se que nos países onde há avanços legislativos de proteção à mulher falta implementação institucional pelo aparelho de Estado, o que fragiliza a força normativa das leis reparadoras das desigualdades. Deste prisma, observa-se que a desigualdade de direitos entre os gêneros não é resolvida unicamente através de enunciados legais. No Brasil, por exemplo, a Constituição, mais que declarar, estabelece uma igualdade não verificada na prática (PEREIRA, 1999).

Conforme alerta Mattar (2008), a positivação de direitos, considerando a estruturação das ordens jurídicas nacional e internacional, afeta diretamente as políticas públicas e, por conseguinte, a vida das pessoas. Entretanto, apesar de constituir um avanço, a positivação não garante a eficácia plena e imediata dos direitos.

A relação entre positivação de direitos e sua implementação como políticas públicas não é automática. Sabe-se que direitos positivados podem não ter nenhuma eficácia social nem gerar, por parte do Estado, a destinação de recursos para sua efetivação (MATTAR, 2008, p. 63).

Importa considerar que as políticas públicas de gênero são redistributivas, pois, “em última análise, buscam realocar recursos entre homens e mulheres” e “implicam numa alteração profunda de valores e ideologias, não apenas entre os receptores, mas também entre o pessoal do organismo provedor” (STROMQUIST, 1996, p. 44).

As Conferências Internacionais são marcos importantes para o processo de construção de uma agenda política específica a fim de estabelecer o diálogo e a negociação com governos e outros atores da sociedade civil. Cumpre traduzir essa agenda em políticas públicas capazes de concretizar a almejada justiça de gênero. Nesse contexto, a ação empreendida por movimentos feministas e de mulheres, em níveis nacionais, encarrega-se do importante desafio de fazer com que a sociedade civil cumpra o compromisso para com a construção da cidadania plena das mulheres, ao mesmo tempo em que denuncia e repudia as múltiplas formas de opressão e discriminação (HERRERA, 2005).

Em Nova Iorque, no ano 2000, teve lugar a 23ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas para a revisão da implementação quinquenal da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, denominada Beijing Mais Cinco. Na ocasião, organizações de mulheres e feministas reuniram-se com delegados governamentais de 148 países a fim de avaliar como os governos e povos de todo o mundo têm atuado a partir da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e elaborar medidas necessárias para acelerar a implementação da Declaração de Beijing e da Plataforma de Ação.

Em 2005, também em Nova Iorque, acontece Conferência de Beijing Mais Dez durante a realização da 49ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) da Organização das Nações Unidas. A Conferência realizou-se com dois objetivos: analisar a implementação da Plataforma de Ação e dos documentos resultantes da revisão quinquenal de Beijing; e apontar os atuais desafios e as futuras estratégias para o avanço e empoderamento das mulheres e meninas.

Dada a articulação dos movimentos feminista e de mulheres, as Nações Unidas, além de ratificarem as conquistas de movimento anteriores, voltaram-se às “estratégias necessárias para a concretização da cidadania da mulher” (BARSTED e HERMAN, 1999, p. 143). A realização de conferências internacionais e a sua ratificação pelos Estados fomentam novas formas de enfrentamento das desigualdades de gênero nos países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Seu escopo está na definição da natureza e da amplitude dos problemas que afetam as mulheres em todas as sociedades, dando vazão a uma das formas de participação

feminina na constituição de lastro e na elaboração de programas e políticas públicas voltados à questão de gênero.

3.2 A agenda de gênero no quadro recente das políticas públicas brasileiras: equidade e autonomia buscando a erradicação de desigualdades no mercado de trabalho

A implantação de ações e programas com conteúdo de gênero é recente no cenário brasileiro, especialmente na esfera federal de governo. De fato, é apenas a partir da criação do CNDM que algumas incipientes iniciativas, ainda tênues e desarticuladas, são engendradas, abrangendo áreas consideradas mais prementes, como a saúde e a segurança. A institucionalização de um órgão executivo para políticas de gênero no aparato estatal federal só tem lugar na década de 2000. Em 2002 é criada a Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, que, em 2003, transforma-se na SPM, passando a responder diretamente à Presidência da República (MONTAÑO, 2003).

Em 2004, a realização da I CNPM envolveu mais de cento e vinte mil pessoas em sessões plenárias municipais, em cerca de dois mil municípios. Posteriormente, realizam-se as conferências estaduais em todas as unidades da federação e, na etapa nacional, em Brasília, reúnem-se 1.787 delegadas representando a esfera governamental e a sociedade civil. Da reunião nacional resulta um conjunto de Resoluções, que irá embasar as diretrizes sobre as quais um grupo de trabalho, formado por representantes do governo, da sociedade e dos movimentos sociais irá elaborar um plano de ação, o qual, finalmente, virá a compor o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). A ideia de participação popular e descentralização é impulsionada pelo desenho institucional, embora a experiência seja recente no cenário brasileiro. A Conferência busca constituir-se enquanto espaço de debate e deliberação de diretrizes políticas, fomentando a pluralidade da participação popular e viabilizando a representação de representantes da sociedade civil, pretendendo, ao fim, incidir sobre a agenda política nacional (POGREBINSCHI, 2010).

Sobre as conferências de políticas públicas, cumpre apontar a definição do ordenamento jurídico brasileiro, segundo a qual constituem espaços institucionais de

participação e deliberação sobre as diretrizes gerais a orientar determinada política, assumindo caráter consultivo ou deliberativo (FARIA, SILVA e LINS, 2012).

Enquanto experiência de democracia, potencialmente permitem conciliar os institutos da participação, da representação e da deliberação. Por sua constituição, abrangendo caráter nacional, intentam fomentar a participação política para além das fronteiras locais, superando limites substantivos a fim de formular parâmetros gerais norteadores da ação governamental. São o ponto culminante de um encadeamento iniciado nos municípios e continuado nos Estados, a aliar participação e representação em práticas deliberativas (POGREBINSCHI, 2012).

A deliberação pública é o principal mecanismo de participação, congregando a sociedade e as instituições governamentais em instâncias de articulação e negociação de demandas e respostas para além das esferas eleitorais. Outro ponto positivo a ressaltar é a possibilidade de dar voz a grupos minoritários ou vulneráveis da estrutura social, desafiando a lógica do *lobby* e da representação pelo voto (POGREBINSCHI, 2012).

A deliberação alcança, assim, múltiplos espaços e instâncias participativas, alguns mais formalizados ou institucionalizados do que os outros, combinando diferentes atrizes e atores, em processos de maior potencial inclusivo (HENDRIKS, 2006).

A dinâmica das conferências é regulamentada por um Regimento Interno e pela lei que convoca a participação das atrizes e atores que irão atuar nesses espaços. Essas normativas estabelecem os objetivos da conferência, os eixos temáticos objeto de debate, aprazando as datas em que ocorrerão e especificando suas etapas, o número e a composição de representantes civis e das instituições estatais, e a dinâmica do processo deliberativo acerca da formulação e encaminhamento de propostas, gerando um documento final, que é aprovado (FARIA, SILVA e LINS, 2012).

A I CNPM e a elaboração do I PNPM englobaram a articulação de mulheres representantes de diversos segmentos. Tanto a SPM, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os Ministérios Federais, governos estaduais e municipais, e sociedade civil envolveram-se na constituição do Comitê de

Monitoramento e Articulação (do PNPM). Para tal, receberam capacitação e treinamento em políticas públicas, aprendendo sobre gestão, monitoramento e avaliação de políticas e programas, construção de indicadores, entre outros instrumentos para fazer e gerir políticas públicas.

É só a partir do I PNPM que a agenda de gênero começa a tomar corpo, realmente, buscando concretizar a autonomia feminina, erradicar a desigualdade de gênero e construir equidade entre homens e mulheres. O contexto de produção do Plano é inaugural, assim como a conferência que lhe deu origem é a primeira de tal natureza a alicerçar um grupo de trabalho que aglutinasse Estado e sociedade civil para fomentar a ação governamental. A agenda só adquire as feições de política nacional a partir de 2008, com o II PNPM (OLIVEIRA e BARROS, 2010).

Há que se considerarem alguns avanços em relação ao I PNPM, como o tratamento mais cuidadoso e pormenorizado a indicadores e metas. O mais expressivo, contudo, é o vínculo com o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, cujo orçamento permite a execução das ações previstas, num compromisso interinstitucional que combina esforços do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da SPM e das demais institucionalidades envolvidas a fim de ampliar a responsabilização, a transparência e a *accountability* horizontal em prol da promoção da igualdade de gênero (PRZEWORSKI, 1998).

Desde sua primeira edição, o PNPM tem sido o balizador do conjunto de ações implementadas pelo governo federal com vistas às mulheres. Define o conjunto de ações que, ao longo de sua vigência, deverão ser executadas, num compromisso multissetorial, pelos Ministérios, Secretarias e departamentos envolvidos. O II PNPM arrolou quase quatrocentas ações, distribuídas por onze eixos estratégicos que atingem vinte e dois órgãos da estrutura federal. São indicados os responsáveis pela condução de cada ação e seus parceiros, bem como os resultados pretendidos e os prazos.

Todavia, alguns pontos críticos merecem comentário. Não há previsão de dotação orçamentária para a concretização das metas estipuladas. Inexiste um fluxo permanente e contínuo de recursos que permita que PNPM verdadeiramente se consolide. Ainda que expresse um pacto inédito, por sua natureza e dada a forma

como é elaborado, a responsabilização do poder público em torno de sua execução é frágil. Não só pela falta de dotação orçamentária inerente, mas pela dispersão da iniciativa que, ao nomear diversos órgãos, além de indicar parcerias entre ONGs e representantes da sociedade civil, acaba não responsabilizando ninguém em específico. Mesmo havendo medidas, desde 2005, como o Comitê de Articulação e Monitoramento, o Sistema de Acompanhamento e o Orçamento do PNPM, ele não elucida metas de execução física ou financeira de suas ações.

Seu Orçamento representa apenas uma estimativa de recursos, não permite identificar os gastos individualizados de cada ação, não contempla todos os órgãos envolvidos e não garante a própria execução, carecendo de instrumentos que determinem a efetivação de quaisquer rubricas. Trata-se, então, de um documento consultivo, que não atrela o Executivo a uma obrigação, como as Conferências de outras naturezas¹⁹. A avaliação dos seus relatórios de desempenho não é praxe junto aos órgãos de controle, debilitando o esforço empreendido por transversalidade, participação e *accountability* horizontal. Não se pode afirmar, ainda, o PNPM como um conjunto sistêmico, plenamente eficaz e articulado de ações, mas cumpre reconhecer o avanço que ele representa, em termos de políticas de gênero e de conjunção de forças.

Enfocando a erradicação de desigualdades no mercado laboral, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça²⁰ é criado em 2005, por iniciativa da SPM e assumido pelo Governo Federal, em parceria com o UNIFEM e da OIT. Visa a promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mundo do trabalho, estimulando organizações públicas e privadas ao desenvolvimento de novas concepções e práticas na gestão de seus recursos humanos e a cultura organizacional.

Com objetivo último de eliminar todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, o Programa reitera os compromissos de promoção da igualdade entre homens e mulheres, inscritos na CF de 1988. Esse programa é assinalado, aqui, como um exemplo de interlocução

¹⁹ Por exemplo, as Conferências da Saúde.

²⁰ Na 5ª Edição em 2014, o Programa incorpora a interface Raça/Etnia a partir da 4ª Edição.

entre Estado e sociedade na elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas com transversalidade de gênero.

A participação no Programa se dá por adesão voluntária e envolve compromissos de elaborar e dar curso a um plano de ação em duas áreas de incidência – gestão de pessoas e cultura organizacional –, que passa por processo monitoramento e avaliação. As organizações participantes que se destacarem na proposta e implementação de iniciativas inovadoras objetivando a equidade de gênero receberão o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça – um instrumento de progresso, que evidenciará o compromisso com a promoção da cidadania e à difusão de práticas exemplares entre diferentes organizações.

O Programa, enquanto ferramenta de gestão, estimula práticas no campo laboral assumindo o entendimento de equidade de gênero enquanto igualdade de oportunidades e tratamento entre os sexos, acatando diferenças étnico-raciais, homoafetivas, culturais, regionais e geracionais. Tais práticas referenciam os dois eixos temáticos nos quais o Programa se estrutura: gestão de pessoas e cultura organizacional.

No primeiro eixo, avalia indicadores da construção de igualdade de gênero nos processos de gerência dos recursos humanos das empresas participantes. Observa aspectos de recrutamento e seleção, capacitação e treinamento, ascensão funcional, plano de cargos e carreira, salário e remuneração, programas de saúde e segurança e políticas de benefícios.

O segundo eixo contempla fatores da cultura organizacional refletidos na dinâmica da empresa, quais sejam: mecanismos de combate às práticas de discriminação, prática de sensibilização na cadeia de relacionamento da empresa e propaganda institucional interna e externa.

Pela adesão ao Programa, a empresa participante possibilita o diagnosticar o tratamento dado às mulheres e às questões de gênero em seu contexto. Através do preenchimento de uma “ficha perfil”, são levantados dados a respeito das condições de trabalho de mulheres e homens, das ações realizadas para fomento da igualdade e dos pontos em que é necessário rever práticas e política empresarial. Firma-se um Termo de Compromisso, em reunião entre representantes da empresa

e o Comitê Pró-Equidade de Gênero, pactuando as áreas de atuação e estratégias internas que irão configurar o Plano de Ação, desenvolvido ao longo de um ano.

Ao cabo deste, o Comitê avalia a empresa participante quanto ao cumprimento do referido Plano, segundo critérios e metodologia definidos no momento da assinatura dos Termos de Compromisso. A interlocução estado e sociedade é contemplada na composição do Comitê, formado por especialistas e representantes de instituições governamentais, organismos internacionais, organizações não governamentais e sociedade civil, incumbidos de assessorar a coordenação do Programa, sob responsabilidade da SPM.

Inscreve-se aí a participação dos movimentos de mulheres e feministas, militantes e acadêmicas, que avaliam diretamente a implantação da política pública, desenvolvem sua metodologia e monitoram sua efetivação (ABRAMO, 2008).

Em 2011, a III CNPM²¹ reiterou a centralidade das políticas sobre trabalho e renda para a construção da autonomia das mulheres e ratificou os princípios orientadores da política nacional para mulheres, definidores de programas e políticas públicas nas três esferas da federação. A autonomia das mulheres é o primeiro dos princípios elencados, seguido pela busca por igualdade efetiva entre mulheres e homens em todos os aspectos, respeito às diversidades e combate às múltiplas formas de discriminação, laicidade do Estado brasileiro, acesso universal aos serviços essenciais e benefícios ofertados pelo Estado, e, por fim, a participação ativa das mulheres no diagnóstico das realidades sociais em que estão inseridas, na formulação das políticas públicas, nas suas implementações e no controle social (SPM/CNDM, 2011).

As Resoluções da III CNPM desdobram, em seu primeiro tópico específico, as questões inerentes à autonomia econômica e social das mulheres brasileiras, referindo ao mercado de trabalho, ao combate às desigualdades e à construção de equidade. Os quadros seguintes apontam os três eixos elencados entre as

²¹ A respeito, ver BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: SPM/CNDM, 2011. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/destaques/documentos/resolucoes-da-3a-cnpm>>. Acesso em 23 de novembro de 2014.

Resoluções da III CNPM (2011) sobre a Autonomia Econômica e Social das Mulheres Brasileiras e as ações recomendadas.

Quadro 1. Ampliação da participação e permanência das mulheres no mundo do trabalho e mercado formal

Garantir e ampliar os direitos das trabalhadoras domésticas, com especial ênfase na equiparação de direitos com as/os demais trabalhadoras/es (PEC n° 478/2010 das trabalhadoras domésticas e Convenção 189 da OIT).
Criar e ampliar programas de qualificação, capacitação e formação de mulheres para o mercado de trabalho, rural e urbano, garantindo a alocação em postos de emprego e renda de qualidade, considerando as mulheres em sua diversidade.
Garantir a capacitação para absorção da força de trabalho feminina em ocupações que não sejam somente as tradicionalmente consideradas “femininas”, em grandes eventos e obras, tais como a Copa do Mundo, as Olimpíadas, dentre outros.
Reduzir a jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução salarial, e garantir o direito ao trabalho, no campo e na cidade, promovendo medidas e ações específicas para a igualdade entre mulheres e homens, consolidando a política de valorização do salário mínimo e implementando ações para a igualdade salarial entre mulheres e homens.
Garantir o direito à licença maternidade de 180 dias (6 meses) a todas as trabalhadoras urbanas, rurais, indígenas, da floresta e de povos e comunidades tradicionais, garantindo a estabilidade no emprego.
Combater todas as formas de discriminação (gênero, raça e etnia, geração, deficiência, orientação sexual e diversidade regional), fortalecendo os mecanismos de fiscalização e garantindo a aprovação do PL n° 6.653/2009 (Cria mecanismos para garantir a igualdade entre mulheres e homens) e do PLS n° 136/2011 (Estabelece medidas de proteção à mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural e urbano). Promover relações mais igualitárias no mercado de trabalho, com destaque para o enfrentamento dos assédios sexual e moral, garantindo adequações estruturais necessárias à acessibilidade e, ainda, fomentando a ascensão e permanência em cargos de direção e chefia de todos os níveis e em todas as atividades públicas e privadas, priorizando processos seletivos internos transparentes e democráticos.
Fomentar a participação de mulheres jovens, em sua diversidade, garantindo e fiscalizando a aplicabilidade da lei que oferece às mulheres adolescentes o primeiro emprego e o programa aprendiz.

Fonte: SPM/CNDM (2011).

As ações recomendadas no primeiro eixo, indicadas no Quadro 1, abordarão a ampliação e a permanência de mulheres no mundo laboral, dando ênfase ao mercado de trabalho formal.

A primeira ação recomendada aborda a situação das trabalhadoras domésticas, cujos direitos, tradicionalmente, são inferiores em relação aos direitos do restante da classe trabalhadora urbana, redundando em maior exposição à precariedade e à vulnerabilidade e aos menores salários. A Emenda Constitucional 72 de 2012 deu continuidade ao processo legislativo iniciado com a Proposta de

Emenda Constitucional (PEC) 478, de 2010, alterando o artigo 7º da CF/88 para equiparar, em termos de direitos formais, o trabalho doméstico ao trabalho urbano em geral. Trata-se de um anseio expresso na III CNPM consonante ao que a OIT, através da Resolução 189, já havia manifestado: a necessidade de conscientizar a sociedade, em geral, e os ordenamentos jurídicos, em específico, da importância do trabalho doméstico pago, a fim de garantir dignidade a quem o exerce, o que, no Brasil, é feito maciçamente por mulheres. Intenta-se corrigir uma lacuna histórica e promover a correção de desigualdades sociais, marcadas pela perpetuação de hierarquias com base em gênero e raça/etnia que o desvalorizam sobremaneira.

O trabalho doméstico é raramente reconhecido e valorizado por quem dele se beneficia e sua importância e necessidade só são percebidas quando não é realizado ou quando é realizado de forma insatisfatória. Estas concepções contribuem para que esta atividade não seja percebida como uma profissão como todas as outras, sendo marcado pela precarização e desvalorização (VALVERDE, EGG e MENDES, 2011).

Entretanto, tal ação, sabidamente, exige mais do que a alteração de dispositivos normativos ou a criação de mecanismos legais de garantia de direitos para a trabalhadora doméstica. A demanda necessária para a efetivação do intendo desejado impescinde da alteração de padrões culturais arraigados nas classes mais privilegiadas da sociedade brasileira, de forma a passar a perceber o valor do trabalho doméstico e a priorizar o tratamento igualitário dessa mão de obra, alterando-se a construção do sentido social sobre esse trabalho (PINHEIRO, FONTOURA e PEDROSA, 2011).

A segunda, a terceira e a sétima ações recomendadas abordam a qualificação e capacitação das trabalhadoras, mas atenta para a alocação em ocupações de qualidade, para além dos tradicionais nichos de atuação feminina, com ênfase para o primeiro emprego das mulheres jovens. A questão da qualidade das ocupações é central, haja vista que o aumento dos níveis de escolaridade, como já analisado, não representa necessariamente melhoria da qualidade de vida das trabalhadoras, senão sinaliza a precarização do trabalho nos contextos de acumulação flexível.

As ocupações com presença preponderante de mulheres ainda são aquelas consideradas tradicionalmente femininas, revelando a persistência da segregação ocupacional. Nesse sentido, o mercado beneficia-se da divisão sexual do trabalho para subvalorizar a mão de obra feminina, condicionando a inserção de mulheres em postos

mais precarizados, geralmente informais ou em tempo parcial, [recebendo] salários mais baixos, [com] menor cobertura dos serviços de seguridade social e dificuldades de acesso aos direitos trabalhistas. Aliado a esses fatores, o trabalho profissional das mulheres é sempre visto como complementar às suas responsabilidades domésticas, ratificando-se, assim, a concretização do patriarcalismo (PESSOA e VIANA, 2008, p. 31).

Dessarte, a busca por inserção em ocupações de maior qualidade através da capacitação e qualificação das trabalhadoras não pode ser desvinculada da criação de mecanismos de enfrentamento e desconstrução de desigualdades assentadas na divisão sexual do trabalho. Os estereótipos de gênero precisam ser combatidos para que a participação de mulheres no mundo laboral, cada vez maior, seja menos afetada pelas já perversas consequências da reestruturação produtiva em torno da acumulação flexível.

A redução da jornada semanal de trabalho, sem reduções salariais, é o objeto da quarta recomendação de ação. Como visto no segmento 2.2 do presente estudo, a jornada de trabalho das mulheres mostra-se menor que a dos homens, o que acaba afetando negativamente a remuneração feminina. Importa ressaltar, sobre essa questão, um importante aspecto da inserção feminina no mundo laboral a partir da década de 1980: o perfil da trabalhadora tem se aproximado das mulheres mais maduras, com cônjuges ou companheiros, e mães (BRUSCHINI, 1994).

À vista disso, a promoção da equidade de gênero no mundo laboral passa pelo desafio de reformular a organização familiar, especialmente em função do tempo dedicado aos cuidados com o lar e a família. Reconfigurar as atribuições familiares de forma igualitária, “com uma divisão de trabalho que leve os homens a partilhar com as companheiras tanto as responsabilidades profissionais quanto as

familiares e domésticas, é condição para a conquista da cidadania pelas mulheres” (BRUSCHINI, 1994, p. 31).

O âmbito familiar é o locus do acúmulo de jornadas, quando as mulheres, por força dos estereótipos de gênero que as responsabilizam, sozinhas, pelas tarefas domésticas e de cuidado, especialmente com filhas e filhos, irão desenvolver a chamada dupla jornada. É possível pensar na dupla jornada (ou tripla, se as horas de necessária qualificação e capacitação para manter-se ou melhorar sua inserção na estrutura produtiva forem consideradas) como fator determinante a impedir que as mulheres consigam alcançar conquistas equivalentes às dos homens no mercado de trabalho, gerando sobrecarga e obstáculos às suas trajetórias.

Conforme defendido aqui, não se pode tributar apenas à diferença de jornada de trabalho produtivo as diferenças de rendimentos auferidos por mulheres e homens, fator evidenciado pela persistente desigualdade verificada na análise dos rendimentos médios reais por hora, no segmento 2.2 deste estudo. Fatores culturais, representações e condições estruturais da própria organização do capitalismo também devem ser tidos em conta.

Além da sobrecarga, a representação social do trabalho desempenhado pelas mulheres é diferente daquele desempenhado pelos homens. Enquanto nas famílias nucleares tradicionais, ainda prevalentes entre os arranjos da sociedade brasileira, o trabalho produtivo do homem é considerado principal, o da mulher tem status secundário, de ajuda na composição da renda familiar. Já a execução do trabalho doméstico, prerrogativa feminina, no mais das vezes conta com alguma ajuda masculina. Dessa forma, o trabalho dos homens conta com maior valorização em todos os sentidos, enquanto o das mulheres, quando produtivo, é subvalorizado, quando doméstico, é invisibilizado (SORJ, 2004). Novamente, portanto, a construção de igualdade almejada passa pela desconstrução de parâmetros culturais, de segregações enraizadas e naturalizadas e de estigmas.

A quinta recomendação de ação desse eixo trata da licença maternidade, demandando a universalização do período de gozo em 180 dias. O Brasil conta com dois tipos diferentes de regimes a normatizar as relações laborais: o estatutário, relativo às e aos servidores públicos, e o celetista, referente às e aos demais

trabalhadores. A licença maternidade é o período de afastamento da trabalhadora, previsto na CF/88, artigo 7º, inciso XVIII, sem prejuízo do emprego e do salário. Durante esse afastamento, a trabalhadora percebe o salário maternidade, benefício previdenciário pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Originalmente o benefício tem duração prevista de 120 dias (CARVALHO FILHO, 2009).

Contudo, as servidoras sujeitas ao regime estatutário têm direito a mais 60 dias, sem perda de proventos ou risco de desemprego. A possibilidade de estender esse período extra às trabalhadoras celetistas tornou-se legalmente viável através da criação da Lei 11.770 de 2008, a qual instituiu o Programa Empresa Cidadã. Pela previsão legal, a empresa que desejar prorrogar a licença maternidade a suas funcionárias deverá preencher uma série de requisitos e cadastrar-se junto à Receita Federal. Os 60 dias de extensão são pagos pela empresa, e não pelo INSS, mas serão compensados na forma de renúncia fiscal, mediante dedução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (CARVALHO FILHO, 2009).

Essa reivindicação é singularmente relevante ao considerar o aumento do número de trabalhadoras chefes de família, percebido no segmento 2.2 deste estudo. Uma vez que os papéis de gênero se mantêm na estrutura social hodierna, a maternidade pode ser compreendida como uma escolha predeterminada, a ser conciliada com a participação no mercado de trabalho (GREGORY, 2009).

Possibilitar à mãe trabalhadora uma maior proteção é necessário, ante o quadro de modificações verificadas, as quais aumentam a responsabilidade sobre os ombros femininos. Entretanto, esse aumento em direitos de cunho social contrapõe-se à lógica neoliberal que rege o mercado. A contestação à ampliação do período de licença maternidade vale-se de argumentos como perdas provenientes do afastamento da trabalhadora. Alega-se que, apesar da compensação via renúncia fiscal, a necessidade de suprir a ausência de uma empregada implica no aumento das atribuições dos demais empregados, gerando custos sob a forma de horas-extras, ou na necessidade de contratação de substituto, dispendendo gastos com seleção e treinamento. Afirma-se, também, que elastecer a licença acabaria por majorar as dificuldades das mulheres no mundo laboral, criando um incentivo negativo a sua contratação (BARROS, 2009).

Na forma como a legislação atual prevê, a extensão da licença, para o setor privado, é decisão livre das empresas, que, conforme seu porte e os benefícios fiscais a receber, irão aderir ou não. Trata-se, por conseguinte, do emprego da racionalidade empresarial, voltada aos ganhos da empresa, e não à proteção da trabalhadora (SILVA e KROST, 2009), o que provavelmente explica a fraca adesão ao programa (GAMA, 2012).

Mister, na questão da licença maternidade, abordar a necessária revisão nos papéis de gênero que oneram excessivamente as mães. Pensar na mãe como única responsável pelo cuidado com o filho é subvalorizar a presença e a atuação paternas, além de consubstanciar o patamar de desigualdade das relações laborais.

Impõe-se, portanto, a extensão da vantagem a ambos os genitores [...] no tocante à licença parental e às férias especiais concedidas inicialmente apenas às mães. A divisão das responsabilidades no âmbito familiar é um aspecto significativo de uma evolução cultural, e, dada sua lentidão, clama por um início imediato, que poderá ser retardado por concessão de vantagens ou proteção especiais às mulheres (BARROS, 1995, p. 497).

A ideia ora preconizada não é a de restringir a proteção às mulheres, mas de fomentar o compartilhamento das atribuições de mães e pais, ampliando o escopo do direito social. Vislumbra-se, assim, uma das formas de se reduzir os encargos acumulados sobre as mulheres, tema anteriormente abordado, bem como o enfrentamento de um dos principais fatores de permanência da divisão sexual do trabalho.

Na sexta ação recomendada nesse eixo, a luta de mulheres e feministas por equidade e por oportunidades igualitárias no mercado de trabalho toca o tema dos assédios moral e sexual, além de abordar a criação de condições para o alcance e permanência feminina em postos de chefia.

Embora múltiplas possam ser as acepções de assédio moral, juridicamente essa prática tem sido conceituada como o abuso emocional praticado contra a pessoa em seu local de trabalho, de forma maliciosa, sem cunho sexual ou racial, com a finalidade de prejudicá-la nas relações laborais, através de intimidações,

humilhações e exposição a situações vexatórias (SCHMIDT, 2002). Trata-se, portanto, de um conjunto de atos continuados e intencionais que têm atingido muito mais as mulheres do que os homens. Direcionados contra as mulheres, esses atos sobrelevam a desigualdade de gênero e a inferiorização do trabalho feminino. O assédio funda-se no exercício concreto de poder sobre a pessoa assediada, poder esse que sociedades patriarcais entendem como naturalmente prerrogativa masculina (HIRIGOYEN, 2002).

Por sua vez, o assédio sexual constitui crime ante o ordenamento jurídico brasileiro, tipificado, de acordo com a Lei 10.224 de 2001 como a conduta praticada de forma a constranger alguém com o intuito de obter vantagens ou favores sexuais, prevalecendo-se de superioridade hierárquica ou ascendência inerente à relação de trabalho (CARRION, 2008).

Embora criminalizada, a prática do assédio sexual de homens contra mulheres no ambiente de trabalho é naturalizada na sociedade brasileira, traço cultural inerente à crença de que a masculinidade é expressa pelo comportamento sexualmente agressivo do homem. Vê-se como normal o homem demonstrar poder subjugando a mulher assediada ao seu interesse sexual. Dentro dessa premissa,

o controle sexual dos homens sobre as mulheres é muito mais do que uma característica incidental da vida social moderna. À medida que esse controle começa a falhar, observamos mais claramente revelado o caráter compulsivo da sexualidade masculina – e este controle em declínio gera também um fluxo crescente da violência masculina sobre as mulheres (GIDDENS, 1993, p. 11)

Uma vez que o exercício de poder é concebido como inerente ao sexo masculino, e dada a naturalização de sua prática através do assédio sexual, a criminalização não significou maior efetividade na punição dos agressores, ou aumento das denúncias (TERRUEL e BERTANI, 2010). Estima-se que para frear o assédio, tanto moral quanto sexual, é preciso confrontar a assimetria de poder entre os gêneros e abordar os direitos das mulheres à intimidade, à vida privada e ao próprio corpo (FRANÇA, 1975).

O acesso e a permanência em cargos de chefia também invocam a questão do exercício de poder, porém pelas mulheres. A presença feminina em postos hierarquicamente superiores na estrutura laboral, em praticamente todos os setores de atividades econômicas, é minoritária (ABREU e MEIRELLES, 2012). Novamente a vigência de estereótipos de gênero atua no mercado de trabalho de forma a impedir que mulheres atinjam e consolidem posições de maior projeção e autoridade. Retoma-se, nesse ponto, o fenômeno do teto de vidro, mencionado no segmento 1.2 do presente estudo. As mulheres, em virtude das barreiras vivenciadas, têm maior dificuldade de ascensão em suas carreiras.

No espaço corporativo, as virtudes valorizadas são associadas à figura masculina: racionalidade, objetividade, pragmatismo, liderança, confiabilidade. As mulheres acabam previamente não tendo suas imagens associadas aos perfis desejados pelas empresas para ocupar cargos de chefia. Além da vinculação cultural do poder às características masculinas, também a necessidade de conciliar a vida profissional com a familiar opera contra a ascendência feminina aos postos de poder (YANNOULAS, 2002; STEIL, 1997).

Pelo analisado no eixo dedicado à ampliação da participação e permanência das mulheres no mundo do trabalho e no mercado formal, é possível afirmar que a construção da almejada equidade e a erradicação de práticas discriminatórias necessariamente terão de contemplar muitas mudanças nas instituições e práticas de gênero. Não apenas para que as mulheres possam encontrar oportunidades iguais às dos homens na esfera produtiva, mas para que possam encontrar no trabalho um promotor de sua dignidade.

O segundo eixo a versar sobre a autonomia econômica e social das mulheres aborda a inclusão produtiva e o empreendedorismo, tanto no meio urbano quanto rural, e está disposto no Quadro 2.

A temática do trabalho é abarcada de forma mais premente na quinta e sexta recomendações de ações. A quinta recomendação versa sobre o incentivo ao empreendedorismo feminino, com universalização do acesso à Previdência Social, enquanto garantia de pleno exercício de direitos sociais. Já a sexta dedica-se à

economia solidária, apresentada como forma de fortalecer o associativismo e o desenvolvimento econômico das mulheres.

As demais recomendações de ações deste eixo não serão objeto de apreciação, visto não atenderem ao escopo imediato do presente estudo.

Quadro 2. Inclusão produtiva e empreendedorismo nos meios urbano e rural.

Fortalecer as organizações produtivas de mulheres rurais, pescadoras, ribeirinhas, extrativistas, levando em conta as especificidades das mulheres indígenas, quilombolas e ciganas, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agroecologia e à agricultura familiar.
Fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à soberania e segurança alimentar, estimulando hortas urbanas e rurais e produção de alimentos e agroecológicos, com vistas a promover o desenvolvimento com sustentabilidade socioambiental, com especial atenção às mulheres assentadas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais.
Promover a reforma agrária, garantindo o acesso ao crédito fundiário, à assistência e assessoria técnica e fortalecer a organização produtiva e a agroindústria de base familiar para mulheres assentadas, bem como a ampliação do conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres.
Promover a demarcação e a desintração de terras indígenas e a titulação de comunidades remanescentes de quilombos, garantindo o acesso ao crédito fundiário, à assistência e assessoria técnica e à agroindustrialização de base familiar para mulheres indígenas e quilombolas.
Garantir o acesso ao crédito e à capacitação técnica e financeira de mulheres empreendedoras, urbanas e rurais, com especial atenção às micro e pequenas empreendedoras, individuais e coletivas, com garantia e acesso à previdência social como direito universal.
Aprovar e implementar a Lei Nacional de Economia Solidária, instituindo a Política Nacional de Economia Solidária, fortalecendo os empreendimentos de mulheres, por meio de acesso ao crédito, assistência e assessoria técnica e apoio à autogestão, à produção e à comercialização, valorizando o associativismo, o cooperativismo e o desenvolvimento sustentável.
Garantir a inclusão sócio-produtiva e a geração de renda de mulheres de populações e comunidades e povos tradicionais - quilombolas, indígenas e da floresta, ribeirinhas, de terreiro, extrativistas e ciganas, dentre outras-, incluindo a valorização dos saberes e conhecimentos tradicionais, especialmente em relação à biodiversidade.
Promover a obtenção de documentação civil para as mulheres, nos espaços urbanos e rurais, como instrumento de acesso a direitos e serviços, facilitando, inclusive, o processo de liberação das DAPs (Declaração de Aptidão ao Pronaf- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
Promover a ampliação da infraestrutura social nos meios urbano e rural, garantindo os direitos das mulheres à habitação e moradias dignas, com acessibilidade, por meio, dentre outras ações, da facilitação de formas de financiamento.
Garantir a titularidade das mulheres – ou titulação conjunta – dos imóveis e propriedades em geral, nos processos de regularização fundiária urbana e rural, inclusive de reforma agrária.
Promover e garantir a participação das mulheres na execução e definição de programas e ações sobre mudanças climáticas, assentamentos rurais, licenciamento ambiental, resíduos sólidos, coleta seletiva do lixo e saneamento básico, assim como em outras instâncias colegiadas sobre políticas ambientais, territoriais e rurais, na perspectiva do etnodesenvolvimento, do combate à privatização da natureza, e da promoção de políticas que garantam o acesso aos bens comuns e ao manejo de bens naturais e consumo consciente.

Fonte: SPM/CNDM (2011).

A quinta recomendação de ação desse eixo busca ampliar o acesso ao crédito, a capacitação e a proteção da Previdência Social às mulheres

empreendedoras, especialmente em nível pequeno e micro. É relevante pensar a situação das empreendedoras brasileiras, setor crescente nos últimos anos (CHIAVENATO, 2008). A ideia do empreendedorismo está associada a processos criativos, detecção de oportunidades, criação de negócio, cálculo dos riscos e fruição dos resultados (DORNELAS, 2008). Entretanto, diante da divisão sexual do trabalho e dos estereótipos de gênero, é imperativo questionar se essas atividades são exercidas com o retorno econômico adequado, em condições de liberdade, equidade e segurança, ou se constituem uma forma disfarçada de trabalho precário, desguarnecido de direitos, com relação negativa entre ganhos e quantidade de trabalho (CATTANI E HOLZMANN, 2011).

No cenário da reestruturação produtiva, a trabalhadora por conta própria, categoria composta pelas mulheres economicamente ativas que exploram o próprio empreendimento, constituem o ideal do ideário neoliberal, a encobrir situações de trabalho precário com a apologia a facilidades e vantagens. Esse segmento acaba por absorver um contingente expressivo de desempregadas, cuja reinserção no mundo laboral se dá sem garantias ou direitos sociais (HOLZMAN, 2006). A atividade empreendedora resultante da necessidade de sobrevivência, então, é resultado direto das

transformações conjunturais nas relações de trabalho e emprego, e muitas vezes resulta na fragmentação dos projetos pessoais, na aceleração do ritmo de vida e em uma impregnação do cotidiano com elementos ligados a uma postura mais competitiva, correspondendo a uma nova forma de organizar o tempo de trabalho (BULGACOV e OUTRAS, 2010).

A organização do tempo é basilar para a compreensão do aumento do número de mulheres empreendedoras no Brasil, uma vez que o gerenciamento da jornada de trabalho é mais flexível. As mulheres podem mais facilmente conciliar funções domésticas, familiares e profissionais, o que não significa necessariamente uma vantagem, por conta da manutenção de imposições sociais que resultam em precariedade (BULGACOV e OUTRAS, 2010).

Buscar a proteção da Previdência Social para essas trabalhadoras é crucial dada a precariedade intensificada pelo contexto de acumulação flexível, uma vez que os direitos advindos de uma relação formal de emprego não estão ao seu alcance. Porém, cabe ponderar que, mesmo sendo estendida a proteção previdenciária, a necessária contrapartida será paga ao Estado apenas pela trabalhadora. Por isso, a preocupação com a renda advinda das atividades empreendedoras. Essa preocupação aumenta ao considerar-se o predomínio, entre o segmento, das pessoas empreendedoras por necessidade: mais pobres e mais vulneráveis (NUNES e LISBOA, 2003).

A sexta ação recomendada trata do incentivo à economia solidária, ao cooperativismo e ao associativismo. Sob o prisma da reestruturação produtiva, iniciativas sob a rubrica economia solidária tem se multiplicado como alternativas ao desemprego, geradoras de renda, oportunidades de trabalho e inclusão social, aos auspícios da incorporação dos princípios da cooperação e da solidariedade no mundo laboral. Tratam-se de empreendimentos socioeconômicos coletivos, que visam a promover a cooperação ativa entre trabalhadoras e trabalhadores nas atividades de produção, prestação de serviços, crédito, comercialização e consumo. Essas iniciativas potencialmente possibilitam a concretização da justiça social e do desenvolvimento, fundamentais para o combate ao caráter multidimensional da pobreza e, no caso feminino, para a conquista da igualdade de gênero (GUÉRIN, 2005).

Por constituírem espaços de diálogo, deliberação, elaboração e prática de soluções criativas e adequadas às realidades das atrizes sociais envolvidas, as iniciativas de economia solidária, ainda que não deem conta de todas as demandas femininas, atendem a um ponto de especial relevância. Participar dessas iniciativas pode proporcionar às mulheres maior autonomia, não apenas economicamente, uma vez que as trocas de experiências e aprendizados possibilitam o acesso a direitos, até então, inalcançáveis (GUÉRIN, 2005). Contudo, tais iniciativas também demandam olhar cuidadoso, uma vez que podem facilmente servir de ocultação ao trabalho precário. Muitas empresas fazem uso da legislação cooperativista para terceirizar atividades e desonerarem-se dos encargos trabalhistas, o que aumenta a vulnerabilidade e a precariedade do trabalho (LIMA, 2009; SCHUTZ, 2008).

O terceiro eixo temático dedicado à autonomia econômica e social das mulheres enfoca o compartilhamento das responsabilidades domésticas, conforme exposto no Quadro 3.

Quadro 3. Compartilhamento de responsabilidades domésticas: cotidiano, uso do tempo e equipamentos públicos.

Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, no meio urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e noturno, e o transporte escolar gratuito, além de promover a ampliação do tempo de atendimento, contemplando, também, finais de semana, férias e recessos. Garantir a presença desses equipamentos em órgãos públicos, empresas e universidades.
Promover a construção e ampliação de uma rede de equipamentos públicos que aumentem o tempo disponível das mulheres, como as lavanderias comunitárias, restaurantes populares e outras, garantindo a acessibilidade.
Implementar e ampliar políticas e equipamentos sociais voltados à população idosa, considerando as mudanças populacionais e etárias.
Promover uma cultura de compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, como a realização de campanhas, a ampliação de licença paternidade e o debate sobre a licença parental.
Promover e garantir o acesso das mulheres à previdência social, adotando medidas de inclusão previdenciária para a universalização do acesso das mulheres aos seus benefícios.
Implementar, garantir e ampliar a aposentadoria para as mulheres donas de casa, valorizando o trabalho doméstico não remunerado.
Fortalecer as políticas de distribuição de renda com ênfase nas mulheres em situação de pobreza e vulneráveis.

Fonte: SPM/CNDM (2011).

A primeira ação recomendada visa a facilitar a inserção ocupacional das mães, bem como seu acesso à qualificação. A creche e a pré-escola são equipamentos públicos essenciais para a determinação da possibilidade de engajamento produtivo das mães, as quais encontram obstáculos e dificuldades na permanente necessidade de conciliar o trabalho pago com as responsabilidades domésticas e parentais (SORJ, 2004). As chances de a mãe de filhas ou filhos pequenos conseguir ingressar no mercado de trabalho formal aumentam quando as crianças podem ser confiadas a tais equipamentos públicos, assim como a renda das famílias (CAETANO e MAAS, 2009).

A segunda ação recomendada também propõe a criação e ampliação da rede de equipamentos públicos à disposição das mulheres, a fim de que seu tempo, fora das atividades produtivas, não seja absorvido pelas atividades domésticas, gerando a sobrecarga anteriormente debatida neste estudo.

As políticas e equipamentos sociais voltados ao atendimento da população idosa são objeto da terceira ação recomendada. Ressalta-se, nesse tópico, a dimensão do cuidado com familiares idosos, geralmente a recair sobre a responsabilidade das mulheres, sejam filhas, irmãs, netas, sobrinhas, esposas, noras, entre outros vínculos. Devido ao acelerado crescimento da população idosa, a infraestrutura de cuidados para com essas pessoas exige equipamentos sociais e serviços cada vez mais eficientes e complexos (KARSCH, 2003). Na ausência de tais equipamentos, as mulheres encarregadas do cuidado acabam enfrentando maiores dificuldades no mundo laboral, prejudicando sua inserção ou progressão nas carreiras (CERQUEIRA e OLIVEIRA, 2002).

Na quarta proposição, o tema abordado é o compartilhamento do trabalho doméstico entre mulheres e homens, através da difusão de novos padrões culturais, com ênfase especial na parentalidade, expresso pela necessidade de ampliar a licença paternidade. Segue-se a mesma linha argumentativa da análise da ampliação da licença maternidade, empreendida neste estudo: é necessário repensar a estruturação das responsabilidades familiares, de modo que a parentalidade possa ser compartilhada de forma mais igualitária.

A quinta e a sexta ações recomendadas tratam do alcance da Previdência Social para as mulheres, defendendo sua universalização, e atentam de forma especial para a mulher dona de casa, pleiteando seu direito à aposentadoria. Atenta-se, nesse ponto à invisibilidade do trabalho doméstico. Como não é objeto direto de trocas na sociedade capitalista, é ocultado enquanto trabalho e atividade produtiva capaz de gerar valor. As donas de casa sequer são consideradas integrantes da força de trabalho, classificadas como população inativa (MELO, 2005).

Todavia, a atividade que exercem possibilita a existência do chamado trabalho produtivo, e, em seu exercício, não há folgas, férias, direitos e garantias. As mulheres iniciam tais atividades muito jovens e não deixam de praticá-las nunca, cumulando-as com o exercício profissional, quando o têm. Quando não, diante do envelhecimento tornam-se ainda mais vulneráveis, dada a ausência de aposentadoria que lhes possa acenar com garantias mínimas de renda (MELO, CONSIDERA e SABBATO, 2005).

A sétima e última ação recomendada para esse eixo preconiza o fortalecimento das políticas de distribuição de renda, com foco nas mulheres em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Importa destacar que a pobreza, no cenário brasileiro, congrega um contingente maior de mulheres do que de homens, e, dada a natureza das relações de gênero, condiciona a permanência delas de forma mais perversa. Não obstante, é tratada pela maior parte dos estudos e indicadores sociais de forma assexuada (MELO, 2005). Os programas de transferência de renda são consolidados no contexto brasileiro a partir da década de 1990, quando,

dados os custos sociais dos programas de estabilização macroeconômica, da onda de privatizações dos serviços básicos e as ineficiências e vieses dos sistemas de proteção social tipo bismarkianos, exageradamente generosos e onerosos em termos orçamentários, faz-se necessário enfrentar o agravamento da miséria com programas de garantia de mínimos sociais para assegurar a sobrevivência, reduzir falhas de mercado, mas também disciplinar os gastos dos governos (LAVINAS, COBO e VEIGA, 2012).

Passam, nesse ínterim, a integrar as políticas públicas de combate à pobreza e à miséria. No início do século XXI, durante o primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, as políticas existentes são reorganizadas e unificadas, formando o Programa Bolsa Família, programa de transferência de renda condicionada à verificação da efetiva vulnerabilidade social (LAVINAS, COBO e VEIGA, 2012).

Integrante da chamada estratégia Fome Zero, o programa objetiva a superação da fome e da pobreza e se articula em três dimensões: a) promoção do alívio imediato da pobreza, através da transferência direta de renda às famílias; b) reforço ao exercício dos direitos sociais básicos, centralizados nas áreas de saúde e educação, por intermédio do cumprimento das condicionantes estabelecidas às famílias cadastradas; e c) coordenação de programas complementares, cujo objetivo é o desenvolvimento das famílias, como as iniciativas de geração de trabalho e renda e o fornecimento de registros civis e demais documentos, por exemplo (COSTA, 2008).

Esse tipo de política é reflexo de um contexto em que o trabalho, a justiça e o bem estar social emergem como reguladores e mantenedores da ordem, a fim de viabilizar a consolidação do projeto democrático brasileiro. No discurso estatal, as políticas de proteção social para o combate à pobreza assumem centralidade, também como forma de prevenir tensões que possam desestabilizar a ordem e a harmonia vigentes.

Nessa senda, a pobreza e a vulnerabilidade sociais devem sofrer intervenção estatal para que, no processo de inserção no mercado de trabalho, as pessoas não se reconheçam privadas de seus direitos fundamentais, uma vez que a ordem política funda-se na afirmação da igualdade (JACCOUD, 2009). A família é o foco de atuação do programa, partindo-se da premissa de que é no ambiente familiar que a pobreza se reproduz. Com efeito,

a pobreza familiar exerce grande influência sobre o ingresso precoce no mercado de trabalho e o custo de oportunidade para manter as crianças na escola é muito alto para os pobres. Deste modo, as crianças dessas famílias, entrando cedo no mercado, saem cedo da escola e tornam-se adultos com alguma experiência de trabalho e baixa escolaridade. Assim sendo, é como se a pobreza gerasse os mecanismos de sua reprodução: a pobreza de hoje gera a de amanhã (FONSECA, 2001).

Contudo, ao estabelecer a centralidade das famílias para garantir a eficácia das políticas sociais, assume-se que as mulheres sejam as principais responsáveis tanto pela manutenção familiar quanto pelo sucesso da intervenção estatal. Destaca-se, mais uma vez, o estigma da mulher mãe, atrelada às obrigações do espaço privado, ao cuidado e à reprodução.

Oportuno, então, questionar em que medida os programas de transferência de renda efetivamente promovem a autonomia feminina, e até que ponto contribuem para reforçar o papel histórico que lhes é atribuído, aumentando ainda mais sua sobrecarga (COSTA, 2008).

O questionamento empreendido funda-se nos efeitos de se priorizar o repasse de renda às mulheres visando atingir as famílias. Argumenta-se que isso

envolve as mulheres numa rede de obrigações familiares a impedir outras conquistas, constituindo, ao fim, entreve ao empoderamento e à autonomia.

Ao serem o foco do repasse de renda, as mulheres são afirmadas novamente em função dos tradicionais papéis femininos. Assim, a cidadania da mulher é secundária ao seu papel de mãe e cuidadora (MARIANO e CARLOTO, 2009).

Necessário, pois, examinar com maior aprofundamento os fatores que, na dinâmica das políticas como o Programa Bolsa Família, repercutem sobre o papel reprodutivo feminino e reforçam a perspectiva dominante de que prover cuidados familiares é função das mulheres. É fundamental compreender os enfoques que políticas dessa natureza possam ter, se orientadas para um viés mais individual, se voltadas para as famílias ou se incorporadoras do trabalho doméstico e reprodutivo como responsabilidade de toda a sociedade (ARRAIGADA, 2006).

Erradicar a desigualdade na divisão sexual do trabalho e a pobreza, garantindo a participação equitativa de mulheres e homens no desenvolvimento do Brasil é um dos eixos da plataforma de ação do PNPM para o triênio 2013-2015²². O PNPM, conseqüente à III CNPM, reconhece a vulnerabilidade feminina ao trabalho precário, subvalorizado, cumulado às atividades domésticas.

O III PNPM estabelece objetivos e metas que visam, entre outras providências: a) ampliar a participação e a permanência das mulheres no mercado de trabalho; b) promover condições de acesso à renda e organização produtiva para as mulheres, em geral, e em especial às em situação de vulnerabilidade social; c) fomentar o reconhecimento da atuação e do trabalho das mulheres do campo, da floresta, das etnias indígenas, das comunidades tradicionais, das mulheres com necessidades especiais; d) promover políticas públicas que incentivem o compartilhamento das responsabilidades domésticas entre mulheres e homens, bem como contribuam para superar a divisão sexual do trabalho; e e) aumentar o trabalho formal das mulheres, e garantir a efetividade de seus direitos trabalhistas.

O PNPM, nesse intuito, elaborou um plano de metas a atingir, conforme se vê no Quadro 4.

²² A respeito, ver BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2013.

Quadro 4. Metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) para construção de igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica

Buscar o aumento em 10% das taxas de participação e de ocupação das mulheres, em relação a 2009.
Trabalhar para a diminuição da taxa de desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens, em relação a 2009.
Ampliar a cobertura previdenciária das mulheres, de 64,5% em 2009, para 75% até 2015.
Atender 180 mil mulheres em cursos de profissionalização e elevação de escolaridade em processos e programas distintos e descentralizados.
Capacitar 100 mil mulheres até 2014.
Ampliar a taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho.
Estimular a formulação e difusão de dados e indicadores sobre o trabalho das mulheres.
Atuar para a aprovação de legislação, e sua regulamentação, para maior igualdade no mundo do trabalho, incluindo ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas e ênfase na formalização.
Ampliar a presença de mulheres em posição de chefia e direção no mercado de trabalho.
Ampliar a oferta de creches e outros equipamentos públicos que interferem na divisão sexual do trabalho, na cidade e no campo.
Apoiar a construção de 6 mil unidades de creches e pré-escolas até 2014.
Emitir 1.200.000 documentos jurídicos e civis para mulheres rurais.
Garantir que no mínimo a metade dos beneficiários do Bolsa Formação Inclusão Produtiva ²³ para beneficiárias do Bolsa Família ²⁴ , no âmbito do Pronatec ²⁵ , sejam mulheres.
Atender a 60 mil escolas até 2014, com recursos para a promoção de atividades socioeducativa, ampliando o tempo e o espaço educativo.

Fonte: Elaboração própria, com base no PNPM 2013-2015.

Da observação das metas, percebe-se que algumas estão quantificadas, ao passo que outras não. Cumpre considerar o caráter transversal e multifacetado da política, especialmente no contexto de sua implementação, uma vez que algumas ações são atributos diretos da SPM e outras cabem a outros órgãos da estrutura governamental. Tem-se, com isso, maior multiplicidade e complexidade de objetivos e metas, quantificados, detalhados e padronizados dentro do alcance da SPM.

As metas elencadas no Quadro 2 se objetivam em sete linhas de ação, conforme o Quadro 5.

²³ O chamado Bolsa Formação Inclusão Produtiva é um programa de benefícios que oferece vagas gratuitas de Educação Profissional e Tecnológica para os inscritos nos demais programas de benefícios do Governo Federal. No caso, o Bolsa Família.

²⁴ O chamado Bolsa Família é um programa do Governo Federal, de transferência direta de renda, com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

²⁵ Em 26 de outubro de 2011, a Lei Nº 12.513, instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, a ser executado pela União em regime de colaboração entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação de instituições públicas e privadas.

Quadro 5. Linhas de ação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) para construção de igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica

Promoção da inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, origem, raça, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência, com igualdade de rendimentos e fomento à ascensão e à permanência em cargos de direção.
Promoção da autonomia econômica das mulheres por meio da assistência técnica e extensão rural, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e à comercialização, com fomento a práticas de economia solidária.
Ampliação da oferta de equipamentos públicos e de políticas que favoreçam o aumento do tempo disponível das mulheres, promovendo a sua autonomia, inclusive para a sua inserção no mercado de trabalho.
Estímulo à capacitação profissional de mulheres e a sua inserção em ocupações que não reforcem a divisão sexual do trabalho.
Ampliação e regulamentação dos direitos das trabalhadoras domésticas.
Promoção da proteção e seguridade social das mulheres, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade, com vistas a erradicar a pobreza e melhorar suas condições de vida.
Promoção da obtenção de documentação civil e jurídica para mulheres, nos espaços urbanos e rurais, ampliando seu acesso a direitos e serviços.

Fonte: Elaboração própria, com base no PNPM 2013-2015.

Quando encerrada a vigência do II PNPM, em 2012, a expectativa dos movimentos de mulheres e feministas, bem como da sociedade em geral era de que os parâmetros definidos na III CNPM orientassem de imediato a revisão e a formulação de metas para o novo plano. Todavia, alterações estruturais na SPM e na dinâmica das políticas públicas brasileiras resultaram em um ano de lacuna na agenda de políticas para as mulheres, inexistindo documento oficial que estabelecesse os compromissos de cada órgão governamental até o lançamento do III PNPM, em 2013.

O plano, agora em vigor, tem vigência prevista para encerrar-se junto do PPA 2012-2015²⁶. Mesmo com a experiência dos planos anteriores demonstrando que a inserção da quase totalidade das demandas com previsão de execução em curto prazo tenha demonstrado ser tarefa pouco exequível, o III PNPM conta 103 metas dispostas em 415 ações. Quanto ao conteúdo, a estrutura de temas permanece praticamente inalterada, sem grandes alterações com relação ao plano anterior.

²⁶ Para maiores informações, ver Plano Plurianual 2012-2015, instituído pela Lei 12.593 de 2012, disponível em <<http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=10&ler=s1086>>.

Algumas mudanças, contudo, merecem menção, por conta da alteração significativa na estrutura e na matriz de compromissos.

Ao passo que o II PNPM especificava, para cada ação a empreender, o órgão comprometido, seus parceiros, prazo de execução, produto a resultar e o programa e ação do PPA de onde viriam recursos para viabilização, o III PNPM restringe o compromisso a indicação dos órgãos responsáveis, parceiros e os objetivos, metas ou iniciativas do PPA a que se ligam. Perdeu-se a conexão entre o produto específico e a ação. Tal perda é visível pela generalidade dos objetivos e metas, o que dificulta o controle social e o monitoramento da política pública.

Igualmente, não há qualquer indicação de estimativa do comprometimento orçamentário dos órgãos implicados na execução do plano. O II PNPM trazia um esforço em prol de sua exequibilidade, ao apresentar uma estimativa global de recursos a serem destinados pelo órgão em suas ações, tópico suprimido do III PNPM. Dificultada, dessa forma, a transparência na execução do plano, situação que se agrava com a Lei Orçamentária (LOA) de 2013²⁷.

A LOA 2013 desconectou-se totalmente do PPA, o que vem a prejudicar a identificação e o acompanhamento dos recursos destinados às políticas para as mulheres, atingindo a concretização do III PNPM. Analisando ambos os documentos, LOA e PPA, não se verifica correspondência entre os atributos descritos, exceto o título e o número do PNPM. Restam obstados o monitoramento e o controle social, uma vez que não há dados para identificar a correspondência entre as metas planejadas e os recursos alocados, ou os resultados objetivamente alcançados.

Da análise de conteúdo, no que concerne à temática do trabalho, é sensível a preocupação com a garantia de direitos trabalhistas e o combate a múltiplas formas de discriminação, tanto na administração pública, em seus diversos níveis, quanto no setor privado, atuando diretamente e exercendo fiscalização efetiva. O reconhecimento do valor do trabalho não remunerado também é imperativo, objetivando-se aliviar a sobrecarga que ele acarreta às mulheres através do

²⁷ Para maiores informações, ver Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, instituída pela Lei 12.708 de 2012, disponível em <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/ldo/ldo2013/ldo-2013-tramitacao-no-congresso-nacional-ciclos/copy2_of_redacao-final.html>.

incentivo ao compartilhamento de responsabilidades na esfera doméstica e familiar e a criação de equipamentos sociais. A capacitação profissional, através de programas sociais, é outro tópico recorrente.

Como afirmado em tópicos anteriores deste estudo, a crescente incorporação da mão de obra feminina ao mercado de trabalho acarreta efeitos contraditórios, especialmente sob o signo da acumulação flexível. Além das questões puramente econômicas, é importante analisar o quadro sociocultural para compreender o significado da inserção feminina e, assim, avaliar a pertinência e a importância das ações referidas nos PNPMs. Se, por um lado, o aumento da participação das mulheres no mundo laboral representa ampliação de sua liberdade, basta observar a heterogeneidade da composição do grupo “mulheres” e o crescimento da precariedade do trabalho para perceber quão tênues são as conquistas femininas nessa seara. Nos segmentos populacionais de menor remuneração a vulnerabilidade, a pobreza e a instabilidade no emprego ainda são problemas severos a desafiar as políticas públicas promotoras do desenvolvimento e da igualdade.

A divisão sexual do trabalho permanece como um dos principais entraves à equidade de gênero. É possível identificar fatores que determinam a segmentação de ocupações, das ofertas e das demandas por trabalho no mercado contemporâneo: a) diferenças de preferências e aptidões pessoais associadas a valores sociais correlatos ao gênero masculino ou ao gênero feminino, condicionando atividades a um ou a outro; b) direcionamento da qualificação da mão de obra para capacitações específicas conforme as diferenças associadas aos gêneros; c) associação cultural de tensões e conflitos negativos à ocupação de determinados postos ou atividades por determinados gêneros, ou à mescla de gêneros numa mesma atividade; d) permanência da cumulação do trabalho produtivo com o trabalho doméstico e reprodutivo, impedindo a plena disponibilidade das mulheres; e) preconceitos por parte de empregadores e gestores por parte das capacidades dos trabalhadores ou trabalhadoras para realizar determinadas tarefas; f) manutenção da dominação de homens sobre mulheres; g) desvalorização do trabalho feminino (ABRAMO e TODARO, 2002, KON, 2012).

O que se pode ver, todavia, é que a divisão do trabalho e o panorama cotidiano da estruturação da produção favorecem o gênero masculino. Não só pela renda inferior percebida pelas mulheres, mas pela instabilidade, pela grande rotatividade nas ocupações, pela vulnerabilidade às variações e crises econômicas e pela gradativamente menor proteção do ordenamento trabalhista (BRUSCHINI, 2007, LOMBARDI, 2010). A lógica neoliberal faz uso da divisão sexual e das construídas diferenças de gênero, na dinâmica das relações de trabalho, para exortar competitividade entre trabalhadoras e trabalhadores, opondo seus interesses e necessidades. Consegue, assim, baixar salários, desvalorizar o trabalho, desagregar a classe trabalhadora. A mão de obra feminina, barata, descartável, nessa lógica, representa o menor valor de troca. Vale lembrar a premissa do materialismo histórico, indicada no primeiro tópico deste estudo, de que o valor da força de trabalho, em teoria, é o mesmo, mas o valor de troca pode variar, representado maiores possibilidades de ganhos para o capital.

4 CAPITAL SOCIAL, EMPODERAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA A AUTONOMIA FEMININA

Nos segmentos a seguir, as noções de capital social, empoderamento e participação política são destacadas como alternativas ao modelo de desenvolvimento neoliberal, para o qual priorizar a autonomia e a cidadania das mulheres não é relevante. O capital social é abordado pelo seu potencial de fomentar a cooperação e a confiança mútua, conduzir a maiores índices de participação e promover a equidade política e econômica entre homens e mulheres. O monitoramento das políticas públicas de gênero também é destacado, enfatizando o controle social e o protagonismo para a construção da almejada autonomia feminina.

4.1 Capital social: uma perspectiva crítica de desenvolvimento como alternativa à lógica neoliberal

É basilar nesse estudo a afirmativa de que a propriedade, assim como a pobreza, são fenômenos multidimensionais, e não são os únicos responsáveis pela inferiorização das mulheres na sociedade. As relações de gênero passam por diversos entrecruzamentos com outras categorias sociais e outros antagonismos, que se potencializam e, contraditoriamente, podem encobrir umas as outras (SAFFIOTI, 2011).

A supremacia masculina é transversal a três esferas na sociedade, correspondentes a três formas de dominação-exploração: a patriarcal, a econômica e a racial. Nesse prisma, o último lugar da estrutura social é ocupado pela mulher, pobre e negra. Os dados estatísticos endossam tal premissa teórica. Muito embora algumas mulheres possam ter, em seu ambiente de trabalho, homens subordinados, esses homens, em suas relações sociais, exercerão domínio sobre outras mulheres. Ainda, as mesmas mulheres que possam ter homens sob sua subordinação também

estarão, em alguma esfera (afetiva, familiar, etc.), provavelmente, sob o domínio masculino. A dominação, assim sendo, não se desfaz, haja vista que “na maioria das vezes, a mulher é subordinada ao homem, e esta dominação está presente nas classes dominantes e subalternas, nas populações brancas e não brancas” (LUCENA, 2014, p. 10).

Se a questão econômica não é a única face da dominação a que estão submetidas as mulheres, ela não deixa de ser uma das faces mais perversas, e seu enfrentamento é primordial para a almejada equidade (SAFFIOTI, 2011). Ao avaliar o novo modelo de acumulação e a permanência de estereótipos de gênero pode-se inferir que o desenvolvimento econômico está atrelado à manutenção da desigualdade entre mulheres e homens, como uma condicionante. O sistema capitalista contemporâneo, assim, impescinde da desigualdade, assenta-se na subvalorização do trabalho feminino (BENERÍA, MAY e STRASSMANN, 2011).

Os movimentos, em escala nacional ou internacional, questionadores do modelo neoliberal, propõem alternativas de desenvolvimento e crescimento econômico que combinem a saída da crise e da precariedade do trabalho com a almejada construção de equidade de gênero. Entende-se, assim, que a dominação do trabalho feminino ocorre na mesma lógica da dominação de economias como a brasileira por economias centrais, a exigir e impor políticas e programas por organismo internacionais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, nas quais o desenvolvimento humano não é relevante. A pobreza fragiliza a cidadania feminina e enfraquece suas possibilidades de ação política, de interferir institucionalmente a fim de alterar as condições precárias em que se encontra. Forma-se um círculo vicioso, em que a própria pobreza cria as amarras que impedem as mulheres de livrarem-se dela.

É premente buscar aliar a luta por questões de reconhecimento cultural e redistribuição de renda para combater simultaneamente dois dos principais focos da desigualdade contemporânea através de políticas públicas. Com políticas de reconhecimento, visa-se dirimir injustiças culturais e simbólicas, como a dominação, o ocultamento e o desrespeito à diversidade de representações. São injustiças que surgem sob a forma de subordinações de estatuto e hierarquizações

institucionalizadas da cultura. As políticas de reconhecimento, em sentido lato, objetivam a revalorização de identidades historicamente desrespeitadas e desvalorizadas, reforçando positivamente e afirmando os produtos culturais dos grupos discriminados, e, também, desconstruindo os termos subjacentes presentes nos estatutos que favoreçam a desvalorização. Através das políticas de redistribuição, pretende-se atacar as injustiças econômicas, assentadas na estrutura produtiva e política da sociedade, que abrange não apenas a desigualdade de rendimentos, mas também a privação, a exploração e a exclusão no mercado de trabalho (STOLCKE, 1982). Engendra-se, em contrapartida, uma reestruturação cujo objetivo é reorganizar a divisão do trabalho e da renda, assim como a transformação dos sistemas de posse e propriedade e a democratização dos processos pelos quais se decidem os investimentos. A justiça deve assumir dupla dimensão, a fim de abarcar o conjunto multifacetado da injustiça presente no contexto contemporâneo (FRASER, 2002).

Concernente ao proposto no presente estudo, adota-se a compreensão do capital social enquanto alternativa teórica a projetos políticos concentrados em programas de infraestrutura, combate à pobreza e emprego, relegando a um plano secundário as carências populacionais, especificamente as das mulheres. Com efeito, a situação atual de países periféricos como os da América Latina, incluído o Brasil, requer uma resposta urgente aos problemas gerados pelo ajuste estrutural do neoliberalismo.

A lógica neoliberal pressupõe a resolução da pobreza como suficiente para equacionar os demais problemas sociais. Privilegiam-se, assim, ações compensatórias e políticas distributivas de efeitos macroestruturais que auferem renda e possibilitam alguma mobilidade social. Entretanto, por não atingirem dispositivos sociais que afetam cotidianamente as mulheres e outros segmentos, tais programas acabam por limitar a expansão de sua cidadania (PRÁ e CARVALHO, 2004). Nesse contexto, aumentam as desigualdades sociais e desencadeiam-se práticas que regulam a participação social, mantendo “íntacta a estrutura vertical, concentrada e clientelista de poder” (RIVERA, 2000, pág. 89). Por conseguinte, adotam-se visões estritamente instrumentais da participação popular, contemplando

a possibilidade de intervenção das pessoas apenas na execução de programas e projetos, e nunca em seu desenho e avaliação.

O capital social, como evidenciado por diversos estudos e pesquisas²⁸, questiona propostas de desenvolvimento que não consideram a relevância do investimento combinado em políticas sociais e no empoderamento das mulheres, abrangendo áreas como saúde, educação e trabalho, esta última aqui destacada. Esse tipo de arranjo, em que se coadunam fatores de natureza política, cultural e de ordem social, impacta na promoção de relações democráticas entre estado e sociedade e na resolução de dilemas coletivos, a exemplo da desigualdade de gênero (RIVERA, 2000).

Embora não haja, entre a literatura, uma definição consensual de capital social, existe a clara convergência quanto a sua importância para gerar desenvolvimento, com ênfase na cooperação e nas redes de relacionamento. No plano individual, é possível destacar a capacidade relacional e a rede de contatos sociais, com base na expectativa de reciprocidade e de comportamentos confiáveis mutuamente estabelecidos, ampliando o potencial de ação e de eficiência do indivíduo. No plano coletivo, a noção de capital social contribui para manter a coesão entre os membros de uma coletividade, em função da obediência a normas e leis, do estabelecimento de negociações mediadas, transparentes e mutuamente vantajosas em situações de conflito e no prevailecimento da cooperação sobre a competição (COLEMAN, 1988). Assim como uma pessoa, individualmente, integra a sociedade, a sociedade é internalizada pelo indivíduo. Se o indivíduo faz parte de uma comunidade e para ela contribui com suas aptidões, características e pensamentos, a comunidade também faz parte do indivíduo, que absorve suas normas, sua cultura, seus padrões, como parte de sua personalidade. Este é um princípio da epistemologia da complexidade, segunda a qual a parte está no todo assim como o todo está na parte. Existem qualidades e características individuais inerentes a cada parte, mas também existe a totalidade do real ali abarcada. Da mesma forma que o indivíduo está na comunidade e esta nele, as comunidades estão interligadas, numa rede relacional e interdependente. Essa inter-relação das

²⁸ Nesse sentido, ver Putnam, 1993; Lima, 2001; Baquero, 2003.

sociedades complexas está definida no próprio significado do termo latino: “complexus – o que é tecido junto” (MORIN, 1997, p. 44).

A própria complexidade da condição humana, repassada à sociedade, é responsável pela permanente incerteza característica da vida contemporânea. Hodiernamente, avanços científicos são simultâneos a desigualdades sociais tão grandes que impedem seu acesso à grande maioria da população. Embora a produtividade agrícola seja cada vez maior, produzindo-se cada vez mais alimentos em extensões de terra cada vez menores, expressiva parcela da humanidade passa fome. Ainda que a tecnologia possibilite o compartilhamento de informações de um lado a outro do mundo em tempo real, convivemos com o analfabetismo. Males que pareciam superados retornam, como a exploração do trabalho escravo e servil. O modelo de liberdade, centrado na livre exploração da economia, e de igualdade, assentado em mecanismos meramente formais, cria um paradoxo desafiador. Ao mesmo tempo em que há meios para gerar riqueza suficiente à vida digna de toda a humanidade, parece que a humanidade se afasta, pela lógica liberal, da possibilidade de partilhar dessa dignidade.

O paradoxo está em que, se por um lado hoje parecem, mais do nunca, reunidas as condições técnicas para cumprir as promessas da modernidade ocidental, como a promessa da liberdade, da igualdade, da solidariedade e da paz, por outro lado, é cada vez mais evidente que tais promessas nunca estiveram tão longe de ser cumpridas como hoje. (SANTOS, 2003a, p. 25)

A reestruturação produtiva, a internacionalização do capital e a acumulação flexível acarretaram intensas mudanças, com fortes efeitos no campo social, gerando oportunidades para alguns e exclusão para outros. A organização das atividades produtivas no mundo globalizado demandam a diminuição do papel do Estado, o enfraquecimento de suas instituições, o fortalecimento da iniciativa privada, especialmente sob a forma de grandes conglomerados transnacionais, industriais e financeiros, que, para otimizar o lucro, necessitam do encolhimento dos direitos sociais, os quais passam a ser relativizados. Cumpre ressaltar que os direitos sempre são históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e

nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. O campo dos direitos sociais está em contínuo movimento, renovando-se a partir do impulso provocado pelo crescimento técnico e econômico, da mesma sorte que as demandas sociais nascidas da Revolução Industrial (BOBBIO, 2004; 1997).

Os direitos sociais, também conhecidos como de segunda geração, embora rotulados de "sociais", são notoriamente econômicos. O caráter "social" é perceptível quando contrasta com o significado de outros direitos, individualmente postulados, como o direito de propriedade, tanto de bens externos quanto da própria força de trabalho, o direito de gozar de proteção pública, o direito de ser julgado segundo normas equitativas e o direito de tomar parte da vida com dignidade. Em termos gerais, compreendem as garantias de trabalho, de remuneração, de segurança econômica, de acesso ao mercado em condições dignas. Compreendem a gama de direitos que permitem à pessoa e à sociedade diminuir as diferenças, colocarem-se em posição equitativa. São os direitos que estabelecem o padrão de equidade. A justiça como equidade é pensada para aplicação ao que se chama de estrutura básica de uma democracia constitucional moderna, o que designa as principais instituições políticas, sociais e econômicas dessa sociedade, e o modo pelo qual elas se combinam num sistema de cooperação social. Nessa senda, uma sociedade que se pretende justa é uma sociedade igualitária em termos equitativos e, para atingir uma real igualdade de chances, a sociedade obrigatoriamente deve dedicar-se a quem, desde o nascimento, esteve desprovido de meios ou se encontra nas posições menos favoráveis (RAWLS 1993).

Durante o período, no século XX, especialmente no pós-guerra, nas décadas de 1940 e 1950, em que perduraram as políticas inspiradas na teoria de John Maynard Keynes, o Estado proveu garantias de emprego, remuneração e condições mínimas de bem estar, que funcionaram como amortecedores dos conflitos sociais distributivos. Foi possível, nesse período, conciliar transformações tecnológicas substanciais e modificações na atividade gerencial com a ampliação do emprego e a redução de desigualdades em boa parcela do mundo capitalista, principalmente a Europa, os Estados Unidos da América e o Japão. Ao mesmo tempo, foi possível encontrar espaço para a industrialização de economias consideradas atrasadas, como a América Latina e o Leste Asiático, sempre com a forte e marcada presença do Estado na atividade econômica (ANDRADE, 1987).

Com os anos de 1980, modificou-se a forma de pensar o papel do governo dentro da teoria neoclássica do desenvolvimento, especialmente a partir do emprego da lógica dos retornos crescentes. Esses ocorrem quando os custos médios da produção diminuem à medida que a produção aumenta. A escola neoclássica pregava justamente o contrário: com o aumento da produção, supunham retornos decrescentes, existentes a partir do aumento dos custos. Essa modificação diametral de pensamento alterou por completo o conceito da política ótima. Em termos de comércio internacional, verificou-se que aqueles países onde existiam vantagens competitivas iniciais poderiam aumentar seu domínio de mercado, desfazendo o mito de igualdade de competição, interna e externamente, assim como as diferenças entre os países que iniciaram a produção tardiamente e aqueles pioneiros se alargaria. Ainda que a queda no custo dos bens e o aumento da produção melhora a qualidade de vida da população, a desigualdade na distribuição dos ganhos seria cada vez mais notável, vez que os custos se adaptariam a um mercado de concepção imperfeita, onde as regiões mais pobres seriam afastadas do mercado, da produtividade e do emprego (PORCILE MEIRELLES, 1996).

A teoria de crescimento econômico adotada pela comunidade acadêmica até então se vinculava ao modelo de Solow, segundo o qual, a longo prazo, a taxa de crescimento econômico dependeria apenas da taxa de crescimento da população e da intensidade do progresso técnico, que consistem em variáveis exógenas ao modelo de crescimento. A fim de incorporar um elemento endógeno ao modelo, os economistas passaram a visualizar a tecnologia como um bem não rival, gerando benefícios a todos os agentes dos sistemas econômicos, e não apenas aos dedicados à produção e desenvolvimento. Segundo tal ponto de vista, o setor privado seria capaz apenas de produzir uma quantidade subótima de tecnologia, cabendo ao Estado o papel de alocar os recursos da maneira mais eficiente para o benefício social, em comparação com o setor privado. Abre-se uma porta gigantesca para a intervenção estatal na economia, ainda que se considere, na realidade, a baixa capacidade de o Estado produzir políticas ótimas. A questão, para o desenvolvimento, passa a ser a incorporação do Estado, como agente eficiente na construção de políticas adequadas à sua promoção (PORCILE MEIRELLES, 1996; WOOLCOCK, 2001).

As teorias estruturalistas também sofreram modificações. Os estudos cepalinos²⁹ sobre a industrialização periférica, lenta e específica, com lenta e desigual difusão do progresso técnico, apontavam para barreiras e entraves ao crescimento das regiões periféricas, em âmbito internacional. O estudo da dinâmica da industrialização periférica passou a incorporar as especificidades do aprendizado tecnológico e das características intrínsecas do setor e as flutuações das taxas de crescimento e investimento. O papel do Estado é discutido, evidenciando-se que os vínculos entre indústria, tecnologia e competitividade eram muito complexos. O sucesso de uma economia periférica é proporcional ao desenvolvimento do conjunto de interações existentes entre o Estado e os agentes públicos e privados envolvidos na geração e difusão de inovações. A desejável atuação do Estado deixa de ser proteger a indústria e planejar investimentos para conservar uma proporcionalidade nas taxas de crescimento dos diferentes setores da economia, e passa a ser muito mais complexa e indireta, objetivando a difusão da tecnologia, dependente das interações entre Estado e iniciativa privada. Ou seja, o papel do Estado é o de incentivar posturas institucionais e prover infraestruturas onde a economia necessitar (FAJNZYLBBER, 2000).

Na dinâmica da industrialização na América Latina a questão da competitividade desponta influenciando os padrões de articulação entre o Estado e a sociedade civil. Objetivando o desenvolvimento e o crescimento econômico cumpre esclarecer que o desafio da competitividade não está na desvalorização das taxas de câmbio ou na redução dos níveis de salário, mas no dinamismo tecnológico, ensejando a chamada competitividade autêntica. No mercado não competem apenas empresas, mas entram em embate sistemas produtivos, arranjos institucionais e organismos sociais. A compreensão do alcance da arena competitiva coloca as empresas num cenário em que se integram a redes de interconexões com o sistema educacional, a infraestrutura tecnológica, as relações laborais, o aparato institucional público e privado, o sistema financeiro e toda a malha do tecido relacional envolvido. A competitividade deixa de ser apenas um problema macroeconômico e passa a ser um desafio para todos os protagonistas sociais. Para fortalecê-la, faz-se necessário o desenvolvimento de uma competitividade autêntica, conceito que envolve mudanças institucionais, na distribuição da renda, coesão

²⁹ Relativos à CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe.

social, no padrão de consumo e no acervo de conhecimento tecnológico. Nessa linha, procurando aumentar a competitividade, os governos de países industrializados implementam políticas de caráter sistêmico (FAJNZYLBBER, 1988).

Na última década do século XX, os países de alta renda, assim como os países emergentes, verificaram uma aceleração simultânea de quatro aspectos inerentes ao fenômeno da globalização. No aspecto comercial, verificou-se o grande crescimento internacional; no aspecto financeiro, ocorreu grande expansão dos mercados mundiais; no aspecto produtivo, deu-se a transnacionalização crescente de cadeias produtivas intra e intercorporativas; no aspecto tecnológico, percebeu-se inovação ininterrupta, possibilitando o crescimento da produtividade econômica (COUTINHO, 1996). Ao passo em que, para as sociedades de alta renda, a aceleração da globalização promoveu a integração social, nos países de baixa renda verificou-se um grande aumento da marginalidade e da exclusão de diversas camadas populacionais. A América Latina, especialmente na década de 1990, viu mudanças na política econômica que, em sua maioria, combinaram liberalização comercial com estabilidade da taxa de câmbio, somando-se o ingresso significativo de capital externo. Entretanto, essas mudanças não vieram acompanhadas de políticas de apoio à difusão tecnológica e à competitividade internacional, o que limitou o aumento da produtividade (FAJNZYLBBER, 2000).

Desencadeou-se, dessarte, uma crise de governabilidade em padrões globais, por conta da impossibilidade de se manter as políticas keynesianas, bem como a derrocada do Estado do bem-estar social. Em seu lugar, ficaram regiões de miséria, caos econômico e guerra civil, tal como se verifica no Haiti, na antiga Iugoslávia e na maior parte da África, bem como retrocesso social de regiões que já contavam com padrão de relativo crescimento econômico, como é o caso da Rússia, da Indonésia e do Paquistão. Soma-se a esses fatores de causa da crise de governabilidade também a expansão do crime organizado, que assume caráter global, bem como das redes de terrorismo.

É hoje mais urgente que nunca fomentar formas de produção e de distribuição de bens e serviços alternativos às formas capitalistas, uma vez que estas nunca foram tão excludentes e nunca deixaram os excluídos em condições de tão grande vulnerabilidade (as populações descartáveis). (SANTOS, 2003b, p. 16).

No atual momento histórico, a humanidade está diante do desafio de restabelecer o curso do desenvolvimento, configurando um novo modelo político onde o Estado, já despido do papel de protagonista maior, transfere para a sociedade grande parte da responsabilidade pelo desempenho em iniciativas de diminuição das desigualdades e melhoria da qualidade de vida, sem ignorar temerariamente o papel que o mercado e a iniciativa privada têm. A lógica neoliberal retoma a importância do mercado como mecanismo de auto regulação da vida econômica e social, o que se traduz em redução do papel do Estado. Para seus defensores, a intervenção do Estado na economia constitui infeliz hiato histórico, que começa em 1929, pela crise gerada com o mercado financeiro, e termina em 1989, com a queda do Muro de Berlim. As pessoas, nessa perspectiva, são consumidoras, e a noção de cidadania cada vez mais é definida pelo acesso a bens e serviços de consumo, e não pela participação em atividades políticas ou mesmo pela preocupação com temas políticos ou problemas coletivos (CARVALHO, 2004; PORCILE MEIRELLES, 1996).

As políticas neoliberais implementadas pelos governos da América Latina nos anos 1980 e 1990, no contexto de crise econômica, política e social, impactam em aumento da pobreza e da violência, significativa piora de todos os índices sociais e, mais grave, causam obstáculos para o aprendizado da democracia, visto que essa também foi a época de transição de governos autoritários ditatoriais para governos democráticos. As crises econômicas e políticas vieram acompanhadas de crises das estruturas e orientações sociais, as quais acentuam as diferenças e conflitos preexistentes, tanto étnicos quanto socioculturais, que atingem a sociedade e os indivíduos. As políticas de reestruturação impescindem de mudanças de mentalidade e orientação dos atores políticos e sociais, sejam eles integrantes do Estado ou da sociedade civil. Além, necessitam da consolidação de instituições e processos de gestão do Estado que contemplem a abertura democrática e a lógica da ação coletiva (KRISCHKE, 2003).

O estabelecimento de uma série de direitos e garantias essenciais dos cidadãos é o pilar do que Robert Dahl (1997) denominou Poliarquia, da qual são atributos as autoridades eleitas, eleições livres e justas, sufrágio universal, direito a concorrer aos cargos eletivos, liberdade de expressão, meios alternativos de informação e liberdade de associação. Tais direitos e garantias, eminentemente

políticos, permitiram a ampliação da participação política, bem como asseguraram a possibilidade de contestação de grupos opositores. O exercício pleno da cidadania moderna é possível mediante a garantia de direitos civis, políticos e sociais e, nesta medida, a participação do indivíduo na vida da coletividade é necessária e justificada pela persecução do bem estar de toda a coletividade.

Em que pese a democracia representativa já não ser mais suficiente para garantir a realização dos direitos decorrentes de seu próprio conceito, os direitos componentes do Direito Público Democrático (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais), a reestruturação do ideal democrático adquirem um conteúdo específico, em que o envolvimento social e a participação popular são importantes estratégias. Essas estratégias contemplam a ampliação dos direitos civis, a autogestão, o assembleísmo (HELD, 1997). O espaço público é instância da realização plena da condição humana, obtida através da ação, impregnada de liberdade, dignidade da política, luta dos seres humanos contra a mortalidade e contra o esquecimento, relação desinteressada entre eles e sem mediação do mundano ou das necessidades vitais (ARENDR, 2002).

se o sentido da política é a liberdade, então isso significa que nós, nesse espaço, e em nenhum outro, temos de fato o direito de ter a expectativa de milagres. Não porque acreditemos (religiosamente) em milagres, mas porque os homens, enquanto puderem agir, são aptos a realizar o improvável e o imprevisível, e realizam-no continuamente, quer saibam disso ou não. (ARENDR, 1993, p. 122)

Os chamados “teóricos políticos” social-liberais ou politicamente liberais, liderados por John Rawls e Joshua Cohen, defendem uma concepção deliberativa de democracia. Cohen (1989), em seu conceito de “deliberação ideal” envolve cinco aspectos, pelos quais a deliberação deve ser: *livre*, no sentido de que os participantes estão obrigados apenas pelos resultados de sua deliberação; *justificada*, no sentido de que as partes devem declarar seus motivos para apresentar, apoiar ou criticar propostas; *formalmente igual*, no sentido de que os procedimentos não podem distinguir os participantes; *substantivamente igual*, no sentido de que a distribuição existente entre os participantes do poder e dos

recursos não pode determinar suas chances de contribuir para a própria deliberação; *pretender um consenso* racionalmente motivado.

A partir do momento em que a globalização e a crise do Estado exigem um reexame das relações entre o Estado, a sociedade e o mercado, redefinindo os papéis de todos esses atores no cenário político, é no espaço público que podem surgir respostas para os novos papéis emergentes. O surgimento de parcerias envolvendo os setores estatal e privado propiciam a construção de um terceiro elemento para superar a dicotomia prevaiente entre o público e o privado. Essa interação é o terreno onde se desenvolve um círculo virtuoso democrático, destinado a combater, com a sua efetivação, as práticas política predatórias e o clientelismo, todos fundamentados na opacidade das atividades estatais, no encastelamento dos governos, na extrema burocratização e no afastamento da sociedade civil das esferas decisórias.

De um lado, a sociedade civil será muito mais democrática na medida em que organizações corporativas se tornem mais representativas. No entanto, será muito mais democrática na medida em que as organizações de responsabilização social públicas não estatais, defendendo direitos e praticando a responsabilização social, alcancem maior desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA e GRAU, 1998, p. 31).

Necessário, nesse marco, aliar todas as formas de participação da sociedade na política, entendendo que a sociedade é policlassista, para se consolidar a democracia e ampliar seu significado. É preciso compreender que a ação social e a ação política são interdependentes, e que de sua articulação irá depender o crescimento, o progresso e o desenvolvimento (AVRITZER, 1995). É preciso contemplar também o envolvimento da sociedade não apenas no processo eleitoral, aspecto vertical da *accountability*, imprescindível à consolidação do Estado de Direito, definida, rudimentarmente, como o princípio segundo o qual as ações dos agentes estatais, eleitos ou não, mandatários ou delegados, devem ser, de alguma forma, controlados e submetidos à avaliação dos cidadãos. Também o aspecto horizontal da *accountability* é primordial para a consolidação do Estado Democrático de Direito, sob a forma de agências autorizadas e dispostas a supervisionar, controlar e punir ações ilícitas por parte de agentes estatais, dotadas não apenas de

autoridade legal, mas também de autonomia suficiente para assim proceder (O'DONNELL, 1998).

Quando se fala em participação de atrizes e atores sociais na política, remete-se automaticamente ao conceito de poder local. É no local que novas possibilidades de participação dos atores sociais na política surgem, não simplesmente pela via representativa e vertical da eleição, mas em função da proximidade com o governo, da identidade comunitária e da promoção de outras dimensões da ação coletiva, para além da negociação estratégica e da representação política. Mister conceber um regime democrático consciente de que sempre padecerá de limites a serem transpostos, graças ao aumento qualitativo e geométrico das necessidades da sociedade. A democracia demanda comportar as mudanças de paradigma social, compreendendo que a sociedade é formada por atores de participação positiva, não apenas reativa às políticas promovidas pela esfera estatal. A ação coletiva estará sempre permeada de conflitos sociais, que surgem e ressurgem reafirmando o caráter dinâmico das demandas da sociedade (PRÁ, 2001; COHN, 1995).

Sendo assim, percebe-se que a ação coletiva possui uma dimensão identitária inerente às atrizes e aos atores sociais, que combinam, em suas estratégias, ênfases particularistas ou universalistas. A questão das identidades das atrizes e dos atores sociais implica na diversificação, inserção e luta dos movimentos sociais, movimentos esses que lograram, na América Latina, cada um em sua medida, participar da consolidação das instituições democráticas, promovendo a expansão e a universalização, dentro da esfera social, dos valores que defendem. A análise desse duplo aspecto da ação coletiva (estratégia e identidade) é fundamental na compreensão da autonomia que os atores sociais conseguem atingir, não se deixando absorver pelo controle administrativo ou pelos interesses do mercado (STEVENSON, 1999),

Através da participação popular, os direitos civis são ampliados, assim como o direito que a sociedade tem de lutar por sua conquista e defesa, de forma direta. Aliada à crise do Estado-nação e ao desenvolvimento das estruturas supranacionais está a transferência de competências e responsabilidades para as autoridades regionais e locais. Logicamente, esta transferência reveste de novo poder tais autoridades, aumentando sua relevância no contexto político. As relações sociais de cooperação são inerentes ao ser humano. Nesta visão e compreensão, o ser

humano é um ser (co)operante, um sujeito social cooperativo. A participação da sociedade na política propicia aumento do capital social, que é composto por um conjunto de fatores de natureza cultural, conjunto esse que aumenta a propensão dos atores sociais para a colaboração e para empreender ações coletivas. O capital social constitui-se em importante fator explicativo das diferenças regionais quanto ao nível de desenvolvimento (THOMPSON, 1987b).

O capital social é uma ferramenta útil para a revitalização das democracias, na medida em que pressupõe o envolvimento cívico, a reciprocidade entre os cidadãos e o agir coletivo em nome da melhoria das condições de vida de uma comunidade (BAQUERO, 2007). O termo “capital social” foi originalmente concebido na teoria sociológica e, a partir de então, exportado, alcançando a linguagem do cotidiano. Cabe lembrar, em Émile Durkheim a afirmação de que a vida em grupo é um antídoto para a anomia e a autodestruição e, em Marx, encontra-se a diferenciação de uma “classe em si” e de uma “classe para si”, sendo esta última, mobilizada e eficaz (PORTES, 2000).

Capital social refere-se à participação do indivíduo em determinadas redes de relacionamentos que lhe permitem acessar certos recursos econômicos, como também aumentar seu capital intelectual através do contato com outros indivíduos e grupos. A primeira análise sistêmica, elaborada por Pierre Bourdieu, acentuava que todas as formas de capital social podem ser reduzidas, em última instância em capital econômico, na forma de trabalho humano acumulado. Os pilares desse conceito instrumental são os benefícios obtidos pelos indivíduos quando se inserem em grupos e as iniciativas de criação de sociabilidade visando, especificamente, a construção do capital social. A solidariedade e a pertença a redes sociais não são naturais, dentro dessa perspectiva, mas os benefícios que se podem angariar a partir de sua existência justificam a elaboração de estratégias de investimento orientadas para criá-las e estruturá-las. A aquisição do capital social demanda investimentos de recursos de ordem econômica e cultural, e os processos que levam a tal aquisição desenham-se de diferentes maneiras, cada qual com sua própria dinâmica, tendo em comum uma menor transparência e uma maior incerteza (BOURDIEU, 1980; 1985).

Duas fontes podem ser identificadas para a originalidade e o poder heurístico do conceito de capital social: as consequências positivas do contato social e a

possibilidade de se obter poder e influência não apenas através de formas monetárias e econômicas. Essa aproximação das perspectivas sociológica e econômica tornam o termo interessante aos olhos dos decisores políticos na busca de soluções de ordem não econômica para os problemas sociais. Também nessa ótica é possível associar os elementos em que o conceito de Bourdieu se decompõe: relação social, que permite ao indivíduo acessar e reclamar para si os recursos na posse dos membros do grupo, a qualidade e as quantidades de tais recursos (PORTES, 2000).

Coube a James Coleman demonstrar³⁰, nos Estados Unidos da América, o papel do capital social na promoção do capital humano. Coleman (1988) utiliza o conceito de capital social como uma ferramenta intelectual numa abordagem da ação social, empenhada em descaracterizar o indivíduo das duas correntes de pensamento que o rotulam, respectivamente, como agentes passivos do governo de leis e regras responsáveis por constranger suas ações e, em oposição diametral, como ator desvinculado da sociedade, focado na maximização de seus objetivos egoístas.

Coleman faz uso das contribuições do pensamento do economista Glen Loury (1981), que também elaborou uma definição de capital social através de seu trabalho crítico às teorias neoclássicas da desigualdade racial de rendimento se às suas implicações políticas. Para Loury, as teorias econômicas ortodoxas pecavam pelo excesso de individualismo. Outras influências presentes no trabalho desenvolvido por Coleman são o economista Ben-Porath (1967), com seu modelo de otimização dinâmica de investimento no capital humano, e os sociólogos Nan Lin (2001) – o qual define capital social como o conjunto de recursos enraizados nas redes sociais que são acessíveis e utilizados pelos indivíduos nas suas ações – e Mark Granovetter (1985) – que trouxe à tona a relevância dos fatores sociais nas questões econômicas, propondo uma análise fundamentada no entendimento das ações dos indivíduos inscritos em sistemas concretos de relações sociais.

A definição de Coleman para o capital social parte de sua função, tratando de uma variedade de entidades dotadas de dois elementos em comum: consistirem num certo aspecto das estruturas sociais e facilitarem as ações dos atores,

³⁰ Ainda que não tenha feito referência direta à obra de Bourdieu, a difusão das idéias deste último é constante da obra de Coleman.

individuais ou coletivos, dentro dessas estruturas. Coleman também identifica alguns dos mecanismos geradores de capital social, como as expectativas de reciprocidade e as normas impostas pelo grupo. Também identifica algumas consequências inerentes a sua obtenção, como o acesso a informações. Como liame entre esses aspectos, o autor percebe a organização social apropriável. Ao contrário de Bourdieu, Coleman não deixa clara a distinção entre os recursos e a capacidade de acessá-los pela via da pertença a diferentes estruturas sociais. Cumpre salientar que, do ponto de vista do receptor dos recursos, estes assumem o caráter da dádiva. É fundamental, portanto, distinguir entre a motivação dos receptores e dos doadores nas trocas mediadas de capital social. Enquanto os receptores são motivados pelo objetivo de acessar os recursos e aumentar seu capital intelectual, o que motiva os doadores é de natureza mais complexa, pois os leva a disponibilizar os recursos sem esperar retorno imediato. A não compreensão da natureza complexa da motivação dos doadores pode explicar a crença na predisposição a não cooperação, na busca da maximização dos interesses individuais e egoístas, onde os indivíduos agem de forma oportunista, apenas aproveitando-se do esforço empreendido por outros indivíduos na consecução de determinados objetivos que apresentam traços em comum com os seus próprios. A opção racional ditada pelos teóricos da lógica da ação coletiva seria, portanto, a da não cooperação (PORTES, 2000).

Entretanto, a história da humanidade demonstra que, apesar da lógica embutida no comportamento não cooperativo, as pessoas cooperam entre si, ainda que em situações adversas ou, até mesmo, contrariando a racionalidade individual e econômica. O comportamento individual, racional e competitivo deve ser compreendido dentro de um contexto social organizado. Os complexos sistemas organizativos das sociedades contemporâneas submetem o individualismo competitivo a um diversificado controle de sociabilidade, assim como as referências associativas aos grupos de interesse e aos aparatos burocráticos institucionais, e todos esses sistemas se entrelaçam em redes de reciprocidade (MINGIONE, 1993).

De maneira diferente de Bourdieu e Coleman, os quais entendem o capital social enquanto um recurso a ser adquirido pelas pessoas inscritas nas relações sociais, as abordagens sobre o tema mudam de foco a partir dos anos 1990, passando a associar o capital social a níveis ativos de cidadania. Desta forma, o

capital social refere-se aos ativos do indivíduo, que lhe permitem a estruturação de redes de relações sociais voltadas aos seus objetivos. Também se depreende que as sociedades caracterizadas por altos estoques de capital social, personificado pelo engajamento cívico e por sistemas de participação, influenciam positivamente a performance governamental e o nível de desenvolvimento econômico e social da região a qual pertencem cidadãos e cidadãs (MINGIONE, 1993).

Robert Putnam, ao estudar por quase 25 anos a criação de instituições sociais nos governos regionais da Itália, estabelecidos a partir do início dos anos 1970, comparou o desempenho institucional das regiões Norte e Sul. Putnam (2000a) parte da constatação de que a descentralização política promovida na Itália e o fortalecimento do poder local não foram suficientes para dissipar as diferenças no desenvolvimento das regiões Norte e Sul. A explicação para tal fato é fornecida através do conceito de capital social que, diferentemente do capital convencional, se auto-reproduz. Tal afirmativa remonta a Albert Hirschman (1986), que trata dos recursos morais cuja oferta aumenta de forma diretamente proporcional ao uso, ao invés de diminuir, e que, não sendo usados, esgotam-se.

O capital social, dentro da perspectiva dos recursos morais mencionados, é um gerador de níveis crescentes de confiança mútua, engendrando um círculo virtuoso do qual toda sociedade se beneficia. A confiança pode resultar de duas fontes que se conectam: das regras de reciprocidade e dos sistemas de participação cívica. No entender de Putnam, as regras sociais são inculcadas no indivíduo por meio de condicionamento e socialização ao mesmo tempo em que por meio de sanções. Ainda que as regras sociais careçam de força legal, as consequências negativas ou positivas advindas das ações dos indivíduos – ou seja, as externalidades das ações individuais – criam regras que são eficientes para constranger, em maior ou menor grau, a todos.

Para Putnam, a regra social de maior importância é a reciprocidade, tanto na forma específica, que diz respeito a trocas simultâneas de igual valor, quanto na forma difusa ou generalizada, que diz respeito a trocas envolvendo equilíbrio e desequilíbrio. A regra da reciprocidade generalizada é um elemento essencial do capital social, pois estabelece expectativas mútuas entre os atores, conciliando uma série de atitudes que, isoladamente e em curto prazo, são altruístas, mas que, em

conjunto e em longo prazo, beneficiam a todos os atores envolvidos diretamente ou não.

O sistema de participação cívica, na forma de intercâmbios interpessoais horizontais, como as cooperativas, por exemplo, são capazes de reforçar e incentivar a criação dos círculos virtuosos de confiança, inserção e participação, a fim de promover um modelo culturalmente definido que venha a favorecer futuras realizações comunitárias. Putnam observou que, quando sistemas de intercâmbio vertical são utilizados nas relações sociais, não há sustentabilidade para a confiança e cooperação, substituindo-se essas práticas por oportunismo e clientelismo e redundando num menor desenvolvimento econômico e social³¹.

São prioridades a participação cívica, o vigor da sociedade civil, as relações orientadas horizontalmente e a criação do capital social, para toda sociedade desejosa de um sistema democrático funcional. Mister assinalar que os contextos social e histórico têm papel decisivo ao condicionarem o desempenho das instituições, na análise que Putnam faz do “bom governo”. A principal característica de uma democracia é a sensibilidade do governo para com as preferências de seus cidadãos e cidadãs, que recorrem a seus governantes buscando alcançar objetivos individuais ou sociais. Todavia, um bom governo não considera apenas as demandas de seus cidadãos, mas também age de forma eficaz com relação a tais demandas, respondendo a elas e satisfazendo os cidadãos (PUTNAM, 2000b).

Porém, é preciso atentar para o fato de que a sociedade é dinâmica, e as mudanças que incapacitam as antigas instituições no acompanhamento das mudanças não necessariamente querem dizer perdas para o capital social. Antes, significam modificações no perfil do engajamento cívico, diversificando o tecido social e suas clivagens étnicas, de gênero, de idade, de estilo de vida, de nível de educação e de preferências (BOGGS, 2001; RICH, 1999). A construção do capital social depende da capacidade de atrizes e atores para estabelecerem diferentes relações fora do seu grupo de pertença, transpondo os laços forjados nas redes primárias (família, por exemplo) e estabelecendo laços transversais entre grupos diferentes (FORNI, SILES E BARREIRO, 2004).

³¹ Tal observação diz respeito ao Norte da Itália, identificado com sistemas de intercâmbio horizontal, e o Sul, identificado com sistemas de intercâmbio vertical, como a máfia e a igreja católica.

O envolvimento individual em atividades coletivas é uma dimensão fundamental para a caracterização da presença de capital social, na medida em que o retorno subsequente é a construção de redes de confiança recíproca, causando impacto positivo não apenas no entorno imediato dos sujeitos envolvidos, mas no meio social como um todo. Esse ganho social constitui o processo de formação das chamadas virtudes cívicas (PUTNAM, 1993). O capital social flui, assim, enquanto respeito mútuo, confiança enraizada nos relacionamentos a fomentar o estabelecimento de metas compartilhadas, as quais, efetivamente, não poderiam ser alcançadas de forma isolada.

A dimensão normativa aparece também enquanto respeito às regras informais, cujo escopo é promover a cooperação entre os indivíduos, agindo coletivamente. Essas regras podem referir tanto a padrões e costumes que incentivem a reciprocidade entre amigos, quanto aos princípios mais complexos e elaborados das doutrinas, como o Cristianismo, por exemplo (FUKUYAMA, 1996). A presença de normas socialmente reconhecidas e a previsão de sanções sociais atreladas ao seu descumprimento reforçam a dimensão de confiança, permitindo ao capital social alcançar o vulto de tecido social mantenedor de coesão. É por meio desse tecido que o desenvolvimento sobre bases humanas pode alastrar-se para além dos limites familiares ou de vizinhança. (PEREZ, 2000).

Parte-se da premissa de que as culturas derivam de relações sociais, resultantes de processos de aprendizagem historicamente inseridos e situados, nas quais as pessoas esperam, mais ou menos reciprocamente, benefícios. Dessarte, a reciprocidade nas relações e a dimensão normativa, componentes do capital social, não se desvinculam dos efeitos esperados, ou seja, dos benefícios obtidos a partir da cooperação. Desenham-se, assim, as variáveis integrantes do conceito capital social: conceito, reciprocidade e cooperação. O conjunto dessas variáveis dá conta de um paradigma emergente, que corresponde a realidades sociais altamente relevantes para o desempenho de políticas públicas e programas segundo a participação cívica, a promoção da cidadania e a superação das desigualdades (DURSTON, 1999).

Agregado a outras condições favoráveis, o capital social enseja a possibilidade de as comunidades construírem, assentes em suas próprias potencialidades e recursos, projetos sustentáveis de desenvolvimento com chances

reais de melhorar condições de vida (CHÉVEZ, 2001). Para tanto, mister observar características da organização social local, como os níveis de confiança, as normas e os sistemas formais e informais que cada cultura adota. Visto que o capital social diz respeito à capacidade dos grupos e comunidades organizarem-se e trabalharem conjuntamente em prol de metas comuns, de benefícios reciprocamente esperados, o desenvolvimento de uma sociedade é alcançado quando se verifica, de fato, melhorias nas condições de vida da comunidade em múltiplos aspectos: econômico, político, social, cultural, etc. (PUTNAM, 1996; DURSTON, 1999).

Compreende-se desenvolvimento, nesses parâmetros, como o meio através do qual se promove social, cultural e economicamente o ser humano. Para tanto, combinam-se três fatores: a) recursos: capital, trabalho, tecnologia, expertise; b) comunidade: as pessoas que vivem num determinado espaço, numa determinada região; e c) organizações – governamentais ou não governamentais: instituições públicas e privadas, agências de fomento, universidades, órgãos governamentais de quaisquer esferas, associações, sindicatos, movimentos sociais, etc. O desenvolvimento assume a feição de emprego e fruição de recursos de um dado local, onde podem ser valorizados mediante o efetivo envolvimento da comunidade e a participação competente de todos os órgãos e entidades envolvidos (HENDERSON, 2003).

É lugar-comum a associação falaciosa entre crescimento econômico e desenvolvimento no cenário contemporâneo. Não por acaso, mas alimentada pelo interesse do mercado na lógica neoliberal. Crê-se à larga que o crescimento de uma parte dos bens e serviços produzidos significaria desenvolvimento para a sociedade. Uma análise menos centrada nos indicadores exclusivamente econômicos dá conta de demonstrar as incongruências dessa associação reducionista que não considera, por exemplo, fatores como o trabalho doméstico e a divisão sexual do trabalho (HENDERSON, 2003). Mais a fundo, critica-se a capacidade de a “mão invisível do mercado” promover equidade em sociedades onde uma ou várias variáveis do desenvolvimento são objeto de concentração nas mãos de grupos sociais específicos, que se encastelam em função de atributos sobre os quais os indivíduos têm pouco ou nenhum controle, como o sexo ou a raça/etnia. A competitividade, nesse cenário, é sempre injusta e imparcial. A ênfase na competitividade sistêmica induz à falsa ideia de que um mercado competitivo deve se estabelecer numa

sociedade competitiva quando, na verdade, é patente que a dinâmica mercantil competitiva produz melhores resultados se for trasposta para sociedades colaborativas (WOOLCOCK, 1998).

O capital social figura com o objetivo de transformar a confiança e a reciprocidade, bens intangíveis, em políticas públicas, bens tangíveis. Isso posto, incorpora-se a um conjunto de esforços institucionais, culturais, políticos e econômicos, acarretando um melhor funcionamento dos organismos envolvidos, ante predisposição atitudinal positiva relativa à cooperação recíproca, voltada para a cidadania, no âmbito cultural (BAQUERO, 2003).

Organizações cidadãs surgem da capacidade da sociedade civil de formar redes de ajuda mútua nas quais as pessoas envolvidas se empoderam, via ação coletiva, alavancando o surgimento da democracia participativa (LAVILLE, CAILLE e CHANIAL, 2001). Numa visão ampla, a participação pode ser percebida como processo de redefinição entre o público e o privado, dando vazão a ideia de redistribuição de poder em favor dos sujeitos sociais geralmente mantidos à margem dos processos decisórios. A partir da criação de novos canais de participação, visando à tomada de decisões e às políticas públicas, a própria comunidade passa a ser protagonista de seu bem estar (JACOBI, 2003).

No final da década de noventa, a comunidade acadêmica renovou seu interesse pelas dimensões institucionais, organizacionais e sociais do desenvolvimento econômico e social, arquitetando-se o capital social como o termo designativo da capacidade de organização e constituição de redes de cooperação social, que, sob a forma da ação coletiva, são fundamentais para o processo do desenvolvimento. Comunidades articuladas, capazes de empreender ações coletivas são, segundo o autor, mais capacitadas para demandar, quantitativa e qualitativamente, ações por parte do Estado e das instituições políticas. A base comunitária dinâmica, atuando em cooperação, aproxima-se de instituições e organizações sociais de apoio e fomento do desenvolvimento (WOOLCOCK, 1998).

O conceito de capital social inclui não somente redes e relações sociais, mas também aspectos psicológicos, como habilidades sociais, cooperação, honestidade, e medidas políticas, como a liberdade civil, por exemplo, o que permite que o capital social possa ser utilizado como um fator de crescimento econômico. A construção da

habilidade de uma determinada comunidade de empreender ações coletivas, de articular-se cooperativamente, está intimamente relacionada ao uso de metodologias participativas, onde a influência de atores externos é importante e deve acompanhar todo o processo, na intenção de, gradualmente, transferir o protagonismo do planejamento e da execução das iniciativas implementadas para os próprios beneficiários finais, de forma sinérgica, entre as organizações da sociedade civil, as entidades privadas e as entidades governamentais (DURSTON, 2000).

A ideia de gestão social pretende que os agentes sociais, a sociedade e o poder público (Estado, mercado e sociedade) se façam presentes em todos os momentos do processo, desde a mobilização e a conscientização dos atores a serem envolvidos, até o acompanhamento e o controle social que devem inclinar-se sobre as ações empreendidas (JACOBI, 2000). Assim, surge a implementação de um projeto político que visa a ampliar a participação e o envolvimento dos atores sociais na definição da agenda política, de forma a tornar viável um maior controle social sobre as ações governamentais, priorizando a descentralização na formulação e na implementação das políticas públicas.

Entretanto, o sucesso dessas políticas depende de determinados fatores. Além do ambiente democrático institucional, é necessário que os atores demonstrem predisposição atitudinal democrática. Muitas das iniciativas de promoção do desenvolvimento regional que, ao longo da história do Brasil, se verificaram com orientação vertical, padeceram de continuidade, sendo interrompidas por conta da alternância no projeto de governo, assumido por diferentes partidos políticos. O entendimento da necessidade da alternância do poder para a democracia não fica prejudicado, mas sim, evidencia-se que a sociedade não possui a cultura do envolvimento com as políticas públicas, o que é drasticamente agravado pela falta de transparência que separa a sociedade do Estado (SCHATTSCHEIDER, 1960).

A existência de práticas clientelistas, de grupos de interesse político e de práticas políticas predatórias na relação entre o poder público e os interesses sociais também são obstáculos para a efetividade das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento regional. São barreiras difíceis de transpor que, muitas vezes, coexistem com os mecanismos de participação democrática, metamorfoseando-se sob a capa do engajamento social. A capacidade que a participação democrática da sociedade na formulação de políticas públicas tem de diminuir as práticas

predatórias de política – entre elas o clientelismo, em especial – é sabida. Uma série de vantagens pode decorrer da transferência de determinadas atribuições do Estado para redes de arenas deliberativas, principalmente no que tange à promoção da igualdade social (COHEN, 2000).

A solidariedade, item essencial para o agir coletivo de cooperação, é fundamental para a sobrevivência da humanidade. O princípio da cooperação entre as pessoas é o elemento chave na constituição de uma nova humanidade. A cooperação é o elemento balizador das relações sociais humanas, e a solidariedade tem papel central na adaptação às mudanças e transformações vivenciadas pela sociedade (MORIN, 1998). A evolução técnica, o progresso da ciência, as turbulências geopolíticas e os elementos aleatórios dos mercados são dissociativos da coesão comunitária, obrigando as pessoas a se deslocarem em busca da satisfação de suas necessidades de sobrevivência. “A riqueza das nações depende hoje da capacidade de pesquisa, de inovação, de aprendizado rápido e de cooperação ética de suas populações” (LÉVY, 2003, p. 44).

A obrigatoriedade de as pessoas saírem de seus territórios de origem em busca de melhores condições de vida, muitas vezes, fabrica a exclusão, rompe os laços sociais e prejudica a construção identitária, Essa “desterritorialização” pode ser considerada como a causa de um terrível desajuste, uma imensa necessidade de se reconstruir o coletivo, os laços sociais e as estruturas de identidade (LÉVY, 2003). Percebe-se, portanto, a necessidade associativa como, além de inerente à condição humana, são mais necessários do que nunca no contexto atual. O associativismo e o cooperativismo representam modelos de organização social mais justos para produzir e distribuir riquezas, bem como estruturas e espaços de poder econômico e político mais próximos da população (FRANTZ, 2003).

Entende-se que a capacidade de ação coletiva é um requisito para o desenvolvimento regional. Haddad (2009) ressalta a importância do envolvimento e articulação dos atores sociais, afirmando:

a capacidade de organização social de uma região como fator endógeno para transformar o crescimento em desenvolvimento, através de uma intensa malha de instituições e agentes de desenvolvimento, articulados por uma cultura regional e por um projeto político regional. (HADDAD, 2004, p. 11)

O debate acerca do desenvolvimento é rico e está longe de ser esgotado. A ideia de desenvolvimento funda-se em dois aspectos básicos: tanto é um mito global, no qual sociedades industrializadas atingem o bem-estar, reduzem suas desigualdades extremas e dispensam aos indivíduos o máximo de felicidade que uma sociedade pode dispensar, quanto uma concepção redutora, onde o crescimento econômico é o motor necessário e suficiente de todos os desenvolvimentos sociais, psíquicos e morais. Trata-se de uma concepção tecnoeconômica, que ignora os problemas humanos da identidade, da comunidade, da solidariedade, da cultura (MORIN, 1995). Cumpre salientar a importância da práxis cooperativa, com dimensão econômica, política e cultural, pois "(...) o associativismo e o cooperativismo autogestionários, transformados em projeto estratégico, podem ser os meios mais adequados para a reestruturação da sócio-economia na nova era que se anuncia" (ARRUDA, 1996, p. 8).

O conhecimento dos processos e dinâmicas e estratégias regionais de desenvolvimento e articulação dos atores políticos locais são fundamentais para a compreensão da estruturação territorial no Brasil. A formação e a transformação dos espaços urbanos brasileiros são cruciais para a compreensão dos processos territoriais no país. Enquanto centros não autônomos, as cidades articulam-se de uma maneira interdependente, constituindo um espaço que está sempre em constantes transformações, reflexivas dos processos de transformação que ocorrem na própria sociedade. As economias regionais que se formaram no Brasil no período colonial começaram a se modificar com a industrialização, na década de 1930, quando a região Sudeste, especialmente São Paulo, concentra a economia com características nacionais (ROLIM, 1993).

Com o decorrer desse processo, algumas cidades passaram a assumir um papel proeminente, vindo a constituir as metrópoles, elementos cruciais da articulação nacional assim configurada. A matriz urbano-industrial desse sistema econômico implica na expansão dos centros urbanos, no esvaziamento das áreas rurais, e nos problemas inerentes ao processo de urbanização não planejada. Configuram principais metrópoles São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Fortaleza, Belém e Curitiba. As partes periféricas,

geralmente vinculadas a bases de recursos naturais, especializaram-se gradativamente, promovendo certo grau de desconcentração da economia da região Sudeste e integrando, a partir dos anos de 1970, o país economicamente. Com a crise econômica dos anos 1980, as empresas tiveram de se reestruturar e se adaptar aos já debatidos novos modelos gerenciais e de produção, reflexos da globalização (ROLIM, 1994).

A descentralização das regiões brasileiras sempre se vinculou a três fatores: o Estado, as bases de recursos naturais e o sistema de vantagens de aglomeração e localização. Em função da crise financeira do setor público, o Estado tendeu a tratar a questão regional como prioridade menor, dada a recuperação econômica da região Sudeste, tradicionalmente hegemônica. Também identifica essa reconcentração de esforços políticos na região Sudeste, tanto por parte do Estado quanto por parte do mercado. As regiões periféricas, não prioritárias nesse modelo de desenvolvimento, acabam por padecer do risco de desarticulação produtiva, reforçando ainda mais as já históricas diferenças sociais presentes no país. (DINIZ e LEMOS, 1990; ROLIM, 1994; ARAÚJO, 1999).

Para as regiões periféricas, não apenas as forças exógenas são determinantes para o desenvolvimento, nem apenas ele pode ocorrer de cima para baixo, vindo do Estado. O desenvolvimento endógeno, que ocorre de baixo para cima, é determinante para a condição regional, desde que as estratégias locais contem com a articulação e organização dos seus próprios elementos. Identificam-se cinco questões básicas determinantes da capacidade de uma região para promover o seu desenvolvimento endógeno: o conhecimento de seu entorno paramétrico, a fim de avaliar sua possibilidade de ação; a compreensão das indicações emitidas pelo restante do sistema; com quanto dos recursos nacionais a região pode contar; os efeitos das políticas macroeconômicas sobre a região; e a capacidade de organização regional, o capital social da região. O capital social de cada região depende da quantidade de identidade da própria região com sua classe política, assim como a qualidade de sua tecnocracia, do empresariado local e do envolvimento dos demais setores sociais (BOISIER, 1989).

O desenvolvimento local tem estreita relação com a história de cada região, com a cultura de sua comunidade e com suas características naturais. O desenvolvimento de uma região relaciona-se diretamente com a vida da comunidade

que nela habita. O desenvolvimento local é “um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos” (BUARQUE, 2002, p. 25). Envolver a comunidade no processo de desenvolvimento de sua região é envolvê-la, imediatamente, no processo de ganho de qualidade para sua própria vida.

A noção de capital social oferece um recurso potencial a ser disponibilizado e utilizado pela sociedade – na temática aqui desenvolvida, pelas mulheres. Compreende, assim, a existência de relações sociais pautadas pela confiança nas pessoas e nas instituições, pela participação política, assim como pela capacidade associativa, de cooperação, de informação e de reciprocidade (PUTNAM, 1993; BAQUERO, 2003). Abarca uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e reconhecimento mútuo, vinculando as pessoas a grupos cujos membros não são apenas dotados de características comuns, mas unem-se de forma permanente e útil (BOURDIEU, 1980), visando, entre outros objetivos, produzir benefícios – inclusive de ordem econômica.

Nesse marco, o conceito de capital social pode ser sistematizado em três funções básicas: “a) como uma fonte de controle social; b) como uma fonte de suporte familiar; c) como uma fonte de benefícios, por meio de redes extrafamiliares” (PORTES, 1998, pág. 9). Embora a terceira função seja a mais recorrente, interessa neste estudo abordar o capital social como fonte de controle social, subsidiando a incidência de movimentos de mulheres e feministas nas políticas públicas de gênero. Preconiza-se, nesse âmbito, a utilização de recursos organizacionais e associativos, formais e informais, no desenvolvimento de mecanismos e estratégias para avaliar, propor, participar e incorrer em ações, projetos e programas de governos, a partir do questionamento das idéias e práticas preponderantes a dificultar a cidadania plena das mulheres.

Consoante ao gênero, o monitoramento avalia a execução de políticas pertinentes aos direitos das mulheres, identifica boas práticas ou lacunas e subsidia ações governamentais. Para tanto, importa verificar como a concepção de gênero é considerada na elaboração, implementação e aplicação de leis, políticas e projetos, focalizando áreas como economia, educação, saúde ou meio ambiente, bem como questões relativas à equidade e ao combate a discriminações no mundo do trabalho.

A existência de estoques de capital social entre as mulheres se traduz num senso de responsabilidade e sobre a efetivação de sua cidadania. Por conseguinte, concretizam-se ganhos na resolução de problemas, ampliando o acesso a direitos e melhorando a qualidade de vida. Contexto no qual as mulheres passam a atuar como sujeitos compreensivos e ativos, ao invés de meras beneficiárias de políticas assistencialistas. Acredita-se, com base nos argumentos defendidos, que a constituição de capital social consolida relações democráticas na esfera privada, na esfera pública e entre estado e sociedade. Para o segmento feminino, representa, portanto, um meio efetivo de consecução de direitos humanos e diminuição das desigualdades sociais.

4.2 Empoderamento e autonomia: a base da incidência de atrizes sociais na construção da agenda pública

Para que a cidadania realmente se concretize, a noção de capital social deve ser aliada a de empoderamento. Paulo Freire (1987; 2005) nos oferece uma definição rica do que seria empoderamento. Embora a palavra inglesa *empowerment* signifique “dar poder” a alguém para desempenhar uma tarefa sem necessitar da permissão de outrem, o conceito de empoderamento, em Freire, assume uma lógica diferente: a pessoa, o grupo ou mesmo a instituição empoderados são aqueles que realizam, por si mesmos, as modificações e ações que os levam a evoluir, crescer e se fortalecerem. Empoderamento significa conquista, avanço e superação por parte de quem se empodera, enquanto sujeito ativo do processo, e não uma mera doação ou transferência efetuada de forma vertical, por altruísmo ou benevolência, onde o sujeito empoderado seria passivo (SCHIAVO e MOREIRA, 2005; LISBOA e MANFRINI, 2005).

Paulo Freire desenvolveu um sentido especial para o termo empoderamento, caracterizando-o como uma conquista individual, que ocorre de dentro para fora, e não o contrário. Trata-se de um processo que implica, para a pessoa, reflexão e tomada de consciência sobre sua condição atual, formulando, de maneira clara, as mudanças desejadas e a nova condição a ser construída. Trata-se de variáveis às quais se deve somar uma mudança atitudinal de impulsão para que a pessoa, grupo

ou instituição passe, ato contínuo, à ação prática, sistemática e metódica, convergente com os objetivos traçados, num abandono da antiga postura reativa, passiva e receptiva (FREIRE, 1987; 2005).

Em Paulo Freire, empoderamento é consequência da ideia de libertação da/do oprimido, constituindo a noção de conquista da liberdade por aquelas pessoas que têm estado subordinadas a uma condição de dependência econômica, cultural, física ou de qualquer natureza. Para Freire, quando a pessoa oprimida internaliza a imagem do opressor, adotando suas linhas de atuação, internaliza também o medo da liberdade, pois esta lhes requereria rejeitar a imagem de vítima passiva e preencher seu lugar com autonomia e responsabilidade. A liberdade é produto da conquista, e não um presente que se receba. Portanto, deve ser perseguida constantemente, mas não fora de si. Difere, empoderamento, da simples construção de habilidades e competências, enfatizando a força dos grupos (maior do que a das e dos indivíduos) e a necessidade de transformação cultural, ao invés de adaptação social (FREIRE, 1987; 2005).

A pessoa, grupo ou instituição empoderado, consciente de sua condição e focalizado em seus objetivos – não egoísticos, mas entendidos na busca do desenvolvimento de todos para todas e todos – e com disposição atitudinal favorável para a construção do capital social, será agente protagonista do desenvolvimento, que, de tal forma, poderá tornar-se realidade.

Uma ressalva essencial deve ser feita, todavia. A noção de empoderamento, assim como a de capital social, a de direitos sociais, participação política e descentralização tornaram-se de uso frequente nos debates acerca de desenvolvimento e desigualdades nas primeiras décadas do século XXI. Foram apropriadas por atores diversos, envolvidos em distintas correntes ideológicas, e receberam ressignificações com vistas a legitimar práticas desconectadas com os seus sentidos originais. À vista disso, a noção de empoderamento requer redobrada atenção.

Neste estudo, a noção de empoderamento refere a poder. Pretende-se, com o “empoderar-se”, fomentar mudanças nas relações de poder existentes. O poder aqui defendido é relacional, disperso, positivo e produtivo, uma vez que produz corpos, gestuais, ações, normaliza condutas, define os contornos das licitudes e ilicitudes, cala e dá voz, autoriza, investiga, perscruta, identifica, distribui e redistribui,

individualiza, classifica, gerencia a vida pessoal e as relações interpessoais, relações essas que contribuem para a construção das mulheres como atrizes sociais (FOUCAULT, 1979). Assume, assim, eminente teor político.

A visão aqui defendida opõe-se diametralmente à neutralidade que, contrária à promoção de mudanças, constitui estratégia da manutenção do *status quo*, presente em ações e programas de governos que se apropriam da noção de empoderamento para legitimar a lógica neoliberal. Na medida em que empoderamento remete a poder, remeterá também a conflitos, especialmente nas suas dimensões políticas e ideológicas. As ações e programas que se pretendem neutros e se legitimam através da generalização do termo empoderamento abordam os conflitos de forma exclusivamente técnica, sem adentrar no campo do ideológico, do poder, das disputas pelo poder. Nessa visão, mudanças são apenas avanços administrativos, superações das instituições diante das necessidades do mercado. Não se questiona o mercado, ou os modelos econômicos que embasam seu funcionamento. Ao contrário, busca-se atender às demandas que ele exige, domesticando os conflitos entre atrizes e atores sociais.

Sob a égide da inclusão, o empoderamento tem significado, para o mercado e as políticas a ele voltadas apenas a adequação da força de trabalho às necessidades e demandas do capital. As dimensões crítica e ideológica, alijadas, não possibilitam o questionamento sobre a inclusão que efetivamente acontece, proliferando o fenômeno da inclusão precária, típico do trabalho ante a acumulação flexível. Nessa circunstância, a pessoa trabalhadora participa do processo produtivo, porém não de forma a construir sua autonomia e emancipação. A inclusão precária representa a inclusão no plano econômico, servindo meramente à subsistência, mas que não se realiza no plano social, podendo haver integração econômica simultânea à desintegração social e moral (MARTINS, 2003).

Ao abordar empoderamento levando-se em conta o teor político e as relações de conflito, é inevitável abordar situações de dominação, nas quais há atores que ocupam posições dominantes e usufruem benefícios. São relações que envolvem, ainda que de forma inconsciente ou involuntária, mecanismos de opressão. Por conseguinte, ao falar em empoderamento, não se pode pretender neutralidade, ou tratar dos conflitos de forma exclusivamente técnica. Os conflitos e seus desdobramentos implicam mudanças que, uma vez postas em marcha, infiltram-se

nos múltiplos aspectos da vida das atrizes e atores sociais, rompendo paradigmas em diferentes dimensões. O empoderamento, então, alicerça um fenômeno social, cujo objetivo é desarticular relações de dominação, que cerceiam e privam as liberdades, rechaçar a ordem neutral instituída em todos os níveis (político, econômico, social, cultural ou psicológico), e impulsionar a construção de relações equitativas.

A próxima questão a enfrentar é se o empoderamento pode ser induzido, ou por outra, se é possível empoderar alguém. Os programas e políticas com fulcro neoliberal abalizam a ideia de que o empoderamento pode ser outorgado, assumindo o caráter de dádiva. O fazem através da facilitação ao acesso a recursos ou bens, ou através da capacitação direcionada às necessidades do mercado. O foco está em formar mão de obra que, ao mesmo tempo em que produz, também é consumidora, consubstanciando-se a cidadania através da renda, que dá acesso ao crédito, e do crédito, que dá acesso ao consumo. Mais nítido ainda é o caráter econômico dos programas e políticas para mulheres: ao elegerem a mãe como beneficiária e responsável, e direcionando as capacitações para os segmentos de mercado tradicionalmente considerados femininos, reforçam o estereótipo de gênero; ao manterem tal estereótipo, preservam a divisão sexual do trabalho. O capital encontra, assim, na mão de obra feminina, um exército fabuloso de reprodução da força de trabalho, de remunerações baixas e de consumidoras.

Não são importantes, nessa lógica, os aspectos psicológicos, culturais, sociais ou políticos do empoderamento, a estruturação de relações de confiança e a participação popular nos processos decisórios (e não apenas em suas fases iniciais, com caráter meramente consultivo). Embora se reconheça que agentes externos podem atuar como catalisadores iniciais, o protagonismo do empoderamento está nas pessoas que se empoderam, que mudam a si próprias. Não se pode ensinar alguém a empoderar-se, nem difundir, via cursos ou projetos de capacitação, técnicas ou metodologias de empoderamento. O empoderamento é construído de dentro para fora, e, num grupo ou comunidade, de forma horizontal, a partir da troca de experiências, da confiança mútua, da produção criativa de soluções para problemas específicos do cotidiano, do enfrentamento de barreiras culturais e preconceitos comuns, da elevação da autoestima, da afirmação da identidade. A autonomia é um processo protagônico, não obstante, através da luta pela autonomia

individual, faz-se do pessoal o político. O que se espera das instituições é o favorecimento das condições para que esse fenômeno social ocorra (SEN, 1997).

A tarefa do empoderamento, nesse marco, irá requerer a atuação da própria pessoa que se empodera, atuação que inicia pela conscientização. Em conexão com o trabalho feminino, frente aos condicionamentos históricos do capital, a conscientização representa a concepção de subjetividade que permite à mulher reconhecer sua condição de gênero nas relações de trabalho (INFRANCA, 2006). A conscientização implica em apoderar-se da realidade, dar-se conta de sua condição, de sua inserção no mundo. É a percepção de sua realidade histórica, situar-se concretamente. É um processo iniciado quando a consciência se torna progressivamente reflexiva e “significa que, enquanto seres conscientes que somos, temos uma forma de abordar o mundo” (FREIRE, 1979a, p. 113). Trata-se não apenas de conhecimento e reconhecimento, mas de um esforço dialético de compreender o mundo e ressignificá-lo, confrontando a realidade e produzindo alternativas a partir do diálogo e da troca de experiências com as pessoas que partilham da mesma realidade.

A conscientização, como apoderamento dialético e dialógico da realidade social, viabiliza mudanças estruturais, rupturas nos padrões de dominação. Contudo, não sem exigir a libertação da consciência oprimida, transformando-se em consciência crítica (FREIRE, 2005). Nesse sentido, o trabalho é um ambiente de trocas em que o caráter intersubjetivo do processo de conscientização se dá através da comunhão, do conhecimento, do reconhecimento e da compreensão enquanto atos comunicativos (FREIRE, 1979b). Enquanto processo, a conscientização principia buscando o rompimento do silêncio diante da opressão, pois a existência que pronuncia o mundo é capaz de transformá-lo. Uma vez pronunciada, a realidade deve ser problematizada, dando curso ao processo de conscientização através da identificação das causas da opressão. Ainda, o processo de conscientização possibilita a criação cultural, pela via do diálogo e da mobilização, da inserção crítica na realidade a fim de transmutá-la. Um quarto estágio do processo é a construção coletiva de identidade e, a partir dela, de organização, ou seja, de consciência de classe (FREIRE, 2005).

Toda união dos oprimidos entre si, que sendo ação aponta a outras ações, implica, tarde ou cedo, que ao perceber estes seu estado de despersonalização, descubram que em tanto divididos, serão sempre pressas fáceis do dirigismo e da dominação [...]. Pelo contrário, unificados e organizados, farão da sua debilidade uma força transformadora, com a qual poderão recriar o mundo, fazendo-o mais humano (FREIRE, 2005, p. 189).

Ao assumir uma identidade social, atrizes e atores envolvidos no processo de conscientização conseguem rejeitar a atitude fatalista, assumindo a responsabilidade histórica pela transformação de suas realidades. Nesse ponto, a cooperação mútua entre atrizes e atores fortalece a autoconfiança de grupos que, historicamente desfavorecidos, conseguem articular-se a partir do diálogo e da crítica às estruturas sociais hierarquizadas e buscar concretizar interesses individuais e comuns. A confiança interpessoal é essencial, requisito a partir do qual se formam associações voluntárias e ativa-se a participação política, componente basilar da cidadania e da estabilidade democrática (INGLEHART, 1988; 1997).

O desenvolvimento de potencialidades, a ampliação do acesso a informações, a melhoria da percepção, via intercâmbio de ideias, ampliam a conscientização e fortalecem a identidade, o que pode estimular capacidades, habilidades e a disposição de mulheres a legitimamente exercerem poder. O empoderamento, abarcando a dimensão do poder, é desencadeado a partir de diferentes ações e práticas, como a comunhão de vivências entre as mulheres, a formação de grupos, a participação em movimentos ou coletivos (YANNOULAS, 2002). O empoderamento das mulheres pode também se dar pela via da participação direta em instâncias decisórias, através da redistribuição do poder (COSTA, 1998). O empoderamento municia as mulheres para exercer cidadania e participar da política com voz ativa. O exercício da cidadania, nesse âmbito, está imbricado à associatividade, ao exercício de direitos individuais, transindividuais e coletivos e ao acesso às arenas decisórias (FERNÁNDES e BARRIENTOS, 2000).

O desafio proposto pela via do empoderamento e do capital social é redimensionar as transformações econômicas provocadas pelas mudanças nos modelos produtivos e na matriz do capitalismo e construir uma organização social mais humanizada (LIMA, 2001). No cenário brasileiro, cujas matrizes estruturais de sociabilidade ainda replicam os padrões do patriarcado, do patrimonialismo e da desigualdade, a desmobilização e a desarticulação política são favorecidas. O

desenvolvimento econômico não se compatibiliza com a participação política, e a cidadania é exercida de forma parcial e precária (BAQUERO, 2007). A implantação do modelo neoliberal de desenvolvimento e a reestruturação institucional e econômica de países da América Latina para ajustar-se às exigências desse modelo marcaram profundamente a cultura política local. Parece existir uma confluência perversa entre o modelo neoliberal e a reestruturação do Estado, sugerindo que as ferramentas institucionais e os canais convencionais de participação na política apenas legitimam a lógica do sistema de Estado mínimo, que apenas garante formalmente os direitos fundamentais de cidadãos e cidadãs, valendo-se do ativismo da sociedade para transferir responsabilidades sociais (DAGNINO, 1994).

Sob o prisma da transversalidade de gênero nas políticas públicas, normalmente os programas e projetos apresentam o objetivo de ampliar a autonomia econômica das mulheres. Pretende-se, com isso, criar condições para aumentar a renda das mulheres, a fim de que possam fazer maiores aportes às receitas familiares. Grosso modo, empoderamento passa a significar “um pouco mais de renda” (CORNWALL, HARRISON e WHITEHEAD, 2013). Esse entendimento encontra amparo em políticas que não combatem os estereótipos de gênero e acabam por reproduzir a divisão sexual do trabalho. Ampliar a autonomia econômica das mulheres sem desconstruir a divisão sexual do trabalho significa não mais do que gerar majoração de renda, normalmente voltada à mulher enquanto esteio familiar. O aumento na renda da mulher trabalhadora acaba não significando redução nas desigualdades entre homens e mulheres no mundo laboral, na medida em que as rendas dos homens aumentam, no mais das vezes, em igual proporção.

É inegável que a autonomia econômica e a majoração na renda são indispensáveis para o empoderamento. A precariedade das condições materiais de vida está na base da submissão a muitas condições também precárias, especialmente nas relações de trabalho, e justificam a pressão dos movimentos feministas e de mulheres por ações e investimentos públicos na área e no combate à pobreza. Os estudos feministas que associam pobreza e gênero, todavia, arrazoam que as transformações no processo produtivo perpassam diversas dimensões da vida das mulheres trabalhadoras sobrepondo-se a relações exclusivamente de cunho econômico, questionando sua identidade e posição social. No pensamento feminista, a noção de empoderamento assume a magnitude de

transformação radical das estruturas e processos que replicam a subalteridade das mulheres, a fim de garantir-lhes autonomia em múltiplas dimensões: controle de seu corpo e sexualidade; liberdade e direito de ir e vir; rechaço ao abuso físico e a todos os tipos de violações (LEÓN, 1997).

Nessa visão, o empoderamento nada tem de neutro. Ele figura como condição prévia para a construção da equidade social. Uma mulher empoderada desafia as estruturas patriarcais, sendo capaz de reconhecer a desigualdade de gênero, de identificar a discriminação e as desvantagens em desfavor do gênero feminino, de construir sua visão de mundo como pessoa conscientizada, de criticar e discutir as relações de poder e os privilégios que a noção de gênero envolve. Empoderamento, assim, admite relações de poder, oposições, conflitos e seus desdobramentos, a partir dos quais é possível iniciar processos de mudança em múltiplas acepções da vida das pessoas e dos grupos sociais. O empoderamento, no entendimento feminista, concebe a conquista da autonomia pelas mulheres tanto individual quanto coletivamente (LEÓN, 1997).

Considerando que as demandas das mulheres são plenas de especificidades, o conceito de empoderamento nas teorias feministas é pensado para abranger as necessidades práticas e os interesses estratégicos das mulheres em suas diferenças. Seria um grande erro pressupor homogeneidade entre mulheres como sujeitos sociais, ignorando diferenças de classe, de raça/etnia, de geração, entre outras. Há que se contemplar aspectos materiais e práticos referentes às condições de vida das mulheres, no que tange as necessidades materiais, a fim de que o empoderamento não deixe de lado a necessária melhoria do nível de vida. Importa também pesar a posição e o status da mulher em relação ao homem, no que diz respeito aos interesses estratégicos, para que o empoderamento contemple a dimensão conflituosa e a raiz das desigualdades, e seja de fato uma ferramenta de construção da equidade. Essas duas dimensões precisam estar em interação, atuando de forma dinâmica para transformarem as relações de gênero e desconstruírem as formas de subalteridade que perpassam essas relações nas suas múltiplas dimensões, ressaltando o caráter político do empoderamento. Desse patamar, o empoderamento é um processo cujo potencial transformador impescinde da eficácia de ambas as dimensões. Se uma delas for subvalorizada, tal potencial

transformador deixa de se concretizar, sendo possível identificar, inclusive, situações de empoderamento e desempoderamento concomitantes (YOUNG, 2000).

Questiona-se, neste estudo, a concretização de políticas públicas voltadas à mulher (como sujeito monolítico) sem considerar adequadamente a noção de empoderamento dentro da compreensão feminista. Resulta daí a ocultação e a manutenção de estereótipos de gênero e estruturas de opressão. Persistem obstáculos operacionais ao pleno empoderamento das mulheres, nos programas e políticas governamentais. As estratégias de transversalização de gênero (*gender mainstreaming*) não irão produzir impacto suficiente para gerar equidade no modelo de desenvolvimento a não ser que o gênero e as demandas das mulheres assumam centralidade nas agendas públicas, tanto em termos ideológicos quanto institucionais, chegando a mudar normas, alterar prioridades e gerar redistribuições substantivas de recursos. Ao restringir o empoderamento das mulheres à mera possibilidade de torna-las mais produtivas, ou dar-lhes acesso a alguns recursos financeiros não significa construir equidade de gênero, ou mesmo possibilitar efetivamente seu empoderamento (KABEER, 2013).

4.3 Monitoramento de políticas públicas de gênero no mercado laboral: aportes da metodologia feminista

As Ciências Sociais, alicerçadas no pensamento positivista, tradicionalmente invocaram a objetividade e a neutralidade como pilares para sustentar discursos científicos pretensamente independentes, verdadeiros e universais. Para tal, as práticas e metodologias de investigação científica exigiam neutralidade e isenção dos/as pesquisadores/as em todas as etapas do processo de investigação, da produção dos dados a interpretação dos resultados, acarretando um conhecimento autônomo, descolado, alheio a quem o produz. O ideal de cientista, sob esse prisma, reflete ausência de crenças, valores e ideologias, bem como a conveniente desatenção a fatores sociais, culturais, históricos e políticos conformadores das performances dos/as atores/atrizes sociais com quem interage, excluindo o social e o conjuntural das formulações do conhecimento (MILLER, 2000).

Opondo-se aos pressupostos do positivismo, surgem, na pós-modernidade, novas correntes epistemológicas a propor formas diferentes de leitura e construção das realidades e dos discursos dos/das agentes sociais, pautadas pela crítica às abordagens estruturalistas e essencialistas. As teorias, antes concebidas como verdades absolutas, passam a comportar diferentes modos de construir e organizar o conhecimento, referendando a práxis que determinada comunidade científica legitima em contextos históricos específicos (NARVAZ e KOLLER, 2006). As bases do conhecimento científico passam, então, a contemplar novas perspectivas, conforme indica Tomas Ibañez-Gracia (1994): a) o conhecimento tem validade se for uma representação concreta; b) o objeto de investigação é um elemento constitutivo do mundo real; c) a realidade é independente dos/das investigadores/as e d) a verdade nada mais é senão um critério de decisão.

Nesse meio, emergem condições para construir um conhecimento pautado em um novo conjunto de assertivas, quais sejam: a) as pessoas experimentam o mundo como uma realidade objetiva, a partir de percepções ordenadas; b) os significados de mundo, assim, são construídos e tipificados em categorias com as quais as pessoas classificam a realidade; c) tal realidade é intersubjetiva, compartilhada entre as pessoas através da linguagem, ferramenta pela qual as noções de mundo ganham sentido; d) as noções compartilhadas de mundo e realidade tornam-se usuais, permitindo a interação entre diferentes atores sociais (indivíduos, grupos, instituições); e) os mecanismos de controle social são desenvolvidos para sedimentar tais interações (DELAMATER e HYDE, 1998). Contexto que impõe considerar, na construção do conhecimento, a influência de aspectos como o enquadramento social dos saberes, o uso da linguagem na (re)produção de significados partilhados, as conjunturas históricas e políticas e as relações de poder entre atores e atrizes.

Ao denunciar a manutenção de um sistema científico fundado na individualidade, alienando às estruturas de poder e notadamente androcêntrico, o feminismo contesta a ordem tradicional das Ciências Sociais. Conforme as críticas feministas, o caráter universalista desse campo científico torna-o opressor e limitador das especificidades culturais e da diversidade social (HARDING, 1996), o que se verifica tanto no âmbito metodológico quanto no sócio-estrutural (UNGER, 2001). Em ambos, é possível equacionar um conjunto de questões inerentes à

responsabilidade das e dos investigadores no desempenho de suas atividades. Por essa via, os modos como as questões são problematizadas afetam a maneira de conduzir investigações, assim como diferentes métodos de pesquisa priorizam distintos aspectos dos fenômenos sociais, potencializando resultados diversos (WILKINSON, 1986).

Nesse patamar, a análise das relações de poder, da conjuntura histórica e cultural e da busca por igualdade exige a adoção de posicionamento reflexivo por parte das e dos investigadores, de forma a desconstruir o paradigma moderno das Ciências Sociais (SANTOS, 1989). Da perspectiva reflexiva, entende-se o conhecimento como um processo permanente, abrangendo mecanismos de construção e desconstrução de saberes condicionados aos pontos de vista dos sujeitos epistêmicos (GONÇALVES, 1997). A reflexividade destaca a relevância dos aspectos subjetivos na relação sujeito-objeto na construção de uma ciência inclusiva.

A ciência torna-se reflexiva sempre que a relação “normal” sujeito-objeto é suspensa e, em seu lugar, o sujeito epistêmico analisa a relação consigo próprio, enquanto sujeito empírico, com instrumentos científicos de que se serve, com a comunidade científica em que se integra e, em última instância, com a sociedade nacional de que é membro (SANTOS, 1998, p. 87).

As disciplinas científicas, por conseguinte, resultam de dinâmicas sociais, historicamente contextualizadas e características de determinada sociedade, circunscritas no tempo e no espaço. Longe de serem produtos da isenção e da objetividade, derivam da interação entre pesquisadores/as, objetos de investigação e os ambientes de ambos, no inevitável intercâmbio de referências sociais ocorrido durante as investigações (GERGEN, 2001). Para as Ciências Sociais, a compreensão do conhecimento a partir desse novo paradigma faz emergir um discurso científico crítico, fundado na multiplicidade, na reflexividade, na dúvida, na polifonia e na descentralização dos sujeitos (FONSECA, 1998).

Semelhantes características norteiam as metodologias de investigação e intervenção adotadas pelos Estudos Feministas, vez que estes “resgatam o valor da

reflexão e da crítica subjacente à avaliação dos efeitos da dimensão relacional e social na produção dos discursos científicos” (NEVES e NOGUEIRA, 2005, p. 410). O feminismo contribui efetivamente para instituir a perspectiva crítica nas Ciências Sociais, propondo processos que incitam os/as pesquisadores/as a avaliar criticamente a formulação e a utilidade do conhecimento. A teoria feminista questiona pressupostos tradicionais das Ciências Sociais, como a adequação das assunções teóricas e as metodologias referentes, pondo em xeque suas bases objetivistas, universalistas e androcêntricas (WORELL e REMER, 2003). Coaduna-se, assim, ao entendimento de que o fator político é indissociável de qualquer atividade humana, exigindo que as e os pesquisadores explicitem seus pressupostos teóricos e metodológicos, assumindo os aspectos políticos inerentes a suas práticas e ações. Nesse sentido, advogam Martha Narvaz e Sílvia Koller (2006):

Não é mais possível, destarte, dissociar teoria e método, tampouco negligenciar os aspectos epistemológicos, ideológicos e éticos envolvidos na escolha de um paradigma de pesquisa. Torna-se cada vez mais importante conhecer os implícitos do paradigma eleito, uma vez que este tem importantes implicações práticas na condução da investigação. Faz-se necessário, nesse sentido – embora isso ainda seja um tabu em nosso meio científico – assumir que tais escolhas são um ato político, mesmo em se tratando de escolhas de métodos de pesquisa e de teorias que fundamentam o empreendimento de pesquisa (NARVAZ e KOLLER, 2006, p. 648).

As metodologias feministas são aqui entendidas como exemplos do emprego das noções de reflexividade e subjetividade nas Ciências Sociais. Tais noções, defendidas por epistemologias pós-modernas, pós-estruturalistas e afeitas ao construcionismo social, advogam a importância dos elementos pessoais de objetos de estudo e pesquisadores/as na condução de processos de investigação crítica. Dessa forma, a proposta de uma metodologia embasada no valor da reflexividade implica conjugar alguns determinantes, aqui elencados como orientadores da noção de metodologia feminista: a) adotar desenhos de pesquisa flexíveis; b) contemplar, no desenvolvimento dos trabalhos, um componente educacional atinente a pesquisadores/as, objetos de estudo e comunidade em geral; c) desmistificar o conhecimento científico como propriedade dos/as pesquisadores/as, tornando-o acessível a toda a sociedade; d) envolver a todos/as – pesquisadores/as, instituições

e sociedade – na interpretação dos resultados das investigações e na elaboração de recomendações para incidir nas realidades e promover mudanças; e, ainda, e) priorizar a participação de diversos/as pesquisadores/as, entidades e instituições na confecção e apresentação dos relatórios de pesquisa, incorporando suas experiências e perspectivas (NELSON e PRILLELTENSKY, 2004).

Com base nessas considerações, buscou-se, ao longo do presente trabalho, dar visibilidade à contribuição das teorias e práticas feministas empenhadas em construir “lugares outros, não centralizados, de saber e poder” (SCHMIDT, 2004, p. 21), valorizando a interação estado/sociedade. A incidência de movimentos de mulheres e feministas na arena institucional e a incorporação de suas demandas por políticas públicas de gênero contrapõem-se a pressupostos da teoria política liberal. Outrossim, o discurso feminista suscita o debate sobre as noções de universalismo e diversidade, ultrapassando reivindicações iniciais da igualdade entre mulheres e homens, restritas à proposta liberal. Com efeito, recorrentemente

a luta das minorias – termo que incluiu também as mulheres, já que se refere a uma inferioridade social e política, não numérica – foi pelo acesso aos direitos individuais prometidos pelo liberalismo e pela democracia. [...] Os princípios do liberalismo não eram colocados em questão: o que se criticava era sua insuficiente aplicação prática e a exclusão de segmentos da sociedade, como mulheres, negros, índios, etc. (MIGUEL, 2000, p. 94).

A mudança no curso do movimento feminista dos anos de 1990 põe em xeque princípios emblemáticos da democracia liberal, questionando o seu viés sexista em defesa da ruptura com o pensamento político tradicional. Nesse marco, a unidade política passa do indivíduo para os grupos sociais, a universalidade das regras é substituída por direitos especiais inerentes a grupos específicos, a neutralidade do estado é suplantada pelo entendimento de que este, até então parte do sistema de produção e reprodução de desigualdades, deve promover a equidade. Destarte, a necessidade de adotar ações afirmativas e políticas compensatórias, além de corroborar o argumento feminista, demonstra que a mera igualdade formal é insuficiente para superar práticas e comportamentos discriminatórios, haja vista “que ela perpetua, recobre e, em última análise, legitima a desigualdade substantiva” (MIGUEL, 2000, p. 92).

Na mesma direção, Carole Pateman localiza, na fundamentação do estado democrático de direito, assentada em valores liberais acordados no pacto social, a negligência com a formatação de um contrato sexual, instrumento do patriarcado a regulamentar o domínio dos homens sobre as mulheres. Dessa forma, a ficção política expressa no contrato social, base da moderna noção de liberdade individual e universal, encobre a existência dos contratos de casamento, prostituição e escravidão, determinantes da dominação e submissão de mulheres e trabalhadores (PATEMAN, 1993).

Na crítica à igualdade liberal, pois limitada ao aspecto formal, organizações de mulheres e feministas, somando-se a outros movimentos sociais, enfatizam a adoção de ações afirmativas como mecanismos legítimos e oportunos na luta por reconhecimento da diversidade. Daí o relevo à identificação das desigualdades sociais, a fim de instar o estado a prover seu enfrentamento, maneira pela qual o pensamento feminista denuncia a invisibilidade das diferenças, inerente à lógica liberal, e sua pretensa neutralidade, também questionada na medida em que

ao excluir da esfera pública a luta pelo reconhecimento, o princípio da neutralidade liberal é insuficiente ou inadequado para fornecer critérios que possam mostrar quais reivindicações e formas de reconhecimento das diferenças devem ser consideradas legítimas, justificáveis ou razoáveis pelo Estado (COSTA e WERLE, 2000, p. 216).

Nessa linha, o Estado é visto como arena de forças políticas e reflexo de conflitos sociais, palco multi ou interculturalista de embates entre interesses fundados em identidades. Com isso, a noção de democracia afasta-se dos pressupostos liberais, confrontada em cenário complexo e contraditório no qual diferenças são defendidas e desigualdades combatidas (PINTO, 2000). A ambiguidade na defesa simultânea da igualdade e da diversidade, porém, é apenas aparente, resolvida com a articulação de ações em favor da justiça social e do reconhecimento de especificidades culturais. A lógica feminista opõe igualdade à desigualdade e diversidade à uniformização (FRASER, 1997), pregando “uma forma de igualdade sem mesmidade, compatível com a afirmação da diferença original da humanidade entre masculino e feminino” (SANTOS, 1995, p. 20).

O feminismo contemporâneo não contempla um processo hegemônico, porquanto assume formas, orientações e posicionamentos distintos, sem, contudo, prejudicar sua capacidade de empreender ações políticas consequentes (GÓMEZ, 1996). É essa a noção de feminismo a que se alude neste estudo, entendendo-o como “reflexo das transformações do feminismo original - predominantemente intelectual, branco e de classe média - configura-se como um discurso múltiplo e de variadas tendências, embora com bases comuns” (NARVAZ e KOLLER, 2006, p. 648) dentre as quais se destaca, conforme a proposta ora apresentada, o reconhecimento de “que homens e mulheres têm experiências diferentes e reivindica[ção de] que pessoas diferentes sejam tratadas não como iguais, mas como equivalentes” (Idem).

O entendimento de feminismo aqui adotado se alia ao de Simone Pereira Schmidt (2004), para quem o termo abrange, ao mesmo tempo, uma arena, um campo teórico, uma prática interpretativa e um lugar político, aspectos aos quais correspondem, respectivamente, tarefas e desafios. Valoriza-se a intervenção cotidiana nas arenas de disputa através de estratégias de ação que, ao aliar teorias e práticas componham um “modo feminista de ler e interpretar o mundo, e de produzir discursos que interfiram nos contextos em que atuamos [de forma a] constantemente rever e subverter lugares de poder, dentro e fora do feminismo” (SCHMIDT, 2004, p. 18). Caracteriza-se, pelo exposto, uma forma de atuação pública voltada a incidir efetivamente nos planos do estado, mercado e sociedade, construindo alternativas de interlocução capazes de garantir direitos e promover a equidade de gênero por meio de políticas públicas (PRÁ, 1997).

Isso implica reconhecer a existência de estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais que não são neutras do ponto de vista do gênero. Sendo assim, políticas públicas supostamente neutras e que aparentem beneficiar tanto o segmento masculino quanto o feminino, na verdade podem reforçar divisões e trazer desvantagens para as mulheres. A integração da perspectiva de gênero requer políticas que contemplem a diversidade e aceitem suas implicações na capacidade de uma pessoa competir em condições de igualdade, tendo em vista fatores como idade, origem étnica, deficiências e orientação sexual, por exemplo (COMISSÃO EUROPEIA, 2004).

Nessa ótica, emergem temas como o significado e o conteúdo da cidadania das mulheres, a expansão de seus direitos humanos, a relação entre patriarcado e violência de gênero, a integração do pessoal ao político, os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, as discriminações de gênero no mercado laboral e trabalho doméstico, além dos postulados por movimentos sociais que buscam transformar realidades (PRÁ e CARVALHO, 2004).

Emanam daí dimensões para interpretação do feminismo, embasadas em pressupostos de intervenção social, quais sejam: a política, voltada a melhorar condições de vida e de oportunidades para as mulheres; a crítica, no questionamento às formas hegemônicas do conhecimento; e a práxis-orientada, que se concretiza em ações com vistas a alterar relações de poder (WEINER, 1994). Nesse âmbito desenvolvem-se estratégias para definir e intervir em ações políticas, sociais e institucionais. Em especial, a dimensão política compreende a relação entre bem estar e as condições econômicas, sociais e culturais que possibilitam às mulheres disporem integral e livremente de sua capacidade de agenciamento, condição realizada pelo respeito e fortalecimento da população feminina (PRÁ e CARVALHO, 2004).

Para propósitos do presente trabalho, assume-se que tal incidência se dá pelo “reconhecimento da hierarquia social entre homens e mulheres, que a considera historicamente determinada e injusta, e busca eliminá-la” (CASTELLANOS, 2000, p. 2). Entendimento a subsidiar a análise da face política dos movimentos de mulheres e feministas: difusa, comportando ampla gama de organizações, correntes e posturas, mas convergente ao reivindicar espaço e voz no jogo político, confrontando a visão tradicional deste como território do masculino (LAMAS, 1999).

A perspectiva emancipatória do pensamento feminista ganha relevo, de forma a desencadear ações de maior amplitude que impulsionem

uma intervenção mais eficaz, mais pragmática também, na esfera pública, e se desenvolva maior criatividade no âmbito cultural e mais solidez no terreno intelectual. Só assim se poderá gerar a força política do feminismo (LAMAS, 1999, p. 23).

Pelo exposto, procurou-se, em linhas gerais, problematizar a mobilização de mulheres e do feminismo, salientando impasses que permeiam sua trajetória enquanto movimento social. Para além da diversidade de conteúdos, estratégias ou orientações, a conquista da cidadania feminina é desenhada como meta, configurando novas formas de fazer política.

A prioridade adquirida por uma agenda de gênero em contexto estatal depende simultaneamente da vontade política, expressa no âmbito de cada país, e da existência de maior ou menor consenso internacional quanto à validade de sua execução. Assim, tal agenda pode ser lida tanto pela ótica da cidadania como pela lógica do capitalismo liberal, que prioriza crescimento econômico e modernização política sem levar em conta aspectos sociais e humanos. Tal lógica pressupõe a resolução da pobreza como suficiente para equacionar os demais problemas sociais. Privilegiam-se, assim, ações compensatórias e políticas distributivas de efeitos macroestruturais que auferem renda e alguma mobilidade social, mas sem atingir dispositivos sociais que afetam cotidianamente as mulheres e outros segmentos, limitando, portanto, a expansão de sua cidadania (PRÁ e CARVALHO, 2004).

A defesa dos direitos das mulheres e a promoção da cidadania feminina passam a integrar, nos anos de 1990, as pautas de organismos e agências identificados à lógica liberal capitalista, que se apropriam dos temas de gênero como forma de “evitarem questões politicamente sensíveis de classe, raça e desigualdades entre países desenvolvidos e não-desenvolvidos” (HARTMAN, 1995, p. 134). A integração do enfoque de gênero à agenda pública acontece simultaneamente ao desmonte de estruturas estatais das quais dependem as e os mais vulneráveis (URBANEJA, 2000).

Nesse plano, há uma profusão de demandas, seja por distribuição ou reconhecimento, que implicam em investimentos públicos em áreas como saúde, habitação, lazer, cultura ou educação. Consoante às mulheres, há, ainda, demandas pelo incremento de sua participação em esferas decisórias, abarcando instâncias que vão da política ao mercado de trabalho e passam pelo enfrentamento da discriminação e da violência doméstica e familiar.

O dilema, então, é viabilizar tais demandas frente ao processo de redução do tamanho do estado e em contextos de crise econômica. Para fins de discussão neste estudo, o Estado, alvo das reivindicações dos movimentos sociais, embora debilitado nas funções econômicas e de integração social, continua a ser “uma potência política, jurídica, material e simbólica, tenaz e ainda insubstituível” (GÓMEZ, 2000, p. 107), capaz de “promover prioridades estratégicas e medidas específicas tendo em vista favorecer interesses gerais e particulares” (Idem, p. 108).

A participação abrange um conjunto de vivências que preenchem de sentido e significado os grupos e movimentos sociais, intensificando sua identidade, ampliando sua força sociopolítica e sua margem de ação coletiva, gerando novos valores e fomentando uma nova cultura política, impulsionando a transformação através do protagonismo. A participação se orienta no sentido dos desdobramentos que ela própria produz, e os significados são aprendidos, apreendidos, resignificados, compartilhados, questionados, confirmados e testemunhados em processos dialógicos. Na ação social, a participação individual ou de grupos tem sentido na busca por referenciais culturais e políticos presentes nos saberes e experiências de atrizes e atores sociais, capazes de produzir identidades e consciências de classe (GOHN, 2005).

Na trajetória brasileira, a redução da democracia aos aspectos procedimentais e formais levanta questionamentos sobre a real influência de cidadãos e cidadãos nas diferentes esferas de governos e nas políticas implementadas. É possível identificar dois mecanismos de regulação das escolhas públicas: o acordo mútuo que se dá através de relações de confiança e as decisões tomadas por um agente externo, o Estado. As possibilidades de sanção contra más decisões tomadas por governantes, no sistema político brasileiro, são previstas *a posteriori*, e, ainda assim, muito limitadas. Com isso, cresce a preocupação com controle das ações governamentais e a eficácia das escolhas feitas pelos agentes públicos, especialmente no tocante a recursos e investimentos. A existência de mecanismos de controle sobre as políticas públicas ganham ainda maior relevância, levantando pontos já tradicionais no debate da Ciência Política: a) o quesito da escolha social e dos mecanismos institucionais, a fim de que preferências individuais possam se transformar em decisões coletivas; b) a questão da capacidade de a ação coletiva não apenas levar cidadãos e cidadãos mobilizados a definirem suas proposições, mas

lhes permita participarem da construção dos resultados almejados; c) a eficácia dos resultados obtidos para promoverem reais mudanças nos paradigmas sociais enfrentados (GONZÁLES, 2001).

A ação coletiva sofreu profundas transformações à medida que a estruturação e a organização social tornaram-se mais complexas, fatores que se ampliam pelos interesses corporativos, pelo multiculturalismo, pela reestruturação produtiva, pela fragmentação dos poderes do Estado e transferência de responsabilidades à sociedade civil, acarretando maior magnitude à autonomia de grupos e pessoas (GUERRA, 2006). Com maior autonomia, pessoas e grupos irão atuar de forma ativa nas relações políticas, por meio de intercâmbios e negociações, de interações e cooperações (MELUCCI, 2001).

Trata-se de uma nova concepção de esfera pública, permeável à participação efetiva de atrizes e atores imbuídos da realização de mudanças sociais, instituindo novas formas de pensar e agir que alinham o espaço público tradicional àquele apropriado pela ação coletiva. Objetivamente, melhores resultados na construção da equidade são atingidos quando se aliam métodos de planejamento e gestão estratégica, agregando novos elementos aos sistemas institucionalizados: a) ampliação dos espaços de atuação de atrizes e atores e de suas formas de intervenção no planejamento, desenvolvimento e implementação das políticas; b) expansão do debate sobre o gerenciamento dos recursos públicos; e c) criação e reconhecimento dos mecanismos informais de participação na ação pública. Nessa nova concepção, a noção de atrizes e atores abarca uma multiplicidade subjetiva e dinâmica, relevante para compreender o sentido de suas ações, interações e organizações num contexto de complexidades, heterogeneidades e interesses contraditórios. A ideia de atrizes atores passa pela relação entre sujeitos desiguais, produtores de uma sociedade marcada por desigualdades em diferentes patamares, representantes de diferentes projetos e demandas, que imergem em redes de relações sociais desiguais (GUERRA, 2006).

Para que essa heterogeneidade não seja desprezada na construção de ações coletivas, há que se reconhecer a diversidade de lógicas sociais, fundantes de movimentos concretos, dotados de sentidos e significados múltiplos que podem ser, inclusive, contraditórios. Através da ação coletiva é possível expandir o alcance dos

processos de aprendizagem e de reflexão, os quais se dão tanto pelo compartilhamento de experiências quanto pelos conflitos sociais (MELUCCI, 2001).

É sabido que os instrumentos mais apropriados para medir eficácia, eficiência e relevância de políticas públicas são o monitoramento e a avaliação das ações. Embora inexista um consenso sobre o significado exato dos termos, sabe-se que a confusão entre monitoramento dos programas e avaliação dos resultados, largamente utilizados como sinônimos, prejudica o alcance dos escopos pretendidos. Nesse estudo, o monitoramento é empregado com a ideia de mensurar o quão bem um programa, ação ou intervenção é realizado, tendo como parâmetro seu desenho inicial e as alterações a ele agregadas ao longo do período de execução. Por conseguinte, monitoramento refere-se a uma trajetória continuada, que não busca apenas aferir impactos finais, mas diagnosticar e trabalhar ações em seu curso (JANNUZZI, 2001).

Pensando a potencialidade das políticas voltadas à construção de equidade de gênero no mundo laboral, o monitoramento desempenha a função de fortalecer o movimento de transformação social e incentivar a construção da cidadania feminina sob a égide dos direitos humanos das mulheres. Para tal, quatro aspectos do processo de monitoramento devem ser observados: a) utilidade, conseguindo reduzir incertezas durante o processo; b) viabilidade, atendendo aos aspectos políticos presentes na concepção do programa, no custo/benefício e nas questões práticas envolvidas; c) ética, respeitando os valores das atrizes e atores envolvidos no programa; e d) métodos e técnicas, que envolverão a precisão das ações e práticas desenvolvidas. O objetivo direto de avaliar as políticas públicas se desdobra em reduzir incertezas, melhorar a efetividade das ações e subsidiar os processos de tomada de decisão com informações relevantes (MINAYO, 2005).

Todavia, o monitoramento é um processo aliançado às concepções de participação e empoderamento. Desse prisma, para além de meros objetivos gerenciais, irá contemplar as possibilidades de integração entre diversos programas e políticas, de processos de formação e aprendizagem sobre os conteúdos e as implementações desses programas e políticas, de participação continuada das e dos beneficiários desses programas e políticas, dilatando as formas de controle externo. Essas possibilidades integram o que a teoria chama triangulação de métodos,

através da qual se analisam de forma integrada estruturas, processos e resultados a fim de compreender as relações envolvidas na implementação das políticas públicas e a percepção que diferentes atrizes e atores têm dos projetos em si, desde o desenvolvimento, as relações hierárquicas e técnicas, e as construções de consciência (MINAYO, 2005).

O ponto crucial do processo reflexivo é o que aponta ser possível exercer uma superação dialética sobre o objetivismo puro, em função da riqueza de conhecimento que pode ser agregada com a valorização do significado e da intencionalidade dos atos, das relações e das estruturas sociais. A postura dialética leva a compreender que dados subjetivos (significados, intencionalidade, interação, participação) e dados objetivos (indicadores, distribuição de frequência e outros) são inseparáveis e interdependentes. Ela permite criar um processo de dissolução de dicotomias: entre quantitativo e qualitativo, entre macro e micro; entre interior e exterior; entre sujeito e objeto. (MINAYO, 2005, p 32.)

O reconhecimento da ingerência de padrões culturais, mas, também, das políticas públicas nas assimetrias de gênero, recebe respaldo internacional e registro em documentos como os da CEDAW (1979) e, em particular, de Beijing (1995), comprometendo países deles signatários com estratégias igualitárias, entre as quais:

a transversalidade em todos os processos de tomada de decisões e o *empoderamento* das mulheres, entendido como a autoafirmação das capacidades das mulheres para sua participação, em condições de igualdade, nos processos de tomada de decisões e de acesso ao poder (PEREIRA e outros, 2010, p. 425-26).

A dificuldade de incorporar tais estratégias, no entanto, reflete dilemas relativos ao desenvolvimento de políticas públicas em países periféricos, como o Brasil; em específico, no que corresponde à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de programas, projetos e leis. Ao lado disso, não se pode deixar de lado que o ciclo a envolver processos de decisão política requer, além da inclusão de determinada temática na agenda pública, que se torne prioridade no planejamento estatal até chegar ao efetivo funcionamento.

Concerne ao contexto brasileiro, um breve recorrido histórico sobre o desenvolvimento das políticas públicas permite verificar déficits de sua implantação no âmbito social. A ênfase de decisões estatais em processos de modernização e desenvolvimento prioriza a ordem econômica em detrimento da esfera social. Sem entrar no mérito das decorrências a extrair desses comentários interessa realçar que “o sentido da palavra desenvolvimento vem mudando, numa relação direta com o avanço da perspectiva de democratização das sociedades” (SANTOS, 2002, p. 80). Como bem sintetizado por Tania Zapata e Silvana Parente (2004), enquanto nos anos 50 e 60 o capital físico e a infraestrutura eram vistos como a principal via de acesso ao desenvolvimento, a marca dos anos 70 é a percepção dos limites desse capital e o reconhecimento (pelo menos retórico) da necessidade de promover políticas públicas (saúde e educação) para aumentar o bem-estar e a renda das populações menos favorecidas.

Na mesma sequência, as autoras apontam os anos 1980 como o período em que, após a crise da dívida e a recessão mundial, o foco recai sobre a gestão econômica e a liberalização dos mercados; finalmente, localizam nos anos 1990 o único momento em que os governos passam ao centro dos debates, alertando, porém, para o papel secundário que desempenham como responsáveis pela estabilidade e o ajuste fiscal. As autoras complementam a avaliação sinalizando para o surgimento de uma nova etapa histórica do desenvolvimento, que tem o ser humano como eixo central. Em vista disso, advogam que:

O modelo econômico neoliberal - atualmente em vigor e ainda hegemônico em nível mundial, baseado no princípio da eficiência, no objetivo de maximizar o bem-estar econômico, e na presença do *Estado mínimo* - passa a ser questionado por um novo paradigma de desenvolvimento centrado no ser humano, e que tem como princípio a equidade, como objetivo a ampliação das oportunidades e capacidades, com a presença estratégica do Estado democrático, como forma de garantir o equilíbrio entre as forças do mercado e os direitos humanos fundamentais (ZAPATA e PARENTE, 2002, p. 1).

Na mesma direção, Graciete Santos (2002, p. 80) argumenta que “hoje, desenvolvimento representa a transformação das relações sociais, econômicas, de gênero, de poder, enfim, transformação da forma de pensar a vida das pessoas e da

Natureza”. Lembra, no entanto, que pelo fato desta questão estar mais localizada no campo conceitual do que no da cultura ou da prática política, “o enfoque das políticas de desenvolvimento continua profundamente marcado pela perspectiva econômica, num reflexo direto da aceleração do processo de globalização”. Ou, como assinala Jacqueline Pitanguy:

Em contraposição ao avanço da globalização econômica na década de 1990, orientada pelos preceitos do consenso de Washington, que incluíam privatização, desregulamentação do Estado e mercado livre, outro processo, também ligado à transnacionalização, vem ocorrendo desde a metade do século passado. Trata-se do processo de universalização dos direitos humanos, no qual os movimentos de mulheres desempenharam papel definitivo (PITANGUY, 2003, p. 33).

O investimento na construção democrática da América Latina e a luta pela cidadania, sustentada por redes de sociabilidade, incidem nas práticas políticas convencionais, buscando alternativas de interlocução com o Estado. A pressão em defesa dos direitos humanos, da equidade de gênero e do desenvolvimento sadio e sustentado resulta na adoção de medidas contra a pobreza e a fome, pela qualidade de vida e proteção do meio ambiente, com o apoio nacional e internacional.

Há que se considerar, entretanto, que o adotado muitas vezes serve para balizar a presença de um país nos cenários interno e externo ou, então, para abater resistências e questionamentos às estruturas de poder e da vida cotidiana (SILVEIRA, 2000). Este é fato comum em se tratando de políticas sociais e, em específico, quando o tema é gênero. E isso ocorre apesar do consenso de que os processos de desenvolvimento (humano e sustentado) não podem ser maximizados sem dar a devida atenção às diferentes necessidades e interesses de mulheres e homens.

Em suma, se o novo milênio já traz embutido o lado contraditório e perverso do fortalecimento da globalização econômica e do neoliberalismo, também sinaliza para o fortalecimento das iniciativas cidadãs, pela afirmação de novos sujeitos políticos e pelo reconhecimento da pertinência do conceito de gênero para a análise das desigualdades sociais (SANTOS, 2002). Ao lado disso, “o desenvolvimento

humano deixa de ser uma preocupação restrita ao âmbito de cada Estado-Nação para converter-se numa grande responsabilidade global” (Idem, p. 84).

Impulsionar tal desenvolvimento, todavia, requer profundas modificações nas formas de relacionamento entre Estado e Sociedade. Necessidade ainda mais urgente quando se considera a realidade de países como o Brasil e outros da América Latina e Caribe, cuja história é marcada “pela presença de um Estado centralizador e patrimonialista, com uma tardia evolução do mercado e fraqueza da sociedade civil, gerando práticas de clientelismo, corrupção e discriminação social” (ZAPATA e PARENTE, 2004, p. 1).

Quanto às mulheres e ao(s) feminismo(s), é nesse cenário complexo que lhes compete a tarefa de garantir as principais conquistas obtidas ao longo do segundo milênio, que foram: tornar pública a discriminação da mulher, obter o reconhecimento de suas demandas e evidenciar a urgência de criar e manter uma institucionalidade estatal capaz e promover a cidadania feminina e a equidade de gênero. Como expressa Sonia Montaño (2003, p. 16), cabe aos mecanismos para promoção da mulher “fazer frente à cultura institucional de relacionamento intersetorial e aos pressupostos culturais que obstaculizam o desenho das políticas públicas”.

Daí a necessidade de construir e manter instituições eficientes. Logo, o desafio colocado às mulheres e às novas institucionalidades é o de superar as lógicas assistencialistas, pautadas por versões que enfocam as políticas públicas como gastos nas mulheres, considerando as políticas de gênero como investimento social³².

Nesse patamar, processos relativos ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas requerem especial atenção da metodologia feminista, como aqui apresentado. O monitoramento, termo associado à ideia de controle social, relaciona-se ao desenvolvimento de mecanismos e ações permanentes da

³² Investimento social com o aporte de gênero implica no compromisso das partes envolvidas em determinada política pública de investir recursos (humanos e materiais) em benefício de mulheres e homens para promover o desenvolvimento humano sustentado (garantia da continuidade de resultados e ações). Dessa perspectiva, as políticas públicas têm como fim último viabilizar a expansão da cidadania e dotar o conjunto da sociedade de condições dignas de existência.

sociedade civil para acompanhar e avaliar a implantação de agendas nacionais e internacionais. Concernente à proposta em tela, o monitoramento é entendido como

Um ou mais procedimentos, técnica e politicamente escolhidos, que visem verificar o efetivo cumprimento de compromissos assumidos pelo estado visando a equidade de gênero e a redução das desigualdades sociais, cruzado às diversas maneiras pelas quais se formam e se expressam, como raça e etnia ou pobreza, entre outras (NEGRÃO, 2003, p. 14).

Referido ao gênero, o monitoramento avalia a execução de políticas pertinentes aos direitos das mulheres, identifica boas práticas ou lacunas e subsidia ações governamentais. Para tanto, importa verificar como a concepção de gênero é considerada na elaboração, implementação e aplicação de leis, políticas e projetos, focalizando áreas como economia, educação, saúde ou meio ambiente, bem como questões relativas à equidade e à violência contra as mulheres.

A possibilidade de romper com as fronteiras políticas que acentuam a exclusão social à margem do mundo desenvolvido, especialmente em relação às mulheres, impõe modalidades de ação política que, ao incorporarem os aportes da sociedade civil, promovam a cidadania feminina e a equidade de gênero. Neste marco, a elaboração, a coordenação e a implantação de políticas orientadas pelo enfoque de gênero outorgam vigência e importância a uma temática capaz de promover tanto o fortalecimento da democracia como a construção de um projeto de sociedade em prol do desenvolvimento humano e da justiça social.

Ao lado disso, as avaliações substantivas dos procedimentos, alcances, resultados e impactos dos diversos planos de ação voltados à equidade de gênero, em alguns casos, ainda mostram-se insuficientes; em outros, denotam limites e riscos presentes desde sua implementação até a sua evolução. É certo, porém, que instrumentos dessa natureza tornam as mulheres mais visíveis, legitimado suas ações e reivindicações e permitindo incluir na agenda pública temas frequentemente negligenciados. Ademais, podem integrar homens e mulheres no debate sobre as formas de relacionamento social entre os gêneros.

Vale reiterar que, se o novo milênio já traz embutido o lado contraditório e perverso do incremento da globalização econômica e do neoliberalismo, também sinaliza para o fortalecimento das iniciativas cidadãs, pela afirmação de novos sujeitos políticos e pelo reconhecimento da pertinência do conceito de gênero para a análise das desigualdades sociais (SANTOS, 2002). No que se refere às mulheres, é neste cenário complexo que lhes compete a tarefa de garantir as principais conquistas obtidas ao longo do segundo milênio, que foram: tornar pública a discriminação da mulher, obter o reconhecimento de suas demandas e evidenciar a urgência de criar e manter uma institucionalidade estatal capaz e promover a cidadania feminina e a equidade entre os sexos.

Dessa forma, cabe aos mecanismos para a promoção da mulher oporem-se a práticas institucionais e a pressupostos culturais que criam obstáculos a políticas públicas de gênero.

Daí a pertinência de incorporar aos estudos feministas o exame de processos que retratem a mulher enquanto sujeito e protagonista; de integrar enfoques anteriores e novos e, de aprofundar determinadas temáticas e métodos, sempre pelo resgate do mais pertinente e do que permitirá fortalecer gradualmente a cidadania das mulheres (CASTELLANOS, 2000). Afinal, esse é o marco a situar o debate acerca da importância de desenvolver e aperfeiçoar mecanismos e estratégias que permitam incidir, a um só tempo, sobre o desenho, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas de gênero.

A experiência de funcionamento dos mecanismos de defesa das mulheres demonstra não ser suficiente aproximar-se do poder. Antes, requer que o ambiente social de gênero de um país favoreça a luta pela igualdade. Daí considerar indispensável que movimento e mecanismo estabeleçam uma aliança capaz de promover mudanças na cultura política, viabilizando a ideia da igualdade entre homens e mulheres enquanto pressuposto natural para o desenho das políticas.

Ressalte-se, não obstante, que o monitoramento de políticas públicas de gênero não deve ter em conta somente os aspectos objetivos da efetivação de leis, programas e projetos. Para seu sucesso, cumpre observar aspectos subjetivos, incluindo, na metodologia, o exame de fatores de natureza social e individual,

referindo traços culturais conformadores das desigualdades combatidas. Ainda, referente às lacunas das fontes de dados e informações prioritários à análise de gênero, reclama-se por apoio técnico e capacitação de agentes governamentais, de modo a fortalecer mecanismos, programas e projetos orientados à igualdade de gênero.

À procura de uma situação social equitativa observam-se muitas conquistas, frutos da atuação dos movimentos de mulheres e feministas. Todavia, um longo caminho ainda precisa ser percorrido para superar a discriminação e a exclusão histórica a que muitas mulheres continuam submetidas. Alguns dos avanços obtidos são expressivos, entre eles o de tornar públicas questões como a da discriminação e das desigualdades de gênero, registrando-as em uma agenda compartilhada por diferentes países.

Contudo, mesmo sem eliminar tensões e exclusões que acompanham a participação das mulheres em sociedade, esta proporciona o aprendizado do exercício da cidadania na defesa dos direitos humanos e da equidade de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou compreender a incidência da ação de mulheres e feministas, dado o contexto da reestruturação produtiva e da acumulação flexível, na elaboração da recente agenda de gênero voltada à construção de equidade no mundo do trabalho. As Convenções e Conferências, em âmbito internacional e nacional, foram destacadas, a fim de referenciar a formulação dos Planos Nacionais de Políticas Para as Mulheres. Verificaram-se avanços e retrocessos nas possibilidades de participação das atrizes sociais, especialmente quanto ao controle social e ao monitoramento da política pública, tanto por fatores conjunturais quanto estruturais. Por fim, os conceitos de capital social e empoderamento foram evidenciados como fundamentais a instruir uma nova perspectiva de participação, constituída pelo monitoramento, de forma a consolidar a cidadania feminina e a equidade entre mulheres e homens.

Ante o contexto de grandes mudanças provenientes do processo de reestruturação produtiva, o mercado laboral viu-se sob nova dinâmica, reorganizado a partir da inserção maciça de mulheres à força de trabalho remunerada. Nesse cenário de profundas alterações, a própria centralidade do trabalho chegou a ser questionada, enquanto categoria capaz de erigir a nova ordem social. Nova ordem essa caracterizada, entre outros aspectos, pela desarticulação da chamada sociedade salarial, abrindo espaços para relações produtivas marcadas pela flexibilidade, precariedade e vulnerabilidade. A análise do trabalho feminino denota a continuidade de padrões e estereótipos, os quais impescindem do exame dos mecanismos de desigualdade de gênero. Neste estudo buscou-se verificar os indícios dessas continuidades, estimando a compreensão da desigualdade em termos de relações de poder e das assimetrias entre mulheres e homens.

Uma das principais questões a destacar, nesse sentido, é a subordinação feminina nas sociedades de classes. Enfocou-se o âmbito econômico e os obstáculos à independência e emancipação das mulheres, relegando a elas subalternação nos espaço público e privado, nas relações produtivas assim como na estrutura familiar. Nesse âmbito,

estudiosos marxistas e liberais coincidem em atribuir predominantemente a subordinação das mulheres, ao menos na sociedade de classes, a carga da maternidade e a conseqüente divisão sexual do trabalho, que supostamente impedem as mulheres de participar em pé de igualdade com os homens no chamado trabalho produtivo (STOLCKE, 1982, p. 11).

Ainda que o tema da exploração do trabalho e a opressão das mulheres não sejam temas explícitos na obra dos autores clássicos do materialismo histórico, Marx e Engels, são entrevistados na discussão da divisão social do trabalho, nas críticas tecidas à organização familiar burguesa e na avaliação do processo produtivo (ALAMBERT, 1986). A questão feminina foi mais abordada pelos seguidores do marxismo, e é objeto das principais críticas das autoras feministas. Entrementes, o materialismo histórico lança os fundamentos que permitem afirmar a não naturalidade da submissão das mulheres. A opressão feminina, assim, é vista como algo não natural, mas que sempre existiu e tem causas materiais bem determinadas (ENGELS, 2009).

Concernente à divisão sexual do trabalho, os pressupostos do materialismo histórico permitem compreender que a historicidade das relações sociais funda-se na família, como fenômeno social. A divisão social do trabalho, nessa perspectiva, produz-se a partir de uma divisão sexual de tarefas, a estabelecer funções femininas e funções masculinas. Segundo Engels, é a divisão que surge entre homens e mulheres para a procriação dos filhos a primeira forma de divisão do trabalho e que, na estruturação familiar burguesa, inerente ao capitalismo, “o homem é o burguês e a mulher representa o proletariado” (ENGELS, 2009, p. 81). À vista disso, a emancipação feminina e a conquista da igualdade não podem se concretizar enquanto a mulher seguir confinada aos espaços e responsabilidades domésticas, e excluída ou inserida de forma precária nos espaços de produção.

A inserção das mulheres no mundo laboral, antes de haver representado um marco de liberdade e igualdade, acabou por acentuar a divisão sexual do trabalho, destinando à ocupação feminina postos caracterizados pela inferioridade hierárquica, baixas remunerações e o desempenho de atividades tradicionalmente associadas às mulheres, a reforçar os estereótipos da mulher-mãe e da mulher-cuidadora. Sua inserção também não as desonerou do trabalho doméstico, gerando, para elas, jornadas duplas ou triplas de trabalho, em que as atividades produtivas

pagas cumulam-se ao trabalho doméstico e aos esforços por qualificação e capacitação (BRUMER, 1988).

O olhar sobre a inserção feminina no mercado de trabalho sob a ótica materialista histórica evidencia a subordinação das mulheres na estrutura de relações de poder determinadas pelo sexo, definindo posições desiguais para mulheres e homens na família, na sociedade e no trabalho (SCOTT, 1995). Compreende-se que as relações de produção entre homens e mulheres são desiguais, nas quais incumbe a elas desempenhar atividades produtivas, domésticas e reprodutivas em troca de sua manutenção, uma vez que o sistema patrimonialista as excluiu (COLLING, 2004). Constituem-se, assim, relações assimétricas, conflitos e tensões. A divisão sexual do trabalho não se expressa apenas na segmentação dos espaços público e privado e na atribuição desigual de sua ocupação entre homens e mulheres. Ela também delinea as regras que irão reger tais espaços, nas representações de feminino e masculino associadas a diferentes valorizações, positiva para eles, negativa para elas, e em relações de poder (SCOTT, 1995).

A partir desses patamares, buscou-se empreender o presente estudo de forma a reconhecer, a partir das categorias gênero e trabalho, os nexos dialéticos entre o “social e o privado, econômico e cultural, material e psicológico, entre as relações de produção e as relações interpessoais” (ALAMBERT, 1986, p. 121).

O uso da categoria gênero condiciona as análises realizadas neste estudo a considerar as relações de poder entre mulheres e homens e as distintas formas sociais e culturais que os constroem como sujeitos de gênero. Implica, portanto, em analisar processos, estratégias, aprendizados, experiências e práticas sociais e culturais que definem pessoas como mulheres ou homens (SCOTT, 1995). Ao efetuar essas análises no contexto das políticas públicas, é possível discernir representações sobre o significado de ser mulher e de ser homem e como essas representações são impactadas, mantidas ou modificadas pela intervenção de ações, programas e projetos da agenda pública. O papel das instituições na produção e reprodução de desigualdades de gênero é destacado, apontando-se a permanência das estruturas simbólicas a partir das quais são construídos os significados e as representações sobre a divisão sexual do trabalho (BOURDIEU, 1999).

Nessa lógica, o foco de gênero iluminou a construção social das relações entre homens e mulheres, indicando a manutenção de estereótipos e estigmas que determinam a ambos os papéis diferentes na sociedade. Foi possível, então, constatar que a reestruturação produtiva em torno da acumulação flexível gerou impactos diferentes para mulheres e homens no mundo laboral. Os hiatos sociais e econômicos existentes permanecem, porém revestidos de novas expressões.

Embora a reestruturação produtiva tenha trazido prejuízos para a qualidade de vida de toda a classe trabalhadora, a continuidade da divisão do trabalho exacerba dificuldades para a concretização da cidadania das mulheres, mantendo sua subordinação. De tal sorte, mesmo diante da inserção sempre aumentada de mulheres no mercado de trabalho, não é possível afirmar que haja significativos avanços nas condições das mulheres trabalhadoras. A inserção feminina é simultânea à precariedade, à flexibilidade e à vulnerabilidade, e os estreitamentos das distâncias entre mulheres e homens acabam por refletir mais as perdas acumuladas deles do que avanços registrados por elas. O trabalho feminino, então, segue mais precário, recorrentemente em regime de *part-time*, marcado por maior informalidade, redução salarial, e também pela falta de perspectivas promocionais nas carreiras (HIRATA, 2002).

O avanço do processo de reestruturação produtiva, instruído pela lógica neoliberal significou a intensificação da exploração do trabalho das mulheres. Paradoxalmente aos aumentos nas taxas de participação e ocupação femininas, e à queda nas taxas de desemprego, vê-se a absorção da força de trabalho das mulheres pelo capital como mão de obra mais barata e precarizadas em relação à masculina, principalmente em relação à renda, garantias de direitos e condições de trabalho (BRUSCHINI, 2007; HIRATA, 2002). A par dos avanços femininos por maiores espaços no mundo laboral, não se verificou incrementos vultosos quanto à qualidade dos postos de trabalho pago ou à divisão do trabalho doméstico. No âmbito da reestruturação produtiva, verificam-se também fragilidades das conquistas das mulheres, com a maior exposição à vulnerabilidade ante a gradativa perda de direitos sociais.

Ou seja, ainda que o mercado se reconfigure e receba a mão de obra feminina de forma maciça, mesmo diante das modificações nas relações de

trabalho, a divisão sexual continua se replicando. Mecanismos de manutenção das desigualdades sociais se sobrepõem, e os espaços femininos seguem sendo os menos valorizados e mais acometíveis às consequências negativas do cenário econômico, político e social (YANNOULAS, 2002).

Como resultado, o pleno exercício da cidadania pelas mulheres encontra grandes obstáculos. A crítica feminista concebe a noção de cidadania para as mulheres na conquista dos espaços públicos, de luta e conquista de direitos. O conteúdo da cidadania assume, então, caráter estratégico, definido pela luta política, sendo capaz de incorporar a subjetividade, na medida em que as demandas e interesses das atrizes sociais possam ser generalizados e tornarem-se direitos efetivos. O futuro da cidadania, enquanto estratégia política, vincula-se à capacidade de articulação de múltiplos sujeitos em múltiplos campos, buscando a construção e o aprofundamento da democracia (DAGNINO, 1994).

Os movimentos de mulheres e feministas vêm atuando na construção de estratégias para o enfrentamento das desigualdades de gênero, em múltiplas demandas e ações que impactam nas agendas de políticas públicas. No contexto de redemocratização brasileira e de afirmação dos direitos humanos, mulheres organizadas em convenções e conferências, articuladas com as instituições públicas, pleiteiam o fim da discriminação por meio da redução da desigualdade entre homens e mulheres e a incorporação destas nos planos de desenvolvimento (SALVARO, LAGO e WOLFF, 2014). A ação política de mulheres e feminista apresenta exigências para além de ações e programas pontuais. Busca transformações sociais, tanto no âmbito da cultura quanto da luta de classes. Nesse sentido, as reivindicações por políticas públicas são cruciais para a garantia dos direitos fundamentais. Todavia, verificou-se a necessidade da incidência continuada da ação de mulheres e feminista em vista das dificuldades na efetivação das políticas.

Os movimentos de mulheres e feminista questionam as estratégias de desenvolvimento e as intervenções de projetos que não confrontam os fatores estruturais responsáveis por perpetuar a opressão e a exploração das mulheres. Nessa perspectiva, o emprego da noção de empoderamento é estratégia e alternativa à desigualdade resultante dos padrões de desenvolvimento pautados

pela lógica neoliberal (LISBOA e MANFRINI, 2005). Os movimentos de mulheres e feminista passam a atuar e interferir em todos os estágios das políticas públicas, articulando a participação com a representação democráticas, de forma integrada com governos municipais, estaduais e federal.

Dessa forma, o conceito de capital social assume relevo na quebra da dicotomia público-privado, facilitando as condições necessárias para que a transversalidade de gênero possa permear as políticas públicas, além de fomentar relações de confiança que, iniciadas nos espaços privados, fortalecem a capacidade de participação cívica (GONZÁLES, 2001). Os estudos feministas apontam que a participação das mulheres é responsável por obter e sustentar grandes conquistas para a efetivação da cidadania, uma vez que a presença de mulheres na esfera pública vem ampliando sua capacidade de participar dos processos e decisões políticas (PRÁ, 2001).

O debate dos conceitos de capital social e empoderamento das mulheres se faz necessário e constitui um recurso vital para a promoção, afirmação e manutenção da igualdade de gênero. A construção de estratégias para promoção de igualdade de gênero, a partir do panorama exposto, faz emergir reflexões e questionamentos sobre como são pensadas e desenhadas as políticas públicas, e como vislumbrar formas alternativas de vida em sociedade. O capital social, visto como fenômeno subjetivo, incorpora em seu conceito normas, valores e atitudes capazes de refletir nas relações interpessoais de um grupo ou comunidade, promovendo autoestima, confiança mútua e solidariedade. Igualmente, fomenta a formação de redes sociais horizontais, alicerçadas pelos princípios da reciprocidade e da confiança, possibilitando impactos positivos em programas e políticas voltados à construção da equidade (PRÁ, 2001).

O conceito de empoderamento abarca o desenvolvimento de potencialidades, ampliação do acesso a informações, trocas de ideias e experiências que favorecem e fortalecem as capacidades, habilidades e disposição das mulheres para o exercício legítimo de poder (PRÁ, 2001). A cidadania, dessarte, assume dimensões relativas à associatividade e ao exercício de obrigações e direitos individuais e coletivos, dá voz às mulheres e as incita a participar de decisões políticas em todas as esferas. O desafio passa a ser redimensionar as transformações econômicas

oriundas do capitalismo, cujas consequências negativas se abatem de forma mais perversa sobre as mulheres, a fim de buscar uma organização social mais humanizada, que possibilite romper com as subordinações e submissões nas mais diversas escalas.

A formulação e a implementação de políticas públicas com transversalidade de gênero exigem o reconhecimento de que as desigualdades nesse campo têm raízes culturais. Por conseguinte, embora haja avanços que assegurem direitos às mulheres, a construção de relações mais igualitárias demanda compromissos, participação ativa e controle social sobre as ações e políticas públicas que se voltam a essa finalidade. Mister, então, que os espaços de deliberação, elaboração e monitoramento das políticas públicas sejam horizontais, inclusivos, transparentes, abertos à participação e ao controle social.

Há um longo caminho a ser trilhado nesse sentido, especialmente na promoção da autonomia e do empoderamento das mulheres. Diante do quadro esboçado, entende-se que a questão da inserção e da participação das mulheres no mercado de trabalho suscita reflexões capazes de subsidiar uma abrangente agenda de pesquisa política. Em vista disso, advoga-se que estudos futuros deverão voltar-se ao exame crítico do protagonismo feminino na construção da equidade de gênero e na luta para a concretização da cidadania das mulheres, especialmente em relação a tópicos como o reconhecimento da falácia de uma visão universalizante das mulheres como sujeitos sociais, implicando no reconhecimento das diferenças intragênero. A partir de tais questões, vislumbra-se a ampliação dos sentidos da democracia, igualdade e justiça social, conceitos sobre os quais o gênero estrutura-se como um parâmetro indispensável para a estruturação de uma nova realidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. A situação da mulher latino-americana: o mercado de trabalho no contexto da reestruturação. *Revista Proposta*, FASE, ano 30, n. 88/89, Rio de Janeiro: março/agosto de 2001, p. 76-93.

ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Ciência e Cultura*, v. 58, n. 4. São Paulo, outubro/dezembro de 2006. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 de agosto de 2014.

ABRAMO, Laís. O Programa Pró-Equidade de Gênero: uma experiência de política pública para a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento. *SER Social*, v. 10, n. 23. Brasília: julho/dezembro de 2008, p. 39-70.

ABRAMO, Laís; TODARO, Rosalba. Costos Laborales y reproducción social: análisis comparativo de cinco países latinoamericanos. In: ABRAMO, Laís; TODARO, Rosalba. *Cuestionando un mito: costos laborales de hombres y mujeres en América Latina*. Chile: OIT, 2002, p. 11-50.

ABREU, Maria Aparecida Azevedo; MEIRELLES, Raquel de Lima. Mulheres e homens em ocupação de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) na carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG). *IPEA, Texto para discussão n. 1.797*. Brasília: Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, novembro de 2012. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1000/1/TD_1797.pdf>. Acesso em 14 de maio de 2013.

ALAMBERT, Zuleika. *Feminismo: o ponto de vista marxista*. São Paulo: Nobel, 1986.

ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

ALMEIDA, Suely Souza de, NETTO, José Paulo. Proteção de direitos humanos e impunidade. *Revista Ciência Hoje*, v. 30, n. 178, Rio de Janeiro: dezembro, 2001, p. 43-46.

ALVAREZ, Sônia. Em que Estado está o feminismo latino-americano? Uma leitura crítica das políticas públicas com “perspectiva de gênero”. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). *Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. Coleção Cadernos Sempreviva. São Paulo: SOF, 2000, pág. 9-25.

ANDRADE, Rogério Pereira de. Expectativas, incerteza e instabilidade no capitalismo: uma abordagem a partir de Keynes. *Revista de Economia Política*, vol. 7 n. 2, Campinas: UNICAMP, abril/junho de 1987, p. 81-95.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. *Educação Social*, vol. 25, n. 87. Campinas, UNICAMP, maio/agosto de 2004, p. 335-351. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em 25 de janeiro de 2013.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2006.

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. Dossiê Marxismo e feminismo. *Revista Crítica Marxista*, n. 11. São Paulo: Boitempo, 2000, p. 63-70. Disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/03clara.pdf>. Acesso em 12 de fevereiro de 2013.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Por uma política nacional de desenvolvimento regional. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 30, n. 2. Fortaleza: abril/junho de 1999, p. 144-161. Disponível em <http://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=143>. Acesso em 13 de fevereiro de 2012.

ARENDT, Hannah. *A dignidade da política*. Organizado por Antônio Abranches. Tradução de Helena Martins. Rio de Janeiro. Relume-Dumará, 1993.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

ARISTÓTELES. *Política*. Tradução do grego, introdução e notas de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora da UNB, 1997.

ARON, Raymond. *O marxismo de Marx*. São Paulo: Arx, 2005.

ARRAIGADA, Irma. Estruturas familiares, trabalho e bem-estar na América Latina. In: ARAÚJO, Clara; PICANÇO, Felícia; SCALON, Cecília (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho e uma perspectiva comparada*. EDUSC: São Paulo, 2006, p. 223-268.

ARRUDA, Marcos. *Globalização e sociedade civil: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa*. Rio de Janeiro: PACS, 1996.

AVRITZER, Leonardo. *A moralidade da democracia*. São Paulo: Perspectiva, 1995.

BANDEIRA, Lourdes. *Brasil: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe e Secretaria Especial de Política para as Mulheres. Brasília: CEPAL/SPM, Janeiro, 2005.

BANDEIRA, Lourdes; BITTENCOURT, Fernanda. *Desafios da transversalidade de gênero nas políticas públicas*. Brasília: Editora da UnB, 2004.

BAQUERO, Marcello. Capital social y cultura política en Brasil: posibilidades y límites. *América Latina Hoy*, n.33. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2003. p.157-177.

BAQUERO, Marcello. Globalização e democracia inercial: o que o capital social pode fazer na construção de uma sociedade participativa? In: BAQUERO, Marcelo e CREMONESE, Dejalma. *Capital social: teoria e prática*. Ijuí: Editora da UNIJUI, 2006, p. 28-47.

BAQUERO, Marcello. *Capital social, desenvolvimento sustentável e democracia na América Latina*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

BAREIRO, Line. Incerteza. In: *Derechos sexuales. Derechos reproductivos, derechos Humanos*. Lima: CLADEM, 2002, p. 21-30.

BARRETT, Michèle. Ideology and the cultural production of gender. In: NEWTON, Judith; ROSENFELT, Deborah. *Feminist criticism and social change*. New York: Methuen, 1985, p. 236-258.

BARROS, Alice Monteiro. *A mulher e o direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 1995.

BARROS, Alice Monteiro de. *Curso de direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2009.

BENERÍA, Lourdes; MAY, Ann Mari; STRASSMANN, Diana (eds.). *Feminist economics: feminism, economics and wellbeing*. International Library of Critical Writings in Economics series. Northampton: Edward Elgar Publishing Inc., 2011.

BEN-PORATH, Yoram. The Production of Human Capital and the Life Cycle of Earnings. In: *The Journal of Political Economy*, vol. 75, n. 4, parte 1. Chicago: The University of Chicago Press, agosto de 1967, p. 352-365. Disponível em <<http://www.uib.cat/depart/deaweb/webpersonal/amedeospadaro/workingpapers/bibliosecpub/benporath1967.pdf>> Acesso em 15 de fevereiro de 2013.

BENSTON, Margaret. The political economy of women's liberation. In: HENNESSY, Rosemary; INGRAHAM, Chris (orgs.). *Materialism feminism: a reader in class, difference and women's lives*. New York: Routledge, 1997, p. 17-23.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOBBIO, Norberto. *Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOGGS, Carl. *Social capital and political fantasy: Robert Putnam's Bowling Alone*. *Theory and Society*, vol 30, n. 2. Abril de 2001, p. 281-297.

BOTTOMORE, Tom (org.). *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.

BOURDIEU, Pierre. *Le capital social: notes provisoires*. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 31, Paris: janeiro de 1980, p. 2-3.

BOURDIEU, Pierre. *The forms of capital*. In: RICHARDSON, John G. (org.). *Handbook of theory and research for the sociology of education*. New York: Greenwood Press, 1985, p. 241-258.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOUTROS-GHALI, Boutros. *Introdução*. *Série Livros Azuis das Nações Unidas*. Vol. VII. New York, U. N., 1995, p. 94.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2005.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Ministério da Justiça. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. *III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: SPM/CNDM, 2011. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/destaques/documentos/resolucoes-da-3a-cnpm>>. Acesso em 23 de novembro de 2014.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. 3.ed. Rio de Janeiro: LTR, 1987.

BRESSESER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria C. (orgs.). *Lo público no-estatal em la reforma del Estado*. Buenos Aires: Paidós, 1998.

BRUMER, Anita; O sexo da ocupação: considerações teóricas sobre a inserção da mão de obra feminina na força de trabalho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 3, n. 8. São Paulo: outubro de 1988, p. 20-38.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1990.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. *Revista Estudos Feministas*, vol. 02, n.01. Rio de Janeiro: CIEC/UFRJ, 1994, p.17-32.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, setembro/dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 de agosto de 2014.

BRUSCHINI, Cristina. LOMBARDI, Maria Rosa. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990. In: MARUANI, Margareth e HIRATA, Helena. *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: SENAC, 2003, p. 323-361.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 110. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, julho de 2000, p. 67-104.

BUARQUE, Sergio José Cavalcanti. *Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

BULGACOV, Yara Lucia Mazziotti; CAMARGO, Denise de; CUNHA, Sieglind Kind da; MEZA, Maria Lucia; SOUZA, Regina Márcia Brolesi; TOLFO, Suzana da Rosa. Atividade empreendedora da mulher brasileira: trabalho precário ou trabalho decente? *Psicologia Argumentativa*, v. 28, n. 63. Curitiba: outubro/dezembro de 2010, p. 337-349.

CAETANO, André Junqueira; MAAS, Lucas Wan der. Entre a família e o trabalho: uma análise da qualidade da inserção ocupacional no Brasil urbano sob uma perspectiva de gênero, 1996-2006. *CEDEPLAR, Texto para discussão nº. 374*. Belo Horizonte: UFMG, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, 2009. Disponível em <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20374.pdf>>. Acesso em 10 de agosto de 2013.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Preentación a la Serie. In STEIN, Laura Guzmán; OREAMUNO, Gilda Pacheco (orgs.). *Estudios Básicos de Derechos Humanos IV*. San José: IIDH, 1996, p. 5-8.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estado constitucional ecológico e democracia sustentada. In: GRAU, Eros Roberto; CUNHA, Sérgio Sérvulo da (Coords.). *Estudos de direito constitucional em homenagem a José Afonso da Silva*. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 101-110.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Estudos sobre direitos fundamentais*. Coimbra: Coimbra, 2004.

CARRION, Valentin. *Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho*. São Paulo: Saraiva, 2008.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1999.

CASTELLANOS, Gabriela. *De la concientización al empoderamento: trayectoria del pensamiento feminista en los estudios de género en Colombia*. Centro de Estudios de Género, Mujer y Sociedad. Santiago de Cali: Universidad del Valle, 2000.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. v. I. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CATTANI, Antonio David. *Trabalho e autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.

CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (orgs.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Zouk, 2011.

CERQUEIRA, Ana Teresa de Abreu Ramos; OLIVEIRA, Nair Isabel Lapenta. Programa de apoio a cuidadores: uma ação terapêutica e preventiva na atenção à saúde dos idosos. *Psicologia USP*, v. 13, n. 1. São Paulo: 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000100007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 de agosto de 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor*. São Paulo: Saraiva, 2008.

CIVELLI, Franco. Personal competencies, organizational competencies, and employability. *Industrial and commercial training*, v. 30, n. 02. Guiltsborough: 1998, p. 48-52.

COHEN, Joshua, Deliberation and Democratic Legitimacy. In: HAMLIN, Alan; PETTIT, Philip (eds.). *The good polity: normative analysis of the state*. New York: Blackwell, 1989, p. 17-34.

COHEN, Joshua. Igualitarismo, internacionalização e cidadania. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44. São Paulo: outubro de 2000, p. 161-170.

COHN, Amélia. NGOs, social movements, and the privatization of health care: experiences in São Paulo. In: REILLY, Charles A. (ed.). *New paths to democratic development in Latin America: the rise of NGO-municipal collaboration*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, Inc. 1995, p. 85-98.

COLEMAN, James S. Social capital in the creation of human capital. *American Journal of Sociology*, vol. 94. Chicago: 1988, p. 95-120.

COLLING, Ana Maria. A construção histórica do feminino e do masculino. In: STREY, Marlene N.; CABEDA, Sonia T. Lisboa.; PREHN, Denise R. (orgs.). *Gênero e cultura: questões contemporâneas*. Coleção gênero e contemporaneidade. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 13-38.

COMISSÃO EUROPEIA. *Guia equal sobre a integração da perspectiva do gênero*. Bruxelas: EQUAL, 2004.

COSTA, Ana Alice Alcântara. Trajetória e perspectivas do feminismo para o próximo milênio. In: PASSOS, Elizete; ALVES, Ívia; MACEDO, Márcia. *Metamorfoses: gênero nas perspectivas interdisciplinares*. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 1998, p. 25-37.

COSTA, Claudia de Lima; DINIZ Alai Garcia. Entrevista: Mary Louise Pratt. *Estudos Feministas*, v. 7, n.1-2. Florianópolis: 1999, p. 127-140. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11958/11225>>. Acesso em 17 de fevereiro de 2014.

COSTA, Delaine M. *Considerações sobre o Programa Bolsa Família: implicações para o empoderamento e a autonomia das mulheres*. IBASE/REDES/FINEP, 2008. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/29P.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

COSTA, Mariarosa Dalla; JAMES, Selma. Women and the subversion of the community. In: HENNESSY, Rosemary; INGRAHAM, Chris (orgs.). *Materialism feminism: a reader in class, difference and women's lives*. New York: Routledge, 1997, p. 33-40.

COSTA, Sérgio; WERLE, Denilson Luís. Reconhecer as diferenças: liberais, comunitaristas e as relações raciais no Brasil: In: AVRITZER, Leonardo e DOMINGUES, José Maurício (orgs). *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000, p. 207-236.

COUTINHO, Luciano G. A fragilidade do Brasil em face da globalização. In: Baumann, Renato. (org.) *O Brasil e a economia global*. Rio de Janeiro: Campus, 1996, p. 219-237.

CRESWELL, John W. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRUZ, Tânia. Ocupação no mundo do trabalho e o enfoque de gênero: qual o perfil do sujeito trabalhador que constrói a economia solidária no Brasil? *Sociedade e Cultura*, v. 9, n. 2. Goiânia: 2006, p. 311-325.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 103-115.

DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. Editora da USP. São Paulo: 1997

DELAMATER, John D.; HYDE, Janet Shibley. Essentialism vs. social constructionism in the study of human sexuality. *The Journal of Sex Research*, v. 35, n. 1. 1998. p. 10-18.

DELPHY, Christine. *L'Ennemie principal*. Paris: Syllepse, 2002.

DINIZ, Célio Campolina; LEMOS, Maurício Borges. *Dinâmica regional e suas perspectivas no Brasil*. Série Para a década de 90: prioridades e perspectivas de políticas públicas, v. 3. Brasília: IPEA, 1990.

DORNELAS, José Carlos Assis. *Empreendedorismo: transformando ideias em negócios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DRAIBE, Sonia Miriam. Uma nova institucionalidade das políticas sociais?: reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. *São Paulo em Perspectiva*, v. 11, n. 4. São Paulo: outubro/dezembro de 1997, p. 3-15.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O cotidiano sexuado de meninos e meninas em situação de pobreza. In: MADEIRA: Felícia Reicher (org.). *Quem mandou nascer mulher?: estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, p. 343-402.

DURSTON, John. Construindo capital social comunitário. *Revista de la CEPAL*, n. 69, Santiago: 1999. p. 104-118.

DURSTON, John. *¿Que es el capital social comunitario?* CEPAL – Serie Políticas Sociales. División de Desarrollo Social. Santiago: CEPAL; ECLAC; ONU, julho de 2000. Disponível em <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/5969/S0007574_es.pdf?sequence=1>. Acesso em 25 de março de 2013.

EISENSTEIN, Zillah R. Hacia el desarrollo de una teoría del patriarcado capitalista y el feminismo socialista. In: EISENSTEIN, Zillah R. (org.). *Patriarcado capitalista y feminismo socialista*. Tradução: Sara Sefchovich e Stella Mastrangelo. México: Siglo Veintiuno, 1980, p. 15-47.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Textos*, v. 1. São Paulo: Edições Sociais, 1977, p. 61-74.

ENGELS, Friedrich. Do socialismo utópico ao socialismo científico. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*, v. 2. São Paulo: Alfa-Omega, 1988, p. 281-336.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. São Paulo: Escala, 2009.

FAJNZYLBBER, Fernando. *La industrialización trunca de América Latina*. México, DF: Editorial Nueva Imagen, Centro de Economía Transnacional, 1988.

FAJNZYLBBER, Fernando. Industrialização da América Latina: da caixa-preta ao conjunto vazio. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). *Cinquenta anos de pensamento na Cepal*, v. II. Cepal/Cofecon, Rio de Janeiro: Record, 2000, p. 495-520.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. *RAP – Revista de Administração Pública*, v. 35, n. 1. Rio de Janeiro: janeiro/fevereiro de 2001, p. 119-145.

FARIA, Cláudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli; LINS, Isabella Lourenço. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 7. Brasília: janeiro/abril de 2012, p. 249-284.

FARIA, Nalu; NOBRE, Miram. *Gênero e desigualdade*. Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Gênero, Políticas Públicas e Cidadania. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista – SOF, 1997.

FERNANDES, Ana Tereza, CASTRO, Camila, MARON, Juliana. *Desafios para implementação de políticas públicas: intersectorialidade e regionalização*. CONSAD. VI Congresso de Gestão Pública. Brasília, 2013. Disponível em <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/2013/V_CONSAD/VI_CONSAD/025.pdf>. Acesso em 27 de agosto de 2014.

FISHER, Kimberly; LAYTE, Richard. Measuring work-life balance and degrees of sociability: a focus on the value of time use data in the assessment of quality of life. *EPAG Working Paper*, n. 12. Colchester: University of Essex, 2002.

FLETCHER, Joyce K. Relational Practice: a feminist reconstruction of work. *Journal of Management Inquiry*. Vol. 7, n. 2, London: SAGE, junho de 1998, p. 163-186.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e política de renda mínima*. São Paulo: Cortez, 2001.

FONSECA, Tânia Maria Galli. Epistemologia. In: JACQUES, Maria da Graça Corrêa; STREY, Marlene Neves; BERNARDES, Nara Maria Guazzelli; GUARESCHI, Pedrinho Arcides; CARLOS, Sérgio Antônio; FONSECA, Tânia Maria Galli (coords.). *Psicologia social contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 36-48.

FONSECA, Tânia Maria Galli. *Gênero, subjetividade e trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2000.

FONTES, Ângela; NEVES, Maria das Graças Ribeiro das. Gestão Municipal e Perspectiva de Gênero. *Revista de Administração Municipal*, v. 40. n. 206. Rio de Janeiro: 1993, p. 52-53.

FORNI, Pablo; SILES, Marcelo; BARREIRO, Lucrecia. ¿Que es el capital social y como analizarlo em contextos de exclusión social y pobreza? Estudios de caso en Buenos Aires, Argentina. *JSRI Research Report n. 35*. East Lansing, Michigan: Julian Samora Research Institute, Michigan State University, 2004. Disponível em <<http://www.jsri.msu.edu/upload/research-reports/rr35.pdf>>. Acesso em 30 de agosto de 2014.

FRANÇA, Rubens Limongi. *Manual de direito civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.

FRANTZ, Walter. *Caminhos para o desenvolvimento pelo cooperativismo*. Série Cooperativismo, n. 05, Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2003.

FRASER, Nancy. *Justice Interruptus: critical reflections on the "postsocialist" condition*. New York: Routledge, 1997.

FRASER, Nancy. A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, outubro de 2002, p. 7-20. Disponível em <<http://www.ces.fe.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>>. Acesso em 17 de dezembro de 2014.

FREIRE, Paulo. Desmistificação da conscientização. In: TORRES, Carlos Alberto. *Consciência e história: a práxis educativa de Paulo Freire*. (Antologia de textos

selecionados de Paulo Freire) Coleção Paulo Freire n. 1. São Paulo: Layola, 1979a, p. 105-118.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Cortez e Moraes, 1979b.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a libertação e outros escritos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FUKUYAMA, Francis. *Confiança, as virtudes sociais e a criação da prosperidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

GAMA, Andréa de Souza. Trabalho e responsabilidade familiares no Brasil: reflexões sobre os direitos do trabalho. *Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, v. 10, n. 30. Rio de Janeiro: 2º sem. 2012, p. 149-168.

GERGEN, Mary. *Feminist reconstructions in psychology*. London: Sage, 2001.

GERMER, Claus Magno. A relação abstrato/concreto no método da economia política. In: CORAZZA, Gentil. *Métodos da ciência econômica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003, p. 61-92.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1993.

GIMENEZ, Martha. The oppression of women: a structuralist marxist view. In: ROSSI, Ino (ed.). *Structural Sociology*. New York: Columbia University Press, 1982, p. 292-323.

GOHN, Maria da Glória. *Protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

GÓMEZ, José Maria. *Política e democracia em tempos de globalização*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GÓMEZ, Maria Mercedes. El feminismo: ante todo un locus para la sospecha. In: MOTTA, Cristina (Comp.). *Ética y conflicto: lecturas para una transición democrática*. Bogotá: Tercer Mundo, 1996, p. 337-355.

GONÇALVES, Miguel. Constructivismos, relativismo e avaliação psicológica. Actas do Congresso *Avaliação Psicológica: Formas e Contextos*. Lisboa: APPORT 1997, p. 53-62.

GONZÁLES, Rodrigo Stumpf. Capital social, ação coletiva e orçamento participativo. In: *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social*. Porto Alegre/Brasília: Editora da Universidade/UFRGS/Conselho Nacional de Direitos da Mulher, 2001, p. 150-172.

GRAMSCI, Antonio. *Americanismo e fordismo*. São Paulo: Hedra, 2008.

GRANOVETTER, Mark. Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*, v. 91, n. 3. Chicago: The University of Chicago Press, 1985, p. 481-510. Disponível em <https://www2.bc.edu/~jonescq/mb851/Feb26/Granovetter_AJS_1985.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2014.

GREGORY, Mary. Gender and economic inequality. In: NOLAN, Brian; SALVERSA, Wiemer; SMEEDING, Timothy M. (eds.). *The Oxford handbook of economic inequality*. Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 284-312.

GUÉRIN, Isabelle. *As mulheres e a economia solidária*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

GUERRA, Isabel Carvalho. *Participação e ação coletiva: interesses, conflitos e consensos*. Estoril: Principia, 2006.

GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Caminhos cruzados: estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores*. São Paulo: Editora 34, 2004.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Adeus à Divisão sexual do Trabalho?: Desigualdade de Gênero na Cadeia Produtiva da confecção. *Sociedade e Estado*, v. 27, n. 3. Brasília: dezembro de 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922012000300014&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 de fevereiro de 2014.

GUZMÁN, Virginia. A equidade de gênero como tema de debate e de políticas públicas. In: FARIA, Nalu, SILVEIRA, Maria Lúcia e NOBRE, Miriam (orgs.). *Gênero nas Políticas Públicas: impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista*. Coleção Cadernos Sempre Viva. São Paulo: SOF, 2000, p. 63-86.

GUZMÁN, Virgínia; LERDA, Sandra, SALAZAR, Rebeca. *La dimensión de género em las políticas públicas*. Santiago de Chile: Centro de Estudios de la Mujer – CEM, 1994.

HADDAD, Paulo Roberto. Capitais intangíveis e desenvolvimento regional. *Revista de Economia*, v. 35, n. 3 (ano 33). Curitiba: Editora da UFPR, setembro/dezembro de 2009, p. 119-146. Disponível em <<file:///C:/Users/Cibele/Downloads/16712-58180-1-PB.pdf>>. Acesso em 03 de janeiro de 2013.

HARDING, Sandra. *Ciencia y Feminismo*. Madrid: Ediciones Morata, 1996.

HARTMANN, Betsy. *Reproductive rights and wrongs: the global politics of population control*. Boston: South End Press, 1995.

HARTMANN, Heidi. The unhappy marriage of marxism and feminism: towards a more progressive union. In: SARGENT, Lydia (ed.). *Women and revolution*, Boston: South End Press, 1981, p. 1-42.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2012.

HELD, David. *La democracia y el orden global*. Barcelona: Editorial Paidós, 1997.

HENDERSON, Hazel. *Além da globalização: modelando uma economia global sustentável*. São Paulo: Cultrix/Amana-Key, 2003.

HENDRIKS, Carlyne. Integrated deliberation: civil society's dual role in deliberative democracy. *Political Studies*, v. 54, n. 3. United Kingdom: Political Studies Association, outubro de 2006, p. 486-508.

HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho?: um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, setembro/dezembro de 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742007000300005&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em 12 de fevereiro de 2014.

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, p. 65-70.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Mal estar no trabalho: redefinindo o assédio moral*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

HIRSCHMAN, Albert O. *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

HOFFMANN, Rodolfo; LEONE, Eugênia Troncoso. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar *per capita* no Brasil: 1981-2002. *Nova Economia*, v. 14, n. 2. Belo Horizonte: maio/agosto de 2004, p. 35-58.

HOLZMAN, Lorena. Dimensão do trabalho precário no Brasil no início do século XXI. In: PICCININI, Valmíria; HOLZMANN, Lorena; KOVÁSCZ, Ilona; GUIMARÃES, Valeska. (orgs.). *O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea: persistências e inovações*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006, p. 71-92.

IAMAMOTO, Marilda. *Trabalho e indivíduo social*. São Paulo: Cortez, 2001.

INFRANCA, Antonino. Dialética x dogmatismo: sobre um Inédito de Lukács em defesa de história e consciência de classe. *Revista Margem Esquerda - ensaios marxistas*, n. 7. São Paulo: Boitempo, 2006, p.138-151.

INGLEHART, Ronald. The renaissance of political culture. *American Political Science Review*, v. 82, n. 4. Dezembro de 1988, p. 1203-1230. Disponível em <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/1961756?sid=21106051397613&uid=3737664&uid=4&uid=2>>. Acesso em 28 de dezembro de 2014.

INGLEHART, Ronald. *Modernization and postmodernization: cultural, economic and political change in 43 societies*. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1997.

JACCOUD, Luciana. Pobres, pobreza e cidadania: os desafios recentes da proteção social. IPEA, Texto para discussão n. 1.372, Série Seguridade Social. Brasília: Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2009.

JACOBI, Pedro. *Políticas sociais e ampliação da cidadania*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2000.

JACOBI, Pedro Roberto. Espaços públicos e práticas participativas na gestão do meio ambiente no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, v. 18, n.1-2, Brasília: 2003, p. 315 - 338. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922003000100015&script=sci_arttext>. Acesso em 28 de março de 2014.

KABEER, Naila. Desde as contribuições feministas, para um quadro analítico: as desigualdades de gênero em uma perspectiva institucional. Tradução Cecilia M. B. Sardenberg. *Revista Feminismos*, Salvador: NEIM/UFBA, v. 1, n. 1, janeiro/abril de 2013. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/download/10/34>>. Acesso em 30 de novembro de 2014.

KARSCH, Ursula M. Idosos dependentes: famílias e cuidadores. *Cadernos de Saúde Pública*, v.19, n. 3, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v19n3/15890.pdf>>. Acesso em 22 de agosto de 2013.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003, p. 55-64.

KIEBIEHLER, Yvonne. *Histoire des mères et de la maternité en occident*. Paris: PUF, 2004.

KOERNER, Andrei. O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 53, São Paulo: outubro de 2003, p. 144-157.

KON, Anita. A distribuição do trabalho informal no Brasil em uma perspectiva de gênero. *Revista Venezolana de Análisis de Coyuntura*, v. XVIII, n. 1, janeiro/julho de 2012a, p. 201-229.

KON, Anita. Pleno emprego no Brasil: interpretando os conceitos e indicadores. *Revista Economia e Tecnologia (RET)*, v. 8, n. 2. Curitiba: abril/junho de 2012b, p. 5-22.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

KRISCHKE, Paulo. *Aprendendo a democracia na América Latina: atores sociais e mudança cultural*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

KUHN, Annette; WOLPE, Ann Marie (eds.). *Feminism and materialism*. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.

LAMAS, Marta. Ampliar la acción ciudadana. *Fempres*, número especial Feminismos de fin de siglo. Santiago de Chile: 1999, p. 22-23.

LANDES, Joan B., *Women and the public sphere in the age of the French Revolution*. Ithaca: Cornell University Press, 1988.

LANDES, Joan B., *Visualizing the nation: gender representation and revolution in eighteenth-century France*. Ithaca: Cornell University Press, 2001.

LAVILLE, Jean-Louis; CAILLE, Alain; CHANIAL, Philippe. *Association et démocratie: s'associer, pour quoi faire?*. Paris: La Découverte, 2001.

LAVINAS, Lena. Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete. *Dados*, v. 40, n. 1. Rio de Janeiro: 1997, p. 41-67.

LAVINAS, Lena. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABEP: NEPO: UNICAMP, Ed. 34, 2000, p. 139-160.

LAVINAS, Lena; COBO, Barbara; VEIGA, Alinne. Bolsa-família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres e as relações de gênero. *Revista Latinoamericana de Población*, v. 6, n. 10. Buenos Aires: janeiro/junho de 2012, p. 31-56.

LEITE, Márcia de Paula. O paradigma do conhecimento. O paradigma produtivo. Uma perspectiva histórica. In: *Trabalho e sociedade em transformação: mudanças produtivas e atores sociais*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003. p. 25-90.

LEÓN, Magdalena (org.). *Poder y empoderamiento de las mujeres*. Bogotá: MT Editores, 1997.

LEONE, Eugênia Troncoso; BALTAR, Paulo. Diferenças de rendimento do trabalho de homens e mulheres com educação superior nas metrópoles. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 23, n. 2. São Paulo: ABEP, julho/dezembro de 2006. p. 355-367.

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 2003.

LIMA, Jacob Carlos. A teoria do capital social na análise de políticas públicas. *Revista Política & Trabalho* n. 17 João Pessoa: PPGS/UFPB, setembro de 2001, p. 46-63.

LIMA, Jacob Carlos. A terceirização e seus espaços, os territórios da precariedade: a experiência da indústria de confecção e calçados. In: DAU, Denise Motta; RODRIGUES, Iram Jácome; CONCEIÇÃO, Jefferson José da (orgs.). *Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas)*. São Paulo: Annablume, CUT, 2009, p.69-84.

LIN, Nan. *Social capital: a theory of social structure and action*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

LISBOA, Teresa Kleba ; MANFRINI, Daniele Beatriz . Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos. *Revista Katalysis*, v. 8, n.1. Florianópolis: 2005, p. 67-77.

LOBO, Elizabeth Souza. *A classe operária tem dois sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina; ÁVIAL, Maria Betânia; SILVA, Rosane; SOARES, Vera; FERREIRA, Verônica (orgs.). *Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo*. Recife: SOS Corpo, 2010, p. 35-56.

LOURY, Glen C. Intergenerational transfers and the distribution of earnings. *Econometrica*, v. 49, n. 4. The Econometric Society, julho de 1981, p. 843-867.

LUCENA, Mariana Barrêto Nóbrega de. Políticas públicas de redistribuição e acesso à cidadania feminina: direitos econômicos e sociais e emancipação de mulheres. *Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos*, v. 3, n. 6, julho/dezembro de 2014.

Disponível em <<http://cadernos.iesp.uerj.br/index.php/CESP/article/view/124/108>>. Acesso em 25 de janeiro de 2014.

LUKÁCS, Gyorgy. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *Temas de Ciências Humanas*, n. 4. São Paulo: 1978, p.01-18.

LUKÁCS, Gyorgy. *Per l'ontologia dell'essere sociale*, v. II. Tradução italiana de Alberto Scarponi. Roma: Riuniti, 1981.

MACHADO, Leda Maria Vieira. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 1999.

MADALOZZO, Regina; MARTINS, Sergio Ricardo; SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, Florianópolis: agosto 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 de novembro de 2014.

MARIANO, Silvana Aparecida; CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, v. 17, n. 3. Dossiê Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Florianópolis, setembro/dezembro de 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 2003.

MARUANI, Margareth. *Travail et emploi des femmes*. Paris: La Découvert, 2000.

MARX, Karl. *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*. São Paulo: Paz e Terra, 1964.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, v. I e II. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

MARX, Karl. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Obras escolhidas*, v. 2 e 3. São Paulo: Alfa-Ômega, 2003.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista de 1848 e Cartas filosóficas*. Tradução de Klaus Von Puscher. São Paulo: Centauro, 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MATHIEU, Nicole-Claude. *L'anatomie politique: catégorisations et idéologies du sexe*. Paris: Côté-femmes Éditions, 1991.

MATOS, Maria Izilda Santos de. História das Mulheres e Gênero: usos e perspectivas. In: MELO, Hildete Pereira de; PISCITELLI, Adriana; MALUF, Sônia Weidner; PUGA, Vera Lucia (org). *Olhares Feministas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2006, p. 281-294.

MATTAR, Laura Davis. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. *Sur Revista Internacional de Direitos Humanos*, v. 5, n. 8. São Paulo, junho de 2008, p. 60-83.

MEHRA, Rekha. *Fulfilling the Beijing commitment: reducing poverty, enhancing women economic options*. International Center for Research on Women (ICRW), US, 2003. Disponível em <<http://www.icrw.org/docs/Beijingbook.pdf>>. Acesso em 30 de setembro de 2014.

MELO, Hildete Pereira. *Gênero e pobreza no Brasil: relatório final do Projeto Governabilidade Democrática de Gênero em América Latina y el Caribe*. Brasília: Comissão Econômica para América Latina e Caribe; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFFE3B012BCB0B9B4B1EBA/GEneroPobreza_Brasil04.pdf>. Acesso em 8 de setembro de 2013.

MELO, Hildete Pereira; CONSIDERA, Claudio Monteiro; SABBATO, Alberto Di. Os afazeres domésticos contam. *Economia: textos para discussão*, n. 177. Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia. Niterói: 2005. Disponível em <http://www.uff.br/econ/download/tds/UFF_TD177.pdf>. Acesso em 25 de janeiro de 2013.

MELUCCI, Albert. *A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MEULDERS, Danièle. A flexibilidade na Europa. In: MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. Tradução de Clevis Rapkiewicz. São Paulo: SENAC, 2003. p. 273-285.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44. São Paulo: outubro de 2000, p. 91-102.

MILLER, Leslie J. The poverty of truth-seeking: postmodernism, discourse analysis and critical feminism. *Theory Psychology*. v. 10, n. 3, junho de 2000, p. 313-352.

MILLETT, Kate. *Política sexual*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1974.

MINGIONE, Enzo. *Las sociedades fragmentadas: una sociología de la vida económica más allá del paradigma del mercado*. Madri: Ministerio del Trabajo Social, 1993.

MITCHELL, Juliet. *La condición de la mujer*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1977.

MONTAÑO, Sonia. As políticas públicas de gênero: um modelo para armar. O caso do Brasil. In: LOBO, Thereza; PITANGUY, Jacqueline; MONTAÑO, Sonia. *As políticas públicas de gênero; um modelo para armar: o caso do Brasil*. Santiago de Chile: CEPAL, 2003. Serie Mujer y Desarrollo, n. 45, pág. 7-21. Disponível em <<http://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/12689/lcl1920p.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2013.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. *Terra-pátria*. Porto Alegre: Sulina, 1995.

MORIN, Edgar. *Meus Demônios*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.

MORIN, Edgar. *A sociologia do microssocial ao microplanetário*. Portugal: Publicações Europa-América, 1998.

MOSER, Caroline; LEVY, Caren. A theory and methodology of Gender Planning: meeting practical and strategic gender needs. *Gender and Planing Working Papers*, n 11. London: Development Planning Unit. Bartlett School of Architecture and Planning. University College London, 1986. Disponível em <http://www.ceelbas.ac.uk/dpu/k_s/publications/working_papers/k-o/WP_54.pdf>. Acesso em 11 de janeiro de 2014.

Mulher e Trabalho, V. 3, 4, 5, 6 e 7 e Informe Mulher e Trabalho 2008. Publicação especial do convênio de pesquisa de emprego e desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre. Disponíveis em <http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/publicacoes/pg_revistas_mulheretrabalho.php>. Acesso em 20 de fevereiro de 2014.

NAN LIN. *Social capital: a theory of social structure and action*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias, violências e gêneros: Desvelando a trama da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas*, v. II. Coleção Gênero e Contemporaneidade. Porto Alegre: Edipucrs, 2004, p. 149-176.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Psicologia em Estudo*. v. 11, n. 3. Maringá: setembro/dezembro de 2006, p. 647-654.

NEGRÃO, Telia. Monitorando políticas públicas de violência: desafio do movimento feminista. In: PRÁ, Jussara Reis. *Monitorando as políticas públicas: um desafio feminista* (relatório). Porto Alegre: Articulação De Mulheres Brasileiras, 2003.

NELSON, Geoffrey; PRILLELTENSKY, Isaac. *Community psychology: in pursuit of liberation and well-being*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. Metodologias feministas: A reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, v. 18, n. 3. Porto Alegre: 2005, p. 408-412.

NOVELLINO, Maria. Salet. F. . Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004, Caxambu. XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004. V. 1. Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_51.pdf>. Acesso em 23 de julho de 2013.

NUNES, Christiane Girard Ferreira; LISBOA, Mário Theodoro de . Atividades Informais em Brasília: análise e desafio. In: LISBOA, Mário Theodoro de; DAL ROSSO, Sadi (orgs.). *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, 2003, p. 209-223.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e as novas poliarquias. *Lua Nova: revista de cultura e política*, n. 44. São Paulo: CEDEC, 1998, p. 27-54.

OFFE, Claus. Trabalho: a categoria-chave da sociologia?. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 4, n. 10. São Paulo: ANPOCS, 1989, p. 5-19.

OLIVEIRA, Guacira; BARROS, Ivônio; Souza, Maria Helena (orgs.). *Trilhas feministas na gestão pública*. Brasília: Cfemea/Fundação Ford/MDG3 Fund, 2010.

OUTRAM, Dorinda. Le language mâle de la vertu: women and the discourse of the French Revolution. In: BURKE, Peter; PORTER, Roy (eds.). *The social history of language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987, p. 120-135.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Percepção dos direitos e participação social. In: PANDOLFI, Dulce Chaves, CARVALHO, José Murilo de, CARNEIRO, Leandro Piquet, GRYNSPAN, Mario (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999, p.45-58.

PATEMAN, Carole. *O Contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Potyara. A. P. *Concepções e propostas de políticas sociais em curso: tendências e perspectivas*. Brasília. NEPPOS/CEAM/UnB, 1994.

PEREIRA, Rosângela Saldanha; SILVA, Kamila Paceliuka; CIRIACO, Cássia Daiane; RAMBLA, Xavier. Transversalidade de gênero e políticas sociais no orçamento do estado de Mato Grosso. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 2. Florianópolis: agosto de 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2010000200008&script=sci_arttext>. Acesso em 21 de janeiro de 2015.

PEREIRA, Rodrigo. A desigualdade dos gêneros, o declínio do patriarcalismo e as discriminações positivas. In: *Repensando o Direito de Família – ANAIS do 1º Congresso Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)*, Belo Horizonte: 1999, p. 161-173.

PEREZ, Carlota. Technological change and opportunities for development as miving target. *CEPAL Review* n. 75. Santiago de Cheile: dezembro de 2000, p. 109-130.

PESSOA, Cleudes; VIANA, Raquel; O trabalho das mulheres: caminhos para a autonomia. In: ALVES, Maria Elaene Rodrigues; VIANA, Raquel (orgs.). *Políticas para as mulheres em Fortaleza: desafios para a igualdade*. Fortaleza: Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Fortaleza; São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2008, p. 29-42.

PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália; PEDROSA, Cláudia. Situação atual das trabalhadoras domésticas no país. In: MORI, Natalia; FLEISCHER, Soraya; FIGUEIREDO, Angela; BERNARDINO-COSTA, Joaze; CRUZ, Tânia. *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2011, p. 33-68.

PINTO, Céli Regina Jardim. A democracia desafiada: a presença de direitos multiculturais. In: AVRITZER, Leonardo e DOMINGUES, José Maurício (orgs). *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In COSTA, Cláudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira (orgs.). *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004.

PITANGUY, Jacqueline. Movimento de mulheres e políticas de gênero no Brasil. In: LOBO, Thereza; PITANGUY, Jacqueline; MONTAÑO, Sonia. *As políticas públicas de gênero; um modelo para armar: o caso do Brasil*. Santiago de Chile: CEPAL, 2003. Serie Mujer y Desarrollo, n. 45, pág. 7-21. Disponível em <<http://www.cepal.org/publicaciones/xml/9/12689/lcl1920p.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2013.

POCHMANN, Marcio. *O trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Contexto, 1998.

POGREBINSCHI, Thammy. *Entre participação e representação: as conferências nacionais e o experimentalismo democrático brasileiro*. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

POGREBINSCHI, Thammy. Conferências nacionais e políticas públicas para grupos minoritários. *IPEA, Texto para discussão*, n. 1.741. Brasília: Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada jun. 2012. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/td_1741.pdf>. Acesso em 23 de agosto de 2014.

PORCILE MEIRELLES, José Gabriel. Estado e desenvolvimento na América Latina. In VENTURA, Deisy de Freitas (org.). *América Latina: cidadania, desenvolvimento e Estado*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996, p. 239-254.

PORTES, Alejandro. Capital social: origens e aplicações na sociologia contemporânea. *Sociologia, problemas e práticas*, n.33. Oeiras: setembro de 2000, p.133-158.

PORTES, Alejandro. Social capital: its origins and applications in Modern Sociology. *Annual Review of Sociology*, v. 24, n. 1, agosto de 1998, p. 1 a 24. Disponível em <http://www.suz.uzh.ch/fux/lehre/Sozialkapital/portes_sozkap.pdf>. Acesso em 31 de janeiro de 2015.

PRÁ, Jussara Reis. O feminismo como teoria e como prática. In: STREY, Marlene (org.). *Mulher: estudos de gênero*. São Leopoldo: Editora da UNISINOS, 1997, p. 39-57.

PRÁ, Jussara Reis. Cidadania de gênero, capital social, empoderamento e políticas públicas no Brasil. In: *Reinventando a sociedade na América Latina: cultura política, gênero, exclusão e capital social*. Porto Alegre/Brasília: Editora da Universidade/UFRGS/Conselho Nacional de Direitos da Mulher, 2001, p. 173-208.

PRÁ, Jussara Reis. Relato das atividades. In: PRÁ, Jussara Reis. *Monitorando as políticas públicas: um desafio feminista (relatório)*. Porto Alegre: Articulação De Mulheres Brasileiras, 2003.

PRÁ, Jussara Reis. Políticas públicas, direitos humanos e capital social. In: BAQUERO, Marcello, CREMONESE, Dejalma (Orgs.). *Capital social: teoria e prática*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2006, p. 275-297.

PRÁ, Jussara Reis; CARVALHO, Marie Jane. Feminismo, políticas de gênero e novas institucionalidades. *Labrys; Estudos feministas*, Brasília: janeiro/julho de 2004. Disponível em <<http://www.labrys.net.br/labrys5/textos/mariejanept.htm>>. Acesso em 28 de agosto de 2013.

PRADO, Danta. *O que é família*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PRIORE, Mary Del. Apresentação. In: PRIORE, Mary Del (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 7-10

PROCTOR, Candice E., *Women, equality and the French Revolution*. New York: Greenwood Press, 1990.

PRZEWORSKI, Adam. Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agente x principal. In: BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, P. (orgs.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 39-74.

PUTNAM, Robert D. *Making democracy work: civic traditions in modern Italy*. Princeton: Princeton University Press, 1993.

PUTNAM, Robert D. The prosperous community: social capital and public life. *The American Prospect*, v. 13, Spring, 1996, p. 35-42.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2000-a.

PUTNAM, Robert. D. *Bowling alone*. Civic disengagement in America. New York: Simon and Schuster, 2000-b.

QUADROS, Waldir. Gênero e raça na desigualdade social brasileira recente. *Estudos avançados*, v. 18, n. 50. São Paulo: abril de 2004, p. 95-117. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05 de novembro de 2010.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, Mary Del (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 578-606.

RANIERI, Jesus. Apresentação: sobre os chamados manuscritos econômicos e filosóficos de Karl Marx. In: Marx, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 11-18.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Lisboa: Editorial Presença, 1993.

REIS, José Roberto Tozoni. Família, emoção e ideologia. In: LANE, Silvia; CODO, Wanderley (orgs.). *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 99-124.

RIVERA, Marcia. Panorama general de la región a fin de siglo. In: *MEMORIA DEL II SEMINARIO REGIONAL DE PODERES Y SABERES*. Debates sobre reestructura política y transformación social. Montevideo: Doble clic./DAWN/REPEM, 2000, p.73-113.

ROLIM, Cássio Frederico Camargo. Crise econômica e sistema urbano: análise cíclica utilizando estatísticas não-paramétricas. *Revista de Economia*, v. 19, n.17. Curitiba: 1993, p. 7-24.

ROLIM, Cássio Frederico Camargo. Integração versus integração: a busca dos conceitos perdidos. *Indicadores Econômicos FEE*, v. 22, n. 3. Porto Alegre: FEE, 1994, p. 151-172.

ROLIM, Marcos. Atualidade dos Direitos Humanos. In *Enciclopédia Digital Direitos Humanos*, 2ª Edição. Natal: Dhnet – Rede Direitos Humanos e Cultura, 2002 (CD-ROM).

ROSE, Hilary. Women's work: women's knowledge. In: MITCHELL, Juliet; OAKLEY, Ann. (eds.) *What is feminism?: a re-examination*. New York: Pantheon, 1986, p.161-183;

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Rearticulando gênero e classe. In COSTA. Albertina; BRUSCHINI, Cristina (org.). *Uma questão de gênero*. São Paulo: Rosa dos Tempos – Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 183-215.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: SAFFIOTTI, Heleieth I. B.; MUÑOZ-VARGAS, Monica (orgs.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994a, p. 151-187.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Pós-fácio: Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B. e MUÑOZ-VARGAS, Monica (orgs.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994b, p. 271-283.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. A questão da mulher na perspectiva socialista. *Lutas Sociais*, n. 27, São Paulo: 2º semestre de 2011, p. 82-100.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto; LAGO, Mara Coelho de Souza; WOLFF, Cristina Scheibe. Limites e possibilidades da militância política em um movimento social rural de mulheres. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, n. 1. Florianópolis: abril de 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2014000100004&script=sci_arttext>. Acesso em 15 de dezembro de 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro, Graal, 1989.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Subjetividade, cidadania e emancipação. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*, pág. 235-280. São Paulo: Cortez, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Porto: Afrontamento, 2003a.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Porto: Afrontamento, 2003b.

SANTOS, Graciete. Gênero e desenvolvimento. In: SANTOS, Graciete (org.). *Gênero e desenvolvimento rural: manual de orientação para os agentes da reforma agrária*. Brasília: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, 2002.

SARDENBERG, Cecília M. B. *O enfoque de gênero: fundamentos teóricos e aspectos práticos*. Salvador: NEIM/UFBA, 1992.

SARTI, Cynthia Andersen. Feminismo no Brasil: uma trajetória particular. *Cadernos de Pesquisa*, n. 64. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, fevereiro de 1988, p. 38-47.

SARTI, Cynthia Anderson. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHATTSCHNEIDER, Elmer Eric. *The semisovereign people: a realist's view of democracy in América*. New York: Holt, Reinehart and Winston, 1960.

SCHELKY, Helmut. *Sociologia da sexualidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

SCHIAVO, Marcio R.; MOREIRA, Eliesio N. *Glossário Social*. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.

SCHMIDT, Martha Halfeld Furtado de Mendonça. O assédio moral no Direito do Trabalho. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho*, 9ª Região, n. 47. Curitiba: jan/jun 2002, p. 177-226.

SCHMIDT, Simone Pereira. Como e por que somos feministas. *Revista Estudos Feministas*, v. 12, n. especial: Feminismos no Brasil. Florianópolis; setembro-dezembro de 2004, p. 17-22. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000300002>. Acesso em 21 de novembro de 2013.

SCHUTZ, Rosalvo. Economia popular solidária: novos horizontes para a educação popular?. In: SCHUTZ, Rosalvo; RATTNER, Henrique; DOWBOR, Ladilau; REINTJES, Carola; RAIMBEAU, Cécile. *Desafios da economia solidária*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008, p. 19- 52.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In *Revista Educação & Realidade*, v.16, n.2. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, julho/dezembro de 1990, p.5-22.

SEGNINI, Liliana. *Mulheres no trabalho bancário: difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero*. São Paulo: EDUSP, 1998.

SEN, Gita. Empowerment as an approach to poverty. *Working Paper Series*97, n. 07. December 1997 (Background Paper to the Human Development Report 1997).

Disponível em:

<http://ieham.org/html/docs/Empowerment_as_an_approach_to_Poverty.pdf>.

Acesso em 29 de novembro de 2014.

SILVA FILHO, Luís Abel; QUEIROZ, Silvana Nunes de. Recuperação econômica e emprego formal: avaliação empírica para o Nordeste brasileiro - 2000/2008. *Revista Perspectiva Econômica*, vol 7, n.1 São Leopoldo: jan./jun. 2011, p. 42-54.

SILVA, Alessandro da; KROST, Oscar. Comentários sobre a licença maternidade e as inovações da Lei nº 11.770/08. In: Suplemento Trabalhista LTr , v. 45, p. 211-216. São Paulo: LTr, 2009.

SILVEIRA, Maria Lúcia. Contribuições da perspectiva de gênero para o esboço de alternativas emancipatórias da sociedade. In: BAPTISTA, Dulce; SILVEIRA, Maria Lúcia; MANFROI, Vania; STORNI, Maria Otilia; SILVA, Maria do Rosário; SORIA, Margot (orgs.). *Cidadania e subjetividade*. São Paulo: Imaginário, 1997, p. 161-180.

SILVEIRA, Sara. *Políticas públicas de equidad de género en el trabajo en los países del Cono Sur*. Seminario Internacional: Trabajo, Género y Ciudadanía en los Países del Cono Sur. CINTERFOR/OIT. Montevideo: setembro de 2000. Disponível em <http://www.cinterfor.org.uy/public/spanish/region/ampro/cinterfor/publ/sala/silv/pol_pub/pol_pub.pdf> Acesso em 17 de outubro de 2013.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas*. São Paulo: Contexto, 2003.

SOARES, Vera. Projeto Vila-Bairro: impacto nas relações de gênero. In: *Governo Local e Desigualdades de Gênero*. Estudos apresentados pela FGV-EASP, Hewlett, Fundação Ford e AGENDE. São Paulo, 2002.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO Tatau; SILVEIRA Maria Lúcia da. (orgs.) *Políticas públicas de gênero: impasses e desafios – políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e trabalho não remunerado. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (orgs.). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 107-119.

SOUZA, Robson Sávio Reis. *Direitos humanos e participação da sociedade civil: atuação da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos de Minas Gerais*. Dissertação

apresentada ao Curso de Mestrado em Administração Pública da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2003.

STEIL, Andrea Valéria. Organizações, gênero e posição hierárquica: compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, v. 32, n. 3. São Paulo: julho/setembro de 1997, p. 62-69.

STEVENSON, Linda S.. La política de género en el proceso de democratización em México: eligiendo mujeres y legislando delitos sexuales y acciones afirmativas, 1988-1999. *Estudios Sociológicos*, v. XVII, n. 50. Mexico: CES/El Colegio de Mexico, maio/agosto de 1999.

STOLCKE, Verena. Los trabajos de las mujeres. In: LEON, Magdalena. *Sociedad, subordinación e feminismo: debate sobre la mujer en America Latina e Caribe*. Bogotá: 1982.

STREY, Marlene Neves. Será o século XXI o século das mulheres?. In: STREY, marlene Neves; MATTOS, Flora; FENSTERSEIFER, Gilda; WERBA, Graziela (orgs.). *Construções e perspectivas em gênero*. São Leopoldo: Editora da UNISINOS, 2000, p. 09-18.

STROMQUIST, Nelly P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero. Perspectivas comparativas, Tradução de Vera M. D. Renoldi. *Revista Brasileira de Educação*, n. 1, janeiro-abril de 1996, p.27-49.

TABET, Paola. *La construction sociale de l'inégalité des sexes: des outils et des corps*. Paris-Montréal: L'Harmattan, 1998.

TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais: afinal do que se trata?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

TERRUEL, Suelen Chirieleison; BERTANI, Iris Fenner. Assédio sexual laboral e suas implicações. In: *Anais eletrônicos do I Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca*. Franca: Unesp, setembro de 2010. Disponível em <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000112010000100005&lng=es&nrm=abn>. Acesso em 11 de maio de 2013.

THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.

THOMPSON, William Irwin. *Gaia: uma teoria do conhecimento*. São Paulo: Gaia-Global, 1987b.

UNGER, Rhoda. Dilemmas of power: questions for all of us. *Bridging the Gap: Feminisms and Participatory Action Research Conference*. Boston: 2001. Disponível em <<http://ggsc.wnu.edu/gap/unger.htm>>. Acesso em 23 de outubro de 2010.

URBANEJA, Maria, Género e equidade: Desafios de los procesos de reformas sectoriales de salud. In: COSTA, Ana Maria; MERCHÁN-HAMANN, Edgar; TAJER, Débora (orgs.). *Saúde, equidade e gênero: um desafio para as políticas públicas*. Brasília: ABRASCO/Asociación Latinoamericana de Medicina Social/Universidade de Brasília, 2000. p. 129-144.

VALVERDE, Danielle; EGG, Rafaela; MENDES, Renato. Prefácio. In: MORI, Natalia; FLEISCHER, Soraya; FIGUEIREDO, Angela; BERNARDINO-COSTA, Joaze; CRUZ, Tânia. *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2011, p. 9-14.

VAN DER SCHAAF, Alie. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. *Sociologias*, Porto Alegre: ano 5, n. 10, julho/dezembro de 2003, p.412-442.

WEINER, Gaby. *Feminism in education: an introduction*. Philadelphia: Open University Press, 1994.

WILKINSON, Sue. Focus groups in feminist research: power, interaction and the co-construction of meaning. *Women's Studies International Forum*, v. 21, n. 1. USA: Elsevier Science, 1998. p. 111-125.

WOOD, Ellen Meiksins. O Demos versus “nós, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania. In: *Democracia contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 177-204.

WOOLCOCK, Michael. Social capital and economic development: towards a theoretical synthesis and policy framework. *Theory and Society - renewal and critique in social theory*, vol. 27, n. 2. Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 1998, p. 151 a 208.

WOOLCOCK, Michael. The place of social capital in understanding social and economic outcomes. In: *The contribution of human and social capital to sustained economic growth and well-being*. International symposium report. Quebec: HRDC/OECD, 2001. Disponível em <<http://www.oecd.org/innovation/research/1824913.pdf>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

WORELL, Judith; REMER, Pam. *Feminist perspectives in therapy: empowering diverse women*. New Jersey: Willey, 2003.

YANNOULAS, Silvia Cristina. *Dossiê políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho*. Brasília: CFEMEA, FIG/CIDA, 2002.

YOUNG, Íris Marion. *La justicia y la política de la diferencia*. Madrid: Cátedra, 2000.

ZAPATA, Tânia; PARENTE, Silvana. *O desenvolvimento institucional e a construção de parcerias para o desenvolvimento local*. IDR, 2004. Disponível em: <www.idr.org.br/artigos/admin/arquivos/artigo11.php>. Acesso em: 22 de setembro de 2013.